DESDE 1973 - ANO 51 - Nº: 12.777 Fundador e Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 14 de Julho de 2023

R\$ 3,00 Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

# Assaltantes atacam turistas que vão ao Paraguai. Idosa foi baleada

Os assaltantes de turistas estão agindo com mais frequência na rodovia que liga a região de Umuarama a Guaíra e ao Paraguai. Na noite de quarta-feira para ontem três mulheres que voltavam das compras no país vizinho foram atacadas pelos ladrões, também chamados de "piratas do asfalto", no trecho entre Francisco Alves e Iporã. Uma idosa foi baleada de raspão. Ninguém foi preso. Página A6



#### UMUARAMA

#### Conferência busca melhorias à Assistência **Social local**

O promotor de Justiça de Umuarama, Marcos Antônio de Souza, o secretário municipal da Assistência Social Amós Westphal e outras lideranças participaram ontem da Conferência Municipal da Assistência Social em Umuarama. Durante o dia, participantes do evento formularam propostas para melhorar o setor na cidade.

Página A4

#### **BALANCO**



16 MIL CONSULTAS EM JULHO NO CEM - Entre os dias 1 ° e 13 de julho foram realizadas nada menos que 16 mil consultas médicas nas 24 unidades de saúde de Umuarama - 3.100 delas no Centro de Especialidades Médicas (CEM). Número é recorde. Página A3

#### **CONVOCAÇÃO**



TESTES DE HEPATITE - A Secretaria de Saúde de Umuarama está convocando todas as pessoas com mais de 40 anos para fazer o teste das hepatites virais. Teste é grátis e, caso a pessoa tenha resultado positivo, o tratamento precoce é mais eficiente. Página A3

#### CIDADE

Polícia vai investigar morte de bebê em Umuarama

Página A6

#### CRUZEIRO DO OESTE

Prefeita Helena e Zeca Dirceu garantem mais recursos

Página A2



#### UMUARAMA

#### **Evento** ajuda no combate às formigas cortadeiras

Produtores rurais e outros interessados poderão participar amanhã da Reunião Técnica Formigas Cortadeiras. Será a partir das 9 horas na Estrada Jurupoca e quer ajudar a combater o ataque das formigas, principalmente, na região da APA do Rio Piava. Esse será o primeiro de uma série de eventos previstos com essa finalidade. Página A5

#### Coluna Ilustradas

#### STF publica ata sobre piso da enfermagem e começa prazo de 60 dias para negociação

O Supremo Tribunal Federal (STF) publicou nesta quarta-feira, 12, a ata do julgamento que liberou o pagamento do piso da enfermagem com ressalvas. Com isso, começa a correr o prazo de 60 dias para a negociação coletiva no setor privado. Após esse período, se não houver acordo, o pagamento do novo valor mínimo será obrigatório.

O julgamento foi encerrado no último dia 30. Os ministros confirmaram uma decisão liminar do ministro Luís Roberto Barroso que liberou o pagamento do piso, após suspender a execução em setembro do ano passado. Por 8 a 2, os ministros concordaram com os critérios propostos por Barroso para o pagamento.

No setor privado, foi estabelecida a exigência de negociação sindical prévia. No público, os ministros defenderam que os valores devem ser pagos por Estados, municípios e autarquias somente nos limites dos recursos repassados pela União e que o piso deve ser proporcional à carga horária do trabalhador. A justificativa para as condições foi a "preocupação com demissões em massa ou prejuízos para os serviços de saúde".

No final do ano passado, o Congresso aprovou uma emenda constitucional que estabeleceu medidas para viabilizar o pagamento do piso e, em maio, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva abriu crédito especial de R\$ 7,3 bilhões. Devido às medidas, Barroso publicou outra liminar revogando a suspensão do pagamento. Ele destacou, contudo, que o valor de R\$ 7,3 bilhões não é suficiente e que somente os municípios precisariam de R\$ 10,5 bilhões.

# IBGE espera recorde nas produções de soja, milho, trigo e sorgo em 2023

O Brasil deve colher safras recordes de soja, milho, trigo e sorgo este ano, segundo os dados do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola de junho, divulgado nesta quinta-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A produção de soja deve somar 148,4 milhões de toneladas, uma elevação de 24,1% em relação ao produzido no ano passado.

Já a produção nacional de milho foi estimada em 124,5 milhões de toneladas, com crescimento de 13,0% ante 2022. A lavoura de milho 1ª safra deve somar 28,1 milhões de toneladas, um aumento de 10,6% em relação a 2022. O milho 2ª safra deve totalizar 96,3 milhões de toneladas, aumento de 13,7% em relação a 2022.

O algodão herbáceo deve alcançar uma produção de 6,9 milhões de toneladas, um avanço de 2,8% ante 2022. A estimativa da produção do trigo foi de 10,6 milhões

de toneladas, alta de 5,8% em relação a 2022. A produção do arroz foi de 10,0 milhões de toneladas para 2023, queda de 6,0% em relação ao produzido no

ano passado. A produção de sorgo foi prevista em 3,8 milhões de toneladas, alta de 34,0% ante 2022.

#### Planalto confirma Celso Sabino no Turismo e Centrão ganha espaço no governo Lula

O deputado federal Celso Sabino (União Brasil-PA) será o novo ministro do Turismo do governo Lula. O anúncio foi feito nesta quinta-feira, 13, após a novela da saída de Daniela Carneiro da pasta que se alonga por mais de um mês. A mudança ocorre depois da pressão do Centrão por mais espaço na atual gestão em troca de apoio a projetos no Congresso.

Em nota, o Planalto informou que Lula teve reunião com Sabino e a nomeação para o Turismo sairá no Diário Oficial nos próximos dias.

Daniela ficou no cargo por pouco mais de seis meses e ganhou duas sobrevidas à frente do ministério enquanto o governo não fechava a negociação com o União Brasil. Na última sexta-feira, 7, ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, informou que há expectativa de a ex-chefe do Turismo assumir a vice-liderança do governo na Câmara dos Deputados.

Eleito pelo PSDB em 2018, Sabino deixou a legenda após se alinhar ao governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e defender que o partido apoiasse Arthur Lira (PP-AL) em vez de Baleia Rossi (MDB-SP), então candidato de Rodrigo Maia. A decisão do deputado de apoiar o candidato do governo à Presidência da Câmara culminou com a abertura de um processo de expulsão da sigla.

A troca no Ministério do Turismo virou uma meta da articulação do governo depois de derrotas e riscos para o Planalto em votações na Câmara. Com uma bancada de 59 deputados, o União Brasil foi cobrado a entregar mais votos para pautas de interesse do Executivo, porque já tinha sido contemplado com três ministérios na formação do governo: Turismo, Comunicações e Desenvolvimento Regional.

#### PROGRAMA HABITACIONAL

# Lula sanciona recriação do Minha Casa, Minha Vida; veja os principais pontos

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou nesta quinta-feira, 13, o texto aprovado pelo Congresso em junho que recria o programa Minha Casa, Minha Vida. Um dos pilares do novo desenho do programa é a retomada da Faixa 1, que atende famílias com renda de até R\$ 2,6 mil com recursos do governo federal, alimentada principalmente pelo Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

Nessa faixa, o subsídio federal varia de R\$ 130 mil a R\$ 170 mil Para as famílias que ganham até R\$ 1.320, a prestação mensal da casa (pelo período de 60 meses) é de 10% da renda familiar, com parcela mínima de R\$ 80. No caso dos ganham de R\$ 1.320 a R\$ 2 640, o comprometimento é de 15% da renda, de onde se subtrai R\$ 66 do valor apurado.

No governo de Jair Bolsonaro, o MCMV tinha sido substituído pelo Casa Verde e Amarela, que, embora tenha registrado redução nas taxas de juros de casas financiadas com FGTS, foi marcado pelo abandono do Faixa 1 por falta de recursos. Após o rearranjo orçamentário da PEC da Transição, aprovada ainda no ano passado durante o governo de transição, o Executivo pode destinar quase R\$ 8 bilhões para as demandas do FAR.

A ideia do governo é que até 50% das unidades financiadas e subsidiadas sejam destinadas ao público da Faixa 1. Historicamente, o subsídio oferecido a famílias dessa faixa de renda varia de 85% a 95%.

Outras novidades do Minha Casa, Minha Vida, de acordo com o Ministério das Cidades, são a ampliação da inclusão da locação social, a possibilidade de aquisição de moradia urbana usada e a inclusão de famílias em situação de rua no programa. "Os novos empreendimentos estarão mais próximos a comércio, serviços e equipamentos públicos, e com melhor infraestrutura no entorno", diz o ministério.

Veja quem tem direito a participar do programa.

Divisão das faixas de renda, no caso de domicílios urbanos:

a) Faixa Urbano 1 - renda bruta familiar mensal até R\$ 2.640

b) Faixa Urbano 2 - renda bruta familiar mensal de R\$ 2.640.01 a R\$ 4.400 e

c) Faixa Urbano 3 - renda bruta familiar mensal de R\$

4.400,01 a R\$ 8.000

Faixas de renda, no caso de áreas rurais:

a) Faixa Rural 1 - renda bruta familiar anual até R\$ 31.680

b) Faixa Rural 2 - renda bruta familiar anual de R\$ 31.680,01 até R\$ 52.800 e

31.680,01 até R\$ 52.800 e c) Faixa Rural 3 - renda bruta familiar anual de R\$ 52.800,01 até R\$ 96.000

Como as pessoas da Faixa 1 podem se inscrever no programa?

Segundo o Ministério das Cidades, o cadastro do cidadão ocorre por intermédio da Prefeitura, a quem compete fazer sua inscrição no Cadastro Único. Após o cadastro, a prefeitura realizará a seleção de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério das Cidades. Segundo o ministério, é importante destacar que é proibida a cobrança de qualquer taxa de cadastramento, tanto no âmbito urbano quanto rural.

Quem não pode participar do programa?

- Titular de contrato de financiamento obtido com recursos do FGTS ou em condições equivalentes às do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País:

- Proprietária, promitente compradora ou titular de direito de aquisição, de arrendamento, de usufruto ou de uso de imóvel residencial, regular, com padrão mínimo de edificação e de habitabilidade estabelecido pelas regras da administração municipal, e dotado de abastecimento de água, de solução de esgotamento sanitário e de atendimento regular de energia elétrica, em qualquer parte do País; ou

- pessoas que receberam, nos últimos dez anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos do orçamento geral da União, do FAR, do FDS ou provenientes de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuados as subvenções e os descontos destinados à aquisição de material de construção e o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, na forma prevista em regulamentação específica.

### Prefeita Helena visita Zeca Dirceu em Brasília ejuntos anunciam investimentos para Cruzeiro do Oeste

Nesta quarta-feira, 12, o deputado federal Zeca Dirceu (PT-PR) recebeu no gabinete em Brasília, a prefeita de Cruzeiro do Oeste, Helena Bertoco (DEM). O encontro foi para tratar da viabilização de recursos para o município, pela geração de empregos e de projetos para conclusão do último trecho da Estrada Boiadeira (BR-487).

O deputado esclareceu que independente das diferenças políticas e partidárias com a prefeita, seu compromisso maior é com a população de Cruzeiro do Oeste. "Reafirmo meu compromisso com a cidade que vivo até hoje. Vou ajudar o município e vamos trabalhar para viabilizar os recursos para os bons projetos que recebi, gerar empregos e melhorar a vida das pessoas de Cruzeiro do Oeste", afirmou o líder do PT na Câmara dos Deputados.

Além da visita ao gabinete, Helena também participou de reunião articulada por Zeca Dirceu no Ministério dos Transportes. O deputado, acompanhado da prefeita, apresentou ao Ministro Renan Filho a necessidade da pavimentação do último trecho de 37,7 quilômetros da Estrada Boiadeira (BR-487), entre Cruzeiro do Oeste e Serra dos Dourados. "Queremos o último trecho concluído, é o nosso pleito. Estamos com a prefeita Helena pela conclusão da obra que vai até Cruzeiro do Oeste, a cidade onde vivo até hoje e fui prefeito por duas vezes", disse Zeca Dirceu.

O ministro Renan Filho reafirmou o compromisso com a obra da rodovia e afirmou que já está licitada e será incluída no plano de investimento do país, já está orçamento do DNIT. "É uma notícia especial para nós de Cruzeiro do Oeste e Umuarama", disse Helena Bertoco.

A prefeita também agradeceu à Zeca Dirceu pelos esforços e articulação para conclusão do terceiro trecho da Boiadeira e relembrou que o deputado foi o responsável pela retomada das obras e conclusão do primeiro trecho, entre Cruzeiro do Oeste e São Geraldo, distrito de Campo Mourão.



Deputado federal Zeca Dirceu com a prefeita Helena Bertoco: União em prol de Cruzeiro do Oeste

"Estive em Brasília à convite do deputado e a pauta da Boiadeira foi importante para a nossa região, pois ela vai ligar o município ao estado do Mato Grosso do Sul. Zeca Dirceu já tem história na liberação de recursos para a Boiadeira e agora também honra o compromisso com Cruzeiro do Oeste terminando o acesso à estrada. Isso vai colocar Cruzeiro do Oeste em uma posição geográfica muito importante para investidores, empresas e vai trazer desenvolvimento para município e a região. É um marco na história do município. Também tratamos de outros assuntos de interesse do município", afirmou a prefeita Helena Bertoco.

A prefeita também apresentou à Zeca Dirceu o projeto de um geoparque na região da AMERIOS ligado ao turismo, tendo como principal polo o Parque dos Dinossauros de Cruzeiro do Oeste e o projeto de uma Universidade Federal para o município.

### Expediente: Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973 Empresa Jornalística Umuarama Ltda. CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500 CEP 87.505-090 - Umuarama-PR WWW.ilustrado.com.br Conselho de Administração: undador e Presidente: Ilidio Coelho Sobrint ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho Diretora de Assuntos Jurídicos: Dra. Katiúscia Hirata Coelho Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

**REDAÇÃO** (44) 3621-2535

(44) 3621-2535 editoria@ilustrado.com.br **ASSINATURAS** (44) 3621-2526

assinaturas@ilustrado.com.br CLASSIFICADOS (44) 3621-2525

classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502

comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO (44) 3621-2502 financeiro@ilustrado.ci

financeiro@ilustrado.com.br FALE CONOSCO (44) 3621-2535

faleconosco@ilustrado.com.bi SUCURSAL CURITIBA (41) 3019-3500 (41) 9 9972-3735



UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 14 de Julho de 2023

# Só nos primeiros dias de julho, CEM e unidades de saúde atenderam a 16 mil consultas

Umuarama - Os números impressionam: só entre os dias 1° e 13 de julho, foram realizadas nada menos que 16 mil consultas médicas nas 24 unidades de saúde de Umuarama – 3.100 delas no Centro de Especialidades Médicas (CEM). Diante de dados como esse, a Secretaria Municipal de Saúde vai deixar aberto até dezembro o Edital de Chamamento Público nº 006/2023, um instrumento que busca realizar o credenciamento de médicos (pessoas jurídicas) para ampliar o atendimento aos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde).

São dezenas de vagas para consultas nas mais diversas especialidades e também para prestação de serviços de saúde. Desde que foi aberto o edital, o Fundo Municipal de Saúde (FMS) já conseguiu credenciar médicos para atender exclusivamente pacientes do SUS, porém ainda há vagas. "Estamos convidando, inclu-



Saúde aumenta número de atendimentos e diminui a fila de espera

sive, médicos e clínicas de cidades da região para podermos zerar a chamada demanda reprimida, ou seja, as filas existentes para certas especialidades. Não há limites para número de consultas semanais ou mensais e os profissionais podem atender

tanto no CEM quanto em suas clínicas, dependendo do caso", detalha o secretário municipal de Saúde, Herison Cleik da Silva Lima.

Além de ampliar o atendimento de toda a população em especialidades médicas, a Secretaria de Saúde, sob coordenação e inspeção do FMS, também está contratando clínicas e serviços para atendimento em oftalmologia, fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia, além de pequenos procedimentos (como ultrassonografias, biópsias, curativos, cauterizações, drenagens de abcesso, curetagens, crioterapias etc.). "O maior diferencial – e que deve realmente empolgar os profissionais – é que o FMS complementa com recursos próprios os valores oferecidos na Tabela SUS. Em alguns casos em até 900%", comenta.

#### Quais especialida-

Há vagas para alergologistas, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, cirurgiões bucomaxilofacial, cardiologistas, cirurgiões de cabeça e pescoco, cirurgiões gerais, dermatologistas, endocrinopediatras, endocrinologistas, gastroenterologistas, infectologistas, hematopediatras, hematologistas, hepatologistas, neurocirurgiões, nefrologistas (adulto e infantil), neurologistas (adulto e infantil), oftalmologistas, otorrinolaringologistas, pneumologistas, psiquiatras, psiquiatras infantis, proctologistas, urologistas, reumatologistas, angiologistas, cirurgiões vasculares e ortopedistas.

#### **VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Segundo consta no edital, o prazo de vigência do contrato será de até 12 meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses. "Vale a pena ressaltar que todas as contratações só são realizadas após análise feita pelos membros da Comissão Técnica de Credenciamento do FMS, que dá ainda mais segurança na gestão dos contratos e garante que o atendimento aos pacientes do SUS seja feito de forma mais ágil", pontua o secretário, acrescentando que quem quiser mais informações também pode entrar em contato pelo telefone (44) 3639-1903.

#### Pessoas com mais de 40 anos devem fazer o teste rápido para descobrir se têm hepatite

Umuarama - Assim como em outras enfermidades, como diversos tipos de câncer, o diagnóstico precoce das hepatites virais pode significar um aumento significativo na chance de cura da doença - em até 95%. E entre os objetivos da campanha Julho Amarelo, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Umuarama, está o estímulo para que todas as pessoas com mais de 40 anos façam o teste rápido, disponibilizado de graça no Ambulatório de Infectologia e nas unidades de saúde.

Esses exames de sangue, conforme explica Maria de Lourdes Gianini, coordenadora do Ambulatório de Infectologia, são úteis para identificar o tipo de vírus causador da ĥepatite. "A sorologia pode detectar e diferenciar as hepatites A, B, C, D ou E. Além da sorologia, exames que determinam o funcionamento do fígado, tais como as transaminases AST e ALT, são muito indicados. E tudo isso é feito em Umuarama, tendo como porta de entrada as 24 unidades de saúde, que depois encaminham os casos positivos para acompanhamento aqui no Ambulatório", relata. Segundo ela, todos os

meses são feitos entre 800 e 900 testes rápidos de HIV,

sífilis e hepatites virais, porém, no Julho Amarelo, diversas ações devem ser feitas para ampliar o número de exames. "Preparamos palestras, encontros, mobilizações para realização de testagem rápida para populações específicas e parceria com a médica hepatologista dra. Mariana Vitória Gasperin, que fará duas palestras no auditório da Secretaria de Saúde especial para médicos e enfermeiros da rede municipal de saúde", observa.

A coordenadora relata que, no Ambulatório de Infectologia, o teste rápido é disponibilizado de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h e das 13h30 às 16h. "É realizado o acolhimento do cidadão, que recebe orientações antes da testagem. Em seguida é encaminhado para o exame, que faz um furinho na ponta do dedo; após quinze minutos individualmente é entregue os resultados dos exames, com sigilo absoluto e todo profissionalismo", pontua, esclarecendo que para fazer o teste é preciso ter 14 anos completos e levar documentos com foto.

As ações contra as hepatites virais alertam toda a população sobre a doença e recomendam que todas as pessoas que fazem uso de drogas e que tiveram ou têm relações

sexuais desprotegidas busquem realizar a testagem o mais rápido possível. "Quem possui histórico de transfusão sanguínea antes de 1993 também pre-

cisa redobrar o monitoramento, pois no passado as seringas de vidro e agulhas reutilizáveis eram comuns e favoráveis à disseminação da doença", alerta.

#### **SEM VACINAS**

Ainda não existe uma vacina para a hepatite C, mas ela pode ser evitada ao não se compartilhar o uso de seringas e agulhas, hoje descartáveis, ou objetos cortantes (lâminas de barbear, alicates para cutícula etc.), além de usar preservativo em todas as relações sexuais. "Tanto nas UBSs quanto aqui no Ambulatório de Infectologia existem profissionais capacitados para orientar os pacientes de forma clara, direta e segura. As hepatites devem ser enfrentadas e o mês de julho é mais que especial para abordarmos esse tema tão importante", finaliza

#### Programa Moradia Legal será apresentado em encontro nesta sexta-feira

Umuarama - Uma parceria entre Prefeitura e o Tribunal de Justica do Estado do Paraná (TJPR) facilitará a regularização de quase 550 imóveis em vários bairros de Umuarama. A Secretaria Municipal de Habitação realizará um encontro nesta sexta-feira, 14, às 19h, no Centro Cultural Vera Schubert, para orientar os moradores que possuem residências demarcadas no plano de ação do pro-

O Moradia Legal é uma cooperação entre o município e o TJPR, operacionalizado por uma empresa especializada. A estimativa de moradias irregulares em Umuarama para a primeira etapa é de 548 imóveis, sendo 272 no Parque D. Pedro II e 201 no Jardim Arco-Íris, 19 no Parque Campo Belo, 14 no Jaborandy, 13 no Jardim Kennedy, mais 11 no San Rafael, 10 no Beira Rio,

negócios são resultados de grandes parcerias cinco no Jardim Petrópolis e três imóveis no Jardim Maria Lúcia.

O projeto é uma ação para regularização fundiária que visa outorgar títulos de propriedade aos atuais possuidores dessas moradias, explica o secretário da Habitação, Gilmar Carlos Garcia, popular Xambrê. Para o início das demandas é necessário orientar os moradores que serão beneficiados. O encontro tem o intuito de detalhar o funcionamento do programa e as obrigações de cada morador para que seja possível regularizar a documentação dos imóveis.

O prefeito Celso Pozzobom reforça o convite, destacando que o assunto é de total interesse dos moradores. O documento é a maior garantia de propriedade sobre o imóvel, lembra o prefeito, e é fundamental para dar segurança jurídica.

re o imórefeito, e
para dar
ca.

fazen
ma No
ta qua
milho
do Im
de Mo
(ICM)
partic
Do va
lhões

Umuarama-A Comissão de Concurso Público da Prefeitura publicou nesta quinta-feira, 13, no diário oficial do município, o editar com a classificação final da seleção que prevê a contratação de servidores municipais para os cargos de servente geral, assistente administrativo, fonoaudiólogo, bibliotecário, psicólogo, psicopedagogo, nutricionista, médico veterinário e engenheiro

A divulgação da classificação final, conforme

agrônomo.

estabelece o edital de abertura do concurso público, é feita em três listas por ordem decrescente da pontuação final, sendo a primeira a lista geral com a pontuação de todos os candidatos (inclusive os com deficiência); a segunda contendo somente a pontuação dos candidatos PcD (pessoa com deficiência); e a terceira, a lista contendo somente a pontuação de pessoas pretas e pardas (PPP).

em mais um concurso da Prefeitura

Os cálculos para composição de média foram con-

siderados até a segunda casa decimal e a nota final não sofrerá nenhum processo de arredondamento ou aproximação. Em caso de igualdade na nota final, o critério de desempate foi o previsto no edital de abertura. O resultado final contém a relação geral dos candidatos aprovados em ordem decrescente de notas, observando o critério de desempate. A homologação do resultado final é o próximo passo.

Na função de assistente administrativo (ampla con-

corrência) foram aprovados 223 candidatos. Para bibliotecário cinco inscritos foram classificados, mesma quantidade dos aprovados para fonoaudiólogo. Outros 77 foram aprovados para o cargo de engenheiro agrônomo e 40 para médico veterinário. Dentre os inscritos ao cargo de nutricionista, 27 foram aprovados; 53 estão aprovados para psicólogo; 30 para psicopedagogo; e 462 candidatos se classificaram para as vagas de servente geral.

# Estado libera R\$ 24,7 milhões em créditos de ICMS aos consumidores do Nota Paraná

Sai a classificação final com os aprovados

A Secretaria estadual da Fazenda, através do Programa Nota Paraná, liberou nesta quarta-feira (12) R\$ 24,7 milhões em créditos de parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) aos consumidores participantes do programa. Do valor total, R\$ 21,8 milhões são destinados aos 8,5 milhões de contribuintes que solicitaram CPF na nota de compras no mês de abril de 2023. Outros R\$ 2,9 milhões foram repassados a 1.470 organizações sociais do Estado. Houve a emissão de aproximadamente 60,2 milhões de notas fiscais válidas. O cálculo do crédito é feito sempre no terceiro mês após a compra que gerou a nota fiscal. Este é o prazo de chegada das informações à Secretaria da Fazenda para o cálculo dos percentuais, tais como os dados do recolhimento do imposto pelo estabelecimento comercial, a relação das notas fiscais com o CPF e aquelas que

foram doadas para instituições sociais.

Para acumular créditos, o consumidor só precisa pedir pela nota fiscal no ato da compra, informando seu CPF ou CNPJ. O crédito é devolvido de acordo com o faturamento das empresas e ele aumenta conforme o consumo.

Após o cálculo e a liberação dos créditos, o consumidor pode selecionar uma das opções de uso no sistema: transferência para a conta corrente ou abatimento no IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores). Para efetuar o resgate é necessário ter um cadastro no portal do Programa Nota Paraná.

#### CADASTRO

Para se inscrever, basta acessar o site www.nota-parana.pr.gov.br, clicar na opção "cadastre-se" e preencher ou atualizar os dados pessoais, como CPF, data de nascimento, nome completo, CEP e endereço além de criar uma senha pessoal.

#### Escrito apenas ontem...

Evoluir é mudar com aperfeiçoamento. Uma coisa que muda, mas não se aperfeiçoa, não está evoluindo... - Monteiro Lobato.

#### Do Marvadão

Bom-dia! Com esse frio, hoje é um dia bom ou um diabão? - Celso Ribeiro.

Aragão Filho

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 14 de Julho de 2023 www.ilustrado.com.br



Diretores do CDU reunidos com o prefeito Pozzobom

#### Conselho de Desenvolvimento de Umuarama com o prefeito Pozzobom

Integrantes da diretoria e câmaras temáticas do Conselho de Desenvolvimento de Umuarama se reuniram nesta semana com o prefeito Celso Pozzobom para apresentar um balanço dos trabalhos que vem sendo realizados e os planos para o futuro. O conselho envolve as lideranças empresariais da cidade não busca de avanço nos mais diversos setores e, consequentemente, maior desenvolvimento para Umuarama.

#### Stênio Garcia desabafa após internação: 'Meu medo era não conseguir mais andar'

São Paulo (AE) - O ator Stênio Garcia, de 91 anos, usou as redes sociais para desabafar após receber alta depois de ser internado com um quadro de septicemia. Em um vídeo, ele aparece fazendo exercícios leves, um dos tratamentos para a sua recuperação, e reforçou suas esperanças: 'Dias melhores estão chegando".

Em seu perfil do Instagram, Stênio compartilhou no início da tarde desta quinta-feira, 13, o medo de ter complicações após a internação. "Depois de quase uma semana no hospital eu tive alta para continuar me recuperando em casa e meu medo era de perder a autonomia e não conseguir mais voltar a andar e fazer as coisas sozinho", compartilhou.

Minha mulher e anja, a Mari Saade, insistiu em começar a me reabilitar com movimentos leves e necessarios para o dia a dia e espero com muita fé e perseverança, daqui a pouco conseguir retomar a minha rotina", continuou o ator, agradecendo ao apoio que recebeu da mulher.

"À minha mulher, que não me deixou um segundo e está em casa me reabilitando, e a toda essa energia maravilhosa de orações que estou recebendo, porque dias melhores estão chegando", agradeceu

Ainda no post, Garcia encerrou pedindo aos fãs orações e agradeceu a equipe do hospital. "Peço que continuem na corrente de orações e sempre que for conquistando mais coisas vou dividir aqui com vocês que tanto oram e torcem por mim e eu sou muito grato aos médicos do hospital Samaritano que me salvaram", disse

#### Dia do Rock: estilo só tem 2 artistas entre os 100 mais ouvidos no Spotify Brasil

O Dia do Rock é comemorado no Brasil no dia 13 de julho que foi nesta quinta-feira. Apesar do gênero ser bastante popular no País, o estilo está perdendo o seu posto para o funk e o sertanejo. Isso é o que mostra o levantamento semanal do Spotify Charts, que considerou os plays do último dia de junho até esta quinta.

Apenas as bandas Charlie Brown Jr. e Coldplay estão entre os 100 mais ouvidos na parada semanal brasileira. A popularidade dos artistas mostra a resistência dos músicos diante da baixa da categoria no streaming.

A qualidade das produções, o carinho dos fãs pelas letras e a nostalgia também estão entre os fatores que destacam a permanência de ambos na lista dos ouvintes. Especialmente o Chorão, que mesmo após dez anos da sua morte, continua nas paradas musicais.

Segundo a plataforma, ambos os grupos permanecem no chart há 90 semanas consecutivas. Hoje, Charlie Brown Jr. está na 50ª posição e conta com mais de 5 milhões de ouvintes por mês. Já Coldplay se encontra na 80<sup>a</sup> posição e coleciona 68 milhões de plays.

# MARIA HELENA

#### Juiz diz que toque sem consentimento só é assédio se durar 10s; italianos protestam na internet

São Paulo 13 (AE) -Italianos têm expressado raiva e indignação nas redes sociais depois que um homem de 66 anos que admitiu apalpar uma menor de idade foi absolvido porque "não durou tempo suficiente" para ser considerado assédio. O caso ocorreu em abril do ano passado, em uma escola Roma, e envolve o zelador da instituição e uma estudante de 17 anos.

A aluna estava subindo um lance de escadas quando Antonio Avola, o zelador, colocou a mão por dentro da calça dela por trás. "Vamos querida, você sabe que estou apenas brincando", ele disse quando confrontado pela estudante, conforme noticiou a <i>BBC</i>.O homem foi acusado

de agressão sexual e enviado a julgamento. Os promotores pediram uma sentença de três anos e meio de prisão Entretanto, nesta semana, um tribunal decidiu que o ato de apalpar não configurou crime porque "durava apenas entre cinco e 10 segundos", justificando que o tempo foi curto para ser considerado um assédio.

Como resposta, milhares de homens e mulheres iniciaram uma trend no Instagram e no TikTok na Itália, com a hashtag #10secondi. Nos vídeos, eles se apalpam ao lado de um cronômetro em contagem regressiva de 10 segundos. A intenção é mostrar

como 10 segundos podem ser longos, especialmente em um momento de desconforto, como uma agressão sexual. A trend iniciou com ator da série The White Lotus, Paolo Camilli, e desde então milhares de pessoas seguiram o exemplo.

Segundo o The Telegraph, em seus primeiros comentários sobre o caso, a estudante disse: "Para mim não foi brincadeira. Uma piada é algo compartilhado entre duas pessoas. Não é assim que um zelador deve brincar com uma jovem de 17 anos. Estou muito zangada. Isso não é justiça. Sinto-me traída duas vezes - primeiro pela escola, onde aconteceu, e agora pelo tribunal."



Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

Ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

#### Sonia Abrão diz ter sido processada por Patrícia Poeta e critica apresentador

A apresentadora Sonia Abrão disse ter sido processada por Patrícia Poeta e teceu críticas à jornalista, principalmente devido aos rumores de crise interna entre ela e Manoel Soares no Encontro, programa da Rede Globo. O anúncio de que Manoel deixaria a emissora foi dado pela empresa no final de junho, que não citou os motivos da decisão.

Sonia comentou sobre o assunto

durante uma participação no PodC, podcast apresentado por Celso Portiolli. Na ocasião, o apresentador relatou um encontro que teve com Patrícia e disse ter achado a jornalista "simpática".

Quando perguntada se há um problema entre as duas, Sonia citou o processo. "Tem um processo por parte dela para cima da gente (sic). Pode processar à vontade, isso é um direito dela", afirmou. Ela, porém, não comentou o motivo de estar sendo

processada. Em seguida, a apresentadora falou sobre os rumores que envolvem Patrícia e Manoel. "Ela foi muito legal com você porque você se chama Celso Portiolli e não Celso Soares. Se você tivesse outro sobrenome, a coisa ia complicar", declarou ela, se direcionamento ao apresentador do podcast.





**UMUARAMA** 

# Conferência municipal elabora propostas para melhorias na Assistência Social

Umuarama - Representantes da sociedade civil, de órgãos governamentais e de usuários dos serviços socioassistenciais oferecidos pelo poder público, conselhos municipais, instituições e entidades, discutiram a realidade do atendimento prestado em Umuarama e formularam propostas para melhoria contínua do acompanhamento durante a 13ª Conferência Municipal da Assistência Social.

O encontro reuniu um grande público no Centro Cultural Vera Schubert, nesta quinta-feira, 13, com o tema "Reconstrução do Suas: O Suas que temos e o Suas que queremos". Foi aberto às 9h pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Annie Cristiny Lopes de Araújo, e pelo secretário municipal responsável pela área, Amós Westphal, que também representou o prefeito Celso Pozzobom.

A abertura teve ainda as presenças do promotor de Justiça Marcos Antônio de Souza, da vereadora Cristiane Gimenes (a Cris das Frutas), representando o Legislativo, do Mister 3ª Idade Antônio de Souza (do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Víncu-



Secretário Amós faz a abertura do evento ao lado de outras autoridades

los do Idoso, representante dos usuários), e do chefe regional da Secretaria do Desenvolvimento Social e da Família, Glicério Dias de Araújo, além do procurador do Ministério Público do Trabalho, André Vinicius Melatti.

O cerimonialista Ivo Galdino, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, disse que a conferência é a instância de deliberação, "uma oportunidade que o município tem para avaliar as políticas públicas e a responsabilidade dos atores envolvidos na

consolidação do Suas – Sistema Único da Assistência Social".

Cris das Frutas citou o evento como parte da jornada de reconstrução do sistema de assistência social, "ouvindo quem vivencia as demandas e desafios, com a participação popular para as transformações necessárias". O promotor Marcos de Souza disse entender as dificuldades para a implantação de políticas públicas em atendimento aos usuários e destacou os avanços de poder público e da sociedade civil no setor.

O secretário Amós Westphal lembrou ter assumido há poucos dias a pasta da Assistência Social, mas disse ter longa relação com a área. Parabenizou os organizadores pelo cuidado e os presentes por se disporem a participar das discussões, compartilhar conhecimentos e formular ideias para a melhoria do Suas. A presidente do CMAS destacou a presença dos usuários, alguns vindos dos distritos de Umuarama.

"Agora é o momento de conferir as ações do presente e passado e construir

#### **CINCO EIXOS**

À tarde uma apresentação da oficina de música do Projeto Amor é Ação, da Assistência Social Lar Betel (Assebe), iniciou os trabalhos. Os participantes foram divididos em grupos para a discussão dos cinco eixos da conferência (que abordam financiamento, controle social, articulação entre segmentos, serviços, programas e projetos, benefícios e transferência de renda) e elaboração das propostas (duas para o município, uma para o Estado e outra para a União).

O encontro terminou com a eleição de dois delegados e respectivos suplentes para a Conferência Estadual de Assistência Social, de 3 a 5 de outubro em Cascavel. O prazo para que as cidades realizem suas conferências, iniciadas em maio, se encerra dia 15. Os encontros são uma oportunidade para que a comunidade participe do debate de politicas públicas para o desenvolvimento e fortalecimento da área. Os participantes decidem o que será levado para a etapa estadual e depois para a nacional e discutem temas como a proteção social, o acesso a benefícios, o enfrentamento à pobreza e à desigualdade.

um atendimento melhor aos usuários, para o futuro. O que nós temos pensando para eles, sobre o que realmente precisam, isso nos faz refletir. Devemos ouvir, refletir e dar nossa contribuição para construir o Suas que queremos", apontou Annie Cristiny.

Após a execução do Hino Nacional e apresentaCasa da Paz, a programação seguiu com a aprovação do regimento interno, homenagem póstuma ao conselheiro municipal e estadual de Assistência Social, Alexan Carlos de Goes, e palestra com a assistente social e professora Simone Beatriz Ferrari sobre o tema da conferência.

ções artísticas de jovens da

# Evento vai abordar técnicas para controle da formiga cortadeira em Umuarama



Umuarama - Uma parceria entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, IDR-Paraná, UEM e Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento traz para Umuarama a 'Reunião Técnica Formigas Cortadeiras', primeiro de uma série de eventos que devem ser realizados na cidade para o manejo desta praga, especialmente na região da APA (Area de Proteção Ambiental) do Rio Piava.

A reunião, sem custo algum para os participantes, será realizada na Estrada Jurupoca – no km 02, na propriedade rural de Milton Rodante, ao lado esquerdo da via. "Este evento técnico é uma das metas do novo plano de manejo de formigas cortadeiras, obrigatório no Paraná conforme lei estadual de 1995. Contaremos com a participação do Dr. Julio Guerreiro, engenheiro agrônomo Entomologista da UEM (Universidade Estadual de Maringá), e José Cosme de Lima,

biólogo do IDR-PR (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná)", indica Fernanda Mantovani Periard, diretora de Meio Ambiente da Prefeitura de Umuarama.

O encontro será neste sábado das 9h às 11h20 e vai apresentar ações e projetos desenvolvidos e disponibilizados pelo município, além de apresentar linhas de crédito rural para oferecer apoio aos produtores rurais na luta contra as formigas. "Os especialistas reforçam que, se por um lado é impossível acabar com as elas [as formigas], esse manejo torna viável o convívio. Informação e técnicas apropriadas são fundamentais para lidar com o problema. Aqui no Noroeste, a formiga cortadeira – a saúva – já é considerada uma praga de difícil controle", observa Fernanda, acrescentando que quem precisar de mais informações, basta entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente pelo

telefone (44) 3621-4141.

Ela explica que as formigas aparecem na maioria das propriedades, causando prejuízos para diversas culturas. "Em Umuarama, por exemplo, o IDR-Paraná mantém uma Unidade de Referência onde os agricultores da região podem conhecer desde as espécies de formiga, características dos formigueiros, até as práticas para eliminá-los. Estabelecer um convívio com as formigas é preciso, primeiramente, ter informações. É necessário conhecer a espécie, saúva ou quenquén, seus hábitos e formas de combate", ressalta o extensionista José Cosme de Lima.

SERVIÇO – REU-NIÃO TÉCNICA FOR-MIGAS CORTADEIRAS

Data: 15/07/2023 (sábado) – Horário: das 9h às 11h20 – Local: Estrada Jurupoca – Km 02 – Inscrições no local, sem ser necessário reservar vagas – Informações: (44) 3621-4141.

# Estado vai criar polo de inovação regional em Umuarama e outras 9 cidades com coworking gratuito



O assunto foi tratado neste encontro em Curitiba

O Governo do Estado, através da Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), instituiu a criação de polos regionais de inovação em 10 municípios do Paraná. Os Núcleos Regionais de Inovação, Modernização e Transformação Digital (NRIs) têm como objetivo promover o desenvolvimento nos setores público e privado em todas as regiões do Paraná.

Eles serão montados estrategicamente para contemplar todas as regiões do Estado, nas cidades de Paranaguá, Ponta Grossa, Guarapuava, Pato Branco, Cascavel, Foz do Iguaçu, Umuarama, Maringá, Londrina e Jacarezinho.

O projeto também prevê investimento de R\$ 1,5 milhão para as cidades envolvidas, por meio da criação de espaços de coworking públicos. Serão implementados, na sede de cada polo regional, locais

destinados para trabalho colaborativo, totalmente gratuito para população. Como contrapartida, as prefeituras cedem o local.

Além disso, os NRIs terão a função de prestar apoio técnico às prefeituras no desenvolvimento de projetos de modernização, como explica o secretário da Inovação, Marcelo Rangel. "Cada núcleo será responsável por orientar e acompanhar a execução de medidas que estimulem a cultura da inovação", afirma

afirma.

"Esse é mais um passo para ampliação e unificação do desenvolvimento do Paraná, através de municípios que são referências em suas determinadas regiões. Vamos fomentar uma governança compartilhada, que engloba o Estado, prefeituras, instituições de ensino, Sistema S e a população", acrescenta Rangel.

Cada cidade terá uma sede física específica, através da criação de uma agência de inovação regional. Já os municípios de menor porte já possuem um programa próprio para implantação de agências de inovação através de convênios entre o Estado e as prefeituras.

Atualmente, há 14 processos em andamento para a implantação de novas unidades. As agências já estão mais avançadas com espaços definidos em Carambeí, nos Campos Gerais; e Morretes e Guaratuba, no Litoral.

Além disso, os primeiros trâmites estão em curso com protocolos em andamento para convênios com os municípios de Ortigueira, Tibagi, Pitanga, Rio Azul, Teixeira Soares, Fernandes Pinheiro, Manoel Ribas, na região dos Campos Gerais; em Arapongas, no Norte; em Itapejara d'Oeste, no Sudoeste; e em Matelândia, no Oeste.

**IEM IPORÃ** 

# Idosa é baleada durante assalto de 'piratas do asfalto' na PRC-272

Três mulheres de uma mesma família foram vítimas de um assalto possivelmente realizado por "piratas do asfalto" na noite de quarta-feira (12), por volta das 19h, na PRC-272, em Iporã, no noroeste do Paraná.

As mulheres, de 29, 35 e 73 anos de idade, estavam retornando do Paraguai para o estado de São Paulo e passariam por Perobal para visitar parentes antes de continuar a viagem no dia seguinte. Durante o assalto, uma das vítimas, a idosa, foi atingida por um tiro de

raspão em uma das pernas.

De acordo com a Polícia Militar, uma equipe policial que estava se deslocando de Iporã para Francisco Alves avistou um veículo parado às margens da rodovia, com pessoas aparentemente pedindo ajuda, como se tivessem sofrido um acidente de trânsito.

Ao se aproximarem, as três mulheres relataram que estavam trafegando no sentido Francisco Alves para Iporã quando um veículo GM Astra prata ultrapassou seu carro e freou bruscamente, fazendo com que a condutora desviasse para evitar a colisão.

Conforme o informado pela PM, nesse momento, os assaltantes dispararam contra os pneus do veículo das vítimas. No desespero, as vítimas colidiram contra um veículo Honda Fit dourado, arremessando-as para a margem da pista, até pararem em uma cerca de uma propriedade rural. Segundo a PM, as mulheres disseram que viram três homens no Astra, sendo que apenas um deles se aproximou com uma pistola e anunciou o assalto. Os criminosos roubaram R\$ 700 em dinheiro, além de bolsas contendo documentos pessoais das vítimas.

editoria@ilustrado.com.br

Durante o assalto, um dos disparos atingiu a perna de uma das mulheres. Felizmente, a lesão foi apenas de raspão, e as vítimas conseguiram pedir socorro.

A ambulância do município de Iporã prestou atendimento e a mulher ferida foi levada ao Hospital Municipal de Iporã, onde recebeu atendimento médico e posteriormente foi liberada.

Ainda de acordo com a PM, as informações iniciais sobre o ocorrido foram apresentadas às autoridades policiais para as devidas providências.

As vítimas suspeitam, segundo a PM, que os responsáveis pelo assalto, que ainda não foram identificados, façam parte de um grupo conhecido como "piratas do asfalto", que realiza assaltos a veículos em estradas.

**PIRATAS DO ASFALTO** Esse tipo de crime,

investigando o caso para identificar e capturar os criminosos responsáveis pelo assalto.

pessoas envolvidas.

conhecido como "pi-

rataria do asfalto", é

caracterizado pelo ata-

que a motoristas em

rodovias com o objetivo

de roubar cargas ou

pertences das vítimas.

Essas ações costumam

ocorrer de forma vio-

lenta, com uso de ar-

mas de fogo e ameaças,

colocando em risco a

vida e a segurança das

As autoridades estão

### Umuarama: causa de óbito de bebê será investigada, diz Polícia Civil

A Polícia Civil instaurou um inquérito para apurar as circunstâncias e a causa do óbito de uma bebê de apenas 56 dias. O incidente foi entre a noite de quartafeira (12) e a madrugada desta quinta-feira (13), na residência da família, no Parque Tarumã, em Umua-

Segundo a delegada da Delegacia da Mulher, Fernanda Bertoco, somente após o resultado dos laudos da Polícia Científica e do Instituto Médico Legal (IML) será possível apurar a causa da morte.

"Não temos como afirmar a causa da morte, porque a Polícia Científica ainda não encaminhou os laudos", afirmou. O prazo para a entrega dos documentos é de até 30 dias. A delegada foi notificada sobre o caso durante a tarde. O pai, de 30 anos e a mãe, de 23 anos, serão ouvidos

nesta sexta-feira (14) pela polícia.

Segundo consta na nota emitida pela Polícia Militar, o incidente foi entre as 21 horas de quarta-feira (12) e as 2 horas desta quinta-feira (13), quando a bebê foi encontrada pelos pais arroxeada. Uma equipe médica do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) foi acionada, mas infelizmente apenas constatou o óbito. Com o documento atestando a morte em mãos, os pais foram orientados a entrar em contato com a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários (Acesf).

Ainda segundo consta na nota da PM, quando a equipe da Acesf chegou ao local teria encontrado vestígios de sangue em um colchão na sala e na cama do casal e acionou a Polícia

Militar. O corpo da crianca foi encaminhado ao IML. As informações são da Polícia Militar.

Uma das hipóteses apontadas como possível causa do óbito é a síndrome da morte súbita do lactente (SMSL), ou seja, quando a criança morre naturalmente durante o sono. Em todo o mundo é apontada como a principal causa de mortes em bebês com idade entre um mês e um ano

de idade. A causa ainda é desconhecida por médicos e cientistas.

No Brasil, apesar da ausência de dados específicos, a estimativa é que os índices sejam semelhantes a outros países, com média de 1 a 5 óbitos para cada 10.000 bebês. Estudos apontam ainda que a maior parte das mortes ocorre entre meia-noite e 6 horas, quando o bebê está dormindo.

#### MP denuncia 3 pessoas por participar de ataque a colégio em Cambé

O Ministério Público do Paraná denunciou à Justiça nesta quarta-feira (12), três pessoas por participação no atentado no Colégio Estadual Professora Helena Kolody que resultou na morte de um casal de adolescentes, ocorrido no último dia 19 de junho, em Cambé, na região metropolitana de Londrina, no norte do Estado. Agora tem que aguardar a manifestação do juízo designado para o caso.

Os denunciados responderão por dois homicídios duplamente qualificados, por motivo torpe e pelo emprego de recurso que dificultou a defesa das vítimas, com penas previstas de 12 a 30 anos de reclusão para cada um dos crimes. Todos já estão presos preventivamente em Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, Vitória de Santo Antão -PE e Santo André-SP.

Segundo o Ministério Público, o trio instigou e auxiliou o e xecutor dos homicidios utilizando principalmente redes sociais e aplicativos de mensagens. O matador, de 21 anos, foi encontrado morto em uma cela na Casa de Custódia de Londrina, dois dias após o crime.

Até o momento a Polícia Civil do Paraná já prendeu e indiciou seis pessoas suspeitas de envolvimento no atentado. Todos são acusados de auxiliar e incentivar o atirador a cometer o crime.

#### O ataque

O atirador entrou no colégio, na região metropolitana de Londrina, por volta das 9h20 desta segunda-feira (19) com o pretexto de pedir uma via do histórico escolar. No interior do estabelecimento saiu por um dos corredores atirando e foi em busca de estudantes que estavam em aula de educação física.

Os estudantes Karoline Verri Alves, de 17 anos e Luan Augusto da Silva, de 16 anos, morreram vítimas do ataque. Eles estavam na quadra do colégio quando foram encontradas pelo atirador. Karoline foi atingida por um tiro na cabeça e morreu ainda no local. Luan Augusto ficou gravemente ferido, foi levado para o Hospital Universitário, em Londrina, mas infelizmente morreu durante a madrugada do dia 20.

#### Homem investigado por violência doméstica é preso por não pagar pensão alimentícia

A Polícia Civil (PC), através da Delegacia da Mulher, cumpriu mandado de prisão civil por débitos alimentícios contra um homem de 47 anos de idade em Umuarama (PR), na tarde desta quinta-feira (13). De acordo com a PC, o homem vem sendo investigado por supostas ameaças proferidas contra a ex-companheira no dia 28 de maio de 2023.

Conforme a PC, a vítima compareceu na

Delegacia da Mulher de Umuarama e solicitou medidas protetivas. Diante da existência de mandado de prisão civil, a equipe policial empreendeu diligências no sentido de localizar o homem e, diante da informação de que ele estava trabalhando na função de pedreiro no condomínio da cidade, os policiais dirigiram-se até o local e efetuaram a prisão do suspeito.

foi expedido pela Vara de Família e Sucessões da Comarca de Umuarama (PR) pelo período de trinta dias em decorrência de débito alimentar no valor de R\$ 695,61 (seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

A PC informou que as investigações quanto às supostas ameaças terão prosseguimento e, em seguida, o inquérito policial será encaminhado ao Poder Judiciário.

#### O mandado de prisão

#### BPFron apreende veículo carregado com cigarros em Umuarama

Na manhã desta quintafeira (13), por volta das 8h, policiais militares do BP-Fron (Batalhão de Polícia de Fronteira) apreenderam um carro carregado com cigarros contrabandeados na PR-323, em Umuarama (PR). O motorista foi preso em flagrante.

De acordo com o BPFron, uma equipe realiza patrulhamento pela PR-323, em Umuarama, momento em que abordaram um veículo Fiat Uno de cor branca, que durante revista no veículo foi constatado que o mesmo estava carregado com aproximadamente 800 pacotes

de cigarros da marca Eight e San Marino.

Diante do constato, os policiais deram voz de prisão. Ele e os produtos apreendidos foram encaminhados para a sede Polícia Federal (PF) e Receita Federal, ambas em Guaíra

#### **IEM UMUARAMA**

#### Polícia Ambiental participa de instrução de Atendimento Pré-Hospitalar em Combate

A Polícia Ambiental de Umuarama, no Paraná, realizou na manhã desta quinta-feira (13) uma instrução de Atendimento Pré-Hospitalar em Combate (APHC). O objetivo da atividade foi familiarizar os integrantes do pelotão com os materiais contidos no kit APHC, além de fornecer instruções sobre o uso correto desses materiais e os casos de aplicação.

Durante a instrução, foram abordados diversos conhecimentos relacionados ao atendimento pré-hospitalar em situações de combate. Os participantes aprenderam técnicas de contenção de grandes hemorragias, controle de pneumotórax e o uso adequado de torniquetes, power balls, bandagens israelenses e outros itens presentes no kit APHC.

De acordo com a Polícia Ambiental, esse treinamento de APHC capacita os policiais para prestarem os primeiros socorros em casos de ferimentos graves, garantindo assim a preservação da vida e a segurança das pessoas envolvidas.

Além da instrução, também foi anunciado que os militares do pelotão receberão kits de APHC. Esses kits foram destinados à Polícia Ambiental de Umuarama pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).



UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 14 de Julho de 2023

Um assunto que o preocupava poderá ser resolvido em breve. No trabalho,

será importante não exagerar na doçura para não criar problemas com os outros. Mantenha sua postura

Muitas alegrias para você. O dia ama-nhece trazendo boas notícias e boas oportunidades para tornar a sua vida

mais florida neste inverno. Aproveite o

Poderá sentir emoções e afetos fortes, retribua da mesma forma. Surgirão

pequenos contratempos, mas nada que não consiga resolver. Tenha muita

Não use palavras agressivas para

fazer exigências. Tente aliar inteli-gência à capacidade de ação; não insista em estratégias complicadas.

Bom para começar a poupar seu rico

Muitas exigências e egocentrismo poderão levar a alguns desacordos.

Poderá conseguir importantes triun-fos pessoais se aprender a ceder; só assim você terá as conquistas

Você tem tudo para viver uma relação em plena harmonia. Mas, lembre-se de que você tem de ser muito

insistente para atingir seus objetivos. Não desista no primeiro obstáculo

que almeia.

fé que conseguirá ir em frente.

Por Artur Bentlin / GB Edições colunacanaldafama@yahoo.com.br

Dia de sentimentos intensos. Não

deixe pendentes assuntos de foro jurídico. Nada melhor de que colocar

suas pendências em ordem assim você poderá respirar melhor. Arrume

falta de momentos íntimos. Tire mais tempo para você e para seu cônjuge. No trabalho aceite alguns acordos e

Mostre-se mais bem disposto e alegre. A sua criatividade estará muito apurada o que o ajudará a encontrar

o caminho certo para bons resultados.

Capricórnio Poderá haver algum descontrole na

vida sentimental, na maioria dos casos sem que haja motivos. Se controle! Não adie a resolução de problemas

burocráticos. Siga sempre em frente!

No amor tudo está ao seu alcance.

basta-lhe que tome iniciativas. Di-ficilmente terá descanso hoje, pois

tende a ter muitas solicitações. Mas amanhã o dia deve ser mais brando e você triunfará.

Não seja muito complicado no início

de uma relação. Disponha-se a aceitar

é a melhor opção do momento

diretivas, e faça o seu melhor.



#### Marcelo Faria agora é estrela da Record TV

Marcelo Faria trabalhou por décadas na Globo, mas como outros famosos não teve seu contrato renovado com a emissora. O ator não ficou muito tempo sem trabalho e já está gravando as cenas de Joabe, seu personagem na oitava temporada de "Reis", que estreia na semana que vem. "Joabe é um lado que Davi não possui. Ele não tem uma relação boa com mulheres, tem um conflito muito grande de relacionamento, e não é muito afetuoso. É um valente, da batalha, que vai executar as ordens, e é muito legal. Gosto de fazer esse tipo de personagem que tem força, exige da parte física, mas, ao mesmo tempo, tem uma potência intelectual. Isso é bacana", revela Marcelo, sobre seu primeiro papel na Record TV.

#### **Gente normal**

Dias atrás, o ator Chico Diaz foi flagrado andando de ônibus no Rio de Janeiro. Quem clicou conta que ele subiu no coletivo na Gávea, Zona Sul da cidade e o destino final foi a Central do Brasil. Chico não se importou em ser clicado. Quanto ao trabalho, o artista pode ser visto no enredo de "Todas as Flores".

#### **Novo visual**

Fátima Bernardes cortou os cabelos e clareou o tom nas pontas das madeixas que agora estão na altura dos ombros. A apresentadora comemorou o novo visual com seus seguidores e, como esperado, ganhou muitos elogios.

#### **Mostrando a filha**

Atriz mexicana que fez sucesso por aqui quando participou do enredo de "Rebelde", Maitê Perroni mostrou o rostinho de sua filhinha recém-nascida, a Lía. A menina é fruto do casamento com o produtor da Televisa, Andrés Tovar. O clique encantou a rede.

#### **Curiosidades de bastidores**

acabou "vazando" algumas curiosidades. Uma delas é que a personagem Preciosa Montebello foi criada por Gustavo Reiz especialmente para Thais Fersoza, no entanto a atriz e apresentadora recusou o trabalho no folhetim porque não tem intenção de voltar a trabalhar como atriz. Assim, Marina Ruy Barbosa foi chamada para fazer a vilã

"O Porteiro", filme dirigido e roteirizado por Paulo Fontenelle e estrelado por Alexandre Lino, chega aos cinemas no dia 31 de agosto. O roteiro é baseado no espetáculo homônimo do mesmo diretor e protagonista, em cartaz nos teatros há seis anos e que já foi apresentado em mais de 40 cidades e ultrapassou a marca de 100 mil espectadores. Originalmente um monólogo para os palcos, montado a partir de entrevistas com diversos porteiros nordestinos As gravações da novela "Fuzuê" seguem a todo vapor e — que deixaram sua cidade natal em busca de oportunidades de trabalho nas cidades do Rio de Janeiro ou São Paulo, a trama chega às telonas com o personagem principal Waldisney (Alexandre Lino), um porteiro atrapalhado que precisa provar para o delegado, interpretado por Maurício Manfrini, que não tem nada a ver com o assalto ocorrido no prédio onde trabalha.

Fernanda Lima/Raquel Cunha-RG

1) Qual desses famosos é o marido da apresentadora Fernanda Lima?

a) Rodrigo Hilbert b) Cláudio Hein-

rich c) Sérgio Hondjakoff

d) Humberto Martins

2) A novela é "As Filhas da Mãe". Como se chamava a personagem interpretada por Regina Casé?

a) Lindalva b) Tina

c) Rosalva

d) Isaura

3) Na minissérie "Um Só Coração", qual desses atores interpretou o personagem fictício Coronel Totonho?

a) Marcello Antony

b) Herson Capri c) Tarcísio Meira

d) Pedro Paulo Rangel

4) Dona Neuta era personagem de Eliane Giardini em qual dessas novelas?

5) Como se chamava a personagem de Deborah

a) "América"

b) "Essas Mulheres"

c) "Prova de Amor" d) "Alma Gêmea"

Secco em "A Favorita"?

a) Maria do Céu b) Lara

c) Flora

d) Donatela

(Respostas: 1-a/2-c/3-c/4-a/5-a)

#### Na telona

#### PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

2

13



#### **Apoio financeiro** Segundo fontes internacio-

nais, Johnny Depp pediu um empréstimo bancário no valor de dez milhões de dólares destinados ao término da reforma de sua casa que fica em West Hollywood. Quanto ao trabalho, Depp está prestes a começar uma turnê pelo Reino Unido. A notícia de ele ter pedido o empréstimo surpreendeu os fãs do artista. Recentemente, ele recebeu indenização da ex-mulher, Amber Heard, no valor de um milhão de dólares e doou grande parte do valor para caridade.

#### Brilhando na Globo

Sabrina Sato comandará um quadro no "Fantástico". Apesar de estar sendo mantido em sigilo, ela contou que na atração ela vai explorar as curiosidades existentes na Itália. E não esconde o seu entusiasmo com a sua nova fase profissional.

#### E tem mais

Falando ainda de Sabrina Sato, ao lado de Marcelo Adnet, ela terá o programa "Sobre Nós Dois", que será mostrado pelo Globoplay e pelo canal pago GNT. Os dois entrevistadores conversarão com casais, famosos e anônimos que contarão sobre a vida que levam juntos. Estreará no dia 17 de agosto. Paralelamente, Sabrina Sato e João Vicente de Castro trabalharão juntos no reality "Let Love = Deixe Amar", a ser exibido no Globoplay e no canal pago Multishow.



#### HORIZONTAIS

1. Levar a efeito 2. A capital do Vietnã

3. Registro Geral / 16, em algarismos romanos / Instituto de

4. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial / Sufixo utilizado na internet para designar empresas sem fins lucrativos e não governamentais

5. Misturar desordenadamente

6. Tecido leve e transparente / Margem, orla

7. Elba Ramalho / Ponto culminante

8. Porção de carne sem osso / O gálio, em química 9. Prova que inocenta / Abreviatura de medicina

10. Você e eu / Cidade dos Emirados Árabes Unidos, principal centro comercial e financeiro da federação

11. Tiro de Guerra / Vende-se em bujões / Sigla do estado po-

12. O... acelerador da bicicleta

13. Zangado, furioso

#### VERTICAIS

1. Firme em seus propósitos

2. Queixar-se / (Matem.) Símbolo do logaritmo

3. A mais comum das interjeições / Qualquer navio / Abreviatura de física / Levanta-o o vento

4. Regular o preço de / Produto Interno Bruto / Substância

usada para assentar os cabelos 5. Qualidade do que não possui condições de se realizar

6. Comité Olímpico Internacional / Adormece no colo / Costu-

7. Nesse lugar / Columbus é a sua capital, nos EUA / Marinha

Brasileira / Sl... romanos 8. Enfurecer / Reduzir a gelo

9. (Pop.) Atrevido

# 3 5 6

3 4 5 6 7

PROBE HELE BY ALUM NED TO MAKE AND ATT BEST SOME DISCUSSION OF VEHICLE BY ALUM TO THE COLUMN TO THE



Compre pelo site ou pelo telefone

arecreativa.com.br 0800 035 1422

#### (ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

SORTILÉGIO - 17h20, no SBT

Alessandro decide viver perto de Maria José. Diante das ameaças de Bruno em contar tudo sobre Maria José, Jorge diz a Helena que precisa convencer a filha a aceitar Bruno para evitar mais problemas. Bruno para conhecê-lo melhor. Alessandro, por meio do motorista, descobre que Bruno está envolvido no sequestro de Maria José e também se hospeda em Toluca. Ele conta para sua mãe e pede que ela invente uma desculpa para Bruno voltar a Mérida. Alessandro vigia Maria José. Paula inventa uma crise de asma para se aproximar de sua irmã. Ela finge estar com medo para que a irmã a acompanhe até a cabana. Alessandro e Maria José se olham emocionados.

#### REFÚGIO DO AMOR - 18h15, no SBT

Luciana toma a decisão de retornar e Patrício expressa profunda gratidão. No entanto, a presença dos dois juntos desperta intensos ciúmes em Rodrigo. Roselena, por sua vez, adverte Luciana de que sua responsabilidade é cuidar de Patrício e que não deseja vê-la conversando com Rodrigo ou Jana. Cláudio revela a Luciana sua surpresa ao descobrir que compartilham a mesma data de nascimento, pois é a data de aniversário de sua filha. Enquanto isso, Rodrigo confessa a Óscar que não consegue parar de pensar em Luciana e que está apaixonado por ela.

#### AMOR PERFEITO - 18h20, na Globo

Marê e Orlando trocam acusações envolvendo a memória de suas famílias. Marcelino desperta com um mau pressentimento. Padre Donato sofre com a possibilidade de Marcelino ser adotado, e Frei Severo o acolhe. Erico se culpa por ter cedido à chantagem de Gilda e prejudicado Marê no passado. Marê se afasta de Orlando, e ambos ficam inconsoláveis com a briga. Gilda procura Orlando.

VAI NA FÉ - 19h30, na Globo

Theo e Érika se divertem com o desespero de Sol. Kate tem uma ideia para ajudar Sol a dispersar os ĥaters. Lucas termina a edição do roteiro do filme. Dora se recusa a se afastar das gravações do filme. Ben pede Sol em casamento diante de toda a família. Érika pensa em como ajudar Theo a acabar com a felicidade de Sol. Todos se emocionam com Dora. Kate acredita que Theo continua perseguindo Sol. Kate convence Rafa a concordar com sua ideia contra Theo. Kate e Rafa chegam para a fogueira de Eduardo e Jenifer. Lulu Santos aparece no Refúgio, e Lui o convida para se apresentar no show de Dora.

#### A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA – 20h45, no SBT

Téo e Lívia salvam Ian. Fausto apaga o fogo do apartamento. Alex chega preocupado no apartamento. Ian conta a Alex que está salvo graças aos super-heróis, Lívia e Téo; Alex agradece os rivais. Chilique, Muke e Fê Dengosa acham o carrinho de pipoca de Bassânio na estufa de Clara e resolvem pegar. Romeu e Nando são liberados pelo avô para comer no Monter Mercado. Na porta do mercado, Romeu vê a Julieta passando na rua e tenta chamá-la; Vera pergunta para quem Romeu está acenando. Nath revela a Ellen e Ian que tem dificuldade de brincar de imaginar. Hélio diz a Clara que a tentativa de levar Victor para trabalhar no CEC falhou, assim como Clara tentou na estufa. Mari e Amanda recebem candidatos para vaga de emprego; Patrick também deseja participar do processo seletivo.

TERRA E PAIXÃO - 21h15, na Globo

Caio deixa claro para Graça que vai casar com ela por Daniel. Lucinda elogia Nina para Jonatas. Berenice leva um susto ao ver um animal peçonhento no armário e vai atrás do responsável. Nina não aceita reatar com Jonatas. Marino prende Andrade ao flagrá-lo com Lucinda. Kelvin conta a Berenice que foi Irene quem mandou Ramiro colocar a cascavel no quarto da patroa. Aline confessa a Jussara que gostou de ficar com Caio. Caio pede a Luigi que o ensine como se portar e ter boas maneiras. Ĝladys aconselha Graça a não se encontrar mais com o delegado. Berenice invade a casa de Irene.

Filmes - 14/07/2023

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Meu Amigo, O Dragão

(Pete's Dragon) 15h25, na Globo, EUA, 2016. Direção de David Lowery. Com Bryce Dallas Howard, Robert Redford, Oakes Fegley, Wes Bentley, Karl Urban. Após um acidente de carro na floresta, o pequeno Pete fica órfão. Ele logo é encontrado pelo dragão Elliot, que passa a protegê-lo. Seis anos se passam e a dupla está na mais perfeita sintonia, vivendo na floresta sem que alguém os tenha notado, já que Elliot possui a capacidade de se camuflar. Só que, um dia, Pete encontra o relógio da guarda florestal Grace Meacham. Ele passa a vê-la de longe, em um descampado onde uma madeireira está trabalhando, mas é descoberto pela jovem Natalie, que resolve segui-lo. A situação faz com que Pete seja descoberto e, após sofrer um acidente onde fica desacordado, é levado para o hospital. A situação deixa Elliot desnorteado, ao ponto de deixar seu lar à procura do menino.

**DINHEIRO EM CAIXA** 

# Fifa pagará R\$1 bi a times que cederam jogadores para Copa; Fla e Verdão terão R\$6,2 mi

editoria@ilustrado.com.br

Zurique AE) - A Fifa anunciou nesta quintafeira que vai pagar US\$ 209 milhões, equivalente a R\$ 1 bilhão, aos clubes que cederam jogadores para a Copa do Mundo do Catar, disputada em novembro e dezembro do ano passado. No Brasil, seis clubes serão beneficiados: Palmeiras, Flamengo, São Paulo, Santos, Atlético-MG e Athletico-PR.

No total, a Fifa vai distribuir o valor para 440 clubes de 51 países diferentes, em referência aos 837 jogadores que estiveram no Mundial. Pelos cálculos da entidade, cada atleta tem direito a US\$ 10.950 (quase R\$ 53 mil, pelo câmbio atual) por dia na Copa do Mundo, independente de quantos minutos esteve em campo ao longo da competição.

Trata-se de cifra superior ao que foi distribuído aos clubes após a Copa do Mundo da Rússia, disputada em 2018. Na ocasião, a

Fifa calculou o valor de US\$ 8.530 (R\$ 41 mil). Na prática, o valor será pago aos clubes, e não aos jogadores.

O montante será direcionado às confederações às quais os times estão ligados. No caso dos times brasileiros, o dinheiro será transferido para a Conmebol e terá a CBF como intermediária entre a entidade sul-americana e os clubes brasileiros.

O Flamengo será o time que receberá o valor mais alto: US\$ 883 335 (R\$ 4,2 milhões). O time carioca é seguido por Palmeiras (US\$ 368.664/R\$ 1,7 milhão), São Paulo (US\$ 309.349/R\$ 1,5 milhão), Atlético-MG (US\$ 129.580/R\$ 630 mil), Athletico-PR (US\$ 91.253/R\$ 440 mil) e Santos (US\$ 15.513/ R\$ 72,5 mil).

O clube que mais embolsará em nível mundial será o Manchester City, com US\$ 4.596.445, equivalente a R\$ 22,2 milhões. O Barcelona vem logo atrás, com US\$ 4.538.955 (R\$ 21,9 milhões),



Copa vai render milhões para os clubes que cederam jogadores para a seleção

sendo seguido por Bayern de Munique (US\$ 4.331.809/ R\$ 20,9 milhões)), Real Madrid (US\$ 3.836.302/R\$ 18,6 milhões) e Paris Saint-Germain (US\$ 3.835.389/R\$ 18,5 milhões).

De acordo com a Fifa, os valores vão beneficiar ainda times menores de diferentes países. Serão 78 clubes de segunda divisão, 13, de terceira, cinco, de quarta, e até um de uma quinta divisão.

Entre os países, o primeiro colocado entre as somas a serem recebidas é a Inglaterra, com 46 times recebendo um total de

US\$ 37.713.297 (R\$ 182 milhões). Na sequência, vem a Espanha, a Alemanha, a Itália e a França.

Na América do Sul, a liderança ficou com a Argentina, que embolsará US\$ 2.118.909 (R\$ 10,2 milhões), à frente do Brasil, que somou US\$ 1.797.696 (R\$ 8,6 milhões). O argentino River Plate foi o time do continente que liderou a lista, com US\$ 1 204.547 (R\$ 5,8 milhões), deixando o Flamengo em segundo - o Palmeiras foi o quarto colocado da América do Sul.

Em termos de confederações, a Conmebol só ficou à frente das entidades que regem o futebol da África (US\$ 4.569.981/R\$ 22 milhões) e da Oceania (US\$ 95.816/R\$ 459 mil). A entidade sul-americana somou US\$ 5.842.969 (R\$ 28 milhões), contra US\$ 158.903.585 (R\$ 767 milhões) da Uefa, a primeira colocada da lista.

A distribuição de parte do lucro da Copa do Catar faz parte de um programa de benefícios criado pela Fifa em parceria com a Associação dos Clubes Europeus, que vale até 2030. A estimativa é de que os valores alcancem US\$ 355 milhões para as edições de 2026 e 2030 da Copa do Mundo.

Vini Jr. depõe em caso sobre

'Me insultam por

Madri (AE) - Vítima de

racismo ao longo da tem-

porada europeia passa-

da, Vinicius Júnior depôs

nesta semana à Justica

espanhola. Por meio de vi-

deoconferência, o atacante

do Real Madrid afirmou ao

ser importante e

por ser negro'

racismo:

#### Clubes se dividem em três grupos e criação de liga única no Brasil empaca

São Paulo (AE) - O Atlético-MG informou nesta semana sua saída da Liga Forte Futebol (LFF) para fazer parte da Libra. No início do mês, Botafogo, Cruzeiro e Vasco fizeram um movimento em bloco: saíram da Libra para criar uma nova frente, o Grupo União, que se colocou como uma terceira opção. Essas mudanças recentes ocorrem em um cenário de discordância entre os dois grupos. Libra e LFF - e agora também Grupo União - nasceram com a ideia de criar uma Liga para organizar e gerir o Campeonato Brasileiro, tirando o produto das mãos da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o colocando sob o controle dos clubes.

Ao longo do processo de negociação entre Libra e Liga Forte Futebol. houve divergências relacionadas à divisão de verbas, à quantia que cada equipe teria o direito de receber e ao processo de aprovação de temas em conselho. Hoje, a perspectiva inicial de criação da Liga está mais distante de sair do papel, com cada grupo, inclusive, se manifestando de maneiras diferentes sobre essa questão.

Na visão da Libra, na prática, haverá três grupos negociando seus direitos. Cada um vai no mercado para ver quem ganha mais. Por outro lado, Marcelo Paz, presidente do Fortaleza e ligado à LFF, enxerga que "não é possível cravar que eles serão somente dois blocos comerciais, apesar de esse ser o cenário do momento. A medida que haja a formalização desses dois blocos, o próximo passo pode ser a união, o que fortaleceria o produto e poderia partir, posteriormente, para a criação da Liga."

Eduardo Carlezzo, advogado especializado em direito desportivo, entende ser "inconcebível que os clubes ainda não tenham chegado a um consenso para a formação da liga nacional. Essa é uma aspiração antiga de todos eles e agora que a possibilidade de isso ocorrer é real, sem oposição da CBF, os clubes não se entendem".

#### QUEM ESTÁ EM CADA GRUPO?

A Libra é composta por 16 clubes, sendo nove deles da Série A e sete da Série B. São eles: Atlético-MG, Bahia, Corinthians, Flamengo, Grêmio, Palmeiras, Red Bull Bragantino, Santos, São Paulo, Guarani, Ituano, Mirassol, Novorizontino, Ponte Preta, Sampaio Corrêa e Vitória.

Já na Liga Forte Futebol estão 25 equipes, oito da elite do futebol brasileiro e mais 17 da segunda divisão: Athletico-PR, América -MG, Coritiba, Cuiabá, Fluminense, Fortaleza, Goiás, Internacional, ABC, Atlético-GO, Avaí, Brusque, Chapecoense, Ceará, Criciúma, CRB, CSA, Figueirense, Juventude, Londrina, Náutico, Operário-PR, Sport, Vila Nova e Tombense.

Há ainda um terceiro grupo que foi criado no último dia 6 de julho por Botafogo, Coritiba, Cruzeiro e Vasco. Antes da oficialização dessa frente, chamada de Grupo União, Botafogo, Cruzeiro e Vasco faziam parte da Libra, mas deixaram o bloco por divergências relacionadas ao aporte de investidores, divisão de verbas e lógicas de votação. O Coritiba aderiu ao Grupo União, mas não abandonou a LFF.

# Sport pega o Atlético-GO em Goiânia de olho na liderança da Série B

Goiânia (AE) - Na perseguição aos líderes da Série B do Campeonato Brasileiro, o Sport quer sentir ainda mais a sensação da liderança nesta sexta-feira, em Goiânia (GO), quando enfrenta o Atlético-GO, que quer voltar a encostar no G-4 - zona de acesso. Ainda pela 17.ª rodada, Sampaio Corrêa e Ituano se enfrentam no Castelão. Dois jogos foram adiados pela CBF.

Defendendo uma invencibilidade de oito jogos, o Sport enfrenta o Atlético-GO, que acaba de demitir o técnico Alberto Valentim e vai ser comandando pelo auxiliar Anderson Gomes. O time pernambucano tem 32 pontos e vem brigando com Criciúma e Vila Nova pela liderança. Já o clube goiana vem colecionando empates e quer dar uma reviravolta para voltar a sonhar com o

acesso. Hoje, tem 23 pontos. Ainda na sexta-feira, Sampaio Corrêa e Ituano se enfrentam no estádio Cas-

#### CONFIRA OS JOGOS DA 17.ª RODADA:

Sexta-feira (14)
Botafogo-SP x Chapecoense (adiado)
CRB x Avaí (adiado)
Atlético-GO x Sport
Sampaio Corrêa x Ituano

Sábado (15) Juventude x ABC Ponte Preta x Tombense Londrina x Vila Nova

**Domingo (16)**Mirassol x Ceará
Vitória x Novorizontino

telão, em São Luis (MA). O time maranhense vem de vitória sobre o Tombense por 1 a 0, e soma 19 pontos, ainda lutando contra o rebaixamento. O clube paulista tem a mesma pontuação. Na última rodada, empatou com o Juventude por 1 a 1.

Mais dois jogos aconteceriam nesta sexta-feira, mas foram adiados por causa das condições climáticas. A CBF deve divulgar as novas datas dos jogos entre Botafogo-SP e Chapecoense, e CRB e Avaí.

O estado de Santa Catarina sofreu com as fortes rajadas de ventos, que prejudicaram a aterrissagem e a decolagem das aeronaves durante o dia. Com isso, as delegações ficaram impedidas de deixarem as suas respectivas cidades.

# 3º Tribunal de Instrução de Palma de Mallorca que os ataques sofridos seriam motivados, além da questão racial, por sua importância dentro de campo. "Eles me insultam por ser um jogador importante"

e por ser negro. Pelas duas coisas", disse o jogador da seleção brasileira após ser questionado pela juíza quais seriam as motivações dos torcedores para o insultarem. Os trechos do depoimento foram publicados pelo jornal espanhol El Mundo nesta quinta-feira.

De acordo com a reportagem, a audiência de Vini Jr. durou cerca de 20 minutos. O caso de racismo investigado aconteceu na partida entre Real Madrid e Mallorca, no dia 5 de fevereiro, no estádio San Moix, pelo Campeonato Espanhol. Câmeras do local registraram momentos em que o atacante é chamado de "macaco" pela torcida da casa.

No depoimento, Vini Jr. não abre mão de ser indenizado pelo ocorrido. Ele também admitiu que durante o jogo, por estar concentrado, não ter ouvido os insultos isolados que vinham das arquibancadas. Somente ao final da partida, pela transmissão da TV e pelas redes sociais, soube das injúrias raciais.

A juíza também afirmou que um dos torcedores o chamou de "macaco" pelo fato de Vini estar fazendo "macaquices" - dribles e provocações - dentro de campo. O atacante respondeu que "isso é para pessoas brancas, e não negras. Não se pode falar isso para pessoas negras, que foram muito afetadas por isso na história da humanidade".

#### Suárez desiste de ir para Barcelona e opta por tratamento das dores no joelho no Grêmio

Porto Alegre (AE) - O intervalo de nove dias sem jogos virou um aliado para o uruguaio Luis Suárez desistir de ir para Barcelona buscar tratamento contra as dores no joelho. Com o adiamento da partida diante do Corinthians, neste fim de semana, o clube só volta a campo dia 22 e este tempo vago será utilizado em sua recuperação.

Com artrose no joelho, Suárez gostaria de consultar seu especialista, Ramon Cougat, com o qual já fazia reabilitação na época em que defendia o Barcelona. Contudo, o atacante optou por dar voto de confiança aos profissionais do Grêmio após se surpreender com o tratamento recebido nos últimos jogos.

O atacante foi operado por Cougat e sempre buscou opinião do profissional. Liberado pelo clube gaúcho para ir à Europa, ele anunciou que desistiu da ideia. O Grêmio vem tratando bem a artrose do camisa 9, a ponto de ele apresentar enorme reação de uma partida para outra.

Mesmo sendo obrigado a ser substituído com frequência, Suárez dificilmente vem perdendo jogos da equipe, para alívio do técnico Renato Gaúcho e

dos torcedores. Agora a ideia dos médicos do clube e deixá-lo em condições de atuar por 90 minutos e sem acusar o problema.

Ao término das partidas do Grêmio, Suárez chega com difícil locomoção ao vestiário pelas dores crônicas. Ele até pensou em antecipar a aposentadoria para o fim da temporada, mesmo com contrato até o fim de 2024 em Porto Alegre.

\\ Airton Queiroz Silva - Leiloeiro Público Oficial - Mat. 590 / Jucepar

LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE UMUARAMA - PR - SEGUNDA VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE UMUARAMA - PR

#### Data do 2º leilão 19 / julho / 2023 às 14:00 horas

Formas de pagamentos: Parcelado ou à Vista

- PARCELAMENTO EM ATÉ 30 PARCELAS MENSAIS, COM ENTRADA DE NO MÍNIMO 25% DO VALOR DA ARREMATAÇÃO OU À VISTA. - CONSULTE AS CONDIÇÕES DO PARCELAMENTO, ANTES DE CADA LEILÃO, ENTRANDO EM CONTATO COM O LEILOEIRO. DA AVALIAÇÃO, PODERÁ SER PARCELADO OU À VISTA (CONSULTE)

Informações, Dúvidas, Detalhes, Visitação e Editais: 44-99907-8268 / 41- 99991-9477 / 41-3354-5608 www.leiloeiroqueiroz.com.br

**LEILÃO** ON LINE

- As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, garantido por hipoteca do próprio bem imóvel e garantido por caução idônea quando se tratar de bem móvel. - A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. - A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação.

LEILÃO SOMENTE NA MODALIDADE ON LINE. CADASTRE-SE E HABILITE-SE AGORA E FAÇA O SEU LANCE NO SITE: www. leiloeiroqueiroz.com.br IMPORTANTE: Os Editais serão publicados no Diário da Justiça, no site do Leiloeiro nomeado www.leiloeiroqueiroz.com.br e afixados na forma da lei.

Lote de terras nº. 06, da quadra nº. 10, do Loteamento Parque Residencial Belo Horizonte, com área de 200,00 m2 Imóvel com Matrícula nº. 29.982, do 2º CRI de Umuarama. Sem benfeitorias, terreno vazio. Observações: A região é provida pelos serviços públicos essenciais como energia elétrica, água, iluminação pública, telefonia, internet, asfalto, coleta de lixo, transporte, comércio. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 14646-62.2020.8.16.0173 EF.

Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 39.000,00 - PARCELADO OU À VISTA

LOTE 4-IMÓVEL NA RUAANTÔNIO FERNANDES LOPES S/Nº, PARQUE IRANI, EM UMUARAMA

Data nº. 16, da quadra nº. 7, do Loteamento Denominado Parque Irani, com área de 257,50 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 32.045, do 1º CRI de Umuarama. Imóvel sem

Observação: o lote 2 foi arrematado no 1º leilão e os lotes 1 e 6 foram suspensos do leilão

benfeitorias. Observação: Venda Ad corpus. Autos: 16050-85.2019.8.16.0173 EF Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 31.800,00 - PARCELADO OU À VISTA

Observação: Venda Ad corpus. Autos: 16052-55.2019.8.16.0173 EF

Lance Mínimo no 2º Leilão: R\$ 30.900,00 - PARCELADO OU À VISTA

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: ANTES DE CONSTRUIR CONSULTE A PREFEITURA.

LOTE 5-IMÓVEL NA RUAANTONÍO ZANOLO FERNANDES S/Nº, PARQUE IRANI, EM UMUARAMA

Obs. Qualquer Bem poderá ser retirado do Leilão a critério da Justiça. (Consulte). Anúncio meramente ilustrativo. Qualquer divergência permanecem os dados dos Editais, afixados no respectivo Juízo. (Consulte). Verifique a localização dos Imóveis, procurando a Prefeitura e o Cartório de Registro de Imóveis.

Lote de terras nº. 15, da quadra nº. 17, do Loteamento Denominado Parque Irani, com área de 250,00 m², e mais

características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 32.068, do 1º CRI de Umuarama. Data vazia.

#### **CHEVROLET**

CORSA HATCH MAX 1.4 2012 Branco, único dono, pneus novos, revisado, 40.000km, preco tabela fipe. Fone: (44) 9 9957-2313

CRUZE 1.4 TUR-BO 18/18 GM Cruze 1.4 turbo ano 18/18 completo, branco. único dono valor 86.150.00. Fone: (44) 9 9976-8458

RIAI

TORO 2021 Branca, flex, automática, 70.000km. Valor 110.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-3622-3292

#### **VOLKSWAGEN**

PARATI TRACK FIELD 2008 Prata, completa. R\$ 29.000,00. Fone: (44) 3622-3292 / 9 9976-

VOYAGE 1.6 14/14 Preto, R\$ 40.500.00. Fones: (44) 3622-3292







- A) VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO
- 1) Na Yamaha para homens e mulheres ate 40 anos, salário Y 1.450 para ambos, em Shizuoka
- 2) Fábrica de Doces em Yamanashi, setor refrigerado para homens até 50 anos Y 1.400 (de março até agosto, após muda de setor e o salário passa para Y 1.200
- B) ALIMENTOS

Padarias, bentoyás para homens, mulheres e casais,

C) AUTO PEÇAS

Vagas em Aichi, Hiroshima, Yamaguchi, Em Yamaguchi homens e mulheres até 50 anos Y 1.300/hora+ajuda de custo de moradia por 6 meses no valor de Y 10.000, fabricas em Hofu e Yuu Hiroshima homens e mulheres ate 50 anos Y 1.200/hora, após 3 meses Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, ajuda de moradia durante 6 meses Y 15.000 Valor do financiamento Y 175.000, sob condição de permanecer por no mínimo 6 meses contratação do inicio até fim de março

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e

(44) 3224-5403 | 99972-0149 🔊 C/ Kurihara em Maringá e-mail: jnkurihara@gmail.com

Comece o dia bem informado Assine Ilustrado Ligue: 3621:2526

#### PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475









CATARINENSE



expresso<sub>do</sub>sul

TEMOS VAGAS PARA





Para anunciar 44-3621-2500 - 44-3621-2502

De Terça a Domingo







#### **COMPRAMOS SEU CARRO**







f 💿





Neste mês de julho estamos comemorando 10 anos e renovando o compromisso de continuar atendendo, Umuarama e região, cada vez melhor

Muito obrigado a todos que contribuem para essa história



'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente

Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR





Umuarama - PR | 44 3621.4220 inviolavel.com





# Publicações legais



#### Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola – Estado do Paraná Rua Felinto Muller, 272 – Fone (44) 3636-1663 Agostinho Carlos Thon

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Pérola-PR, 11/07/2023

Agostinho Carlos Thon, Agente Delegado Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Pérola – PR, no uso de suas atribuições, na forma da Lei nº. 9.514/97,

Faz saber a todos os interessados que a Caixa Econômica Federal - CEF CNPJ: 00.360,305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, com base no art. 26 §  $4^{\circ}$ ., da Lei n°. 9.514/97, Protocolo 48.736, a INTIMAÇÃO da devedora fiduciante: RICARDO ALVES SINFRONI - CPF: 091.\*\*\*\*\*-10, que está em lugar incerto ou inacessivel, para efetuar o pagamento, preferencialmente, no endereço do credor fiduciário, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicad por 3 dias, o encargo no valor de R\$ 2.390,42, em 11/07/2023, sujeito atualização monetária, aos juros de mora, e as despesas de cobrança até a data do efetiv pagamento, somando-se também, os encargos que venceram no prazo desta intimação, relativos ao contrato de financiamento imobiliário nº. 8444441141075, firmado em Altônia -PR. 12/01/2016, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº, R-3/13,102, objeto da, matricula 13,102, deste SRI. Nesta oportunidade, fica científicado que o não gumprimento da referida obrigação no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de oldação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, nos termos do art. 26 § , 7º. Da Lei nº 9.514/97. Para que chesur a conhecimento do devedor, expediu-se o presente edital. Eu Viviana Thon, Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.



SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Elma Sueli Belga Ladeia Agente Delegada - Decreto 4826/85

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL N.º 04/2023

> Elma Sueli Belga Ladeia, Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná, consubstanciado no artigo 216-A, IV, § 4°, da Lei n° 6.015/73 e artigo 656-E, III, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Paraná - Foro Extrajudicial...

Faz saber a tantos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial ao Senhor VITELIO DAL BEM, ou eventuais herdeiros e sucessores, que foi protocolado nesta Serventia, em 11/07/2023, as 15:42 horas, sob n.º 60.081, no Livro 1-G de Protocolo Geral, REQUERIMENTO pelo qual o Senhor SANDRO DOS SANTOS GUILHERME, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº.5.202.345-9/SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº.896.069.309-04, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Nitza Ferreira Guilherme, brasileira, professora, portadora da CI/RG nº.6.213.445-3/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.857.244-919-15, residentes e domiciliados à Rua Cabo Umbelino do Nascimento, nº.1.100, centro, na cidade de Brasilândia do Sul-PR.- REQUEREM o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, do imóvel designado por Lote nº 22 da Quadra nº 11 da Planta Oficial do Municipio de "Brasilândia do Sul", Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná com área de 405.00 m² sem bentitorias - Dentro dos Seguintes Limites e Confrontações: AO SUDOESTE: Limita-se e Confronta - se com a Rua Joao Alves de Souza, numa distancia retilinea de 30,00 metros pelo rumo NO -54°15'-SE-AO de Souza, numa distancia retilinea de 30,00 metros pelo rumo NO -54º15'-SE.-AO 
NOROESTE: Limita-se e Confronta-se com a Avenida Brasil, numa distancia retilinea de 13,50 metros 
pelo rumo SO -35º45' -NE.-AO SUDESTE: Limita-se e confronta-se com o Lote de Terras n° 11, numa 
distancia retilinea de 13,50 metros pelo rumo NE - 35º45'-SO; AO NORDESTE: Limita-se e 
Confronta-se com o Lote de Terras n° 21, numa distancia retilinea de 30,00 metros pelo rumo SE -54º15' 
-NO.-O imóvel acima descrito está matriculado sob n.º 9,283, Livro 2 de Registro Geral, do Serviço de 
Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Pinuiris Circunscricio de coriorm, una Requestro de 
Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Pinuiris Circunscricio de coriorm, una Requestro de 
Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Pinuiris Circunscricio de coriorm, una Requestro de 
Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Pinuiris Circunscricio de coriorm, una Requestro de 
Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Pinuiris Circunscricio de coriorm, una Requestro de 
Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Pinuiris Circunscricio de coriorm, una Requestro de 
Registro de Regis Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri, Circunscrição de origem, cujo Requeriment vem instruido com a documentação exigida por Lei. O Requerimento e a documentação que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de (15) quinze dias para exame e eventual impugnação, neste Serviço de Registro de Imóveis, localizado na Rua Independência n.\* 82, Centro, na Cádade de Alto Piquiri - PR., no horário das 8:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, em dias úteis. Assim ficam INTIMADOS, os titulares de domínio, herdeiros ou sucessores, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros em relação ao imóvel, a apresentarem impugnação escrita perante o Oficial deste Serviço de Registro de Imóveis, com as razões de sua impugnação e discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da última publicação deste Edital, cientes de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro nesta Circumscrição, como previsto no artigo 216-A, IV, § 6°, da Lei n° 6.015/73. Alto Piquiri - PR., aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três (30/03/2022).

> Estadue.. Agente Delegada Decreto 4.826/85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO E COMARCA DE UMUARAMA 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Angela Maria dos Santos Coelho, Escrevente Substituta do 2º Serviço de Registro de SABER que a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, requereu a este Serviço Registral a intimação de: *CLEVERSON GABRIEL DE AGUIAR*, inscrito no CPF sob nº 085.\*\*\*.0\*\*-71, com último endereço conhecido à Rua Altair Carlos da Veiga, nº 3930, Jardim Pimentel, em Umuarama PR. CEP: 87.507-743, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 7.143,98 (sete mil cento e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), correspondente ao valor para purga do débito (cálculo em 06/07/2023), mais o que vencer até a data de efetivo pagamento, os juros convencionais e as penalidades, demais encargos contratuais, acrescidos das despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos. Tal dívida tem origem no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV, contrato nº 8.4444.2316823-2, garantido por alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 35.077 deste Servico de Registro de Imóveis, firmado em 17/06/2020, consoante ato registral R-4/35.077. O Devedor NÃO FOI ENCONTRADO no endereço acima citado. Desta forma, por meio deste Edital, fica o devedor fiduciante: CLEVERSON GABRIEL DE AGUIAR, acima qualificado, constituído em mora e INTIMADO sfaça o pagamento da importância acima referida e demais consectários legais no prazo de 15 (quinze) dias - a contar da última publicação do presente Edital -, neste 2 Serviço de Registro de Imóveis, situado à Avenida Brasil, nº 4334, Edificio Atrium, Salas 02 a 05, Centro (Zona 1), em Umuarama-PR (Tel.: 44 3622-2298 e/ou 44 2020-1234). Fica o devedor fiduciante, acima qualificado, cientificado que o decurso do prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel "Lote de terras nº 32, da Quadra nº 25, do Loteamento Jardim Pimentel, com área de 136,00 m², situado na Rua Altair Carlos da Veiga, nº 3930, no Município de Umuarama, Estado do Paraná", com demais características, medidas, confrontações e benfeitorias constantes na matrícula nº 35.077, desta serventia, em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7°, da Lei nº 9.514/97, após o cumprimento das formalidades legais e fiscais. - Dado e passado neste Município de Umuarama-PR, aos 06 de julho de 2023. Original assinado por Angela Maria dos Santos

#### **AUTORIZAÇÃO FLORESTAL**

Françolin Empreendimentos Imobiliários Ltda (02.484.398/0001-04) torna público que irá requere ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 141 árvores nativas isoladas no Lote B-2 da Gleba n 12 - Jaborandi, do Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama-PR

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

LAINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ 43.504.529/0001-55 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de 502 ARVORES NATIVAS ISOLADO NO LOTE N°23-H-REMANESCENTE DA GLEBA 12-JABORANDI NÚCLEO CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PR.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 071/2023
Pregão Eletrônico - nº 044/2023
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO, para o seguinte:
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL".
Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.
Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção

nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadrada da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microrempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geográfia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraiso/PR; Alto Piquiri/PR; Altoñai/PR; Brasilañdia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporâ/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olimpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocinio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambrê/PR, (Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALOR: R\$ 30.750,00 (trinta mil, setecentos e cinqüenta reais).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h00min horas do dia 28/07/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h01min às 13h45min horas do dia

28/07/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h46min horas do dia 28/07/2022.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas

regulamentares aplicáveis à espécie. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecido na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informaçõe pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federa

pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Fed 8.666/93. Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Julho

2023. DERCIO JARDIM JUNIOR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 070/2023 Pregão Eletrônico - nº 043/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO, para o seguinte:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA APLICAÇÃO NAS GRADES NIVELADORA, TERRACIADORA, ARADORA, ROÇADEIRAS E OUTROS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL – ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)". Nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Compleme 147/2014, a presente licitação é destinado à participação exclusiva de ME E EPP.

Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafezal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR;

São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambré/PR, (Fonte: http://www.ipardes. pr.gov.br), conforme Lei Complementar Municipal n° 109/2021 de 08 de Junho de 2021 Não havendo proposta exclusiva de participação das MPE'S, EPP'S e MEI'S, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadrem como tal TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
VALOR: R\$ 74.762,43 (Setenta e Quatro Mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 10h00min horas do dia 28/07/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h01min às 10h30min horas do dia

28/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h31min horas do dia 28/07/2022.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.480 de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais

normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciado e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 ás 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Julho de 2023. DERCIO JARDIM JUNIOR

Prefeito Municipa



**MUNICIPIO** DE **GUAIRA ESTADO** PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico nº 114/2023

Tipo: Menor Preco

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais de orientação, ensino e desenvolvimento de atividades na área de artesanato, para realização de oficinas, atividades ocupacionais, entretenimento e geração de renda para atender aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme legislação vigente. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI. COM PRIORIDADE PARA LOCAL, CONFORME LEI 001/2015.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 25/07/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 25/07/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 25/07/2023

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 O Município de Guaíra-Paraná, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, supracitado, cujo o objeto Constitui no incentivo aos hospitais estabelecidos neste Município, contratados pelo Programa Municipal de Apoio aos Serviços de Internamentos, Ambulatoriais, de Diagnósticos e Terapias - SIADT, e nos termos da Lei Municipal nº 2.292/2023, que compõem a rede filantrópica, sem fins lucrativos, contratados pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra-PR, para prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de forma complementar, por meio de serviços ambulatoriais e hospitalares constantes nas Tabelas do Sistema Único de Saúde, conforme os níveis e complexidade e outros termos informados no Plano Operativo necessário para o credenciamento. Os hospitais contratados por este edital, concorrerão ao recebimento dos incentivos estabelecidos pelo Programa Municipal

Lei Municipal n° 2,292, de 26 de junho de 2023. DA PARTICIPAÇÃO: O envelope contendo a documentação e a proposta, nos termos do exigido no presente Edital deverá ser entregue a Comissão Permanente de Licitações na Diretoria de Compras e Licitações, na sala localizada à Avenida Cel. Otávio Tosta, 126, Paço Municipal, 1° andar, Centro, Guaíra/PR, a qualquer momento em horário de funcionamento, em envelope fechado,

de Apoio e Qualificação Hospitalar - HOSPGUAÍRA, instituído pela

DAS INSCRIÇÕES: O prazo para os interessados credenciar-se perante o presente Chamamento, será durante a sua vigência contados a partir da data de publicação do Edital, ou seja, a partir do dia 13 de julho de 2023 até o dia 12 de julho de 2024.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e pelo link Chamamento Público, e pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 11 de julho de 2023. Marcelo Celestrino/ Pregoeiro / Comissão Permanente de Licitações

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022

CONTRATO DE COMPRAS Nº 073/2022 Processo Administrativo nº 057/2022

Pregão Eletrónico nº 029/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO CONTRATADO: VENITTE & REINA LTDA

CNPJ: 26.525.597/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO PRODUTOS DE GÊNERO DE ALIMENTÍCIOS, PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CONFORME MATERIAIS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS ESPECIFICADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES" CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a clausula oitava do contrato n°073/2022, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 10/07/2023. CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado a clausula quarta do contrato nº 073/2022, passando o valor Contratual para R\$ 192.808,88 (cento e noventa e dois mil oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos), tendo como valor do presente aditivo de R\$ 37.498.38 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). CLAUSULA TERCEIRA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir de 30 de Junho de 2023, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato. FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

Alto Paraíso-Pr., 29 de Junho de 2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana DECRETO N.º 3035 DATA: 13 de Julho de 2023.

SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório, Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, n. º 001/2023, Processo Administrativo nº 050/2023.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão de Licitação

Art. 1º). Fica adjudicado o resultado do processo licitatório, modalidade Concorrência Pública n.

001/2023, em favor da empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.
Art. 2º). Fica homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Concorrência Pública n.
º 001/2023, em favor da empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, que tem como obieto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL tem como objeto: CUN IRAJAÇÃO DE EMPRESA SUB REGIME DE EMPREHADA GLUBAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ÉM VIAS URBANAS EM TST COM ÁREA DE 3.687,50M2, INCLUINDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL NO DISTRITO DO PORTO FIGUEIRA. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E

Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 13 días do mês de Julho de 2023. Dércio Jardim Junior

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná PORTARIA N.º 308/2023

DATA: 13/01/2023 SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas. O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

19) — Fica Nomeado o Sr. Laércio Fernandes, portador do RG n.º 3.318.890-3 e do CPF nº 459.950.019-49, Como Fiscal de Contrato nº 116/2023 Empresa: UNIDADE RADIOLOGICA DE UMUARAMA LTDA, Fiscal de Contrato nº 117/2023 Empresa: ZUKOVSKI & CIA LTDA.

2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3°) - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 13 dias do mês de Julho de 2023. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal



#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ALTO PARAÍSO

Av. Augusto José de Souza, nº1077 CEP 87 528-000 Fone: (0XX44) 3664-1093

RESOLUÇÃO Nº 005, de 13 de julho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Alto Paraíso.

Dispõe sobre Aprovação do Relatório Quadrimestral do

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraíso, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 22, de 30/06/1993 alterada pela Lei Municipal nº 006/2005 e atualizado pela Lei Municipal

CONSIDERANDO reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraíso, realizada no dia 26 de maio de 2023.

Art. 1º Aprova o relatório do 1º Quadrimestre de 2023.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo

Alto Paraíso, 13 de julho de 2023.

JAMIRO DE MENESES DE OLIVEIRA Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 033/2023 de 28 de junho de 2023 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas

Art 1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 33/2023 de 28 de junho de 2023, objetivando o Contratação de MICRO EMPRESA OU EMPRESA D EPEQUENIO PORTE para prestação de serviços para desenvolver atividades de oficineiros conforme orientação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, para atender demanda do CRAS, no Município de Altônia.

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência as propostas das empresas: 51.360.588 ISABELLA COELHO GUILHERME, no lote 01, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais); ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA 07437241943, no lote 02, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais). Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 13 de julho de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 127/2023
CONTRATONº: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA
DO OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis hidrossolúveis para lactentes e infantes e fórmulas suplementares a adultos para nutrição oral e enteral para atender a Secretaria Municipal de Saúde,

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 12 de julho de 2024. DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 10.115,60 (dez mil, cento e quinze reais e sessenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos re constantes no CONTRATO DA PREGAO nº 35/2023. Alto Piquiri - PR, 104 ej julho de 2023.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO Prefeito Municipal

ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA Representante Legal da Empresa

Representan Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 128/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: ROSSANE SERAFIM MATOS
DO OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis hidrossolúveis para lactentes e infantes e fórmulas suplementares a adultos para nutrição oral e enteral para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme ANEXO I.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 12 de julho de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 35/2023.
Alto Piquiri - PR, 14 de julho de 2023.

Alto Piquiri - PR, 14 de julho de 2023. GIOVANE MENDES DE CARVALHO

Contratante ROSSANE SERAFIM MATOS Representante Legal da Empresa

Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 129/2023
CONTRATONº: 129/2023
CONTRATONE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
DO OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis hidrossolúveis para lactentes e infantes e fórmulas suplementares a adultos para nutrição oral e enteral para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme ANEXO I.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 12 de julho de 2024.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 9.883,08 (nove mil, oitocentos e o itenta e três reais e oito centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 35/2023.
Alto Piquiri - PR, 14 de julho de 2023.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Contratante
PAULO TADEU PORTO DO CARMO

Representante Legal da Empres Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO DE PORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 130/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR
DO OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis hidrossolúveis para lactentes e infantes e fórmulas suplementares a adultos para nutrição oral e enteral para atender a Secretaria Municipal de Saúde,

conforme ANEXO I..

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrume

DA VIGENCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 12 de julho de 2024.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 1.754,40 (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 35/2023.

Alto Piquiri - PR, 14 de julho de 2023.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO Prefeito Municipal Contratante

Contratante
VANESSA PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 131/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP
DO OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis hidrossolúveis para lactentes e infantes e fórmulas suplementares a adulfos para nutrição oral e enteral para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme ANEXO I.

supiementares a adultos para nutrição oral e enteral para atender a Secretaria Municipal de Saude, conforme ANEXO I..

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 12 de julho de 2024.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 53.125,25 (cinquenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 35/2023.

Alto Piquiri - PR, 14 de julho de 2023.

GIOVANE MENDES DE CARVAL HO

GIOVANE MENDES DÉ CARVALHO

Contratante AGATHA KELLY GARCIA BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMIENTO
CONTRATA Nº: 132/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP
DO OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis hidrossolúveis para lactentes e infantes e fórmulas suplementares a adultos para nutrição oral e enteral para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme ANEXO I..

DA VIGENCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento

estendendo-se até 12 de julho de 2024. DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 119.004,00 (cento e dezenove mil e quatro reais) a serem pagos conforme o cumprimer no CONTRATO DA PREGÃO nº 35/2023. Alto Piquiri - PR, 14 de iulho de 2023.

Alto Piquiri - PR, 14 de julho de 2023. GIOVANE MENDES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Contratante CRISTIANE ANDREA BERTELI Representante Legal da Empresa

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRAIO DE FORNECIMENTO CONTRATO Nº: 133/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR. CONTRATADA: VISSOCI & VISSOCI LTDA - ME DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para a iluminação pública, conforme anexo I do edital.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 12 de iulho de 2024. estendendo-se até 12 de julho de 2024. DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 149.450,00 (cento DO VALOR CONTRATO AL 20 Valor referente ao presente CONTRATO e de R\$ 149.450,01 e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) a serem pagos conforme o cump dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 28/2023. Alto Piquiri - PR, 14 de julho de 2023. GIOVANE MENDES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Representante Legal da Empresa Contratado

Contratado

# Publicações legais

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIOUIRI

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº: 134/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

CONTRATADA: M DECIO-SERVIÇOS ELETRICOS - ME DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para a iluminação pública conforme anexo I do edital..

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 12 de julho de 2024.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 120.997,25 (cento

e vinte mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 28/2023.

Alto Piquiri - PR, 14 de julho de 2023.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal Contratante

MARCOS DECIO Representante Legal da Empresa

Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº: 135/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.

CONTRATADA: JOAO MARCOS FLORESTI DA SILVA

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para a iluminação pública conforme anexo I do edital.

DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrur estendendo-se até 12 de julho de 2024.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA PREGÃO nº 28/2023.

Alto Piquiri - PR. 14 de julho de 2023.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO Prefeito Municipal

Contratante

JOAO MARCOS FLORESTI DA SILVA Representante Legal da Empresa

Contratado

HOMOLOGAÇÃO

DECRETO Nº 1877/2023 Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2023 dando outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria n 14/2023 de 06 de janeiro de 2023, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2023, que tem por objeto a (o) Aquisição de fórmulas infantis hidrossolúveis para lactentes e infantes e fórmulas suplementares a adultos para nutrição oral e enteral para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme ANEXO I.

Act. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.

PROPONENTE: VALOR TOTAL

POLO REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 10.115,60 dez mil, cento e quinze reais e sessenta centavos

ROSSANE SERAFIM MATOS R\$ 14.880,00 quatorze mil, oitocentos e oitenta reais VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 9.883,08 nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e

V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR R\$ 1.754,40 um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e

PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP R\$ 53.125,25 cinquenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP R\$ 119.004,00 cento e dezenove mil e quatro reais

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

PAÇO MUNICIPAL, 05 de julho de 2023 GIOVANE MENDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO** 

DECRETO Nº 1878/2023 Homologa Julgamento proferido no Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2023

dando outras providências. O Prefeito Municipal de Alto Piquiri - PR, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria n

14/2023 de 06 de janeiro de 2023, sobre o Processo de Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2023, que tem por objeto a (o) Contratação de empresa para fornecimento de materiais para a iluminação pública, conforme anexo I do edital...

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada. PROPONENTE: VALOR TOTAL VISSOCI & VISSOCI LTDA - ME R\$ 149.450,00

cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais M DECIO-SERVIÇOS ELETRICOS - ME R\$ 120.997,25

cento e vinte mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos

JOAO MARCOS FLORESTI DA SILVA R\$ 133.200,00

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições en

PACO MUNICIPAL, 13 de julho de 2023 GIOVANE MENDES DE CARVALHO Prefeito Municipal



#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ALTO PARAÍSO

Av. Augusto José de Souza, nº1077 CEP 87 528-000 Fone: (0XX44) 3664-1093 conselhoaltoparaiso@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 006, de 13 de julho de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Alto Paraíso.

> Dispõe sobre Aprovação de adesão da resolução SESA nº 506/2023, sendo para Transporte Sanitário.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraíso, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 22, de 30/06/1993 alterada pela Lei Municipal nº 006/2005 e atualizado pela Lei Municipal

CONSIDERANDO reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Alto Paraíso, realizada no dia 30 de junho de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprova a adesão a Resolução SESA 506/2023 para aquisição de veículos para o transporte sanitário

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de junho de 2023

Alto Paraíso, 13 de julho de 2023.

JAMIRO DE MENESES DE OLIVEIRA Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EDITAL N.º 16 De 13/07/2023

CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 08 DE 21/01/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuiçõe

legais, CONSIDERANDO o Edital n.º 28/2022-Classificação final do referido PSS; CONSIDERANDO que o item 9.1 do Edital nº 08/2022 estabeleceu que a convocação, composta

por 2 (duas) fases, Fase I, de comprovação de títulos, a Fase II, convocação para contratação RESOLVE:

 CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, para, no dia 17/07/2023, às 13:00 horas, comparecerer na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 767, Centro, na cidade de Douradina—PR, para apresentarem os documentos comprobatórios dos títulos, nos termos do item 9.1 do Edital nº 08/2022, para fins de comprovação da pontuação informada na ficha de inscrição e para apresentarem os documentos elencados no item 9.9 do Edital nº 08/2022, para fins de contratação, que será efetivada caso o candidato e apresente toda a documentação exigida.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS Nome do Candidato

N.º do Documento Classificação 12 Suélen Lúcia de Jesus 070.445.759-86 5º-Ampla Concorrência PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. (13/07/2023).

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO

Eu, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG-nº- 13.385.575-0-/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº- 032.515.094-03, residente e domiciliada no município de Douradina-PR, aprovado no processo seletivo -PSS realizado no município de Douradina-PR, aberto através do Edital 08 de 21/01/2022, classificada em 4º para o cargo de Agente de Endemias, e tendo sido convo declaro que estou desistindo da vaga por livre e espontânea vontade.

E por ser expressão da verdade e para que produza os devidos fins, firmo devidamente a presente Douradina-PR, 12 de Julho de 2023. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA

=Candidata=

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná PORTARIA N.º 301/2023

SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas. O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
19 - Fica Nomeado o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG n.º 4.373.450-4 e do CPF nº 606.514.079-15, Comc
Fiscal de Contrato nº 132/2023 Empresa: PORTO CAMARGO BEACH.COM.BR LTDA, Fiscal de Contrato nº 134/2023
Empresa: SANTIAGO TRANSPORTE TURISMO E LOCAÇÃO LTDA – ME A.
2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3º) - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 12 dias do mês de Julho de 2023.

DEVAIR FABRIS



MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná Exercício: 2023

#### **TERMO DE ADITIVO**

3° Termo aditivo do contrato nº.144/2021, decorrente de TOMADA DE PREÇOS nº 3/2021 de Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura conforme ANEXO I do Termo de Referência do edital.

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa MARTINELLO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 10.653.428/0001-97, com sede no endereço RUA SALGADO FILHO, 99, CENTRO, CENTRO SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR neste ato representada por **RAFAEL MARTINELLO DE ARAUJO**, portador do RG nº 8.505.738-3, portador do CPF sob nº 073.612.479-97, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 12/07/2024. Fica prorrogado o presente contrato em mais 12 (doze) meses, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 13 de julho de 2023.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08

CONTRATADA MARTINELLO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA - EPP CNPJ:106.534.280-00197

GIOVANE MENDES DE CARVALHO

RAFAEL MARTINELLO DE ARAUJO RG:8.505.738-3 CPF:073.612.479-97 REPRESENTANTE LEGAL



#### MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI Estado do Paraná

Exercício: 2023

#### TERMO DE ADITIVO

4° Termo aditivo do contrato nº.144/2021, decorrente de TOMADA DE PREÇOS n° 3/2021 de Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura conforme ANEXO I do Termo de

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87580000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa MARTINELLO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 10.653.428/0001-97, com sede no endereço RUA SALGADO FILHO, 99, CENTRO, CENTRO SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR neste ato representada por RAFAEL MARTINELLO DE ARAUJO, portador do RG nº 8.505.738-3, portador do CPF sob nº 073.612.479-97, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fica aditado o saldo do presente contrato para atender por mais 12 (dozes) meses sendo que na planilha de projetos será aplicado o INPC 3,10%, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 13 de julho de 2023.

CONTRATANTE MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08

MARTINELLO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA - EPP CNPJ:106.534.280-00197

GIOVANE MENDES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL MARTINELLO DE ARAUJO CPF:073.612.479-97



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná R. Juscelino k. de Oliveira, n.º 2.394 — Fone/Fax (044) 3675-4300 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 75.377.200/0001-67

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

#### PROCESSO Nº 082/2022 PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2022

O Município de Cidade Gaúcha, através de seu Pregoeiro, torna público que o EDITAL do Pregão nº 043/2023 (eletrônico) - PROCESSO Nº. 082/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, na área de apoio administrativo objeto e a Contratação de empresa especializatad, na area de apoio aniministratura e atividades auxiliares, para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização do tipo comum, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, de forma continuada com o fornecimento de mão de obra a ser empregado nas edificações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Assuntos Universitários deste Município de Cidade Gaúcha, FOI RETIFICADO, permanecendo, porém, a mesma data para a sessão pública, qual seja: recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 28/07/2023. Abertura das propostas: às 09h00min do dia 28/07/2023. Inicio da sessão de disputa de preços: 09h30min do dia 28/07/2023. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por lote (item). Aquisição do edital: Portal Transparência (www.cidadegaucha.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Rua Juscelino K. de Oliveira, 2394. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3675 - 4300 - Ramal 4326. Cidade Gaúcha, 13 de julho de 2023.

> HENRIQUE DOMINGUES PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA TERMO ADITIVO № 82 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 25/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E DENISE FELIPE DA SILVA

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNP, do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por set Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro lado a Sra. DENISE FELIPE DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, 171, Centro, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-5.159.739-7/SSP-PR e do CPF-757.671.049-72, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de

prazo de vigência. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 10/2021-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 16/10/2023 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 25/2022. de Trabalho originário.

E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e

vinte e três (12/07/2023)

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA Prefeito Municipal DENISE FELIPE DA SILVA Contratada Testemunhas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO do Paraná
DECRETO N.º 6.786/2023
DATA: 13/07/2023
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 19) Fica Adjudicado em favor da empresa KEMIX MULTI ATACADO LTDA, resultado do pro
licitatório mordalidade Dispensa n.º 019/2023.

Art. 1°) Fica Adjudicado em favor da empresa KEMIX MULTI ATACADO LTDA, resultado do processo licitatório, modalidade Dispensa n.º 019/2023.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Dispensa n.º 019/2023 em favor da empresa KEMIX MULTI ATACADO LTDA, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO NA CAPELA MORTUÁRIA E NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO NOSSO MUNICIPIO TUDO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifficio da Prefetitura Municipal de Icaraíma, aos 13 dias do mês de julho de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

TERMO ADITIVO Nº 84 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 02/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E ZENAIDE LEANDRO DE

BRITO
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANNTE, e do outro lado a Sra. . ZENAIDE LEANDRO DE BRITO, brasileira, divorciada, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, no Município de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-8.918.473-8/SSP-PR e do CPF-038.884.389-69, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO para fim de alteração de praza de virábnicia. firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 04/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 20/12/2023 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 02/2023. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

de Trabalho originário. E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias

para um só efeito legal. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e

vinte e três. (13/07/2023). P/MUNICÍPIO DE DOURADINA OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA

ZENAIDE LEANDRO DE BRITO

TERMO ADITIVO Nº 85 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 03/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E ANDREIA APARECIDA

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNP, de dinistério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. . ANDRÉIA APARECIDA DE FREITAS GONÇALVES, brasileira, casada, residente e domiciliado na Vila Rural Xetas Q.3 L.12, no Município de Ivaté, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-10.374.118-1/SSP-PR e do CPF-064.042.419-86, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 04/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 20/12/2023 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 03/2023. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

de Trabalho originário.

E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias para um só efeito legal para um so eleito legal.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. (13/07/2023).

P/MUNICÍPIO DE DOURADINA

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
ANDREIA APARECIDA FREITAS GONÇALVES Contratada

TERMO ADITIVO Nº 86 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 04/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E FRANCIELEN DE OLIVEIRA

CARACANHA PINHEIRO CARACANHA PINHEIRO
Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica
de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ
do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito
Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro
lado a Sra. FRANCIELEN DE OLIVEIRA CARACANHA PINHEIRO, brasileira, casada, residente
e domiciliada na rua Onélia Beltrame Cabreli, Jardim Cabreli, no Município de Maria Helena,
Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-14.811.917-1/SSP-PR e do CPF-103.415.629-20, de
ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO,
para fim de alteração de prazo de prazo de priaco de viráboria.

para fim de alteração de prazo de vigência.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 04/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 20/12/2023 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 04/2023. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

de Trabalho originário.

E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e

vinte e três. (13/07/2023). P/MUNICÍPIO DE DOURADINA OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA

FRANCIELEN DE OLIVEIRA CARACANHA PINHEIRO

TERMO ADITIVO Nº 87 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 50/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E AMANDA DOS SANTOS SILVA VIEIRA. Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNP,

do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra AMANDA DOS SANTOS SILVA VIEIRA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Augusto José da Silva, 120, Conjunto Iraídes, no Município de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-65.700.788-2/SSP-PR e do CPF-095.106.589-01, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do

Edital n.º 08/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 20/12/2023 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 50/2022. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho originário.

E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. (13/07/2023) P/MUNICÍPIO DE DOURADINA

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA Prefeito Municipal AMANDA DOS SANTOS SILVA VIEIRA

TERMO ADITIVO Nº 88 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 95/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E SILVANA AMARO DE OLIVEIRA. Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICIPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ de Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra SILVANA AMARO DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Massato Nakamura, 99, Jardim Leoni, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº. 8.893.889-5/SSP-PR e do CPF- 057.466.069-01, de ora em

diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para olanite definiminate Contratto, para fim de alteração de prazo de vigência. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 08/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 16/01/2024 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 95/2022. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

de Trabalho originário. E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias, para um só efeito legal. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e

vinte e três. (13/07/2023). P/MUNICÍPIO DE DOURADINA OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal SILVANA AMARO DE OLIVEIRA DA SILVA

Testemunhas: TERMO ADITIVO Nº 89 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 65/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E AMANDA SILVA DE

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra AMANDA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Carmona Perez, Q8, Parque Ana Laura na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-nº-12.774.194-8/SSP-PR e do CPF-012.425.199-47, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de

prazo de vigência. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 10/2021-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 25/10/2023 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 65/2022. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias.

para um só efeito legal.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. (13/07/2023). P/MUNICÍPIO DE DOURADINA

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA Prefeito Municipal AMANDA SILVA DE OLIVEIRA Testemunhas:

TERMO ADITIVO Nº 90 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 62/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E RENATA APARECIDA IEMBO Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE DOURADINA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, à Avenida Barão do Rio Branco, 767, inscrito no CNP. do Ministério da Fazenda sob n.º 78.200.110/0001-94, representado na forma legal por seu Prefeito Municipal Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra RENATA APARECIDA IEMBO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Catanduvas, 240, centro, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, portadora da C.I.R.G-P. 12.349.965-4/SSP-PR e do CPF- 079.789.939-14, de ora em diante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, para fim de alteração de prazo de vigência. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO, com base no artigo 1, parágrafo 1.2, do Edital n.º 08/2022-Abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado, tem por objetivo prorrogar até 25/10/2023 o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado n.º 62/2022. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

de Trabalho originário. E assim, estando justos e contratados, assinam com as testemunhas o presente, em 03 (três) vias

para um só efeito legal. PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. (13/07/2023). P/MUNICÍPIO DE DOURADINA OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal RENATA APARECIDA IEMBO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná PORTARIA N.º 302/2023 DATA: 12/07/2023 SUMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas. O Prefeito Municipal de Icaralma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
19) – Fica Nomeada a Srª Juliana Cesco, portadora da RG n.º 8.869.628-0 e do CPF nº 046.953.00907, Como Fiscal de Contrato nº 129/2023 Empresa: HERIVALDO C. DE SOUSA - ME.
2°) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à data da

assinatura do contrato. 3º) - Considera - se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 12 dias do mês de Julho de 2023.

# Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3034/2023
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 571, de 05 (cinco) de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de dezembro de 2022.

Prefeito Municipal

Resolução nº 14 de 13 de julho de 2023.

Art. 1º. Designar Conselheiros para compor a Comissão Permanente do CMAS da seguinte forma:

Ana Paula de Araújo Nocko - Governamental

Odete Genaro



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO OESTE Fone: (44) 3676-3422 / E-mail: cmas@cruzeirodooeste.pr.gov.br

Resolução nº 13 de 13 de julho de 2023.

a Lei Municipal N°055/2017, considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, Realizada em 11/07/2023 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Art. 1º. APROVAR, nos termos da Ata nº06/2023, em reunião realizada na data de 13/07/2023, a Prestação de Contas referente ao primeiro e segundo semestre do ano de 2022 da Deliberação nº67/2019 denominada "Incentivo Aprimora CRAS e CREAS" do Município de Cruzeiro do Oeste -PR, sendo que no período não houve nenhuma de

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 03.864.086/0001-99
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2023

PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE LABORATÓRIO POR IMAGEM PARA FORNECER EXAMES (PRÉ-OPERATÓRIO E URGÊNCIAS) PARA ATENDIMENTO ELETIVO E ÁGIL AOS USUÁRIOS DA REDE SUS, VISANDO DIMINUIR O TEMPO QUE OS PACIENTES AGUARDAM NA FILA, REDUZINDO ASSIM "LISTA DE ESPERA" DE ACORDO COM A LEL MUNICIPAL 1 833/2022

nos termos da lei.

FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 117/2023

CNPJ: 77.271.351/0001-61

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE LABORATÓRIO POR IMAGEM

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, ressalvado o direito de prorrogação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná DECRETO N.º 128/2023

SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Licitação O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de Comissão Permanente de Licitação,

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas 1) A. JACOMINI LTDA CNPJ: 42.307.909/0001-37, 2) CAMPANARO BRAGA & CIA LTDA CNPJ: 16.746.378/0001-79, 3) JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA CNPJ: 23.720.752/0001-22 e 4) SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 32.237.610/0001-08, o

n° 029/2023, em favor das empresas 1) A. JACOMINI LTDA CNPJ: 42.307.909/0001-37, 2) CAMPANARO BRAGA & CIA LTDA CNPJ: 16.746.378/0001-79, 3) JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA CNPJ: 23.720.752/0001-22 e 4) SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 32.237.610/0001-08 que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender pacientes portadores de deficiência e idosos acamados usuários do sistema único de saúde do

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação

Estado do Paraná Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sot 75.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI 757500000, representado pelo Prefeto Municipalo o S., GIOVANE MENDES DE CARNALIA, e a empri INGA PUBLICA SOLUCIOES EM INFORMATICA LITDA. - ME, inscrita no CNPJ sob 10.540.11700011., com sede no endereço AVENDA CERRO AZUL, 884, CENTRO, ZONA MARINGÁ-PR neste atro representada por PAULO CEZAR CARDOSO, portador do RG n° 4.681.14 portador do CR Sob n° 57.146.119-68. accordan por meio deste o que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

CONTRATANTE MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ:76.247.352/0001-08

CNPJ:76.247.352/0001-08

GIOVANE MENDES DE CARVALHO

Estado do Paraná PORTARIA Nº. 201/2023

suas atribuições legais,

Prefeito Municipal

dias do mês de julho do ano de 2023. DENILSON VAGLIERI PREVITAL

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO REF.: DISPENSA Nº 033/2023

Contrato nº 151/2023.

resente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 12/07/2024. Fica o presente contrato por mais doze (12) meses, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

6° Termo aditivo do contrato nº.154/2020, decorrente de DISPENSA nº48/2020 de Contratação de empresa para realizar manutenção e hospedagem de Web Site Responsivo com Diário Oficial Eletrônico com certificação digital e sistema administrativo para gerenciamento de conteúdo, incluindo importação dos dados do Web Site e Diário Oficial atuais, com treinamento, manutenção técnica e hospedagem do Web

O MUNICIPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n' 78.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR 87550000, representado pelo Prefeiro Municipal o Sr. GIOVANE MENDES DE CARVAHO, a a empresen INGA PUBLICA SOLUCIOSE EM INFORMATICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.500.1170/001-11, com sede no endereço AVENIDA CERRO AZUL, 864, CENTRO, ZONA O' MARINGA-PR neste alto representada por rAULO CEZAR CARDOSO, portador do CR o' 4674.611-1968, acordam por meio deste o que segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, no uso de

RESOLVE: ART. 1°. CONCEDER Licença Prêmio à servidora IVETE DE LIMA

FERREIRA, portadora da cédula de Identidade nº 7.738.074-4 SSP/

PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03

(três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 2018 a

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATE, Estado do Paraná, aos 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JUNHO DE 2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: N.S. RAMOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 31.176.163/0001-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVICOS DE REVITALIZAÇÃO DE PISO E RODAPÉ EM GRANILITE EM UMA UNIDADE DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 3036
DATA: 13/07/2023
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 063/2023,
Modalidade Pregão Eletrônico, nº 039/2023.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

CÔNSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
ART. 19' FICA ADJUDICADO EM FAVOR DA EMPRESA MAPQEL COMERCIO DE
MATERIAIS PARA ESCRITORIO, CNPJ: 46.186.229/001-63 O LOTE 01 E 03, O
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023, MODALIDADE PREGÃO
ELETRÔNICO, N. º 039/2023.
ART. 2º) FICA HOMOLOGADO EM FAVOR DA EMPRESA MAPQEL COMERCIO
DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, CNPJ: 46.186.229/001-63 O LOTE 01 E
03, O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023, MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO, N. º 039/2023, QUE TEM COMO OBJETO: "AQUISIÇÃO
CQUIPAMENTOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA DELIBERAÇÃO Nº
107/2017 - CEDCA/PR, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL - ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)".
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edificio da Prefeitiura Municipal de Âlto Paraíso, aos 13 dias do mês de julho de 2023.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

2023, no período de 17/07/2023 à 16/10/2023.

ART. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

CONTRATADA
INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.
ME
CNPJ:105.401.170-00111

ALTO PIQUIRI 13 de julho de 2023.

CONTRATADA
INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.

ME CNPJ:105.401.170-00111

A75 Bloco de Custeio da Saúde Federal - Atenção Básica – Informatização Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 13 de Julho de 2023.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZEIRO DO OESTE Avenida Rio Branco, nº 36 - CEP: 87400-000 Fone: (44) 3676-3422 / E-mail: cmas@cruzeirodooeste.pr.gov.br Estado do Paraná

SÚMULA: Dispõe sobre a Constituição de Comissão Permanente de Orçamento e Financiamento

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições, que lhe conferer a Lei Municipal N°055/2017, considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 11/07/2023 nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;



Cruzeiro do Oeste

semestre de 2022 da Deliberação nº 67/2019 denominada "Incentivo Aprimora CRAS e CREAS" do

Contrato nº 116/2023

REF.: INEXIGIBILIDADE № 009/2023
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná
CONTRATADA: UNIDADE RADIOLOGICA DE UMUARAMA LTDA

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, ressalvado o direito de prorrogação

REF.: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná CONTRATADA: ZUKOVSKI & CIA LTDA DATA DE ASSINATURA: 20/06/2023

PARA FORNECER EXAMES (PRÉ-OPERATÓRIO E URGÊNCIAS) PARA ATENDIMENTO ELETIVO E ÁGIL AOS USUÁRIOS DA REDE SUS, VISANDO DIMINUIR O TEMPO QUE OS PACIENTES AGUARDAM NA FILA, REDUZINDO ASSIM "LISTA DE ESPERA" DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 1.833/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

nos termos da lei. FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná

suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela

resultado do processo do Pregão Eletrônico nº 029/2023. Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo do Pregão Eletrônico

Município de Ivaté, com vigência de 12 (doze) meses

GABINETE DO PREFEITO, aos 13 de julho de 2023. DENILSON VAGLIERI PREVITAL Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

ERRATA DECRETO 113/2023

CPF nº 056.314.819-52

Leia-se: CPF nº 095.339.499-96

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

Estado do Paraná ATO DA MESA Nº 012/2022

SUMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIARIAS O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais:

RESOLVE: AUTORIZAR, o Sr. Edinelson Castellini Vereador do Município de Esperança Nova – Pr., portador do CPF nº. 020.114.429-82, A viajar para a Cidade de Curitiba neste Estado nos días 17 a 18 de julho de 2023, para tratar de assunto de interesse dos munícipes do município de Esperança Nova - PR. Cabendo o pagamento antecipado de 02

(duas) diárias com base no Art. 2º, §2 alinea (c), da Lei 842/2017. Edifício da Câmara Municipal de Esperança Nova, 13 de JULHO de 2023. Edivaldo Batista Saraiva

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Presidente

ATO DA MESA № 013/2023 SUMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIARIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais: RESOLVE:

AUTORIZAR, o Sr. Lucas Buch Reberti Vereador do Município de Esperança Nova – Pr., portador do CPF nº. 073.929.509-83, A viajar para a Cidade de Curitiba neste Estado nos dias 17 a 19 de julho de 2023, para tratar de assunto de interesse dos munícipes do município de Esperança Nova – PR. Cabendo o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias com base no Art. 2º, §2 alínea (c), da Lei 842/2017. Edifício da Câmara Municipal de Esperança Nova, 13 de julho de 2023



O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de

Art. 19. Fica homologado o julgamento proferido pela Com ente de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 1/2023, que trata da Contratação de empresa por empreitada global para pavimentação de vias urbanas em CBUQ, sendo com sarieta, urbanização, sinalização de transito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra com recursos provenientes do Termo de Convênio nº 213/2023 - SECID, firmado entre a Secretaria de Estado das Cidades, o Serviços Social Autônomo Paranácidade, e contrapartida do município de Esperança Nova/PR, conforme conveio, projetos, planilhas de serviços, memorial e cronograma em anexo., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada

CNPJ/CPF Nº 67.156.943/0002-60 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.648.566,92 (doi: milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e dois

EVERTON BARBIERI Prefeito

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Resolução Nº. 012/2023

Dispõe pela Adesão, e Aprovação do Plano de Ação ao repasse "Piso Paranaense de Assistência Social I -PPASI EXPANSÃO na deliberação N°029/2023 CEAS/PR. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maria

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão referente ao repasse: "Piso Paranaense de Assistência Social I -PPAS I EXPANSÃO", disposto na - Aprovar o Plano de Ação referente ao repasse: "Piso nse de Assistência Social I -PPAS I FXPANSÃO" disposá deliberação N°029/2023 CEAS/PR.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua

PUBLIQUE-SE Maria Helena, 13 de julho de 2023 Divina Germano dos Santos

Presidente do CMAS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Resolução Nº. 011/2023 Dispõe pela aprovação da Mesa Diretora no Biênio 2023-2024 do

Conselho Municipal de Assistência Social. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.757, de 1 de junho de 2021 e com base nas deliberações da reunião extraordinária do CMAS realizada na data de 12/07/2023.
RESOLVE:

Art. 1º. Pela aprovação da Mesa Diretora no Biênio 2023-2024 com a

seguinte composição: Presidente: Divina Germano dos Santos

Vice-Presidente: Letícia Montavam Alves Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE Maria Helena, 12 de julho de 2023 Divina Germano dos Santos Presidente do CMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

CONTRATO NÚMERO 213/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS, EM BOMBAS DE ALTA PRESSÃO, BOMBAS E BICOS INJETORES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 054/2021. O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. ARCANGELO BIANCHIN, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 175.105.549-34, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA / PR. representante da empresa ARAPONDISEL-BOMBAS INJESTORAS LTDA , aqui denominada contratada, resolvem aditivar o presente co

conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do Contrato nº 213/2021, para o dia 21/07/2024, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93 Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir

todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento MARILUZ, 13 DE JULHO DE 2023 PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

ARAPONDISEL – BOMBAS INJETORAS LTDA ARCANGELO BIANCHIN

Contratada Testemunhas

NOME.

NOME

PORTARIA Nº 174, DE 13 DE JULHO DE 2023 Nomeia Ana Claudia Marangoni Batista Campana, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo. Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público aberto com base no Edital nº 001/2022, com resultado classificatório homologado pelo Edital nº 12/2022, cumpridas as demais exigências da legislação pertinente; RESOLVE:

Marangoni Batista Campana, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.488.379-2, inscrita no CPF/MF sob nº 081.394.699-98, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Obras e Viação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

ESRADO GO I RIAMA TERMO ADITIVO № 002 CONTRATO NÚMERO 214/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS, EM BOMBAS DE ALTA PRESSÃO, BOMBAS E BICOS INJETORES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 054/2021. O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. NOEL FRANCISCO LORIS, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 238.080.559-87, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA / PR representante da empresa N.F.LORIS BOMBAS DIESEL LTDA, aqui denominada contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: Fica prorrogado o término da vigência do Contrato nº 214/2021, para o dia 21/07/2024, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93

Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

MARILUZ, 13 DE JULHO 2023 PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

N.F. LORIS BOMBAS DIESEL LTDA NOEL FRANCISCO LORIS

Contratada

NOME.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

PORTARIA Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2022. Promove, mediante avanço vertical, a servidora Maria de Fátima da Cruz Silva. Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts 10 inciso II e 11, da Lei Complementar nº 03, de 03 de abril de 2008 e o contido no processo protocolizado na Divisão de Recursos Humanos sob nº146/2022.

...CPF....

Art. 1º. Promove, mediante avanço vertical, em virtude da apresentação de documento comprobatório de Graduação em Nivel Superior, a contar de 01 janeiro de 2022, a servidora abaixo designada:

Nome	de Fátima da 17/06/2004 2.0	Matrícula	Cargo/Classe Anterior	Cargo/Classe Atual
Maria de Fátima da Cruz Silva	17/06/2004	2.071	Professor em Educação Infantil EDIA-05	Professor em Educação Infantil EDIB-05

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ATL 2". Late position — efeito em 01 de janeiro de 2022.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 20 de janeiro de 2022.

Paulo Armando da Silva Alves Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

A mesa diretora da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve: Autorizar o Senhor Vereador DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, com o devido requerimento n.º 35/2023, e os funcionários efetivos da câmara municipal de Alto Paraíso – PR. MARCIA MILANI GRANGEIRO JOSÉ DA SILVA com o devido requerimento n.º 36/2023 e LEONARDO na Secretaria, a viajarem a cidade de Foz do Iguaçu-PR durante os días de 19 a 21 de julho de 2023 do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso (treinamento) PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO NO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS NOS MUNICÍPIOS (COMBUSTÍVEIS – PNEUS –PEÇAS –EQUIPAMENTOS). => CONTRATAÇÕES DIRETAS –SEM LICITAÇÃO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS NA ÓTICA DA NOVA LEI 14,133/21. Curso este realizado pela empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA, CNPJ: 12.137.995/0001-16, na Cidade de foz do Iguaçu - PR, durante os dias de 19 a 21 de Julho de 2023, com direito a recebimento de 03 (três) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0558 de 22/02/2022, publicado

reconitorado como mentre de manda en 1.º 0336 de 22/02/2022, publicado em 23/02/2022 na Edição n.º 12.360. Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 13 (treze) dias de Julho de 2023.

LUIZ CARLOS DE ARAUJO TAYLA SILVERIO DOS SANTOS

ATO DA MESA Nº 040/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná LEI ORDINÁRIA Nº 0594/2023 De 13 de Julho de 2023 De 13 de Julho de 2023 Súmula: "altera o art. 2º da Lei Ordinária nº 586/2023, institui o programa alimentar para mulheres que laboram na zona rural do municipio de Alto Paraíso-PR."

A Câmara Municipal de Alto Paraíso-PR por seus repre legais APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Le Ordinária:

Art. 1º - O art. 2º da Lei Ordinária nº 586/2023 passa a ter a seguinte redação: "Art. 2º - O Programa Alimentar para Mulheres que trabalham na Zona Rural garantirá a toda mulher que comprovadamente trabalhe na zona rural, seja de forma autônoma ou com registro em carteira, com renda individual inferior a um salário mínimo ou renda familiar inferior dois salários mínimos, o recebimento de uma cesta básica por mês, visando

81º A cesta básica Alimentar para Mulheres que trabalham na Zona SIT. A cesta basica Alimentari para mulnieres que trabaliram na Zona Rural terá denominação de "Cesta Mulher do Campo", devendo sei fornecida enquanto permanecer a mulher no trabalho rural.

o incentivo à continuidade do trabalho rural e para comple

§2º. O poder executivo ficará obrigado a fornecer até o máximo 30 (trinta) cestas básicas por mês à título de "Cesta Mulher do Campo" para a população residente do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

Alto Paraíso, 13 de Julho de 2023. DÉRCIO JARDIM JÚNIOR

sua segurança alimentar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO EXTRATO DE CONTRATO nº105/2023

Tomada de Preço nº 004/2023 Processo Administrativo nº 051/2023 Homologado: 07/07/2023 CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS EMPREITADA GLOBAL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO CONTRATADO: J ARAUJO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 35.561.928/0001-20

O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA, INSTALAÇÃO DE ESGOTO, ESQUADRIAS E COBERTURA EM FIBROCIMENTO EM 25 RESIDÊNCIAS COM 30M2, EM ALVENARIA DE PLACAS DE CONCRETO COM DIMENSÕES DE 92CMX50CMX3CM, (INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO AO EDITAL (EMPREITADA POR PRÉCO GLOBAL).

VALOR: R\$ 380.538,46 (trezentos e oitenta mil quinhentos e trinta e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

VIGÊNCIA: 10/07/2024.

oito reais e quarenta e seis centavos).

DECRETO № 150/2023
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2023 de 21 de junho de 2023 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE — Prefeito do Município de Altônia, Estado de Departe a consentir histórico.

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº 07/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2023 de 21 de junho de 2023, REGISTRO DE PREÇOS objetivando

Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência as propostas das empresas: VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, nos itens: 01, 06, 07, 08, 23, 30, 55, no valor total de R\$ 7.523,60 (sete mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos). ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, nos itens: 03, 05, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 29, 32, 33, 43, 84, 14, 34, 54, 64, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 61, 63, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, no valor total eR\$ 7.652, 544 (sete mil seiscentos e vinte e circo regis e quarenta 52, 54, 56, 57, 58, 51, 53, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, no valor total ce R\$ 7.625,44 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes: 04, 59, no valor total de R\$ 3.698,00 (três mil seiscentos e noventa e oito reais). MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, nos itens: 10, 11, 12, 13, 26, 28, 44, 48, 65, 66, 67, no valor total de R\$ 4,417,88 11, 12, 13, 20, 24, 44, 46, 63, 66, 71, 10 valid total de N. 4, 417, 69 (quatro mil quatrocentos e dezessete reais e olitenta e olito centavos). D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, no item: 25, no valor total de R\$ 2,340,36 (dois mil trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos). PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens: 53 e 71, no valor total de R\$ 6,534,49 (seis mil quinhentos e trinta e

Art. 5° Cs liefus. 02, 09, 26, 24, 27, 31, 33, 36, 37, 39, 40, 42, 50, 60, 62, 64, 73, 78, não receberam propostas, sendo os m considerados DESERTOS no certame.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 13 de julho de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE

Estado do Paraná DECRETO Nº 150/2023

do Paraná, no uso de suas atribuições. D E C R E T A

o fornecimento de materiais odontológicos, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

quatro reais e quarenta e nove centavos). Art. 3º- Os itens: 02, 09, 22, 24, 27, 31, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 47, 49,

Prefeitura do Município de Mariluz, em 13 de julho de 2023. Paulo Armando da Silva Alves

Art. 1º - Nomear, a partir de 18 de julho de 2023, Ana Claudia

Prefeito Municipal

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

**SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA** 

O Conseirio municipal de Assisterical Social do municipio de maria Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.757, de 1 de junho de 2021 e com base nas deliberações da reunião extraordinária do CMAS realizada na data

deliberação N°029/2023 CEAS/PR.

**SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA** 

# Publicações legais



PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA

**EXTRATO DE CONTRATO** 

Contrato de Prestação de Serviços nº 44/2023 Contratante: Município de Esperança Nova/PR

Contratado: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telemedicina, para a realização de exames de eletrocardiograma com laudo, com a avaliação de médico cardiologista on-line 24 horas, para atender a demanda do município de Esperança Nova/PR. Valor Total: R\$3.000,00 (três mil reais), sendo R\$10,00 (dez reais) cada laudo com estimativa de 300 laudos divididos em 12 meses, conforme a necessidade do Município de Esperança

Vigência: 06/07/2023 a 06/07/2024

Fundamentação: Dispensa por Limite nº 10/2023

EVERTON BARBIERI

#### **MUNICÍPIO DE IVATÉ**

ESTADO DO PARANÁ.

INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

legais, com base no resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2022, homologado através do Edital nº. 04/2022 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758

 I - No prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado) deste Edital

II - Apresentar os seguintes documentos (cópia simples) acompanhados dos originais - Carteira de Identidade (RG);

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Carteira de trabalho e Numero do PIS/PASEP/NIT- (CTPS - folha de identificação frente e verso);
Comprovante de endereço atualizado, água ou luz dos últimos 60 dias;
Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;

Certidão de Nascimento ou Casamento; - Certidão de Nascimento e número do CPF dos filhos menores de 18 anos;

Carteira de Vacinação dos Filhos Menores

Certificado de Reservista;
Comprovante de abertura de conta no Banco Bradesco;

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

Certidão de Quitação Eleitoral;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminal fornecidas pela Justica Estadual (Fórum)

Certidão Négativa de Antecedentes Criminal fornecidas pela Justiça Federal (www.jfpr.jus.br) onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

 Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a se - Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria

de Cargo Público, e ou Cargo de Função Pública, ressalvada os Cargos Públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal; - Atestado Admissional;

1 (uma) foto 3x4 recente.

III — O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital de convocação, dentro dos prazos estabelecidos, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo simplificado. EMPREGO: MERENDEIRA

CPF

18° Maria Estela Alfaro dos Santos

Ivaté, 13 de julho de 2023. NASCIMENTO 21/07/1974 TOTAL DE PONTOS

DENILSON VAGLIERI PREVITAL Prefeito Municipal



#### Prefeitura Municipal de Francisco Alves

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 058/202 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNP] n.º 77.356.665/0001-67 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Jorge Ferreira nº. 627, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Srª. MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 11.037.559-0 SESP/PR e do CPE/MF nº 113.676.509-33, residente e domiciliada à Avenida Brasilia, nº 717, distrito de Rio Bonito, Cep: 87.570-000, município de Francisco Alves, Estado do Paraná e na qualidade de CONTRATADA a empresa ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNP): 08.833.630/0001-59 com sede Rua Pioneiro Marcelino Girotto, nº 211, Bairro Jardim Itália II, CEP: 87.060-655, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pela sócia administradora a Sr.º GISELLY DAIANNY FIGUREBIDO DE CARVALHO, de nacionalidade brasileira, casada, portadora do RG nº 8.395.501-5 SSP/PR, CPF nº 009.240.029, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022, oriundo do PRESEÃO PRESENCIAL Nº 034/2022, com as seguintes condições: PREGÃO PRESENCIAL № 034/2022, com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e o aumento de quantidade de 100% referente ao lote 01, item 01, 02 e 03 oriundo do PREGÃO PRESENCIAL № 034/2022, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a econômica da contratização no que diz respeito a econômica da contratização no que diz

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
2.1 O prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO № 058/2022, que
2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, findando em 14 de julho de 2024.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES ADITIVADOS 3.1 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor atual do contrato passa de R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais) para R\$ 493.200,00 (quatrocentos e noventa e três mil e duzentos reais) considerando o acréscimo de R\$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e itos reais) referente a quantidade aditivada, conforme tabela abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	QUANT ADTIVADA	VALOR UN
01	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES NA AREA DE GESTIÓ PÉBLICA PARA A Prefeitura Municipal contendo os seguintes MOUILLOS. Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA); Contabilidade Pública, Financeiro (com modulo Web para disponibilização de consultas de holerites, informativos RPP), Tributario (com modulo web para disponibilização de consultas acidadão de certidose, dividas, carales), Património, Controle de Frotas, Sistema de Nota Fiscal Licitações e controlas, Subranda de protocolo, Portal da Trinopreñenci, Geridor de Arquivos TIC-PR, atendimento técnico, hospedagem em nuvem, Quantidade de susafroi lilimatica.	MÊS	12	12	R\$ 16.600,00
02	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES NA ÁREA DE GESTAPOPIBLICA PARA O SErviço Hospitalar de Saúde (SHS), contendo os seguintes MÓDULOS: Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA): Contabilidade Pública, Financiero (tescouraria), Gesta forsal (LRP), Licitações e contratos, Portal da Transparência, Gerador de Arquivos TCE-PR, hospedagem em muvem, Quantidade de usuários illimitada.	MÊS	12	12	R\$ 700,00
03	FORNICIMENTO BELICENÇA DE UISO DE SOFTWARES NA AREA DE GESTAPOPRILICA PARA a Câmara Municipal contendo os seguintes MODULOS: Planejamento Orçamentário (PPA, LDO, LOA); Contabilidade Pública, Financiero (resouraria), Gestafo fiscal (LRR), Recursos Humanos / Folha de Pagamento/e-social, Patrimônio, Licitações e contratos, Stetema de protocolo, Portal da Transparência, Gerador de Arquivos TCE-PR,	MÊS	12	12	R\$ 2.900,00

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Termo Aditivo, se faz com base no art, 57, da Lei n 4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz 8.666/93, e Cláusula Segunda do CONTRATO ADMINISTRATIVO № 058/2022.

5.0 - CLÁUSULA OUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Esta ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato.

E por assim acharem justos e contratados, determinaram a lavratura do presente Termo Aditivo para que uza seus efeitos jurídicos e legais que passará a integrar ao Contrato Primitivo e vai assinado pelas partes ratantes na presença de duas testemunhas.

Francisco Alves/PR, 12 de julho de 2023

MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante MILENA SILVA ROSA/Prefeita Municipal

ALTERNATIVA SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - EPP/Contratada GISELLY DAIANNY FIGUEREIDO DE CARVALHO/Representante

DANIEL DOS SANTOS T. CHAMORRO CPF: 077.076.779-57

HELENA C. SABINO ISRAEL

R\$ 20.200,00



CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RF, Art. 48 - Anexo VI		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ	O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		48.443.000,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.028.675,42	2,12
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.906.580,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	2.761.251,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	2.615.922,00	5,40
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-173.265,09	-0,35
Limite definido por Resolução do Senado Federal	59.583.600,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.923.660,00	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTAD
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	7.944.480,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3,475,710,00	7.0

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

DECRETO Nº 2.415 DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais o

especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.082 de 14 de dezembro de 2022 e Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vige Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orcamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), por anulação parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação.

03.000.00.000.0000.000.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 03.004.00.000.0000.0000.DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 03.004.04.129.0003.2.012.MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E

FISCALIZAÇÃO 107-3.3.90.40.00.0001000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E20.000,00 COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

03.005.00.000.0000.0000.DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL 03.005.04.122.0003.2.013.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL

117-3.3.90.30.00.0001000MATERIAL DE CONSUMO3.000,00 04.000.00.000.0000.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER

04.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO 04.001.12.361.0005.6.030.MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - OUTROS RECURSOS DA EDUCAÇÃO 298-3.3.90.14.00.0001104DIÁRIAS - CIVIL3.000,00

205.000.000.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE 05.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001.10.302.0008.2.057.MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

597-3.3.90.36.00.0001303OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA9.000,00
Total Suplementação:5.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados

recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentá

03.000.00.000.0000.000.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

112-3.1.90.11.00.0001000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL3.000,00 04.000.00.000.0000.000.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER 04.001.00.000.0000.0000.DIVISÃO DE ENSINO 04.001.102.000.0000.000.001010100 DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.030.MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO - OUTROS
RECURSOS DA EDUCAÇÃO
294-3.1.90.13.00.0001103CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS1.900,00

295-3.1.30.9.94.00.0001103INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES1.100,00 TRABALHISTAS

05 000 00 000 0000 0 000 SECRETARIA DE SAÚDE

05.001.00.000.0000.0000.000.DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001.10.302.0008.2.057.MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 587-3.1.90.04.00.0001303CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO1.900,00

587-3.1-90.13.00.0001303CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS7.100,00 06.000.00.000.000.000.000.SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO 06.002.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE URBANISMO

06.002.15.452.0011.2.066.MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO 697-3.1.90.11.00.0001000VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL10.000,00

Total Redução: 45.000.00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 13 dias do mês de julho de 2023. PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES



CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ PODER LEGISLATIV ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAI

DESPESAS EXECUTADAS

DESPESA COM PESSOAL	(Últimos	12 Meses)
Mast Esta Astri Leshiyan	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADO (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.028.675,42	0,0
Pessoal Ativo	1.028.675,42	0,0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	858.028,03	0,0
Obrigações Patronais	170.647,39	0,0
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,0
Pensões	0,00	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,0
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,0
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,0
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,0
Pensionistas	0,00	0,0
IRRF	0,00	0,0
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.028.675,42	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.753.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.100.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	500.000,00	-
<ul> <li>(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)</li> </ul>	710.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	48.443.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	1.028.675,42	2,1
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.906.580,00	6,01
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.761.251,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.615.922,00	5,4
FON TE: Sistema Elotech Gestilo Pública, Unidade Responsável , emitido em 12/jul/2023 na 15h e 20m.  1. Nos demonstratívos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscrit	os em 31 de dezembro do exercicio anteri	or continuação a ser informados nesse

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO CONTRATO Nº 235/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE − ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora refeta widinipa a 31a. which it ELFA ELFA ELFA CONCONCORNO (1955), disabilita, da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59. CONTRATADO: SALLA DE PROPAGANDA LTDA

SEDE: Umuarama - PR O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS № 09/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civi

Contratação de Agência de Publicidade para execução dos serviços de divulgação, compreendendo a criação, produção, distribuição, veiculação, e controle de campanhas institucionais e publicitárias do Poder Executivo de Cruzeiro do Oeste-PR.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mi Data da assinatura do contrato: 13 de julho de 2023

Vigência do contrato: 13 de julho de 2024

Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

TERMO ADITIVO Nº 152/2023 REF. CONTRATO Nº 206 / 2019

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686 inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa ARAPONDIESEL - BOMBAS INJETORAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 78.771.524/0001-73, com sede na Rod. PR 323 Km 306, n.º S/N, Bairro: Rodovia, CEP:87.504-000, Umuarama / PR, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Eduardo Alves Bianchin, portador do CPF nº. 004.890.959-92, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Este instrumento tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços Bomba Injetora e bicos destinados aos veículos do Transporte Escolar. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Divisão Transporte Escolar - PNATE/FNDE. Conforme especificações no Anexo I., da(o)Pregão 56/2019, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada. Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão 56/2019, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro. Cláusula Terceira: : Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo

prorrogar o prazo de vigência do contrato 206 / 2019, a contar do dia 16/07/2023 com vencimento em 16/07/2024, para dar continuidade nos serviços prestados, termo aditivo de valor conforme silicitação e justificativa constante em memorando 2023001878

Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 56/2019, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 206 / 2019. Cruzeiro do Oeste 28 de junho de 2023

ARAPONDIESEL - BOMBAS INJETADORAS LTDA MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONTRATANTE Testemunhas:

Estado do Paraná
DECRETO Nº 181/2023
Data: 13.07.2023
Data: 13.07.2023
Ementa: exonera Servidor Público Municipal, concursado para o emprego de Carpinteiro, conforme específica, em razão de aposentadoria compulsória, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Municipio de Guaira, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, § 14 da Constituição Federal, incluido pela Emenda Constitucional nº 103/2019;
Considerando a Lei Complementar Federal nº 152/2015 que dispõe acerca da aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade para os servidores titulares de cargos efetivos,
Considerando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, pela previdência social, nos termos da carta de concessão do beneficio nº 159.105.123-9, e,
Considerando o memorando online sob o nº 2.190/2022,
DECRETA:

Considerándo o menioratuo unini suo o n. 2.1000000.
DECRETA:
Art. 10 Fica exonerado o Servidor Público Municipal JOAQUIM VIEIRA GUEDES, concursado para o emprego de Carpinteiro, portador do RG nº 3.505.194-5 - SESPIUPR, em razão de aposentadoria compulsória por idade, com desligamento no dia 29 de julho de 2023, sendo este o seu último dia de trabalho, com vacância do cargo até então

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná TERMO ADITIVO Nº 159/2023

REF. CONTRATO Nº 530 / 2022 MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº, 3.946,795-0 e do CPF nº, 795,588,109-59, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa XLAM DO BRASIL ESTRUTURA, ENGENHARIA, INDUSTRIA, REFLORESTAMENTO, BENEFICIAMENTO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 02.804.729/0001-46, com endereço comercial na Rua Osvaldo Dal Ponte , n.º 650, Área Industrial, CEP: 85.875-000, Santa Terezinha De Itaipu – PR, neste ato representado pelo(a) Sr Joao Arlei Eckert, portador da cédula de identidade n.º 1.410.397-0, CPF n.º 483.489.969-15. residente e domiciliado na Avenida das Cataratas, nº: 3200, Bairro: Centro, Foz de Iguagu - Paraná, com e-mail:contato@xlambrasil.com.br, (45) 3541-0886, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Termo Aditivo.

rediante as cláusulas e condições seguintes: Cláusula Primeira: O objeto Contratação de Empresa Reforma do Ginásio de Esportes Francisco de Assis (Franciscão) da sede do Município de Cruzeiro do Oeste/PR., da (o) Tomada de Precos 12/2022, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor

Cláusula Segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório onadotal coguliar. O procedimento contradar o contrada o, pero procedimento inclusiva na Modalidade Tomada de Preços 12/2022, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

Cláusula Terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 530 / 2022, a contar do dia 20/12/2023 com vencimento em 10/02/2024 e o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 20/07/2023 com

vencimento em 20/11/2024, para dar continuidade nos serviços prestados. Termo aditivo de prazo conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2023001933. Cláusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Tomada de Preços 12/2022, que não colidirem com as disposições deste aditivo,

obedecendo ao Contrato nº 530 / 2022. Cruzeiro do Oeste,13 de julho de 2023. XLAM DO BRASIL LTDA

Contratada
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 35/2023 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO № 28/2023

CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Everton Barbieri portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-

CONTRATADA: PEUNO G. FERNANUES — ME

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para Eventual

e Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de instrumentos de percussão e melódicos que serão utilizados
na futura fanfarra do município de Esperança Nova/PR. VALOR: O valor total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 4.984,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 13/07/2023 a 13/07/2024 DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/07/2023

FORO: Comarca de Pérola, Estado do Paraná Esperança Nova, 13 de julho de 2023.

CNPJ: 08.94	45.027/00	001-69					
ENDEREÇO	: Rua Flor	iano Peixo	oto, n° 328, 0	Centro, em Espírito Santo do Pinhal, Es	tado de São	Paulo.	
REPRESENT	TANTE: PE	DRO GER	ALDO FERNA	INDES			
E-MAIL: fal	oricadoso	m2@terra	.com.br	TEL	: ( 19 ) 3651	l - 1040	
LOTE	ITENS	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	1	4	KIT.	Caixa de guerra 14 inox (10 cm) + talabarte 2 ganchos + baquetas	QUIRINO	R\$ 232,00	R\$ 928,00
5	1	4	UN.	Surdo 18 POL X 40 cm em alumínio aro cromado	PHX	R\$ 334,00	R\$ 1.336,00
6	1	4	KIT.	Caixa de guerra 14 POL inox (15cm) + Talabarte + ganchos + baqueta	QUIRINO	R\$ 275,00	R\$ 1.100,00
			UN.	Bagueta macaneta p/ bumbo marfim	PRINCE	R\$ 1.530.00	R\$ 1530.00



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 36/2023 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO № 28/2023 CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no

CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Everton Barbieri** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-CONTRATADA: ESTACAO DA MUSICA LTDA.

OBIETO: O OBjeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de instrumentos de percussão e melódicos que serão utilizados na futura fanfarra do município de Esperança Nova/PR.

VALOR: O valor total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 3.916,00 (Três mil, novecentos e dezesseis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 13/07/2023 a 13/07/2024

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/07/2023

FORO: Comarca de Pérola, Estado do Paraná.

Esperança Nova, 1:	de juino	de 2023.							
EMPRESA: ESTACA	O DA MU	SICA LTDA							
CNPJ: 20.971.821,	/0001-82								
ENDEREÇO: Aveni	da Olegári	o Maciel,	n° 103, Cen	tro, em Belo	Horizont	e, Minas Gei	ais.		
REPRESENTANTE:	FREDERIC	O TEIXEIR	A DIAS						
E-MAIL: estacaom	usicalbh@	estacaom	usicalbh.co	m.br			TEL.: (31)	3271 - 1516	
LOTE	ITENS	QUANT.	UNIDADE	D	ESCRIÇÃO	0	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	1	4	UN.	Lira 25 (banda)	teclas	cromada	PRINCE	R\$ 979,00	R\$ 3.916,00
							VALOR	TOTAL DA AT	A R\$ 3.916.0

**EVERTON BARBIER** 



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 37/2023 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PRECO № 28/2023

CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno ex ndato e funções, **Everton Barbieri** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-

CONTRATADA: XAVIER PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de instrumentos de percussão e melódicos que serão utilizados

e rutura Contratação de Erriptesa plan o rominentinisto de instrumentos de percussad e inelucitos que serado na futura fanfairar do município de Esperança Nova/PR. VALOR: O valor total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 2.440,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doce) meses de 13/07/2023 a 13/07/2024

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/07/2023 **FORO:** Comarca de Pérola, Estado do Paraná. Esperança Nova, 13 de julho de 2023

EMPRESA:	XAVIÉR PRI	STACAO DE	SERVICOS I	COMERCIO LTDA.			
CNPJ: 49.5	59.902/000	1-51					
<b>ENDEREÇO</b>	: Rua Acre,	n° 359, Cent	ro, em Mar	iluz, Estado do Paraná.			
REPRESENT	ANTE: FER	NANDO DOS	SANTOS X	AVIER			
E-MAIL: fer	nando.keu	ne@gmail.co	om	TEL.: ( 44 ) 9 99	93 - 3652		
LOTE	ITENS	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	4	UN.	Bumbo fuzileiro marcial alumínio 22 POL, 30 cm – 22x30	PHX/425ALS	R\$ 346,00	R\$ 1.384,00
4	1	4	UN.	Surdo mor repique 14 POL 50 cm fanfarra	PHX/960AL	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00
					VALOR 1	TOTAL DA ATA	R\$ 2.440,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/07/2023

FORO: Comarca de Pérola, Estado do Paraná.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 37/2023 PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO № 28/2023

CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exe andato e funções, **Everton Barbieri** portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 e do CPF/MF nº 045.879.159-CONTRATADA: CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA ME

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de instrumentos de percussão e melódicos que serão utilizados na futura fanfarra do município de Esperança Nova/PR. VALOR: O valor total da Ata de Registro de Preço é de R\$ 1.960,00 (Um mil, novecentos e sessenta reais).

erança N	ova, 13 (	de julho de 2	023.				
MPRESA:	CENTRO	MUSICAL IV	AIPORÃ LTDA	ME.			
NPJ: 05.60	7.287/0	0001-36					
NDEREÇO:	: Rua Ril	peirão Preto,	, n° 60 B, Cent	ro, em Ivaiporã, Estado do Paraná			
EPRESENT	ANTE: 0	SILSON APAR	RECIDO DOS SA	ANTOS QUINTINO			
MAIL: cer	ntromus	icalgilson@h	notmail.com	TEL.: ( 44	9 9918 7081		
LOTE	ITENS	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	4	PAR.	Pratos para fanfarra em latão 14.	NEW YORK	R\$ 199,00	R\$ 796,0
9	1	10	UN.	Baqueta maçaneta p/ bumbo marfim.	COMBAT	R\$ 12,00	R\$ 120,0
10	1	10	PAR.	Baquetas marfim para caixa de percussão.	COMBAT	R\$ 6,00	R\$ 60,00
11	1	10	UN.	Baqueta para surdo percussão marfim.	COMBAT	R\$ 6,00	R\$ 60,00
12	1	8	PAR.	Baquetas para lira em nylon/polipropileno branca ou preta.	COMBAT	R\$ 11,00	R\$ 88,00
13	1	4	UN.	Suporte pedestal em "X" para lira (preto).	IBOX	R\$ 99,00	396,00
14	1	20	UN.	Talabarte 2 ganchos para caixa e fuzileiro percurssão (preto).	SPANKING	R\$ 9,00	180,00

Talabarte, correia para lira com

SPANKING

R\$ 40,00 R\$ 160,00

R\$ 10,00 R\$ 100,00 VALOR TOTAL DA ATA R\$ 1.960,00

opinho (preto)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2.023 TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) 231.794,2 231.794 TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II Recursos de Operações de Crédito FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública

CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ



CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2022 A JUNHO/2023

						D		S EXECUTA nos 12 Meses)						
DESPESA COM PESSOAL						LÍQI	UIDADAS							INSCRITAS EM
	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	78.121,65	78.121,65	78.220,74	80.110,96	78.220,74	126.673,12	87.063,09	9 81.233,44	83.197,47	84.114,98	8 83.236,87	90.360,71	1.028.675,42	0,00
Pessoal Ativo	78.121,65	78.121,65	78.220,74	80.110,96	78.220,74	126.673,12	87.063,09	9 81.233,44	83.197,47	84.114,98	8 83.236,87	90.360,71	1.028.675,42	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	64.776,01	64.776,01	64.858,59	66.748,81	64.858,59	9 107.374,84	73.230,59	9 67.363,32	68.986,50	69.897,37	69.019,69	76.137,71	1 858.028,03	0,00
Obrigações Patronais	13.345,64	13.345,64	13.362,15	13.362,15	13.362,15	19.298,28	13.832,50	0 13.870,12	14.210,97	14.217,61	1 14.217,18	14.223,00	0 170.647,39	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00		-,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	"	"			-,					1			0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00		0,00	1		-,		1						0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00		1			0,00		0,00			0,00		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	1			0,00	1		1 5,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	1			0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	78.121,65	78.121,65	78.220,74	80.110,96	78.220,74	126.673,12	87.063,09	81.233,44	83.197,47	84.114,98	83.236,87	90.360,71	1.028.675,42	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
AFORAÇÃO DO COMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.753.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1°, da CF) (V)	1.100.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	500.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	710.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	48.443.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IX) = (III a + III b)	1.028.675,42	2,1
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.906.580,00	6,0
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.761.251,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.615.922,00	5,4
FON TE: Sistems Elotech Gestio Pública, Unidade Responsível, emitido em 12/jul/2023 as 15h e 19m.  Nos demonstrativos elaborados no princeiro en segundo quadrimente de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse cumon. Esses viberos não sobrem abração dos es un reconscientes como este enterior condinuação a ser informados nesse cumon. Esses viberos não sobrem abração dos es un reconsciente no caso de cancelmente no desm a recupido.	1	

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

PORTARIA Nº173 DE 13 DE JULHO DE 2023.

Concede promoção vertical aos servidores abaixo relacionado

Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 16 RESOLVE:

Art. 1º. Concede promoção vertical conforme art. nº 27 e 28 da Lei Complementar nº 16 de julho de 2022 a contar de 01 de julho de 2023, para os 101809 Iracema da Silva Barbosa Pastre 01/07/2008 Sandra Souza Mariano Santos Rafael Fernando da Silva 101819 01/08/2017 16/04/2012 101901 101818 Angela Maria de Almeida 01/06/2016 14/07/2008 17/11/2014 Elisangela Custódio da Veiga Menezes Vanessa Sigoli de Oliveira Fernandes 101813 Nadielle Andressa Rocha de Oliveira Souza 04/02/2013

101820 Maria Ivoneide Taumaturgo de Mello 03/03/2020 l
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 01 de julho de 2023. Prefeitura Municipal de Mariluz, em 13 de julho de 2023.

Paulo Armando da Silva Alves Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná PORTARIA Nº 171 DE 13 DE JULHO DE 2023.

Concede Promoção Horizontal aos servidores abaixo relacionados

Paulo Armando da Silva Alves. Prefeito do Município de Mariluz. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Seção II. art. nº24 da Lei Complementar nº 16 de 04 de julho de 2022.

20/03/1995

Art. 1º. Conceder Promoção Horizontal, aos servidores estáveis, integrantes dos Grupos Ocupacionais, previstos no art. nº5º a contar de 01 de julho de NÍVEL ANTERIOR NÍVEL ATUAL ADMISSÃO Ano 2021 Ano 2023

Valdeir Teodoro da Rocha Jaime Marques Cardoso João Carlos da Silva 09/07/2004 202073 MOT2-09 Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 01 de julho de 2023. Prefeitura Municipal de Mariluz, em 13 de julho de 2023.

Paulo Armando da Silva Alves Prefeito Municipal

201857

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 182/2023 Data: 13.07.2023

Ementa: nomeia representantes encarregados da Proteção de Dados Pessoais e membros da Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD), e

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e de conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; Considerando o Decreto Municipal nº 172 de 05 de julho de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei

Considerando o memorando online sob o nº 2.131/2022, DECRETA: Geral de Proteção de Dados Pessoais) no âmbito da Administração Pública do Município de Guaíra, e,

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo mencionados, como encarregados da Proteção de Dados Pessoais, para os fins do artigo 41 da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018:

Encarregado: CASSIANA ANTONIO VICENTE

Matrícula Funcional: 29508-01

Cargo: Assistente Administrativo com Função Gratificada de Coordenação de Transparência, Proteção e Tratamento de Dados. Suplente: NATALIA FERNANDA DE LIMA VENANCIO

Matrícula Funcional: 29698-04

Lotação: Diretoria de Pessoa

Cargo: Diretor da Diretoría de Pessoal.
 Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo mencionados, como membros da Comissão Municipal de Proteção de Dados (CMPD), nos termos do art.

10 do Decreto nº 172/2023: Matrícula

18716-05 17337-01 Vanderlei Rangel de Lima SETI Anderson Barbosa Perez **PROJUR** 29607-04

Cargo Secretário Municipal de Administração Secretário Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação Assessora da Procuradoria Jurídica

Andressa dos Santos Teleste Padilha Diógenes Giovani Ferrari Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO № 025/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO PARA O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

dia 28/07/2023 (VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R\$ R\$426.190,99 (quatrocentos e

vinte e seis mil cento e noventa reais e noventa e nove centavos). Brasilândia do Sul - PR, 13 de julho de 2023.

Ricardo Sampaio dos Santos Pregoeiro Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná PORTARIA № 0309/2023

DAIA - 1007/2020 SUMULA - Concede Férias a funcionário. O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais, RESOLVE:
Art. 19/ Conceder Férias à servidora Karina Ferreira Honório, por um período de 05 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, de 19/07/23 a 23/07/23;
Art. 29/ Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 39/ Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor,

mediante recibo, para os devidos fins. Art. 49' Esta portaria entrará em vigor nesta data. Edificio da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 13 de Julho de 2023. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal



ATEND1-13 MOT2-10

MOT2-10

ATEND1-12

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085-2023 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023-2023

CNPJ

CAPACITACAO E SOLUCOES
TECNOLOGICAS LTDA

07.797.967/0001-95
R\$ 10.275,00 (dez mil, du setenta e cinco real

Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 74, da Lei 14.133/21. Autorizo a instauração do referido processo de Inexigibilidade de licitação Mariluz, 13 de julho de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do presente productiva da Chefe da Divisão do 1 internas. Mariluz, 13 de julho de 2023.



#### PORTARIA Nº 158/2023

Exonera a pedido do Servidor Público Municipal, dando outras providências

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul. Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o requerimento com pedido de exoneração do cargo de 13 de julho de 2023, protocolo nº 365/2023 de 13/07/2023.

I – Exonerar a pedido do Servidor Público Municipal, Emerson Francisco dos Santos, portador do cadastro de Pessoa Física nº 101.856.339-35, Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Assuntos Comunitários lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 14 de Julho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL "Ulisses Guimarães", aos 13 de julho de 2023.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE



Edital EXCLUSIVO PARA MEI, ME e EPP, com PRIORIDADE REGIONAL PARA AS EMPRESAS SEDIADAS NOS TERRITORIOS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO

O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 066/2023. O recebimento das propostas envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <u>www.bll.org.br</u> e www.mariahelena.pr.gov.br .

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, para atender a Demanda de todas as secretarias do Município, de acordo com especificações descritas no Termo de Referência, parte

VALOR MAXIMO: R\$ 249.690.83 (duzentos e guarenta e nove RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 as 09:00 horas do dia 08/08/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 08/08/2023.

Maria Helena - PR, 13 de julho de 2023.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG PREGOEIRA



O Município de Maria Helena - PR, torna público interessados a realização do **Pregão eletrônico nº 067/2023.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <u>www.bll.org.br</u> e <u>www.mariahelena.pr.gov.br</u>. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022 Decreto Municipal n° 002/2023, Decreto Municipal n° 004/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de ESPÉLHOS de segurança, para atender a Demanda da Secretaria de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital VALOR MAXIMO: R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: às 09:00 horas

Maria Helena - PR, 13 de julho de 2023.

JHENNIFFER MARIANE ROMIG AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Modalidade: Pregas terrente.

Processo Licitatório nº 18/2022

Tipo: Nenor Preco por Item

Objeto: Aquisição produtos alimentícios, material de higiene e limpeza, para atender a demanda de todas as secretarias municipais, conforme específicações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

\*\*TIPO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, or Parana, inscrito de la contra del contra de la Referência, parte integrante ou procurso.

Referência, parte integrante ou procurso.

Referência, parte integrante ou procurso.

Sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJMF sob n.º 76.247.386/0001-00, através de sua Prepoeira, toma público que em face do pedido de rescisão do Contrato 010/2023 ello pela empresa vencedora e em conformidade com a artigo. 24, XI CC, da Lei 8.666/93, CONVOCA os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ar emmresas abaixo descritas, classificadas em terceiro lugar para os itens abaixo específicados:

PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI - EPP, CNPJ N° 06.354.779/0001-20 COLHER PLÁSTICA PARA SOBREMESA, DESCARTÁVEL TRANSPARENTE. PACOTE C/ 50. FABRICADO EM POLESTIRENO 200 COLOTAL HUDE DE DESCRICA

ITEM	PRODUTO	QNT	VALOR UNITARIO
69	MASCARA DESCARTÁVEL DE TNT. MODELO: TRIPLA COM ELÁSTICO E CLIPE NASAL. CLASSIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, MODELO TRIPLA COM ELÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, <b>50 UNIDADES CADA CAIXA</b> .	80	5,60
	FG DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ N° 36046750000141		
ITEM	PRODUTO		VALOR UNITARIO
99	SABÃO EM BARRA - SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS, NEUTRO, GLICERINADO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	230	6,93
	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ N° 47515	013000	167
ITEM	PRODUTO	QNT	VALOR UNITARIO
118	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTIVO, SANFONADA, BORDAS COM ACABAMENTO, COR BRANCA, CAIXA C/ 100	57	6,30

Maria Helena, 13 de julho de 2023. JHENNIFFER MARIANE ROMIG

#### **MUNICIPIO DE PEROLA**

cial para avaliação de títulos no PSS - Processo Seletiv

Constitu Comissão Especial para avaliação de títulos no PSS - Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 001/2023. ANEFERITA DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que Ine confere a Lei Orgánica, considerando a Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Pérola), Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações do Magistério Público Municípal); Lei Municípal nº 1.642/2011 (Contratação Temporária); Lei Municípal nº 1657/2011. 1.042/2011 (Contratação Temporana); Lei Municipai n°165//2011.
RESOLVE:
Art.1º Nomear a Comissão Especial do PSS - Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº001/2023, para availação de títulos e documentos.
Presidente: Leonardo Cordeiro da Silva CPF: 088.761.739-51
Secretário: José Carlos Pestana da Cunha CPF: 038.694.189-27
Membro: Valmir Antonini da Silva CPF: 014.469.179-59

wenunu. vaimir Alluniini da Silva P-F: 014.469.179-93 Art.2º Considera-se de relevância os serviços prestados pelos integrantes desta Comissão Especial, sem ônus para os cofres públicos. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Pérola - Paraná, 13 de julho de 2023. VALDETE CUNHA

#### 192

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

leis@ilustrado.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022
 CULENP, homologado pelo Edital nº 004/2022, nos termos deste edital.
 2. Os candidatos adatine telesicandes deverão comparecer no CIUENP, no período de 1407/2023 a
 2,007/2023 (de segunda à sexte-feira, exceto feríados), das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min na Rua Dr.
 Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 — CEP 87/501-250, em Umusarma-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os respuisos pervistos no Edital egandemento de exama edimissimale.

 
 Class.
 Insc.
 Nome

 7°
 034
 Aline Martins da Rocha
 Cargo Regional/Base
Técnico de Enfermagem Socorrista Paranaval-PR\* ue previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o con-para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 14º Regional de Paranavaí, qu drina, Terra Rica, Cruzeiro do Sul, Querência do Norte, Paranavaí.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo officado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ac impenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização de arrievista, teste e exame.

4. Será condierado hapo nessa etapa o candida que não latende aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psiquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o represo, devidenteria estatesto por medio ou trabalho designado pelo CLUENP.

5. E condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edul, por para outime estabelecido, bem como a realização do exam medio opré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartia com calmero do PIS atto na Calxa Econômica Federal;

b) Cartieria/Cédula de Identidados - RG:

C Cartia/Cédula de Identidados - RG:

C Cartia/Cédus de Identidados - RG:

- Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas CPF d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
- e) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de

- emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/RR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambuldinais Socionitas, conforme Amezo I da Edital do Regulamento do presente PSS;

  f) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
  g) Cerdido de Nascimento ou Casamento;
  h) Cardido de Nascimento ou Casamento;
  l) Cardiado de Nascimento dos libros menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
  l) Carleira de Trabalho e Previdência Social CTPS (dispensado no caso de possuir CTPS digital);
  l) Colpia do comprovante de seculoridade (conforme requisito mínimo paro cargo), formedido por instituição de ensino oficial ou regulamente reconhecidos ou autorizada pelo órgão governamental competente;
  k) Comprovante de registro no respectivo conseiho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade quando couber);
  l) Declaração (firmada pelo candidato da não existência de actimulo de cargos ou empregos, bem como percepção de bemetico proveniente de regima próprio de previdência social ou do regime garal que provinte de regularidade do regime garal que previdência social ou do regime garal que pre

- da anuidade quando couber);

  () Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CD), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, incitos XVI e XVII, da Constitução Federari quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo indico XI do Art. 37 da CP;

  (m.) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrinônio, acompanhada da Declaração de improsto de Renda do exercicio imediatamente arterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);

  (n) Comprovante de Residência atualizado;

  (o) Carteria ou Declaração de Valenção da tualizado;

  (o) Certido Negativa Cirminal da Justiça Estadual, incluindo Julzados Especiais Cirminais, de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde up rerime administrativo (Contra o Petinónio e Administração Pública), da Comarca onde residir, emitidas há o máximo 90 (noverta) dias da data da posase, sendo das: Varas Cirminais da Justiça Federal, da Comarca on de residir, emitidas há 90 (noverda) dia da data da posase, sendo das: Varas Cirminais da Justiça Federal, da Comarca on de residir, emitidas há 90 (noverda) dia de data da posase.

  (Des.1: O formulário de declaração de fe não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser satioliados no Setor de Recursos Humanos do CPIC declaração de pleno de cardidado para imposto de renda na forte, deverá de arquestezado no riminar do CPF do dependente, independentemente da idade.

  (1) O nacumprimen



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ CNPJ: 76.404.136/0001-29 AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CENTRO CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000 MARILUZ - PARANÁ

INEXIGIBILIDADE Nº 023-2023

as formalidades legais instituídas pelo Art. 74 da Lei 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa especializada para viabilização de ferramenta de pesquisa busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, para o exercício de

HOMOLOGO e ADIUDICO o Processo de Inexigibilidade nº 023/2023 por entender que cumpri

EMPRESA: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95 VALOR: R\$ 10,275.00 (dez mil. duzentos e setenta e cinco reais)

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES Prefeito Municipal



Resolução nº 06/2023

Especificação	Fonte Cód. Entidade	Fonte Padrão TCE	Valor
CIUENP			
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
	deste ato correrão pela redução pa  Especificação  CIUENP  Pagamento de Pessoal e Encargos	deste ato correrão pela redução parcial da dotação  Especificação Fonte Cód. Entidade  CIUENP Pagamento de Pessoal e Encargos	Cid. Padrão TCE  CIUENP  Pagamento de Pessoal e Encargos

Vencimentos Pessoal Civil

Marco Antonio Franzato Presidente do CIUENP

#### SAMU 192

Ato do Gestor

о глемиетте со сопsorcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Norceste do Paraná — CIUENR, usando de suas arribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de jainetro de 2007, no Protocolo de Intenções, Estatuto, Atos do Consórcio nº 01/2022 e 02/2022 RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) conforme abaixo:

Art. 2° - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1° deste ato correrão pelo saldo de superávit financeiro de exercícios anteriores da respectiva fonte.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Umuarama, 13 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato Presidente do CIUENP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Perobal Contratante: Município de Perobal Contratando: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COM?RCIO DE ASFALTO. Clausula Primeira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, alterar o valor do item 01 lote 01 EMULSÃO ASFÁLTICA ELASTOMÉRICA RC-1C-E passando o valor unitário de R\$4.763.38 (quatro mil setecentos e sessenta e três mil trinta e oito centravos), para R\$ 4.806,94 (quatro mil otocentos seis realis e noventa e quatro centavos), para dar continuidade nos serviços prestados. Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais clausulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL**

uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos artigos 106 e 107 e seus parágrafos, inclusos no Regimento Interno desta Câmara Municipal e em atenção ao Oficio n.132 e 133/20/30 de autoria do Poder Executivo Municipal, pelo presente EDITAL, CONVOCA os senhores Vereadores(a) deste Municipio a comparecerem na Câmara Municipal para participarem de 02 (duas) Sessões Extraordinárias, a realizar-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal na Avenida Paraná, nos dias 17 e 21 de julho de 2023 as 19h30, especialmente para apreciação e deliberação da seguinte matéria: Projeto de Lei n. 029/2023, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

dando outras providências. CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de julho de

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL

DITAL Nº 008/2023 E CONVOCAÇÃO PRESIDENTÉ DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no

dando outras providências. Projeto de Lei nº. 030/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeita do Município de Pérola, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, considerando a Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Pérola), Lei nº 1740/2012 (Plano de Cargos, Carreira e Remunerações do Magistério Público Municipal); Lei Municipal nº 1.642/2011 (Contratação Temporária); Lei Municipal nº1657/2011, torna público o presente Edital, que estabelece instruções destinadas à realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando contratações temporárias, nos seguintes

ENFERMEIRO:

FONOAUDIÓLOGO; MOTORISTA;

PROFESSOR DE ARTES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS; PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS;

TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
 O presente processo seletivo simplificado será regido por este Edital e pela legislação vigente 1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de emprego público, para atender nente a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas temporárias no Município.

1.2. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica a obrigatoriedade de sua contratação. A participação no PSS – Processo Seletivo Simplificado, gera ao candidato apenas a expectativa de convocação e contratação por tempo determinado, ficando reservado ao Município de Pérola, o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de Classificação Final, dentro do prazo de validade deste Edital.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado por meio de publicação no diário oficial do Município, no jornal Umuarama Ilustrado ou por meio do endereço eletrônico www.perola.pr.gov.br DA DIVULGAÇÃO

2.1. A divulgação official das informações referentes a este Processo Seletivo será feita através de Editais, Avisos e Listagens de Resultados. Essas informações estarão à disposição dos candidatos nos seguintes locais:

Na Internet, na página do Município: www.perola.pr.gov.br; no jornal Umuarama Ilustrado na página: www.ilustrado.com.br (publicações legais).
 No Departamento de Recursos Humanos, do Município de Pérola, Estado do Paraná, sito à

Avenida Dona Pérola Byington, 1731.
 DOS CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E REMUNERAÇÃO

3.1. A tabela contendo os cargos e informações gerais com exigências mínimas, carga horária e salário encontra-se no Anexo I do presente Edital;
3.2. As sínteses dos deveres e atribuições do emprego constantes no Anexo I estão descritas no

Anexo II do presente Edital; 3.3. O candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;

3.4. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da convocação:

3.5. Possuir cadastro de Pessoa Física (CPF) na Receita Federal;
3.6. Possuir os requisitos mínimos de escolaridade conforme anexo I e II desse Edital

DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas EXCLUSIVAMENTE NO SITE DO MUNICÍPIO, no endereço www.perola.pr.gov.br, no período da 00h00m do dia 14/07/2023 às 23h59m do dia 28/07/2023. 4.2. O candidato poderá obter informações referentes ao PSS - Processo Seletivo Simplificado junto ao Departamento de Recursos Humanos na sede Prefeitura Municipal de Pérola, através do e-mail: spperola@gmail.com ou telefone (44) 3636-8304, de segunda à sexta-feira, das 08h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h30m.

4.3. Não será aceita inscrição condicional, por correspondência física ou eletrônica ou fora do prazo. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, a mesma será cancelada. 4.4. Ao preencher o formulário de inscrição online, o candidato deverá preencher todos os campo

indicando o cargo e sua formação, para o cargo a qual se inscreveu, vedada qualquer alteração

4.5. A Prefeitura Municipal de Pérola não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhais de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que ossibilitem a transferência de dados 4.6. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a nomeação por meio de processo

administrativo, devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações prestadas e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados, entre outros

4.7. O candidato deverá imprimir seu comprovante de inscrição no site da Prefeitura Municipal de Pérola, (www.perola.pr.gov.br). 4.8. O candidato que fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata, deixar de

apresentar os documentos exigidos, ou deixar de atender os requisitos exigidos por este edital, ainda que verificado posteriormente, será excluído do Processo Seletivo Simplificado, com a consequente anulação do ato de contratação no cargo pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civel e criminal.

4.9. No ato da inscrição não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, sendo de

sua exclusiva responsabilidade a veracidade e exatidão dos dados informados no cadastro e no 4.10. O candidato poderá realizar inscrição somente para 02 (dois) cargos, desde que possua

os requisitos mínimos exigidos para ambos. Caso sejam realizadas mais inscrições além das permitidas, serão consideradas apenas as duas últimas inserções. 4.11. No comprovante de inscrição estarão indicadas as informações básicas do candidato,

cargo para qual está concorrendo, número de inscrição e a pontuação conforme a escolaridade informada no ato da inscrição. A comprovação da escolaridade informada será obrigatória apenas no ato da convocação, onde o candidato deverá apresentar os documentos originais com cópias simples, descritos no Anexo III, do presente Edital, de acordo com seu respectivo cargo de inscrição, incluindo os que comprovem a escolaridade exigida.

4.12. No ato da convocação deverão ser apresentados os documentos abaixo discriminados, em

a) Documento de identificação oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista ou Passaporte,

Identidade Civil do profissional); Comprovante de residência atualizado (água ou energia), máximo 60 dias.

c) Comprovante de residência atualizado (agua ou energia), intermo o decen-4.13. O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com formações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com forma de Inscriçã

as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo daquele documento, inclusive consequências administrativas, cíveis e penais.

4.14. O candidato, ao preencher a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com as mesmas 5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Publicação do Edital: 14/07/2023

seu original e em cópia simples:

5.1. Publicação do Edital. 14/07/2023.5.2. Período de inscrição: 14/07/2023 a 28/07/2023.5.3. Classificação provisória: 04/08/2023. 5.4. Interposição de recursos: 07/08/2023 e 08/08/2023.

5.6. Homologação do resultado final: 11/08/2023.

6. DOS RECURSOS

6.1. Da divulgação Provisória será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas para Interposição de Recurso. 6.2. Os guestionamentos contidos no Recurso deverão estar fundamentados e formalmente

 Os questionamentos contratos in Recurso deverar o sexar fundamentados e formalmente apresentados, conforme o Anexo IV, parte integrante do presente Edital.
 6.3. Os pedidos de recurso devem ser encaminhados e protocolados, pessoalmente pelo candidato ou por procurador habilitado por meio de procuração, na Recepção do Paco Municipal

Gentil Scalco, sito à Avenida Dona Pérola Byington nº1731, de 2ª a 6ª feira, das 08h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. 6.4. Os recursos protocolados fora do prazo estabelecido no item 6.1, serão considerados

6.5. Os Recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e

quatro horas), contadas a partir do encerramento do prazo para recebimento dos recursos, com emissão de Parecer encaminhado à Chefe do Executivo Municipal. 6.6. Após o julgamento dos Recursos será emitida a Classificação Final.

6.7. Não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.
7. DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
7.1. Os pontos serão apurados mediante a avaliação dos diplomas, certificados de Especializações

(Pós graduação, lato sensu e stricto sensu) e da cópia dos comprovantes de experiência profissional entregues no ato convocatório, conforme descrito no Anexo III.

a) A prova de Títulos será de caráter classificatório, sendo que serão considerados os títulos de

experiência profissional do emprego e função em que o candidato está concorrendo; b) A seleção se dará por análise dos títulos; c) Cada candidato será analisado individualmente, para o emprego e função específica, por

d) Não serão pontuados os títulos que não correspondam às exigências mínimas para o emprego, bem como a participação em projetos de pesquisa ou trabalho voluntário.

7.2. A pontuação de cada candidato será calculada pela soma dos valores atribuídos a cada item obitido pelo candidato sendo, para os indicadores de Escolaridade o máximo de 90 pontos e para os indicadores de Escolaridade o máximo de 90 pontos e para os indicadores de Experiência Profissional, o máximo de 10 pontos, totalizando o máximo de 100

7.3. Se a soma dos pontos obtidos pelo candidato for maior que 100 pontos, o candidato obterá a pontuação máxima de 100 pontos, independente da soma por ele obtida.

7.4. A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida no processo o simplificado. 7.5. Serão considerados habilitados os candidatos que cumprirem os requisitos do emprego e

função pretendidos e aprovados no processo seletivo 7.6. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

Tiver maior nível de formação escolar comprovada;

Tiver maior tempo de serviço público;

8. DA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

Serão considerados apenas os cursos de graduação, pós graduação e mestrado, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Serão considerados apenas os títulos de cursos concluídos com Certificado ou Diploma até a

c) Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas e d) Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituição de

ensino superior no Brasil. 8.2. Da comprovação da Experiência Profissional

a) Para a comprovação da experiência conforme previsto no (Anexo III), serão considerados os equintes documentos, devidamente comprovados

a.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): cópias, mediante apresentação do documento original ou autenticado, que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador - folha de rosto e de qualificação civil - e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se for o caso, com assinaturas, e alteração contratual, quando for o caso; a.2. No caso de serviços prestados em Órgãos Públicos, serão consideradas Portarias, Decretos

de nomeação e de exoneração devidamente publicados em Diário Oficial, ou Certidões de Tempo de Serviço, fornecidas por Órgãos Públicos, em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ do Órgão, contendo claramente o cargo/função exercido pelo candidato; b) Todos os comprovantes devem especificar periodo/tempo, cargo/função e área de atuação;
 8.3. Para o cargo de Motorista, apresentar Carteira Nacional de Habilitação, conforme requisitos

mínimos e formação previstos no Anexo III, no ato da convocação, em atendimento a Lei nº 9.503/97, e a Lei Complementar n.º 093/2018. 8.4. O candidato no ato de sua convocação aos Cargos que exigem a CNH, deverá apresentar certidão expedida pelo órgão competente (DETRAN), que comprove não estar respondendo processo ou que não esteja com sua habilitação suspensa, podendo exercer a função a qual está

8.5. O candidato que, no ato da convocação, apresentar mais que 20 (vinte) pontos na sua CNH, suspensão ou outra infração que prive o exercicio de direito, não será desclassificados do Processo Seletivo e poderá requerer o deslocamento para o final da lista de classificados, podendo ser convocado novamente, respeitando a ordem de classificação.

8.6. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, divórcio etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não receber pontuação nos títulos com nome diferente da inscrição e/ou CPF. 8.7. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de mais de uma cópia de um mesmo título, com o fim de obter dupla pontuação, será anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do

candidato este será excluído do respectivo processo seletivo. 8.8. Não serão considerados os documentos para a prova de títulos apresentados fora do prazo, local e horários estabelecidos neste Edital, ou sem assinatura, ou sem carga horária mínima, ou em desacordo com o disposto neste Edital.

8.9. Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos, mesmo após o encerramento do presente processo seletivo.

8.10. É de inteira responsabilidade do candidato informar todos os períodos de Tempo de Serviço

**MUNICIPIO DE PÉROLA** 

para o cargo que está concorrendo em quantidade de meses 8.11. Será considerado para contagem de Tempo de Serviço, o período de 01/07/2013 a 30/06/2023, desde que não utilizado em Processo de Aposentadoria. Para candidatos já aposentados, somente

poderá ser considerado o Tempo de Serviço prestado após a data da Aposentadoria. 8.12. Quando da conferência, se houver divergência na somatória dos pontos, o candidato será automaticamente encaminhado para a classificação correta, obedecendo a ordem classificatória. 9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

. Todos os Editais e resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Município: www.perola.pr.gov.br, na aba Diário Oficial, e no Jornal Úmuarama Ilustrado: www.ilustrado.com.br na aba publicações legais.

10. DA CONVOCAÇÃO 10.1. O Município de Pérola, reserva-se no direito de convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com as respectivas ordens de classificação e pela necessidade de função, independente de novos concursos ou Processos Seletivos.

10.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vaga temporária mediante

contrato por prazo determinado, através da emissão de Portaria contendo data de início e data de término do contrato. 10.3. Em caso de qualquer rescisão de contrato de trabalho, as partes ficam desobrigadas de

indenizar a parte contrária pelo período restante do contrato. 10.4. A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será feita através de Edital, publicado nos sites: www.perola.pr.gov.br e www.ilustrado.com.br.

10.5. O candidato convocado para ocupar a vaga temporária, quando convocado, terá 24(vinte e quatro) horas, para manifestar interesse, caso contrário, o Município reserva-se no direito de encaminha-lo para o final da lista e convocar o próximo candidato.

10.6. O candidato que não tiver interesse em assumir o cargo assim que convocado deverá entrar em contato através do e-mail spperola@gmail.com, solicitando seu deslocado para o final da lista

de classificação, que obedecerá a mais uma convocação respeitando a ordem de classificação Caso esta segunda convocação não seja atendida pelo candidato, este será automaticamo desclassificado do certame. 11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado dar-se-á por nomeação mediante Portaria expedida pelo Município e realização de exame admissional realizado por médico perito do Município, e as Contribuições Previdenciárias serão destinadas ao

Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS).

11.2. O candidato que deixar de preencher quaisquer das condições expostas nesse Edital não estará apto à contratação.

official après de Documentos para Admissão (Original e cópia simples): 01 - Carteira de Identidade (RG);

02 - Cadastro de Pessoa Física (CPF):

03 - CTPS Original e PIS (CTPS - folha de identificação frente e verso);
04 - Comprovante de abertura de conta no Banco Itaú, contendo o número da agência e conta; 05 - Comprovante de endereco atualizado (últimos 60 dias contados da convocação)

06 - Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral 07 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

08 - Certificado de Reservista;

09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, com CPF; 10 - Declaração de que não foi demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos últimos 2 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgamento, a ser julgado, a ser cumprida ou em cumprimento.

11 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, emitida no local onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

12 - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio: 13 - Consulta Qualificação Cadastral - CQC - e-Social.

12.1. As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por

parte do candidato e seu compromisso de aceitar as condições da sua realização. 12.2. É responsabilidade exclusiva do candidato classificado manter atualizado o seu endereço telefone e e-mail, manifesto na ficha de inscrição ou comunicar por escrito qualquer alteração no

12.3. O Município de Pérola não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereco, telefones ou e-mail não atualizados

12.4. A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será através de Edital, tendo este todas as informações necessárias para o mesmo, e publicado no Diário Oficial do Município (www.perola.pr.gov.br) ou no diário oficial impresso (jornal Umuarama Ilustrado - www.

12.5. O candidato será excluído do Processo Seletivo automaticamente se, durante a sua realização e contratação: a) FaÍtar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de seleção ou com as autoridades

b) Utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

Ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização do superior imediato; Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da

Recusar fé a documento público; Opor resistência injustificada ao andamento de documento, processo ou execução de serviço Referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas e aos cidadãos ou

h) Cometer à pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em Lei, o desempenho de encargo que seja de sua competência ou de subordinado; Praticar atos ou atitudes, no recinto da repartição, que obriguem outro servidor à filiação

político partidária, sindical ou associativa profissional; Exercer o comércio entre colegas nas diversas unidades da Administração

Recusar-se a ser submetido a inspeção médica determinada; Recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado;

m) Cometer a outro servidor atribuições estranhas às do cargo que este ocupa, exceto em uações de emergência e transitórias;
Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviço ou atividades particulares o) Exercer, durante o horário de trabalho, atividade a ele estranha, negligenciando o serviço e

Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da

Atuar como procurador ou intermediário junto a repartições públicas municipais, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes, em linha reta ou colateral, até

o segundo grau civil, conjuge ou companheiro; r) Receber propina, comissão ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições; s) Aceitar comissão, emprego ou pensão de Estado estrangeiro;

 proceder de forma desidiosa.
 12.6. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado serão apuradas nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei Municipal 1.642/2011. 12.7. Sendo constatada, a qualquer tempo, falsidade nas declarações e/ou quaisque irregularidades nos documentos, o contratado terá rescindido seu contrato, conforme o caso.

12.8. Este PSS-Processo Seletivo Simplificado é válido por 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir da data da homologação do resultado final Pérola - Paraná, 13 de julho de 2023.

Praticar usura sob qualquer de suas formas;

VALDETE CUNHA

#### PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°001/2023

#### ANEXO I

#### CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E REMUNERAÇÃO

SALÁRIO

CARGA

Nº	EMPREGO	VAGAS	ESCOLARIDADE E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS	HORÁRIA MÍNIMA SEMANAL (HORA)	BASE MENSAL (R\$)
01	ENFERMEIRO	02	Formação: Nível Superior em Serviço Social, com Registro Profissional no Órgão da Classe.	40 horas	4.108,52
02	FONOAUDIOLOGO	01	Formação: Nível Superior em Fonoaudiologia, com Registro Profissional no Órgão da Classe.	30 horas	4.108,52
03	MOTORISTA	06	Formação: Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D ou E". Requisito Mínimo: Curso para condução de veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares e de emergência.	40 horas	2.188,81
04	PROFESSOR DE ARTES	01	<b>Formação:</b> Licenciatura Plena em Artes.	40 horas	3.845,63
05	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	02	Formação: Licenciatura Plena em Educação Física.	40 horas	3.845,63
06	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H	01	Formação: Magistério (Formação de Docentes, Nível Médio) ou Licenciatura Plena em Pedagogia.	40 horas	3.845,63

	- 40H				
07	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20H	01	Formação: Magistério (Formação de Docentes, Nível Médio) ou Licenciatura Plena em Pedagogia.	20 horas	1.922,81
08	PSICÓLOGO		Formação: Nível Superior Completo em Psicologia, com Registro Profissional no Órgão de Classe.		4.108,52
09	TÉCNICO EM ENFERMAGEM		Formação: Ensino Médio Completo mais a Formação Completa no Curso Técnico de Enfermagem, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	36h	1.804,14

CARGO: 1 - ENFERMEIRO FORMAÇÃO: Nível Superior em Enfermagem, com Registro Profissional no Órgão da Classe

Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais de Enfermagem visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população.

 Organizar e dirigir os serviços de Enfermagem e suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras de serviços, quando designado.
 Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem, visando o cumprimento de padrões e normas preestabelecidos.

- Prestar consultas e cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica que exijam conhecimento científico adequado e capacidade de tomar decisões imediatas, bem como

acompanhar a emissão de parecer sobre a matéria de Enfermagem. - Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programa de Saúde Pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, bem como assistência de enfermagem.

- Participar nos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, bem como de programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de

programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças - Participar nas bancas examinadoras, em matérias específicas de Enfermagem, nos cursos

para provimento do cargo ou contratação de Enfermeiro, ou profissional Técnico ou Auxiliar de - Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes, para

o enfrentamento conjunto dos problemas identificados.

- Incentivar a formação e ou participação ativa da comunidade nos Conselhos Locais, Regionais e Municipal de Saúde.

Contribuir para que as ações de saúde estejam em consonância com os princípios e diretrizes do SUS e do plano Municipal de saúde.

Possibilitar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de

saúde e vigilância, sempre que necessário, colaborando na elaboração, desenvolvimento implementação de programas no seu campo de atuação. - Participar nos processos de aquisição de medicamentos, materiais, equipamentos, entre outros. necessários para assistência à saúde

- Viabilizar a resolutividade dos tratamentos, acompanhando os usuários nos processos dos atendimentos elaborando documentos, prontuários e outros, observando as anotações das aplicações e procedimentos realizados.

- Proporcionar a disseminação do conhecimento, coordenando e desenvolvendo ações

intersetoriais e parcerias com empresas e organizações privadas ou públicas, jornais entre outros - Preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros Contribuir com conhecimentos de sua área técnica de formação para o desenvolvimento de

tecnologias apropriadas para plena assistência à saúde, bem como participar o de vigilância sanitária à saúde e de vigilância epidemiológica para a população. Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional

- Realizari outras arribunçoes comparaveis com sua romação profissional. CARGÓ: 2 - FONOAUDIOLOGO FORMAÇÃO: Nível Superior em Fonoaudiólogia, com Registro Profissional no Órgão da Classe. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

 Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população, bem co as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;

- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando

atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; - Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis:

 Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Fazer a contra-referência dos clientes com as USF de forma matricial e encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;

- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetorial

 definition parceiros e lecurios na cominidade que possani potenciarizar ações intersetoriais
 com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde;
 Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação; participar das atividades de educação permanente; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF, Pronto-Socorro, NASF, Unidades Especializadas e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; participar do gerenciamento dos

insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família, Pronto-Socorro, NASF ou Unidade Especializada em que estiver lotado;
- Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, de linguagem, audiometria,

gravações e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; - Orientar o cliente com problemas de linguagem e audição, utilizando a logopedia e audiologia em sessões terapêuticas, visando sua reabilitação;

orientar a equipe pedagógica, preparando informes e documentos sobre assuntos de fonoaudiologia e acompanhando em conjunto os casos;
- controlar e testar periodicamente a capacidade auditiva dos servidores, principalmente daqueles que trabalham em locais com muito ruído:

- aplicar testes audiométricos para pesquisar problemas auditivos, determinar a localização da lesão auditiva e suas consequências na voz, fala e linguagem do indivíduo; - orientar os professores sobre o comportamento verbal da criança, principalmente com relação

- atender e orientar os pais sobre as deficiências e/ou problemas de comunicação detectada nas

crianças, emitindo parecer de sua especialidade e estabelecendo tratamento adequado, para possibilitar-lhes a reabilitação;
- atuar junto à equipe de reabilitação em casos que sua especialidade se fizer necessária;

 participar do Programa de Aleitamento Materno Municipal e da triagem auditiva neonatal;
 executar outras atividades afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
 CARGO: 3 – MOTORISTA REQUISITOS MINÍMOS: Curso para condução de veículo de transporte coletivo de passageiros

de escolares e de emergência.
FORMAÇÃO: Obrigatória Formação Completa em Ensino Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação, CATEGORIA "D ou E" RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:
- Dirigir veículos, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, respeitando as regras de trânsito, bem como adotando medidas cabíveis na

solução e prevenção de qualquer incidente;
- auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário, bem como abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros vistoriar o veículo e realizar pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de

combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos. identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos o painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo; evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu acondicionamento no veículo, bem como garantir a correta entrega de mercadorias, verificando a

localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega;
- prestar socorro mecânico e/ou guinchar veículos, quando necessário, bem como operar

comandos e/ou mecanismos do veículo, possibilitando a execução da tarefa necessária; - preencher diariamente o mapa de controle individual de veículos, entregando-o no prazi solicitado pela sua chefia imediata; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas

e/ou particulares, fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município:

 obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente;
 zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda; estar comprometido com o zelo e bem-estar de seu ambiente de trabalho, inclusive em eventuais períodos de ociosidade; - realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério

de seu superior imediato FORMAÇÃO: Licenciatura Plena em Artes

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES - Participar da elaboração do projeto pedagógico da Unidade Escolar, definindo ações, atividades e procedimentos de avaliação no processo de ensino aprendizagem: ministrar aulas, transmitindo aos alunos os conhecimentos estabelecidos no projeto pedagógico.

de acordo com as diretrizes curriculares em vigor, com assiduidade e pontualidade;
- avaliar os alunos e as turmas, no contexto educacional, utilizando técnica e metodologia er consonância com a proposta pedagógica em vigor;

- interagir com os alunos de forma a enriquecer o processo educacional, atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldade de aprendizagem, inclusive as pessoas com necessidades educacionais especiais; propor estratégias pedagógicas que favoreçam a interação aluno-aluno e aluno-professor, no

- participar de atividades educacionais internas e externas, que contribuem para seu enriquecimento profissional, agindo sempre com ética e equilíbrio emocional

manter articulação permanente com a equipe técnico-pedagógica e administrativa de sua Unidade Escolar;

- participar de programas de capacitação em serviço oferecido pela SME; participar de reuniões com pais, mães e responsáveis e demais profissionais de educação e executar outras atividades afins, determinadas pela Direção e pela Coordenação Pedagógica da

Unidade Escolar.
CARGO: 5 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
FORMAÇÃO: Licenciatura Plena em Educação Física. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: - Participar da elaboração do projeto pedagógico da Unidade Escolar, definindo ações, atividades

e procedimentos de avaliação no processo de ensino aprendizagem;

Unidade Escolar;

ministrar aulas, transmitindo aos alunos os conhecimentos estabelecidos no projeto pedagógico de acordo com as diretrizes curriculares em vigor, com assiduidade e pontualidade; avaliar os alunos e as turmas, no contexto educacional, utilizando técnica e metodologia en

consonância com a proposta pedagógica em vigor;
- interagir com os alunos de forma a enriquecer o processo educacional, atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldade de aprendizagem, inclusive as pessoas com necessidades educacionais especiais;

- propor estratégias pedagógicas que favoreçam a interação aluno-aluno e aluno-professor, no contexto escolar; participar de atividades educacionais internas e externas, que contribuem para seu enriquecimento profissional, agindo sempre com ética e equilíbrio emocional; manter articulação permanente com a equipe técnico-pedagógica e administrativa de sua

participar de programas de capacitação em serviço oferecido pela SME; - desenvolver atividades de pesquisa relacionadas à prática pedagógica; - participar de reuniões com pais, mães e responsáveis e demais profissionais de educação e xecutar outras atividades afins, determinadas pela Direção e pela Coordenação Pedagógica da

Unidade Escolar. CARGO: 6 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40HORAS FORMAÇÃO: Magistério (Formação de Docentes, Nível Médio) ou Licenciatura Plena em

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES higiene e alimentação das crianças, na relação de educar

cuidar pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica, adequada às - participar das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação: participar com o pessoal técnico administrativo e demais profissionais.

de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas; manter-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores

- participar da elaboração do Projeto Pedagógico da Instituição Educacio - divulgar as experiências educacionais realizadas; indicar material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares;
 participar de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado;

com o proposto nas diretrizes pedagógicas; - colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; - incumbir das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e ao processo de ensino/aprendizagem:

cumprir e fazer cumprir o horário e o calendário escolar; avaliar o trabalho do aluno, de acordo

organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensa

desenvolver atividades objetivando o cuidar e o educar como eixo norteador do desenvolvimento - assegurar que a criança matriculada na Educação Infantil tenha as suas necessidades básicas

de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada;
- executar suas atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e as especificidades da criança de até 5 (cinco) anos, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, sem discriminação alguma; trabalhar com a diversidade; Ministrar aulas, com atividades pedagógicas planejadas, propiciando

aprendizagens significativas para as crianças, com atividades recreativas e trabalhos educacionais através de jogos, brincadeiras, materiais alternativos e colagens; realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; - acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos

alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada; oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado com o regurgito; - cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene, troca de fraldas, dar banho e escovação dos dentes: observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvin das atividades diárias, prestando os primeiros socorros. Quando necessário e/ou relatando as

ocorrências não rotineiras à Coordenação do CMEI, para providências subsequentes;

cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no de

objetos de uso pessoal das crianças

**CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE** 

nvolvimento das atividades, organizando os

leis@ilustrado.com.br

#### **MUNICIPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná

· incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação.

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2023

CARGO: 7 - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20HORAS

FORMAÇÃO: Magistério (Formação de Docentes, Nível Médio) ou Licenciatura Plena em Pedagogia. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

 Planejar e ministrar aulas nos días letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; informar aos pais e responsáveis sobre a freqüência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;

- participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;

participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
 participar do planejamento geral da escola;

contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino

participar da escolha do livro didático;

participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e

zelar pela integridade física e moral do aluno;

acompanhar e orientar estagiários; participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares

elaborar projetos pedagógicos, participar de reuniões interdisciplinares;

 confeccionar material didático; realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros

- avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, para os setores específicos de atendimento;

 selecionar, apresentar e revisar conteúdos; participar do processo de inclusão do aluno portador de necessidades educacionais especiais

no ensino regular; incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; - realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; - orientar e incentivar o aluno para a pesquisa;

participar do conselho de classe;

preparar o aluno para o exercício da cidadania;

incentivar o gosto pela leitura; desenvolver a autoestima do aluno; participar elaboração e aplicação do regimento da escola:

participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;

orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos:

 contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino, principalmente, no que se refere aos componentes curriculares; propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem;
 planejar e realizar atividades para os alunos de menor rendimento;

- analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar além das questões externas como, por exemplo, a Prova e a Provinha Brasil;

participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; manter atualizados os registros de aula, frequência e de aprov

zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
 zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar

apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino;

participar da gestão democrática da unidade escolar;

executar outras atividades correlatas; comprometer-se com o ensino de qualidade que vise a aprendizagem das crianças; obedecer aos preceitos vigentes na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Legislação Estadual; - desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem CARGO: 08 - PSICÓLOGO

FORMAÇÃO: Nível Superior em Psicologia, com Registro Profissional no Órgão de Classe. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS, SUAS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Conselhos Profissionais de Psicologia e Legislação Municipal, visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da

possibilitar a compreensão do comportamento humano, individual ou em grupo, aplicando os conhecimentos teóricos e técnicos da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais;

 - buscar a diminuição do sofrimento psíquico, em usuários que precisam de atendimento psicológico, bem como em seus familiares e grupos sociais em que está vinculado, realizando diagnósticos psicológicos, psicoterapia e atendimentos emergenciais;
- auxiliar na plena atenção prestada aos usuários, integrando à equipe multiprofissional das

instituições em geral, para elaboração e execução de programas de prevenção, assistência, apoio, diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando

conflitos e questões, acompanhando usuários e seus familiares durante o processo de tratamento psicológico, bem como acompanhar o desenvolvimento e a evolução de intervenções realizadas: buscar o aperfeiçoamento organizacional e psicológico das equipes multiprofissionais promovendo estudos nas diversas unidades do Município, subsidiando decisões e ações bem

como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas promover a qualidade, a valorização e a democratização do sistema educacional, participando da elaboração de planos e políticas, auxiliando na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados, analisando características de indivíduos portadores de necessidades especiais, bem como prestando orientação psicológica aos educadores e educandos no processo ensino-

- proporcionar o desenvolvimento dos recursos humanos, utilizando princípios e métodos da psicologia, coordenando e executando projetos, como processos de recrutamento e seleção, integração de novos funcionários, bem como realizando a análise ocupacional dos cargos, propondo melhorias das condições ambientais, relacionais, materiais e outros;

- colaborar para a ampliação da visão da realidade psico-social à qual os usuários estão inseridos. por meio do acompanhamento técnico, através de visitas a hospitais, escolas, domicílios e outros, sempre que necessário:

elaborar, adotar e cumprir procedimentos e/ou instruções referentes à sua área de atuação juntamente com os profissionais da equipe técnica da Secretaria, Fundação ou Autarquia em que está lotado, fornecendo subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Saúde Mental, Social, do Trabalhador e outros:

proporcionar a disseminação do conhecimento, coordenando e desenvolvendo pesquisas experimentais, teóricas e clínicas, palestras, grupos educacionais, entre outros;

- articular informações, juntamente com profissionais de outras áreas e instituições como Ministério Público e Poder Judiciário, preparando informes, atestados, laudos, pareceres e demais documentos, a fim de possibilitar o entendimento global das ações referentes à sua atribuição

e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das - colaborar com a formação e aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios

e participando de programas de treinamento em serviço; contribuir, com os conhecimentos de sua área de atuação coordenando grupos de estudos,

assessorando escolas, ambulatórios, consultórios, hospitais e outros; avaliar e acompanhar os servidores afastados, elaborando parecer psicológico, encaminhandoos aos médicos peritos;

avaliar os servidores através de visitas domiciliares, quando necessário e/ou solicitado pelos médicos peritos, conforme a análise dos casos;

 - participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando, discutindo, trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

- preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros;

 realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional. CARGO: 09 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Formação: Ensino médio completo mais a Formação Completa em Curso Técnico de Enfermagem, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:

Orientar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais visando auxiliar na promoção da melhoria do atendimento e

da qualidade de vida da população. Prestar assistência sob orientação do médico ou enfermeiro, através de serviços técnicos de enfermagem, tratamentos, cuidados de conforto, higiene pessoal e outros, adaptando os pacientes ao ambiente hospitalar, bem como aos métodos terapêuticos aplicados a fim de proporcionar o

bem-estar dos mesmos. Participar, planeiar, orientar, supervisionar e executar programas, atividades, campanhas e outros, bem como motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios na população.

Auxiliar os usuários nas questões de saúde, prestando serviços auxiliares de enfermagem. proporcionando-lhes alívio de dor, mal-estar e outros, de acordo com instruções recebidas, receitas médicas, orientando a população através de palestras, atendimentos individualizados e

Garantir pleno funcionamento da unidade de trabalho, bem como a qualidade e quantidade de medicamentos e material ambulatorial, controlando o estoque, solicitando reposição de material, realizando organização, manutenção, controle, limpeza, esterilização de materiais, equipamentos,

Preparar informes, relatórios, registros, documentos e outros, sempre que solicitado a fim de

ossibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros.

Colaborar com a prevenção e controle sistemático de infecção ambulatorial, verificando periodicamente a qualidade e funcionalidade, zelando pela manutenção, limpeza e ordem do material, equipamento de trabalho e das dependências dos serviços de saúde.

□ Auxiliar nas atividades de urgência e emergência em atendimentos especializados, sob supervisão de profissional habilitado em ações que requeiram maior complexidade. Garantir a promoção da saúde pública, auxiliando aos usuários, prestando informações sobre consultas, exames, medicamento e outros, bem como assistindo ao enfermeiro na execução de

programas de educação em saúde. Realizar acompanhamento técnico, através de visitas a pacientes em hospitais, escolas,

domicílios, sempre que necessário. Garantir a correta execução das atividades, orientando, supervisionando e treinando o pessoal

Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 001/2023

ANEXO III

FORMAÇÃO: Nível Superior em Enfermagem, com Registro Profissional no Órgão da Classe 1 – ESCOLARIDADE (Os itens 1.1; 1.2 e 1.3 são cumulativos). PONTUAÇÃO

20 pontos

Máximo de 90 pontos Total

1.1 – Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Enfermagem.

50 pontos 1.2 - Diploma ou Certificado de Pós Graduação.

10 pontos (Limitado a 20 pontos) 1.3 – Diploma ou Certidão de Mestrado.

2 – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

(EM QUANTIDADE DE MESES). 1 pontos por ano

Máximo 10 pontos 2.1 - Contrato Particular: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.2 - Contrato Público: Portaria, Decreto ou Certidão. (Para fração de 1 a 6 meses = 0,5 pontos; de 7 a 12 meses = 1,0 ponto). NOME:

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2023

CARGO: 2 - FONOAUDIÓLOGO

FORMAÇÃO: Nível Superior em Fonoaudiologia, com Registro Profissional no Órgão da Classe. 1 – ESCOLARIDADE (Os itens 1.1; 1.2 e 1.3 são cumulativos). PONTUAÇÃO

Máximo de 90 pontos Total
1.1 – Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Fonoaudiologia.

1.2 - Diploma ou Certificado de Pós Graduação 10 pontos

(Limitado a 20 pontos) 1.3 – Diploma ou Certidão de Mestrado.

2 – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (EM QUANTIDADE DE MESES). 1 pontos por ano Máximo 10 pontos

 2.1 – Contrato Particular: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
 2.2 – Contrato Público: Portaria, Decreto ou Certidão. (Para fração de 1 a 6 meses = 0,5 pontos; de 7 a 12 meses = 1,0 ponto).

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 001/2023

COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

CARGO: 3 – MOTORISTA
REQUISITOS MINÍMOS: Curso para condução de veículo de transporte coletivo de passageiros de escolares e de emergência, conforme Lei nº 9.503/97; Lei Complementar nº093/2018. FORMAÇÃO: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação, Categoria D ou

20 pontos

- ESCOLARIDADE (Os itens 1.1; 1.2; 1.3; 1.4 (não são cumulativos).

Máximo de 90 pontos Total
1.1 – Histórico ou Declaração de Ensino Fundamental Completo. 60 Pontos 1.2 – Histórico ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio Completo.
 70
 1.3 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso em Nível Superior Completo. 70 pontos

 1.4 – Diploma ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação Completo.
 2 – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (EM QUANTIDADE DE MESES). 1 pontos por ano

Máximo 10 pontos Total 2.1 – Contrato Particular: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). 2.2 - Contrato Público: Portaria, Decreto ou Certidão. (Para fração de 1 a 6 meses = 0,5 pontos; de 7 a 12 meses = 1,0 ponto). TOTAL DE PONTOS:\_\_

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2023

COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS CARGO: 4 – PROFESSOR DE ARTES - 40 HORAS

FORMAÇÃO: Licenciatura Plena em Artes - ESCOLARIDADE (Os itens 1.1, 1.2 e 1.3 são cumulativos). PONTUAÇÃO Máximo de 90 pontos Total

 1.1 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena em Artes. 50 pontos

1.2 – Diploma ou Certificado de Pós Graduação na área da Educação. 10 pontos (Limitado a 20 pontos)

1.3 – Diploma ou Certidão de Mestrado na área da Educação. 20 pontos 2 – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (EM QUANTIDADE DE MESES). 1 pontos por ano

Máximo 10 pontos Total 2.1 – Contrato Particular: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). 2.2 - Contrato Público: Portaria, Decreto ou Certidão.

(Para fração de 1 a 6 meses = 0,5 pontos; de 7 a 12 meses = 1,0 ponto). TOTAL DE PONTOS:

NOME: \_\_\_\_PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

CARGO: 5 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS FORMAÇÃO: Licenciatura Plena em Educação Física. 1 – ESCOLARIDADE (Os itens 1.1, 1.2 e 1.3 são cumulativos). PONTUAÇÃO

Máximo de 90 pontos Total 1.1 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura Plena em Educação Física.

50 pontos 1.2 – Diploma ou Certificado de Pós Graduação na área da Educação. 10 pontos

1.3 – Diploma ou Certidão de Mestrado na área da Educação. 20 pontos - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

(EM QUANTIDADE DE MESES). 1 pontos por ano 2.1 - Contrato Particular: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). 2.2 - Contrato Público: Portaria, Decreto ou Certidão.

(Para fração de 1 a 6 meses = 0,5 pontos; de 7 a 12 meses = 1,0 ponto). TOTAL DE PONTOS: PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO: 6 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS FORMAÇÃO: Magistério (Formação de Docentes, Nível Médio) ou Licenciatura Plena em

1 – ESCOLARIDADE (Os itens 1.1; 1.2; (são cumulativos). PONTUAÇÃO Máximo de 90 pontos Total 1.1 – (Histórico ou Certificado de Conclusão do Magistério/Formação de Docentes, Nível Médio), e/ou Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso em Nível Superior de Pedagogia.

. 1.2 – Diploma ou Certificado de Pós Graduação na área da Educação.

20 pontos (Limitado a 40 pontos) 2 - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

EDITAL N° 001/2023

ANEXO III

(EM QUANTIDADE DE MESES). 1 pontos por ano Total

- Contrato Particular: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). 2.2 - Contrato Público: Portaria, Decreto ou Certidão. (Para fração de 1 a 6 meses = 0,5 pontos; de 7 a 12 meses = 1,0 ponto).

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS CARGO: 7 – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS

FORMAÇÃO: Magistério (Formação de Docentes, Nível Médio) ou Licenciatura Plena em 1 – ESCOLARIDADE (Os itens 1.1; 1.2; (são cumulativos). Máximo de 90 pontos Total

Maximio de so pontos 10.1. – (Histórico ou Certificado de Conclusão do Magistério/Formação de Docentes, Nível Médio), e/ou Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso em Nível Superior de Pedagogia. 5 0

1.2 – Diploma ou Certificado de Pós Graduação na área da Educação 20 pontos 2 – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (EM QUANTIDADE DE MESES).

Máximo 10 pontos Total 2.1 - Contrato Particular: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.2 - Contrato Público: Portaria, Decreto ou Certidão. (Para fração de 1 a 6 meses = 0,5 pontos; de 7 a 12 meses = 1,0 ponto).

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2023 COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

FORMAÇÃO: Nível Superior Completo em Psicologia, com Registro Profissional no Órgão de 1 - ESCOLARIDADE (Os itens 1.1, 1.2 e 1.3 são cumulativos). PONTUAÇÃO Máximo de 90 pontos ` Total 1.1 – Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Psicologia.

 1.2 – Diploma ou Certificado de Pós Graduação. 10 pontos (Limitado a 20 pontos) 1.3 – Diploma ou Certidão de Mestrado.

2 - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (EM QUANTIDADE DE MESES). 1 pontos por ano Máximo 10 pontos Total 2.1 – Contrato Particular: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). 2.2 - Contrato Público: Portaria, Decreto ou Certidão.

(Para fração de 1 a 6 meses = 0,5 pontos; de 7 a 12 meses = 1,0 ponto). TOTAL DE PONTOS:

NOME: \_\_\_\_\_PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2023 ANEXO III COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

CARGO: 09 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM FORMAÇÃO: Curso Técnico em Enfermagem, com Registro Profissional no Órgão de Classe. 1 – ESCOLARIDADE (Os itens 1.1, 1.2 e 1.3 são cumulativos). PONTUAÇÃO

Máximo de 90 pontos Total 1.1 – Histórico ou Certificado do Curso Técnico em Enfermagem, com Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão. 50 pontos 1.2 – Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso em Nível Superior de Enfermagem

1.3 – Diploma ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação de Enfermagem. 10 pontos (Limitado a 20 pontos) – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (EM QUANTIDADE DE MESES). 1 pontos por ano

Máximo 10 pontos Total
2.1 – Contrato Particular: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). 2.2 - Contrato Público: Portaria, Decreto ou Certidão. (Para fração de 1 a 6 meses = 0,5 pontos; de 7 a 12 meses = 1,0 ponto). TOTAL DE PONTOS:

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°001/2023 FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À Comissão do PSS - Processo Seletivo Simplificado 001/2023 Município de Pérola – Estado do Paraná INSCRIÇÃO Nº:

NOME DO CANDIDATO: ENDEREÇO: N°
BAIRRO: COMPLEMENTO: FMAII · RAZÕES DO RECURSO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 278/2023 Data: 13.07.2023

Ementa: constitui Comissão de Sindicância para apurar fatos e ressalvar os interesses da O Prefeito Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 165 e seguintes, Lei Municipal nº 2.279/2023, Decreto Municipal nº 171/2023, e, considerando o memorando online sob o nº 1.434/2023,

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa - SINVE, para apurar responsabilidade administrativa da servidora pública municipal E. F. F., em decorrência de denúncia noticiada por meio do memorando

Art. 2º Designar os servidores públicos municipais a seguir, membros da Comissão Permanente de Procedimentos Correcionais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão:

Função Presidente Andressa dos Santos Teleste Padilha Membro Ivanio Worms 29332-01

Membro Liviston Ruberti Silva 14850-03
Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período. Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público

relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA Estado do Paraná

PORTARIA N° 279/2023

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lel Municipal nº 1.247/2003, e, considerando os memorandos online sob os nºs 1.513/2023, 1.516/2023, 1.536/2023, 1.547/2023, 1.547/2023, 1.550/2023, 1.555/20223 e 1.572/2023.

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento aos servidores públicos municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/ Cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Decio Jose Ten Caten /Motorista de Veículos	6.793.994-8 SESPII/PR	08	11	01/08/2023
Euclides Filipini Filho /Motorista de Veículos	8.746.080-0 - SESPII/PR	08	11	01/08/2023
Evanildo Nascimento Vieira /Assistente Administrativo	102999061 S ESPII/PR	18	21	01/08/2023
Jessica Caroline Fernandes Batista /Auxiliar de Serviços Gerais	10.292.451-7 SESP/PR	01	04	01/08/2023
Jucele Erd /Recepcionista	89192447 SESPII/PR	05	08	01/08/2023
Leticia Vazzoler Nandi /Fiscal de Atividades Urbanas	153966753 SESPII/PR	16	19	01/08/2023
Regiane Gonçalves de Souza /Assistente Administrativo	10.728.681-0 SESPII/PR	18	21	01/08/2023
Roseneide Lisboa Anjo /Técnico em Enfermagem	5.958.731-5 - SESPII/PR	24	27	01/08/2023
Viviane Cristina Fernandes Pez /Auxiliar de Serviços Gerais	7.366.687-2 SESPII/PR	01	04	01/08/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023.

HERALDO TRENTO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

de agosto de 2023.

1.541/2023.

PORTARIA Nº 280/2023 Data: 13.07.2023 Ementa: concede elevação de referência de vencimento aos servidores públicos municipais, por conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247/2003 em seu artigo 29, e, considerando os memorandos on-line sob os nºs 1.532/2023 e

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento aos servidores públicos municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação,

conforme segue: Da Referência 001435421 SESPII/MS

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se, Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023. HERALDO TRENTO Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

PORTARIA N° 281/2023

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os memorandos on-line sob os n°s 4.314/2017, 259/2021, 183/2022 e 3.052/2022,

Art 1º Concede Férias aos servidores públicos municipais mencionados a

Período Início/Final Anildo Morais Peraçoli 03/07/2023 a 12/07/2023 1128119 -SESPII/MS Kelly Cristina de Oliveira Martinelli 17/07/2023 a 26/07/2023

cumprimento desta Portaria Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2023. 0

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2023
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionilio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.071.210/0001-21, com sede à RUA CARLOS OSTERMACK, nº , 2º ANDAR - 84040-120 na cidade de PONTA GROSSA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. MARCELO VALLADAO FERREIRA DE CARVALHO, portador(a) do RG. nº 130175554 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 002.066.727-21, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 27/2023, Processo n° 93, data da homologação da licitação 12/07/23, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 65/2023

Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R\$-16.800,0-(dezesseis mil e oitocentos reais) em 12 parcelas de R\$: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), á empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

e condições a seguir estabelecidas: Constitui como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL (ECG), POR TRANSMISSÃO DIGITAL 24 HORAS, E FORNECIMENTO DE APARELOS EM COMODATO, A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO PR., sendo vencedor dos

DA VIGENCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de 12 (DOSE) meses, tendo início em 12/07/23 e término previsto para
11/07/24, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais. DO FORO

As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.

E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e

forma, na presença das testemunhas. São Jorge do Patrocínio-PR, 12 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNIC.SAO JORGE DO PATROCINIO - PR - PODER EXECU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

Página: 1 de 1 12/07/2023 15:29

leis@ilustrado.com.br

# Publicações legais

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Farana EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004 (Contratação Temporária) Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo edital acima citado, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterio

contratação: Cargo: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO

NOME EVERTON TEIXEIRA GÓES CARLOS FACCI FENELON

4° 5° CANCOS FACCI FERELOM

CLOVIS TENORIO BERNARDO DA SILVA

6°

O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um

dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental: Endereço: Rua Bom Sucesso, n.º 487, Vila Brasília– Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS)

Verificar disponibilidade de horário para atendimento.

Pronto Atendimento Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.

Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa sei emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:

-Hemograma; -Urina Tipo 1.

Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 20 de julho de 2023, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos: -C.P.F.

-Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando

-Cédula de Identidade (R.G.).

-Carteira de Trabalho e PIS/PASEP. Carteira Nacional de Habilitação, guando for o caso:

-Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

-Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência; -Certidão de Nascimento ou Casamento:

-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; -CPF dos filhos menores de 14 anos;

ser o caso, registro no órgão de classe; Comprovante de residência;

-Uma foto 3X4 recente:

-Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e -Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais. (ESTADUAL).

-Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que tange à pontuação.
 Maria Helena-PR, 13 de julho de 2023.

MARI ON RANCER MARQUES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

EDITAL Nº 141/2023. DE 13 DE JULHO

SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público. A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais; EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao CONCURSO

PÜBLICO Nº 02/2023 – Edital de Homologação da Classificação Final nº 12.01/2023 do dia 15/06/2023 publicado no Umuarama Ilustrado e Edital de Convocação nº. 134/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 11/07/2023, abdica, por motivo estritamente particular da candidata desistindo da nomeação. CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL 40H

Inscrição CANDIDATO CPF

. 40H Classificação • CII VA 034.548.989-60

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ

AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS JULHO DE 2023. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

-Prefeita Municipal-

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná EDITAL Nº 142/2023. DE 13 DE JULHO

SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021. A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados, referente ao PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2021 e Edital de Convocação nº. 140/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 13/07/2023, abdica, por motivo estritamente particular da candidata desistindo da nomeação.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição CANDIDATO CPF 4234 MONICA DOS SANTOS 062.263.799-10 Classificação

Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS JULHO DE 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 143/2023, DE 13 DE JULHO

SÚMULA: Convocação de Candidata Aprovada no Concurso Público nº 02/2023 - Emprego Público, do Município de Cruzeiro do Oeste - Pr, conforme Edital nº 01.01/2023, de 08 de

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais; E em conformidade com o Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, Edital de Abertura

nº 01.01/2023, publicado em 09 de fevereiro de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 02/2023 – Emprego Público, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 02/2023 - Emprego Público, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 12.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº 01 01/2023 ifem 14 e subitens 14 1 - 14 2 e 14 3

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL 40H Inscrição CANDIDATO CPF Class 230 PAOLA HIKARI TAMAGAWA Classificação

109.477.049-30 230 Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;

Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;

Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a ustificativa da ausência:

C.P.F. e fotocópia;
 Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;

Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;

Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia; Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente:

CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia Comprovante de residência

- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidado

decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de

- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum - Atestado de Saúde Mental

Qualificação pelo site: https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/gualificacao/gualifica

- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário) O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados conforme Edital de Abertura nº 01.01/2023 do Concurso Público nº 02/203 – Emprego Público.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS JULHO DE 2023 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

Prefeita Municipal-

#### CAMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

PAUTA DA ORDEM DO DIA

17/JULHO/ 2023 -19h30 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº. 029/2023, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, dando outras providências

Do Poder Executivo Municipal, com 04 artigos. Em 1ª discussão e votação, artigo por artigo.

PROJETO DE LEI Nº. 030/2023, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando

Do Poder Executivo Municipal, com 04 artigos.

Em 1ª discussão e votação, artigo por artigo. EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês

de julho de 2023. JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PORTARIA Nº. 259/2023, de 12 de julho de 2023.

CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa

do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. ROSIANE DE LIMA SILVA, Portadora do RG nº. 10.289.174-0 SSP/PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitária de Saúde, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 - Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.132 - Manutenção e Encargos do Programa Agente Comunitário de Saúde; correspondentes a 10 (dez) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 24/11/2022 a 23/112023, concedidas durante a temporada de 12/07/2023 a 21/07/2023, com o pagamento integral do abono de 1/3 Constitucional na competência de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 CONTRATO N° 147/2022 PREGÃO 053/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, CONTRATADA: NOVA SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista a solicitação enviada pela Secretária de Serviços Públicos e Obras, disposta na pasta do Pregão n°053/2022, Edital n° 077/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Clausula terceira do contrato nº 147/2022.

CLAUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo contratual se fundamenta na Lei nº 8.666/93, art. 57, II, bem como na solicitação e justificativa enviada pela secretaria de Serviços Públicos e Obras, Of. 067/2023. CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA: Fica prorrogado até 18 de julho de 2024 o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato nº 147/2022.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original, não alterada pelo presente ins

CLAUSULA QUINTA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama para dirimir quaisquei dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 144/2023. DE 13 DE JULHO

SÚMULA: Convocação de Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado do Município de Cruzeiro do Oeste-Pr, conforme Edital nº 001/2021, de 12 de Março de 2021. A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais; E em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de

12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado. CONVOCA a candidata a baixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado,

através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021. CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação Inscrição CANDIDATO CPF Class 4197 ANDRESSA DEARO ALMEIDA 095 317 499-90

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação: Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia

Certificado de reservista e fotocópia, quando couber; Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a ustificativa da ausência:

- C.P.F. e fotocópia; - Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;

Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber; Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia; Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;

Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente; CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;

Comprovante de residência

 Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar; Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de

Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum - Atestado de Saúde Mental

· Qualificação pelo site: htpps://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar

- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário) O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados conforme Edital nº 01/2021. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS JULHO DE 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES - Prefeita Municipal

decidiu classificar a seguinte proponente



#### **MUNICIPIO DE PEROBAL** ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA Nº003/2023

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do obieto do Edital de Tomada de Preços nº003/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$
10	RCM PAVIMENTAÇÕES E	R\$ 514.499,28
	CONSTRUÇÕES LTDA	
2º	VILLARES CONST. E MET. EIRELLI	R\$ 533.491,36
	LTDA	
30	CONSTRUTORA ZAVAREZZI LTDA	R\$ 581.883,37
40	TS GRADIL COM. DE FERRAGENS E	R\$ 598.999,32
	FERRAMENTAS FIRELI	

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Perobal (PR), 13 de julho de 2023.

FABIO CESAR BELEZI Membros da Comissão ALEXANDRE AP. F. AUGUSTINHO VICTOR RYO KIMIYAMA

#### **MUNICIPIO DE PÉROLA**

DECRETO Nº 207/2023

PAOLA J. D. RUBIO

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 43/2023, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 43/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para

contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente para serem utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo especificada(s), nos termos da ata anexada no referido

FORNECEDOR(ES) VALUR IUIAL NO
CASTELO BRANCO ARTES LTDA - EPP
C J LOPES - PAPELARIA - ME 57.349,34
VALDENICE M. MENEGUETI - LIVRARIA
PAPERFI EX COMERCIAL LTDA 24.083,65 41.836,72 168.289,25 MAOPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições er

contrário. Pérola/PR., aos 13 de julho de 2023. VALDETE CUNHA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO aos Servidores do quadro próprio desta municipalidade que

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 5º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE QUINQUENIO, nos termos do art. 5º, § 1º e 2º da Lei Municipal nº 796/2002, Lei Complementar Municipal nº 3/2019, aos servidores públicos que fizeram jus ao adicional na competência de julho de 2023, obedecendo suas respectivas datas de nomeações, conforme relação abaixo: Mat/Nome Admissão Cargo Classe De% Para%

056-4 - Sergio Roberto 01/08/2003 Servente Administrativo GAM 15% 20%

08/07/2023 Pedreiro GSG 15% 20%

7 Serveine Administration (1977) Serveine Administration (1977 JOSÉ CARLOS BARALDI

adquirem direito na competência de julho de 2023, e dá outras providências

PORTARIA Nº. 263/2023 de 13 de julho de 2023
DESLOCA CANDIDATA PARA FINAL DE FILA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERARIDO o Termo de Desistência de Vaga com pedido de deslocamento para o final de fila,
apresentado pela Candidata JULIANA ALVES DOS SANTOS, em 12 de julho de 2023;
R E S O L V E:

Att 10 DESLOCAD a candidata Sta JULIANA ALVES DOS SANTOS, brasilaira, soltaira, Portadora do PC 00 Art. 1º. DESLOCAR a candidata Sra. JULIANA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, Portadora do RG no 29.561.081-5 SESP/SP, para o final da lista de classificados ao Cargo de Provimento Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 001/2023, para o qual obteve a 9ª (nona) colocação na classificação final, conforme Edital de Convocação nº, 024/2023 de 11 de julho de 2023

colocação na classificação final, conforme Edital de Convocação nº. U24/20/23 de 11 de julho de 20/23.
Art. 2º. A candidata cora deslocada para o final da lista de classificados, poderá ser convocada mais uma vez, após esgotada a lista de classificados que antecedem a sua nova colocação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(III)(§ 1º do art. 19 da LRF)
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Dedu
Decorrentes de Decisão Judicial de periodo anterior ao da apuração
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuração 3.722.577,9 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) nias(§ 11 do art.198 da CF-EC 120/2022) (VII) 529.075,3 COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI-VII)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)

	SALDO DO	SALDO DO EXER	CICIO DE 20	
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º	
	ANTERIOR	Semestre	Semestr	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	254.310,87	240.140,64		
Dívida Mobiliária	-			
Dívida Contratual	254.310,87	240.140,64		
Empréstimos	-			
Internos	-			
Externos	-	-		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-		
Financiamentos	-			
Internos	-			
Externos	-			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	254.310,87	240.140,64		
De Tributos	254.310,87	240.140,64		
De Contribuições Previdenciárias	-	-		
De Demais Contribuições Sociais	-			
Do FGTS	-	-		
Com Instituição Não Financeira	-			
Demais Dívidas Contratuais	-	-		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	_	-		
Outras Dívidas	-	-		
DEDUÇÕES (II)	3.367.804,51	2.829.958,86		
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	3.367.804.51	2.829.958.86		
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.978.820,85	2.860.507,66		
(-) Restos a Pagar Processados	611.016.34	17.000.00		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		13.548.80		
Demais Haveres Financeiros	-	-		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	- 3.113.493,64	- 2.589.818,22		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.789.995,30	42.027.260,08		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais				
(art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	300.000,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS				
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	42.489.995,30	42.027.260,08		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	-			
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,33	- 0,06		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -				
<120,00%>	50.987.994,36	50.432.712,10		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	45.889.194,92	45.389.440,89		
	SALDO DO	SALDO DO EXE		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o Seme	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	ANTERIOR -	-	Como	

	SALDO DO	SALDO DO EXE	RCICIO DE 2023		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO	Até o 1º	Até o 2º		
	ANTERIOR	Semestre	Semestre		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000		-	-		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000² (Não incluídos na DCL)		-	-		
PASSIVO ATUARIAL	61.061.692,76	61.061.692,76	-		
RP NÃO-PROCESSADOS	964.049,09	727.000,00	-		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO		-	-		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP		-	-		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-		-		
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de	Caixa Bruta for menor	que Restos a Pagar Pi	ocessados, esse saldo		
não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Fir	nanceira", no quadro "C	Outros Valores não inte	grantes da Dívida Cons		
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".					
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram					
incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos.	Ao final do exercício e	m que esses precatóri	os foram incluídos ou q		
deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios"					

CRC - 073749/0-4

PREFEITURA MUNIC.SAO JORGE DO PATROCINIO - PR RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURII JANEIRO A JUNHO DE 2023 RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § Em Operações de Crédito Externas ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS DOS MUNICÍPIOS (X) Em Garantia às operações de Crédito Internas DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas

PREFEITURA MUNIC.SAO JORGE DO PATROCINIO - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇOES DE CREDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2023 RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") OPERAÇÕES DE CRÉDITO 10.490,0 10.490,0 Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1

TOTAL (III)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LÍMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.027.260,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	42.027.260,08	_
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	-	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.724.361,61	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	6.051.925.45	14.40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARÁ AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.941.908,21	7,00
	VALOR F	REALIZADO
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		Atá a Samaetra

	VALOR F	REALIZADO
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre	Até o Semestre
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	
Demais Contribuições Sociais	-	
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	

Página 1 de 1

# Publicações legais

Prefeitura Municipal de Maria Helena.
Praga Breat. 2001 - Francis (2004-1000 - CEP 87-800-000 - Maria Melena.
Francia - COPT a.\* "ALIS" 2004-0001 - November Scholars per 201 **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01** 

Contrato n° 152/2022 CHAMADA PÚBLICA № 002/2022 Inexigibilidade N°010/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00) Contratada: APARECIDA DE LIMA DUTRA

Objeto: O objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Clausula Quinta do contrato nº 152/2022 Vigencia: 2107/2023 a 21/10/2023 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.



Prefeitura Municipal de Maria Helena
Francis Stell Francis Stellon - CEP 5° 400-400 - Maria Bolea,
Francis - CNF a.º "5.10" 300-400 - 100 - mariadolesa per Se **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01** 

Contrato n° 153/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Inexiglibilidade N°010/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: ANA PAULA DE OLIVEIRA

indamento Legal: Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis



Prefeitura Municipal de Maria Helena Francisco Copt a "Not 200 oct 19 francis Copt and Copt a

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

Contrato n° 154/2022 CHAMADA PÚBLICA № 002/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)

Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76:24/.386/0001-00)
Contratada: GISLAINE HAILA DE OLIVEIRA
Objeto: O objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Clausula Quinta do contrato n° 154/2022
Vigencia: 21/07/2023 a 21/10/2023
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praga Brasil. 2001. Francoio, 2002.2000. CEP 17-000-001. Maria Beleau,
Prassal. COPT a. "10.217.2000 001. - www.austaledeaupa per lar

Contrato n° 155/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

L'INAMADA PUBLICA № 002/2022
Inexigibilidade N°101/2022
Contratante: MUNIC/PIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: OSVALDO CAETANO DE GOIZ
Objeto: O objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Clausula Quinta do contrato n° 155/2022
Vigencia: 21/07/2023 a 21/10/2023

nento Legal: Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicávei



Prefeitura Municipal de Maria Helena.
Paga Brash 2001. Francis (2002.000 - CEP Francis - Chira Babas,
Franci - CNP Is "BLOCK 2009. In vers autobiology gas for **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01** 

Contrato n° 156/2022
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2022
Inexigibilidade N°010/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: MANOEL FRACASSI GOMES
Objeto: O objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Clausula Quinta do contrato n° 156/2022

Vigencia: 21/07/2023 a 21/10/2023 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.



Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praya Brad. 2001 - François, 2002 2004 - CEP 17-000-001 - Maria Belona,
Francis - CEP 14 " Nat / 2008 0001 41 - www.mariabelosape per les **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01** 

Contrato nº 157/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 Inexigibilidade N°010/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00) Contratada: THIAGO HENRIQUE FREGNE

Objeto: Objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Clausula Quinta do contrato nº 157/2022 Vigencia: 21/07/2023 a 21/10/2023 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.

Contrato n° 158/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CHAMADA PUBLICA N° 002/2022
Inexigibilidade N°010/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA
Objeto: O objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Clausula Quinta do contrato n° 158/2022
Vigencia: 21/07/2023 a 21/10/2023
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.



Prefeitura Municipal de Maria Helena



Prefeitura Municipal de Maria Helena Fran Brad. 1861 - Fran 110 ME 1800 - CEP P<sup>CRO</sup>-000 - Maria Blana. Francia: CPP a<sup>CC</sup>-022-2800 000 - vers mariabilina pa gar-lar

Contrato n° 160/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022



Contrato n° 163/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022



Contrato n° 164/2022
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2022
Inexigibilidade N° 101/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: SELMA HELIANA VIDOTO MARTOS
Objeto: O objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigêncie estabelecido na Clausula Quinta do contrato n° 164/2022

\*\*\*Tangada: 21/07/2023 a 21/07/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis



Contrato n° 165/2022 CHAMADA PÚBLICA № 002/2022

dade N°010/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)

Contratada: EVANDRO MACHADO

Objeto: O objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Clausula Quinta do contrato nº 165/2022



Prefeitura Municipal de Maria Helena.

Francis CNF a. 100, 100, 100, 100, 100 Plate 00. Maria Blaza.

Paristi CNF a. "R2C2B1000 01. 100 ancidente pri pr. 30 **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01** 

Contrato n° 169/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

**Objeto**: O objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Clausula Quinta do contrato nº 169/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Fran Breit, 1961 - Fran 1143 MELION - CEP F-680-000 - Maria Balana,
Parant - CPP is "1427-200-0001 40 - www.mariabelena.pt.gov. he



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 Contrato n° 159/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CHAMADA PUBLICA N° 002/2022 Inexigibilidade N°010/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00) Contratada: VERA REGIANA SCAMARDI BIZAGLIO Objeto: O objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Clausula Quinta do contrato n° 159/2022 Vigencia: 21/07/2023 a 21/07/2023 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01** 

CHAMADA FUBICIA N° 002/022
Inexigibilidade N°010/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: EDEFABIO LUIS VIDOTO
Objeto: O objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Clausula Quinta do contrato n° 160/2022
Vigencia: 21/07/2023 a 21/10/2023
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.



#### Prefeitura Municipal de Maria Helena Prop. Read, 2001 - Franci 20 MC 2004 - CEP 87-80-80- Maria Balana. Prop. Sci. CNP 16 - Na 2 C 2004 800 80 - sera mediadrina per de la

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01** 

Inexigibilidade N°010/2022 Inexigibilidade N°010/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: ADRIELI SUELEM MARTOS
Objeto: O objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Clausula Quinta do contrato n° 163/2022
Vigencia: 21/07/2023 a 21/10/2023
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.



#### Prefeitura Municipal de Maria Helena. Prop. Brod. 2001 - From 1/4 2001 - CEP 67-000 - 600 - Maria Balon. Propas CNP Is, "ALC 2001-0001 de vers mandaleleage per les

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01** 



Prefeitura Municipal de Maria Helena Prop Bred, 2001 - From 1143 Mel 2004 - CEP 47 400 400 - Maria Belona, Promis COPI nº 742 67 300 1000 - men autolistica pe per Jor

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01** 

### 

CHAMADA PUBLICA N°00/2/2022 Inexigibilidade N°010/2022 Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00) Contratada: LEONEL SOARES DE LIMA



Prefeitura Municipal de Maria Helena Paga Bank 300 - Fan (10 NOC 200 - CEP P<sup>1</sup> 400 - Maria Balan, Parad - CNP s.\* To 217 300 0001 01 - vvv annichos, p. gar lar

Contrato n° 161/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CHAMADA PUBLICA N° 002/02/
Inexigibilidade N°010/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: LEONEL GUEDES DE SOUZA
Objeto: O objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Clausula Quinta do contrato n° 161/2022
Vigencia: 21/07/2023 a 21/10/2023

Vigencia: 21/07/2023 a 21/10/2023 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.



Prefeitura Municipal de Maria Helena Praz Brad. 2001 - Francis 2002/2004 - CEP Print- Maria Belona Franci - CAPT a.\* "A SECTION IIII - Very mariabologa per les

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01** Contrato nº 162/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Inexigibilidade N 110/2022 Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00) Contratada: PAULO DIVINO DA SILVA

Objeto: O objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Clausula Quinta do contrato nº 162/2022
Vigencia: 21/07/2023 a 21/10/2023 Vigencia: 21/07/2023 a 21/10/2023
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis

Prefeitura Municipal de Maria Helena Press Rood, 2001. Franci (c) SAC 2004. CEP 47-880. Maria Babas. Pressa. CNP (s. \* NAC 2004-0001 de . vera antidationage per las

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

CHAMADA PUBLICA N° 002/02/2
Inexigibilidade N°010/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: KLEBER HITOSHI SAKASAKI
Objeto: O objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Clausula Quinta do contrato n° 166/2022
Vigencia: 21/07/2023 a 21/10/2023
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.



Prefeitura Municipal de Maria Helena Pres Bred, 1801 - Free 114 McL100 - CF 9° 80 600 - Maria Belena Freeza - CNF a\* "ALF-300 600 - over mariabologue probe

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Inexigibilidade N°010/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: ORLANDO MOTOMU SAKASAKI Objeto: Os Objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Clausula Quinta do contrato nº 167/2022 Vigencia: 21/07/2023 a 21/10/2023 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01



Prefeitura Municipal de Maria Helena.

Progr. Brodt. 2001 - Free 1/4 Mel. 2001 - CEP 87-880-400 - Maria Belona.

Program - COPI n. " ACA" 2001-0000 - www.mariahoma.ge-ga-he EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

Contrato nº 168/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

измями говска № 004/2022
Inexiglibilidade №1010/2022
Contratante: MUNICIPIO DE MARIA HELENA (76.247.386/0001-00)
Contratada: GILBERTO ABRÃO
Objeto: O objeto deste instrumento será a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Clausula Quinta do contrato nº 168/2022
Vigencia: 21/07/2023 a 21/10/2023 damento Legal: Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis

#### PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PORTARIA Nº. 264/2023, de 13 de julho de 2023

RATIFICA TERMINO DE CONTRATO REALIZADO sob Regime Especial de Trabalho, o Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 13/2023, e dá outras providências.

CONSIDERANDO termino da Concessão do Auxílio Doença em favor da Servidora Pública Sra. GILIAN BONI CARREIRA MENDES, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnica em Enfermagem mediante Portaria nº. 191/2023 de 31 de maio de 2023; O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no

uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º. RATIFICAR a data de 14/07/2023 como termino do contrato realizado sob Regime Especial de Trabalho, firmado com o Sr. ALEX SANDRO MARIN RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Portador do RG nº. 8.591.658-0 SSP/PR, para ocupar temporariamente o Cargo de Técnico em Enfermagem, visando substituir temporariamente a Servidora Pública Sra. GILIAN BONI CARREIRA MENDES que encontrava em Auxilio Doença, ficando lotado na seguinte Funcional Programática Órgão: 07 - Secretaria de Saúde: Unidade Orcamentária: 03 - Fundo Organ. 07 - Secretaria de Sadue, nilodae Cigarientaria. 05 - Turida Municipal de Sadue, Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar; tendo em vista retorno da servidora detentora do Cargo Efetivo que originou a vaga

temporária conforme Portaria nº 197/2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI

#### PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ORTARIA Nº. 265/2023 de 13 de julho de 2023

DESLOCA CANDIDATA PARA FINAL DE FILA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o Termo de Desistência de Vaga com pedido de deslocamento para o final de fila, apresentado pela Candidata NATÁLIA

DOMINGUES PEREIRA, em 13 de julho de 2023; Art. 1º. DESLOCAR a candidata Sra. NATÁLIA DOMINGUES PEREIRA brasileira, solteira, Portadora do RG nº, 49,163,964-8 SESP/SP, para o final da lista de classificados ao Cargo de Provimento Temporário de Técnico em Enfermagem, do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº.

002/2023, para o qual obteve a 5ª (quinta) colocação na classificação final, conforme Edital de Convocação nº. 015/2023 de 12 de julho de Art. 2º. A candidata ora deslocada para o final da lista de classificados

ATL 2: A Carlindad oria desinocada para o limia da lista de classificados, poderá ser convocada mais uma vez, após esgotada a lista de classificados que antecedem a sua nova colocação. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação JOSÉ CARLOS BARALDI

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Dispensa por Limite Nº 28/2023

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 98/2023, dando outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais; § 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de

S P. Pica Hornologado o Julganiento protento pela comissad de Licitação, nomeada pela Portaria nº 027/2023 do dia 26 de janeiro de 2023, sobre o Processo de Licitação nº 28/2023, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE FANFARRA, PARA ORGANIZAR ENSINAR E TREINAR OS INTEGRANTES QUE COMPÕEM A FANFARRA MUNICIPAL DO PROJETO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. § 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s)

abaixo relacionadas, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação. BRUNA CIRELLI DE OLIVEIRA RUIZ

§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação. § 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais. São Jorge do Patrocinio-PR, 13/07/23 JOSÉ CARLOS BARALDI PREFEITO

#### PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

TERMO DE DISPENSA N.º 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 098/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE FANFARRA,
PARA ORGANIZAR, ENSINAR E TREINAR OS INTEGRANTES QUE COMPÕEM A FANFARRA MUNICIPAL DO PROJETO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, inciso II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93E DEMAIS REGRAMENTOS PERTINENTES.

CNPJ: Nº 49.969.319/0001-19

VALOR R\$: 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RAZÃO DA ESCOLHA: A empresa escolhida, de acordo com a pesquisa de preços encaminhada à esta Comissão em conjunto com a solicitação feita, foi a que ofereceu o melhor preço e serviços. Entenda-se por melhor preço a opção que sai por menos custo ao Município de São Jorge do Patrocinio. Salienta-se que foram solicitados e recebidos os orçamentos de 03 (três) fornecedores. JUSTIFICATIVA: O valor obedece ao estabelecido na lei, além de

FORNECEDOR: BRUNA CIRELLI DE OLIVEIRA RUIZ

atender aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, publicidade, moralidade e isonomia, na medida que a contratação obedece a critérios de disputa de buscar a proposta mais vantajosa. Portanto, a contratação direta (com dispensa de licitação) possu albergue, na medida que, em síntese, concorre as seguintes situações:
a) Há disposição legal amparando a contratação, conforme artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;

b) Fora trazido à pré-contratação, a coleta de 03 (três) propostas de

empresas que detenham qualificação para execução do objeto; c) houve definição objetiva da proposta mais vantajosa (confor d) O valor proposto se encontra na média mercadológica e naquela praticada pelos órgãos e entidades do Município de São Jorge do Patrocínio (art. 15. inciso V da Lei 8666/93). São Jorge do Patrocínio, 13 de julho de 2023. JOSÉ CARLOS BARALDI Prefeito Municipal

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

www.ilustrado.com.br/publicacoes-legais/

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAF ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Junho 2023

			OBRIGAÇÕES	FINANCEIRAS						
		Restos a Pagar L Pag	iquidados e Não gos	Restos a Pagar		INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	De Exercícios Anteriores	Do Exercicio	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup>	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	CANCELADOS	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	258.953,63	9.000,00		-			249.953,63		-	249.953,63
Recursos Não Vinculados de Impostos	239.309,07	9.000,00	-	-	-		230.309,07		-	230.309,07
Outros Recursos não Vinculados	19.644,56	-	-	-	-		19.644,56		-	19.644,56
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	2.601.554,03	8.000,00		-			2.593.554,03			2.593.554,03
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	104.814,52	-	-	-	-		104.814,52		-	104.814,52
Transferências do FUNDEB	60.027,90	-	-	-	-		60.027,90		-	60.027,90
Outros Recursos Vinculados à Educação	98.602,20	-	-	-	-		98.602,20		-	98.602,20
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	220,46	8.000,00	-	-	-		- 7.779,54		-	- 7.779,54
Outros Recursos Vinculados à Saúde	639.471,17	-	-	-	-		639.471,17		-	639.471,17
Recursos Vinculados à Assistência Social	291.125,03	-	-	-	-		291.125,03	1 .	-	291.125,03
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário		-	-	-	-			1 .	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		-	-	-	-				-	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		-	-	-	-			1 .	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		-	-	-	-			1 .	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	250,10	-	-	-	-		250,10	1 .	-	250,10
Recursos Extraorçamentários	12.231,62	-	-	-	-		12.231,62	1 .	-	12.231,62
Outros Recursos Vinculados	1.394.811,03	-	-	-			1.394.811,03	1 .	-	1.394.811,03
TOTAL (III) = (I + II)	2.860.507,66	17.000,00		-	-	-	2.843.507,66	-	-	2.843.507,66

PREFEITURA MUNIC.SAO JORGE DO PATROCINIO - PR - PODER EXECUTIVO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2023

R\$ 1,00 LRF, Art. 48 - Anexo 6 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE Receita Corrente líquida
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 42.027.260,08 42.027.260.08 Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pe 41.398.184,69 DESPESA COM PESSOAL % SOBRE A RCL AJUSTADA Despesa Total com Pessoal DTP Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00% 54,00 22.355.019,73 Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30% 21.237.268,75 51,30 Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60% 20.119.517,7 VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA % SOBRE A RCL AJUSTADA Dívida Consolidada Líquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal 50.432.712,10 120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATE O SEMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.245.997,22	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	10.490,00	=
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	6.724.361,61	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	e e	=
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	2.941.908,21	7,00

JOSE CARLOS BARALDI DAYANE GOUVEIA OCHMAN CRC - 073749/0-4

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N

66/2023 Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portado Municipal, Sr. JOSE CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1.SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: BRUNA CIRELLI DE OLIVEIRA RUIZ, inscrita no CNPJ nº 49.969.319/0001-19, com sede à Rua José Paulino Duarte nº 555, centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocinio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. BRUNA CIRELLI DE OLIVEIRA RUIZ, portador(a) do RG. nº 149202277 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 131.036.139-89, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 28/2023, Processo nº 98, data da homologação da licitação 13/07/23, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Objeto Constitui como obieto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE FANFARRA, PARA ORGANIZAR, ENSINAR E TREINAR OS INTEGRANTES QUE COMPÕEM A FANFARRA MUNICIPAL DO PROJETO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL sendo vencedor dos itens abaixo descritos

Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Municíp de São Jorge do Patrocínio - Pr., pagará a importância de R\$-16.800,0 (dezesseis mil e oitocentos reais), em 12 (dose) parcelas mensais de (dezesses ini e diducentos feats), em 12 (dose) parcelas inferisais de R\$: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) conforme serviços realizados e atestado pelo responsável da Secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

em 13/07/23 e término previsto para 12/07/24, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratu DO FORO As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimi quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.

O presente Contrato terá vigência de 12 (dose) meses, tendo início

E por estarem justos certos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das São Jorge do Patrocínio-PR, 13 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CONTRATO DE TRABALHO – POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

LEI N.º 1965/2018 - EDITAL N. 009/2022 - CONTRATO N. 001/2022 INÍCIO: 06/09/2022-TÉRMINO: 16/01/2023 1ª PRORROGAÇÃO ATÉ: 15/02/2023 PRORROGAÇÃO ATÉ: 22/03/2023
 PRORROGAÇÃO ATÉ: 24/05/2023
 PRORROGAÇÃO ATÉ: 28/06/2023
 PRORROGAÇÃO ATÉ: 28/06/2023

5ª PRORROGAÇÃO ATÉ: 12/07/2023 5º PRORROGAÇÃO ATÉ: 12/07/2023 6º PRORROGAÇÃO ATÉ: 13/08/2023 TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO, QUE ENTRE SI, FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, E, DE OUTRO LADO, A SRª. SUELI BASTIDA MARCHESINI, COMO

ABAIXO SE DECLARA: Pelo presente instrumento particular de Contrato de Trabalho por PRAZO DETERMINADO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, portador da CI/RG n.º 8.533.720-3 - SSP/PR, e do CPF/MF nº 053.202.019-74 brasileiro, casado, residente e domiciliado na Chácara Três Marias -Lote 4, Estrada João Ceccon, nesta cidade de Tapejara/Pr., e SUELI BASTIDA MARCHESINI, brasileira, casada, Professora, portadora da CI/RG nº 5.800.071-0 - SSP/PR, e CTPS nº 37331 Série 00058 - PR residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 1196 na cidade de Cruzeiro do Oeste/Pr, adiante denominado EMPREGADO, fica justo e contratado

em 13/08/2023, de acordo com o Edital nº 009/2022, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no Centro de Educação Infantil Arnaldo Busato, em substituição a Professora de Educação Infantil Miriam Franco de Moraes Machado

matrícula n.º 13536, por auxilio doença.
2) Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MILE VINTE ETRÊS RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023

Prefeito Municipal

Empregado

SUELI BASTIDA MARCHESINI

A Prefeitura Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Leilão sob nº 001/2023, para Alienação de Bens Móveis Inservíveis, Veículos

em Condição de Uso pertencentes ao Município de Tapejara – Paraná, tendo os mesmos sido declarados inservíveis por ato competente. O Leilão nº 001/2023 ocorrerá no dia 01 de agosto de 2023, às 09h00min, e será regido pela Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais alterações. Maiores informações pelo telefone (44) 3677-1222, ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara, 12 de julho de 2023. José Alexandre

### CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PORTARIA Nº 233/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023 Dispõe sobre nomeação de membros para compor a comissão especial de Avaliação de imóvel LOTE DE TERRAS RURAL a ser destacado do Lote 1-Rem., da subdivisão do lote parte 01, subdivisão da parte dos lotes 15-8 e 15-8 1, subdivisão do lote 15, eate do lot e 26, da Gleba 10 da Colônia Tapejara, Município de Tapejara, com área a ser destacada de 22.204,5 m2, objeto das confrontações, descritas na Matrícula 98/22 de propriedade da empresa Cooperativa de Crédito, Pouquaça e Investimentos Unilo Paran és 80 Paulo-Sicred Unilo PRSP. CNPJ 79.342.0690001-53, com sede na Ruu Santos Dumont, 2720 na cidade de Maringá, para finas de Desapropriação Amigist de la interesse Público ao Município, com a finalidade da necessidade de ampliação de área do Aterro Sanitário Municípal.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes confere o art.71 inciso VI da lei Orgânica Municipal.

Art. I' Nomeur, a Comissão Especial de Avaliação do Imóvel, do imóvel LOTE DE TERRAS a ser destacado do Lote 1-Rem, da subdivisão do lote parte 01, subdivisão do parte dos lotes 15-Be 15-Be-15, subdivisão do lote 15-E, ser do lote 26, da Gielao 01 da Colonia Tapajira, Municipio de Tapajira, com área a ser destacada de 22.004-5 m², objeto das confrontações, descritas na Matricula 9822 de propriedade da empresa Cooperativa de Crédito, Poupaque a Investimentos União Parania e São Paulo - Sicred União PRISP, CNP 79.342.0690001-53, com soche na Rua Santos Dumon, 2720 na cidade de Maringi, para firis de Desapronação Amigiscide de interesse Público ao Município, com a finalidade da na necessidade de ampliação de área do Aterro Sanitário Municipal , que será composta pelos seguintes membros:

Parágrafo Único: A comissão nomeada no artigo 1º será presidida pela Senhora RAISSA DALOSSE ALVES comissão nomeada no artigo anterior, deverá em sua avaliação exarar o devido **Termo de** constando o valor, bem como as condições e características do imóvel, em 03 (três) vias

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA PORTARIA N.º 234, DE 13 DE JULHO DE 2023 Exonera servidor em cargo de provimento efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o requerimento protocolado sob o n.º 016 do dia 10 de

julho de 2023, RESOLVE: Art. 10 Exonerar a pedido, a partir de 10 de julho de 2023, o servidor FERNANDO DOS SANTOS, matrícula n.º 89451, portador da Cl/RG n.º 7.989.886-4 – SSP/PR., ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Zeladoria

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 13 de julho de 2023. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA N.º 235, DE 13 DE JULHO DE 2023 Exonera ocupante em cargo de provimento em comissão. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1o Exonerar a partir de 13 de julho de 2023, FRANCIELLY CAROLINE MANZANI ALONSO, portadora da CI/RG n.º 8.718.746-2

— SSP-PR., e do CPF/MF nº 059.736.049-93, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Proteção Social , lotada na Secretaria de Ação Social.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Tapejara, em 13 de julho de 2023. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Estado do Paraná LEI ORDINÁRIA Nº 070/2023 SÚMULA: INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO, TRANSTORNO DE ANSIEDADE E SÍNDROME DO PÂNICO.

A PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO

OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 070/2023, ATRAVÉS DO AUTÓGRAFO Nº 017/2023, E EU TAKETOSHI SAKURADA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONE E PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica instituída a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico no Município de Tuneiras do Oeste. Estado do Paraná.

Art. 2º São objetivos da Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico: - oferecer aos munícipes informações sobre a depressão, o transtorno de ansiedade e a síndrome do pânico, suas causas, sintomas, meios de prevenção e tratamento; II – incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos

IV – informar os meios de tratamento disponíveis na rede municipal de saúde de Tuneiras do Oeste/Pr; Art. 3º O estabelecimento da forma e do conteúdo da Campanha ficarão a critério dos órgãos municipais competentes e será regulamentado pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias. prazo de 30 (invertia) días.
Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá constituir parcerias com a iniciativa privada para desenvolver

em conjunto as ações e os serviços correspondentes à Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Edifício do Paço Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, 13 de julho de 2023.

TAKETOSHI SAKURADA

combater o preconceito;

### Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 − 0 6 C PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 − **(**0xx44) 3677-1222 C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - TAPEJARA - PARANÁ

ATA DA SESSÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DO CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO NO CHAMAMENTO 003/2023 - REALIZAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO UPA ATENDIMENTO MUNICIPAL DE 24 HORAS, NO INTUITO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO. CREDENCIAMENTO TERÁ COMO VALIDADE 09 (MESES), SENDO DE MAIO/2023 A

Apartir do dia 24 de abril de 2023, às 07h30min, na Sala da Divisão de Licitação e Compras localizada no Paço Municipal, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº. 001/2023, a fim de receber documentos e divulgar resultados da REALIZAÇÃO DE NOVO CREDENCIAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, PARA COMPLEMENTAR A ESCALA DE PLANTÕES DO UPA ATENDIMENTO MUNICIPAL DE 24 HORAS, NO INTUITO DE SUBSTITUIR FÉRIAS, AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA DOS SERVIDORES DO QUADRO DE TRABALHO DO ESTABELECIMENTO. CREDENCIAMENTO TERÁ COMO VALIDADE 09 (MESES), SENDO DE MAIO/2023 A 

Foram conferidos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação, os pretendentes apresentaram os documentos com regularidade, em conformidade com as exigências editalicias sendo assim, foram consideradas CREDENCI ADAS, nos seguintes itens objeto deste chamamento:

43.403.587/0001-92, ISABELLA PAOLA OLIVO CLINICA MEDICA LTDA, DANIMED LTDA.

		QUANT.	
ITEM	PLANTÃO	ESTIMADA	PROFISSIONAL
		PLANTÃO	
	Plantão 12 horas diurno (segunda	90	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS -
	aos domingos) Médicos		CNPJ: 40.665.349/0001-67
			NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE
			LTDA - CNPJ: 19.850.311/0001-78
001			JP FAMILY MED COMPANY LTDA -
			CNPJ: 48.782.762/0001-13
			GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 43.403.587/0001-
			92
			ISABELLA PAOLA OLIVO CLINICA
			MEDICA LTDA
	Plantão 12 horas noturno	90	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS
002	(segunda aos domingos) Médicos		
			- CNPJ: 40.665.349/0001-67
			NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE
			LTDA - CNPJ: 19.850.311/0001-
			78
			_
			JP FAMILY MED COMPANY LTDA -
			CNPJ: 48.782.762/0001-13
			GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
			LTDA - CNPJ: 43.403.587/0001-
			92
			ISABELLA PAOLA OLIVO CLINICA
			MEDICA LTDA
			DANIMED LTDA.
	Plantão transferência e sobre	50 HR	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS -
	aviso (segunda a domingo)- por		CNPJ: 40.665.349/0001-67
	hora trabalhada		
	<u>Médicos</u>		NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE
			LTDA - CNPJ: 19.850.311/0001-
			<u>78</u>
			JP FAMILY MED COMPANY LTDA –
			CNPJ: 48.782.762/0001-13
003			CECTÃO DE CEDIMOOS MÉDICOS
			GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 43.403.587/0001-
			92
			- <del></del>
			ISABELLA PAOLA OLIVO CLINICA
			MEDICA LTDA
			DANIMED LTDA.
		QUANT.	
ITEM	PROPONENTE	ESTIMADA	VALOR
	1 1101 01121112	PLANTÃO	77,201
	Plantão 12 horas diurno (segunda	150	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS
	domingo )		- CNPJ: 40.665.349/0001-67;
1 1			2 3. 10.000.0177.0001.077

			NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚ LTDA – CNPJ: 19.850.311/000 78
			DANIMED LTDA.
	Plantão 12horas noturno (segunda domingo)	100	VANESSA RUIZ FERMINO BARRO - CNPJ: 40.665.349/0001-67;
002			BARAVIEIRA MASSAGO – ENFERMAGEM LTDA – CNPJ:41.428.121/0001-16;
002			NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚ LTDA – CNPJ: 19.850.311/000 78
			DANIMED LTDA.
	Plantão transferência (segunda domingo)- por hora trabalhada	100 HR	VANESSA RUIZ FERMINO BARRI - CNPJ: 40.665.349/0001-67
			BARAVIEI RA MASSAGO – ENFERMAGEM LTDA – CNPJ:41.428.121/0001-16;
003			NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚL LTDA – CNPJ: 19.850.311/000° 78
			DANIMED LTDA.
	1		1
		QUANT.	

ENFERMAGEM LTDA -

001

ITEM	PROPONENTE	QUANT. ESTIMADA PLANTÃO	VALOR
	Plantão – Técnico em enfermagem DI URNO – 12 Horas (segunda a domingo)	850	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - CNPJ: 40.665.349/0001-67;
001			NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 19.850.311/0001-78
002	Plantão – Técnico em enfermagem DI URNO – 06 Horas (segunda a domingo)	550	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - CNPJ: 40.665.349/0001-67;
			NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 19.850.311/0001- 78
003	Plantão – Técnico em enfermagem NOTURNO – 12 Horas (segunda a domingo)	350	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - CNPJ: 40.665.349/0001-67;
003			NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 19.850.311/0001- 78
004	Plantão – Técnico em enfermagem TRANSFERENCIA (em horas) (segunda a domingo)	500 HR	VANESSA RUIZ FERMINO BARROS CNPJ: 40.665.349/0001-67;
			NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – CNPJ: 19.850.311/0001-

Vale ressaltar que a efetiva contratação ocorrerá em momento oportuno, ocasião em que o empresa credenciada será convocada para assinatura do instrumento contratual. Publique-se esta ata no mural da Prefeitura Municipal de Tapejara, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a relatar, eu, JOSÉ ALEXANDRE SOAVE, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros presentes, bem como considerando a inexistência de manifestação de recurso dos presentes contra os atos praticados, encaminhem-se os autos deste procedimento licitatório para Assessoria Jurídica para análise técnica, e após, a formalização das contratações. Tapejara/PR, em 13 de julho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE SOAVE Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 001/2023

MARCIA LIMA DOS SANTOS Comissão Permanente de Licitação

LUCAS ROGERIO FRANCISCHINI Comissão Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná PORTARIA Nº. 253/2023, de 10 de julho de 2023.

www.ilustrado.com.br/publicacoes-legais/

CONCEDE Progressão Funcional e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. - CONCEDER Progressão Funcional, mediante Avaliação Especial de Desempenho, de acordo com o art. 2º, XI, art. 26, III, e art. 31, da Lei Municipal nº. 410 e 412/93, de 21 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Municipal nº. 796/2002, de 28 de janeiro de 2002, Decreto nº. 002/2007, art. 13, § 1º, e Decreto regulamentar nº. 028/2002, de 19 de abril de 2002, e Lei Complementar nº 003/2019, obedecendo ao art. nº. 41 da Constituição Federal e Árt. 28 da Emenda Constitucional 19/98, aos servidores públicos que fazem jus ao adicional, obedecendo suas respectivas datas de nomeações, conform relação abaixo: iulho de 2023

NOME PADRÃO ADMISSAO % ACESSO CARGO CLASSE % ATUAL Aroldo Ferreira Gabiatti 01/07/2010 Motorista GSG GSG 10% 12% 12% Valdirene da Silva Santana Auxiliar de Servicos Gerais 01/07/2010 10% Amélia Rodrigues da Silva Auxiliar de Serviços Gerais 05/07/2010 Simone de Melo Bonato Farias Psicólogo GP GSG 09/08/2010 10% 12% 12% José Osmar Viriato Jacinto Motorista 16/08/2010 10% Cleyton Brunaldi Soares 01/07/2012 Servente de Serviços Gerais Paula Martins Vetorato Rebechi Oficial Administrativo 01/07/2012 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

EDITAL № 016/2023 – DE CONVOCAÇÃO

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 016/2023 - DE CONVOCAÇÃO DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do PSS - Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2023 e suas erações, com Resultado Final homologado pelo Edital № 006/2023, de 24/01/2023, publicado

CONSIDERANDO a concessão de Auxilio Doenca em favor da Servidora JAQUELINE PIMENTA PEREIRA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnica em Enfermagem, concedido mediante a Portaria nº. 257/2023 de 10 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Desistência e pedido para Final de Fila apresentado pela Candidata Sra. NATALIA DOMINGUES PEREIRA, convocada mediante Edital nº. 015/2023, para o Cargo de Provimento Temporário de Técnico em Enfermagem; RESOLVE:

CONVOCAR a candidata abaixo aprovada no PSS 2023 do município de São Jorge do Patrocínio/PR para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal visando a comprovação dos títulos descritos no ato da sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 002/2023, conforme item 08 do Edital nº. 001/2023, cujo resultado se deu pelo Edital nº. 005/2023 com a homologação do Resultado Final.

1.1. Para a comprovação dos títulos a candidata deverá apresentar-se no dia 14/07/2023, das 7h30m às 11hs30min, ou das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos – RH da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, sito à Avenida Carlos Spanhol, nº. 164 Centro, tendo em mãos os documentos pessoais originais, ou cópias autenticas, e os documentos que comprovem a titulação declarada na ficha de inscrição.

1.2. A candidata convocada, quando não houver interesse deverá se manifestar solicitando o deslocamento para o final da lista, que obedecerá a mais uma convocação, respeitando a ordem de classificação, e caso esta segunda convocação não seja atendida pela candidata, esta será automaticamente declarado desistente da vaga. CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃO 21 LAVYNIA DE OLIVEIRA FAGUNDES 67,5 DATA NASC 15/10/1998 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 13 de julho de 2023. JOSÉ CARLOS BARALDI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 26/2023 - DE CONVOCAÇÃO DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do PSS - Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2023 e suas alterações, com Resultado Final homologado pelo Edital Nº 006/2023, de 24/01/2023, publicado em 25/01/2023:

CONSIDERANDO a Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares (Licença ser Vencimento) em favor da Servidora Pública ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxilia de Serviços, Sra. Fernanda da Silva Prandini Alves, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 14/03/2022, conforme Portaria 131/2022 de 11/03/2022; CONSIDERANDO o Termo de Desistência e pedido para Final de Fila apresentado pela Candidata

Sra. JULIANA ALVES DOS SANTOS convocada pelo Edital nº. 024/2023 para o Cargo de mento Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais 1. CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada no PSS 2023 do município de São Jorge do

Patrocínio/PR, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal para a comprovação dos títulos descritos no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS 2023, conforme item 08 do Edital nº. 001/2023, cujo resultado se deu pelo Edital nº. 006/2023 com a homologação do Resultado Final.

1.1. Para a comprovação dos títulos, a candidata deverá apresentar-se no dia 14/07/2023, das

8h00m às 11hs30min, ou das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos - RF da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio/PR, sito à Avenida Carlos Spanhol, nº. 164. Centro, tendo em mãos os documentos pessoais originais, ou cópias autenticas, e os documentos que comprovem a titulação declarada por ele na ficha de inscrição. 1.2. A candidata convocada, quando não houver interesse deverá se manifestar solicitando o deslocamento para o final da lista, que obedecerá a mais uma convocação, respeitando a ordem

de classificação, e caso esta segunda convocação não seja atendida pela candidata, este será automaticamente declarada desistente da vaga.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO): INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃO 182 MÁRCIA RODRIGUES NOVAES BRANDÃO 80 DATA NASC.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO

PARANÁ, 13 dias de julho de 2023. JOSÉ CARLOS BARALDI



#### Município de Tapira

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as segui

LICITANTE	CNPJ
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA	16.514.870/0001-19
R C M INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA	04.375.328/0001-43
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	67.156.943/0002-60
PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITA E ASFALTO	00.159.291/0001-65
LTDA	
TECHPAVI PAVIMENTAÇÃO LTDA	19.406.928/0001-07
CIAPAV CONTRUÇÕES CIVIS LTDA	27.227.825/0001-08

E não houveram empresas inabilitadas

ossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso

Tapira, 13 de Julho de 2023

Edner João Peres da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitações

David Willian da Silva Elaine Aparecida Pereira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Matheus Sant Ana Andrade

Estado do Para

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE METAFÍSICA CONTRATO N° 032/2022

CONTRATO N° 032/2022

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIO, CONTENDO: SERVIÇOS PRELIMINARES; MOVIMENTO DE TERRA; DRENAGEM; EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO TIPO PAVER E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO PROGRAMA, CALÇADAS: 3949,40 M².

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONTRATADA: CONCRETAPE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI.

DO VALO DE: Atrayés do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a

Vanessa Vieira Mendes

DO VALOR: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem promover a redução de metafísica de R\$ 22.761,03 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e três centavos), passando o valor global do Contrato para R\$ 495.832,64 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e

iatro centavos). ORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR Tapejara/PR, em 06 de julho de 2023. MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rodrigo de Oliveira Souza Koike

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 191/2021 CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;

CONTRATADA: R. EUGENIA DE MORAIS JUNQUEIRA - FONOAUDIOLOGA. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 014/2021

OBJETO: A CONTRATADA SE OBRIGA AO FORNECIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A FONOAUDIÓLOGA, PARA ATENDIMENTOS COM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA

DE EDUCAÇÃO. VALOR: Ao valor mensal dos serviços prestados, a CONTRATANTE continuará pagando a CONTRATADA, a importância de R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$-21.000,00 (vinte e um mil reais), por todo

período de 12 (doze) meses, efetuando o pagamento até o 15º dia útil de cada mês na tesouraria municipal, mediante expedição do recibo de quitação.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do día 01/07/2023 até 30/12/2023 FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE/PR

Tapejara/Pr, 29 de junho de 2023. RODRIGO DE OLIVEIRA KOIKE Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paran

Em cumprimento às disposições da Lei Federal n. 9.452, de 20 de Março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do

recebimento dos seguintes Recursos Federais. - JUNHO - 2023 DATA **ESPECIFICAÇÃO** MINISTÉRIO DA FAZENDA – SIMPLES NACIONAL 01/06/2023 108.41 MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL 02/06/2023 10.688,31 05/06/2023 20,24 MINISTERIO DA SAÚDE - CUSTEIO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL GOVERNO DO PARANA - ICMS ESTADUAL 1.000.00 05/06/2023 06/06/2023 10.772,40 06/06/2023 2.545,58 06/06/2023 76.927.85 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B MINISTÉRIO DA FAZENDA – SIMPLES NACIONAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B 06/06/2023 10.622,79 07/06/2023 1.468,83 07/06/2023 52.281.42 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR MINISTÉRIO DA FAZENDA – SIMPLES NACIONAL 07/06/2023 14.639,20 09/06/2023 5.576,46 MINISTÉRIO DA FAZENDA - F. P. M. MINISTÉRIO DA FAZENDA – CONVENIO LOGO MINISTÉRIO DA FAZENDA - ITR - INCRA 09/06/2023 956,678,94 477.500,00 4.218,97 09/06/2023 GOVERNO DO PARANA - IPI EXPORTAÇÃO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D É B MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL 09/06/2023 7.768.14 98.394,63 12/06/2023 4.388,20 GOVERNO DO PARANA - RPM/ROYALTIES MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL GOVERNO DO PARANA - ICMS ESTADUAL 13/06/2023 3.014,91 179.882,92 13/06/2023 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B MINISTERIO DA SAÚDE - CUSTEIO MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL 13/06/2023 24.839.62 14/06/2023 2.518,64 MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B GOVERNO DO PARANA - PNATE/SEED MINISTERIO DA SAÚDE - CUSTEIO 14/06/2023 179.338.41 14/06/2023 23.844,16 15/06/2023 MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL 2.391,27 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FAE/SUS MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL 15/06/2023 16/06/2023 1.146,18 MINISTERIO DA SAÚDE - CUSTEIO GOVERNO DO PARANA - RPM/ROYALTIES MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL 16/06/2023 2.453,00 3.274,48 19/06/2023 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SALÁRIO DA EDUCAÇÃO MINISTÉRIO DA FAZENDA - F P M GOVERNO DO PARANA - IPI EXPORTAÇÃO 19/06/2023 67.148.29 552.609,24 20/06/2023 1.950,96 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D É B MINISTÉRIO DA FAZENDA - ROYALTIES - F E P MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL 20/06/2023 135.783.89 20/06/2023 4.230,15 20/06/2023 GOVERNO DO PARANA - ICMS ESTADUAL 583,760,42 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL 21/06/2023 35.675,79 21/06/2023 MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL - IGDBF 3.964.98 MINISTÉRIO DA FAZENDA - ROYALTIES - F E P MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL 13.822,73 22/06/2023 50.722,69 2.051,51 1.809,16 23/06/2023 MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL 26/06/2023 27/06/2023 MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL GOVERNO DO PARANA - ICMS ESTADUAL 102.777,92 MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B 27/06/2023 1.457.24 14.192,37 28/06/2023 66.604,45 28/06/2023 29/06/2023 MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL - PISO VARIÁVEL 1.621,64 17,98 7.562,07 29/06/2023 MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL - FNAS - APAE MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL - PISO FIXO MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL - CRIANÇA FELIZ 29/06/2023 368.80 29/06/2023 7.293,00 30/06/2023 GOVERNO DO PARANA - IPI EXPORTAÇÃO 1.750.88 MINISTERIO DA FAZENDA - F. P. M.
MINISTERIO DA FAZENDA - SIMPLES NACIONAL

#### SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

144,14

5.845.39

19.101,67

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229 CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 41/2023

MINISTERIO DA FAZENDA - ADO - LC 176/2020 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - F U N D E B - VAAR

MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão 15/2023 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONTRATANTE:

Diretora: Cleonice Caroline Pereira. CNPJ - 80.907.835/00001-69

CONTRATADA: COMÉRCIO DE CIMENTOS LISBOA LTDA ME CNPJ-10.949.917/0001-90

OBJETO: aquisição de materiais para construção da rede de esgoto do Jardim Italia, no municipio de Tapeiara VALOR: R\$216.618,95 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e dezoito reais e

noventa e cinco centavos) Tapeiara, 03 de julho de 2023.

Cleonice Caroline Pereira

ROGERIO CARVALHO LISBOA Sócio

Diretora Samae de Tapeiara

30/06/2023

30/06/2023

30/06/2023

Prefeito Municipa

Tapejara-Pr; 30 DE JUNHO DE 2023. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

COMÉRCIO DE CIMENTOS LISBOA LTDA ME

#### SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229 CGC/MF - 80 907 835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023 MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão 15/2023

CONTRATANTE: SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Diretora: Cleonice Caroline Pereira. CNPJ - 80.907.835/00001-69

MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA ME CNPJ-17.155.411/0001-59 CONTRATADA:

OBJETO: aquisição de materiais para construção da rede de esgoto do Jardim Italia,

no municipio de Tapejara. VALOR: R\$21.440,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Tapejara, 03 de julho de 2023.

Cleonice Caroline Pereira THALLES ANTONIO LUQUE MAÇANEIRO Diretora

Samae de Tapejara

MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA ME

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Conselho Municipal da Assistência Social

Av. Rui Barbosa, 699 - Centro - Tapejara - PR

e-mail: dastap@tapejara.pr.gov.br - Fone (44) 3677-1368 **RESOLUÇÃO 012/2023** 

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1811 de 27 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 2º, e considerando a reunião extraordinária realizada em 12 de julho de 2023, sob ata nº 008/2023, após ampla discussão pelos membros presentes, e por unanimidade.

RESOLVE: ART. 1º Aprovar a Adesão e o de Plano de Ação da Deliberação n°029/2023/CEAS/ PR, referente a ampliação do Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I.

ART. 2º Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Tapejara, 12 de julho de 2023.

Marinez Batista de Lima Cruz Presidente de CMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023 OBJETO: Realinhamento de preços de combustíveis (Gasolina Comum).

CONTRATANTE: Município de Tapejara-

CONTRATADA: J. F GIMENEZ & CIA LTDA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 009/2023-. VALOR REAJUSTADO:

Gasolina Comum - R\$-5,69 (cinco reais e sessenta e nove centavos - Litro -Gasolina Comum). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei nº. 8.666/93, bem

como a previsão contida na Cláusula Sexta, §2º da Ata de Registro original e no Artigo n° 17 do Decreto Federal n° 7.892/13. FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tapejara/PR, em 13 de julho de 2023 MUNICÍPIO DE TAPEJARA Rodrigo de Oliveira Souza Koike

3.3.72.39

leis@ilustrado.com.br

Dispensa de licitação, e com base no Parecer Jurídico e justificativas acostadas, resolve RATIFICAR os termos de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023 para contratação da empresa CHAGAS – EVENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.834.549/0001-70, com objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO

E PAINEL LED PARA APRESENTAÇÃO DO GRUPO CACHORRÃO MOTO SHOW, EM PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pelo valor global de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se celebração do contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia desta decisão.

Tuneiras do Oeste, 12 de julho de 2023. Taketoshi Sakurada

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA DE TUNEIRAS DO OESTE

PREGÃO ELETRÓNICO № 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO

NA SANTA CASÁ MUNICIPAL DE SAÚDE. NAS UNIDADES DE SAÚDE, AMBULÂNCIAS DE EMERGÊNCIA E PARA ATENDIMENTOS DOMICILIARES DE PACIENTES EM TERAPIA DE OXIGENAÇÃO POR INDICAÇÃO MÉDICA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO

OESTERK.
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário (Item).
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 01/08/2023, às

PLATAFORMA DE DISPUTA: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasi (BLL) – acessível em https://bllcompras.com FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar Municipal nº 001/09, Decreto Municipal nº 123/18,

Decreto Municipal nº 071/17, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Le Estadual nº 15.608/07.
INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas no Paço

Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdooeste pr.gov.br. ou através do email licitação@tuneirasdooeste.pr.gov.br Tuneiras do Oeste, 13 de julho de 2023.

Patrícia Barbato Pregoeira Portaria n° 085/2023

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 Nº 008/2023 **INEXIGIBILIDADE** 

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS, REPRESENTADOS PELA EMPRESA WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA 04173404603, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA, NA CIDADE DE TUNEIRAS DO OESTE/PR, DO GRUPO CACHORRÃO MOTO SHOW, NOS DIAS 29 E 30 DE JULHO DE 2023.

PREFEITURA DE TUNEIRAS DO OESTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE CONTRATADA: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA 04173404603

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – 13/07/2023 a 13/01/2024 VALOR: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais)

FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR

Tuneiras do Oeste, em 13 de julho de 2023 MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE Taketoshi Sakurada

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ Rua Santa Catarina nº 409, - Fone (0\*\*44) 3653-1301 –

CGC 76.247.329/0001-13 PORTARIA Nº. 164/2023 SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Comitê Municipal de

Mobilização Contra Dengue, para o mandato 2023-2025.
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

Art. 1º. Nomear os cidadãos (ãs) abaixo relacionados para exercerem a função de membros do Comitê Municipal de Mobilização Contra

Dengue, para o período de 2023 a 2025.
a) Representantes do Poder Público: Titular: ORIVALDO GOMES DA SILVA

Suplente: DAIANE CAMPOI SANTOS
b) Representantes dos Trabalhadores do Setor de Saúde:

Titular: ANTONIO APARECIDO DE PADUA PRIMO

Suplente: JOSILAINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA Titular: ROSIANE APARECIDA DOS SANTOS Suplente: MARCOS FERNANDO DE CAMPOS

Titular: ANDRÉA ZIMMERMANN Suplente: LARISSA CAROLINE BARBOSA c) Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde:

Titular: FLAVIANE DE SOUZA FANHANI Suplente: MARI CRISTINA DA SILVA

Titular: SANDRA CARLA GNOATTO Suplente: LAURA PRADO DE GODOY

d) Representantes dos Usuários dos Servicos de Saúde:

1. Paróquia Nossa Senhora das Graças (Igreja Católica):

Titular: JOSE ADEMIR BASSETO
Suplente: APARECIDA MEYR TORCHET 2. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tuneiras do Oeste

Titular: ANDREIA MARÇAL DA COSTA Suplente: LEOCADIO ALVES DE LIMA

3. Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Tuneiras do Oeste Titular: MONIQUE NEVES FÉLIX

Suplente: ILMA LIMA NEVES Supiente: Libra Cilvia Neves

4. Organização Central das Associações de Desenvolviment

Comunitário – OCADECTO:

Titular: JOAO POTRATZ

Suplente: CELSO DE BRITO GONDIN

5. Conselho de Ministros Evangélicos de Tuneiras do Oeste - COMETO Titular: LEANDRO BEZERRA

Suplente: MAYCON ROBSON MARTINS BISPO 6. Associação Comercial e Industrial de Tuneiras do Oeste - ACITO:

Titular: ANA PAULA CAETANO SILVA

Suplente: MRISTELA ISSA RISK FURLAN Art. 2º. A data do término do mandato dos membros do Comitê

Municipal de Mobilização Contra a Dengue corresponderá à mesma data da publicação do presente ato no ano de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Tuneiras do Oeste, 13 de Julho de 2023

TAKETOSHI SAKURADA Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA DECRETO Nº 202/2023

Registre-se.

Revoga o Decreto nº 105, de 10 de abril de 2023, que declarou a utilidade pública de imóveis localizados no Loteamento fechado

denominado Grevilha Empresarial, para fins industriais. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama CONSIDERANDO que é função do Estado garantir a livre iniciativa e a

livre concorrência, porém, que tais interesses não podem depender, em sua exclusividade, do incentivo do Poder Público

CONSIDERANDO desarrazoada a aquisição de imóveis na referida localidade, tendo em vista que o Município de Umuarama já possui em seu acervo patrimonial imóveis que poderiam ser utilizados na implantação de novas indústrias;
CONSIDERANDO que não houve a manifestação expressa da

Procuradoria-Geral, tampouco das Secretarias de Administração e Fazenda a respeito da referida aquisição;

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 105, de 10 de abril de 2023, que declarou a utilidade pública de imóveis localizados no Loteamento fechado denominado Grevilha Empresarial, para fins industriais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2023. CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/06/800

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°057/2023

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa SPEROTTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, para a prestação de

serviços de consultas de psicólogo para psicoterapia individual e otorrino laringologia, em atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 - Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Le Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento r 2023/06/800 de 21 de junho de 2023, anexo. UMUARAMA, 13 DE JULHO DE 2023.

HERISON CLEIK DA SILVA LIMA Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DE TUNEIRAS DO OESTE Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste Estado do Parana CNPJ: 02.015.462/0001-08 TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023 O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado da Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 autoriza a DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2023 SÚMULA: Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo de Tuneiras do Oeste relativas ao exercício financeiro de 2021.

> Art. 1º Ficam <u>APROVADAS e sidadas REGULARES</u> as untas do Poder Executivo do município de Tuneiras do Oeste relativas ao exercicio anceiro de 2001, de reconscibilidade de V. Valuante do Oeste relativas ao exercicio Paragrafo único. Fica agrocada a decisão do Tribural de Contas do Estado do Paranal, referente ao Processo n.º 215/705/22, emitida através do Acordos de Paracer Pelvio nº 275/22 — Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paranal, o qual de pela Segundade de Arbestago de Contas Anual do Presiden. Afunicipal de Tomeras do Caste, Sr. Falvetouth Salurada (CPF 281.629.279-72), relativas ao exesticio financeiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

Edificio da Câmara Municipal de Tuneiras do Ceste, Estado do Paraná, 11 de julho de 2023.

ASSUNTO:

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO CESTE INTERESSADO: TAKETOSHI SAKURADA CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 275/22 - Segunda Câmara

Trata-se de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, senhor TAKETOSHI SAKURADA, alusiva ao exercicio financeiro de 2021.

A Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM, em primeira análise por meio da Instrução n.º 5156/22 (peça 08), com suporte no escopo previament lefinido na Instrução Normativa 169/2021, opinou pela regularidade das contas, em face da ausência de restrições

O Ministério Público de Contas (Parecer 999/22, peça 09) corroborou o opinativo técnico pela regularidade das contas. É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Os pareceres, da unidade técnica (peça 08) e do Ministério Público de Contas (peça 09) são unissonos pela regularidade da presente prestação de

ntas, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar n. 113/2005, VOTO pela emissão de parecer prévio pela regularidade das contas do Senhor TAKETOSH

SAKURADA (CPF 281.629.279-72), gestor responsável pela prestação de contas do MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO CESTE, relativas ao exercício financeiro de 2021.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao Gabinete di Presidência, para as providências contidas no § 6º do artigo 217-A do Regimento emo e, por fim, à Diretoria de Protocolo, para encerramento, nos moldes do artigo 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos, estes autos de PRESTAÇÃO DE

ACORDAM

É o voto

CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator. Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

de Contas Anual do Prefeito Municipal de TUNEIRAS DO OESTE, Sr. TAKETOSH SAKURADA (CPF 281.629.279-72); relativas ao exercicio financeiro de 2021:

> II. Determinar, após o trânsito em julgado da decisão, as segui a) o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Presidência para

redição de oficio à Câmara Municipal, comunicando a decisão, com a respectiva disponibilização do processo eletrônico, conforme §6º do art. 217-A, do Regimento

autos, nos termos do art. 398 do Regimento Interno do TCE-PR.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e o Audito LIVIO FABIANO SOTERO COSTA

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI,

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ESTADO DO PARANA PORTARIA Nº 165/2023

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 80 da Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, resolve; CONCEDER Art. 1º - À servidora TAISA DA SILVA RODRIGUES, portadora do

CPF nº 081.088.659-64, licença de 180 dias, a partir de 07/07/2023 a 02/01/2024, sem prejuízo em seus vencimentos, para repouso à gestante, conforme atestado médico, datado em 07 de julho de 2023. yestante, comorne atestado nieduo, datado en 17 de junto de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir do período supracitado.

Tuneiras do Oeste, 13 de julho de 2023. TAKETOSHI SAKURADA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ TERMO ADITIVO 01 REF. AO CONTRATO Nº. 39/2023 FIRMADO EM 18/05/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ E.C. B. ENGENHARIA

TOMADA DE PREÇO nº 01/2023. Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.247.360/0001 54, com sede administrativa na Av. Roque Gonzales, 480. em XAMBRÊ PR., neste ato representado por DECIO JARDIM, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambrê – Estado do Paraná doravante denominado CONTRATANTE, e C. B. ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.426.988/0001-81, com sede a Rua Manuel Bandeira, 4043 Quadra 02, Lote 06, Jardim Paris 2, na cidade de Umuarama/PR CEP: 87.509-165, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela sua representante a Srª Bruna Felisberto Cecon brasileiro, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 129450150/PR, e inscrita no CPF sob nº 103.658.039-36, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, resolvem, de comuna acordo, aditar o contrato nº. 39/2023, firmado em 18 de maio de 2023,

Cláusula Primeira: Altera-se o projeto da obra, a pedido, da Secretaria Municipal de Obras – Engenharia Civil, com parecer jurídico favorável, conforme consta no processo, não havendo nenhuma alteração no valor contratado anteriormente

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem Xambrê, 12 de julho de 2023.

Prefeito Municipal de Xambrê C. B. ENGENHARIA CIVIL LTDA Contratada

**TESTEMUNHAS** 

CPF: 084.312.259-55

DAVI LEITE DA SILVA COQUEIRO DORIVAL PEREIRA DA SILVA CPF: 467.900.479-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÉ

ESTADO DO PARANÁ AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO O Município de Xambrê/PR torna público que a licitação abaixo descrita está suspensa para revisão de seu edital, novo aviso com nova data de abertura

será publicado. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/2023 PROCESSO Nº 37/2023 OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) para execução e fornecimento de serviço de acesso à internet de alta velocidade, através de link sob rede de rádio Wireless e fibra óptica, fornecimento de materiais e mão de obra, visando o acesso contínuo através de circuito dedicado a rede mundial de computadores (Internet),

arraves de circuito dedicado a rede mundial de computadores (internet), para atendimento ao Paço Municipal e diversas Secretarias (incluídos seus departamento) do Município de Xambrê e seus distritos. Aquisição do edital: Portal Transparência (www.xambre.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Av. Roque Gonzalez, 480, CEP-87535-000. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – Ramal 213. Xambrê/PR, 13/07/2023. Dorival Pereira da Silva – Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 117/2023 SÚMULA:- ABRE CREDITO ESPECIAL

www.ilustrado.com.br/publicacoes-legais/

O Prefeito Municipal de Xambrê - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2486 de 13 de julho de 2023.

Art. 1º Fica aberto no Orcamento Geral do Município para 2023 um Crédito Especial no valor de R\$ 659.991.85 (seiscentos e cinquenta e nove mil. organistica de la composition del composition de la composition de la composition del composition de la composition de l FICHA Manut, Ativ. do Fdo Mun de Saude 000 08 001 10.301.1500.2021 3495 4.4.90.52 345.079.41

10.301.1500.2021 08 001 3495 Manut. Ativ. do Fdo Mun de Saude 3 3 90 30 10.301.1500.2021 Manut. Ativ. do Fdo Mun de Saude 3495

98.842.18 3.3.90.39 TOTAL R\$ 659.991.85 Nomenclaturas das Fontes: 3495 – Atenção Básica – Exercício Anterior.

Categorias Econômicas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 -

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de SUPERAVIT financeiro, verificado nestas Fontes de Receita.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 13 de julho de 2023.

**DECIO JARDIM** 

DECRETO Nº 118/2023

R\$ 500.000.00

SÚMULA:- ABRE CREDITO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2487 de 13 de julho de 2023.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2023 um Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para suporte de dotação orçamentária vigentes. FICHA UN FUNC PROGRAM FNT NOMECI ATURA Manut. Fundo Mun de Saúde R\$ 120.000,00 000 001 10.301.1500.2021 3.1.90.11 000 08 001 10.301.1500.2021 488 Manut, Fundo Mun de Saúde 3.3.90.30 R\$ 50.000.00 000 08 10.301.1500.2021 488 Manut. Fundo Mun de Saúde 3 3 90 39 R\$ 80,000,00 10.301.1500.2022 488 Transferencias ao CISA R\$ 250.000,00

Nomenclaturas das Fontes: 488 - EMENDAS PARLAMENTARES - SAÚDE.

Categorias Econômicas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal; 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços Terc. PJ;

3.3.72.39 - Outros Serv terc - PJ Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

XAMBRÊ, Pr., 13 de julho de 2023. DECIO JARDIM

Prefeito Municipal

LEI Nº 2487/2023

TOTAL

LEI Nº 2486/2023

SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 659.991.85 (seiscentos e cinquenta e nove mil. novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), a proceder alteração no Plano Plurianua nentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2414 de 22 de Junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2023), Lei nº.

2456 de 14 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023), incluir e alterar metas. FICHA ORG UN FUNC PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR 10.301.1500.2021 10.301.1500.2021 3495 3495 Manut. Ativ. do Fdo Mun de Saude Manut. Ativ. do Fdo Mun de Saude 4.4.90.52 3.3.90.30 345.079,41 98.842,18 08 08 Manut Ativ do Edo Mun de Saude 000 08 001 10.301.1500.2021 3495 3.3.90.39 65.894.78 R\$ 659.991,85

Nomenclaturas das Fontes: 3495 – Atenção Básica – Exercício Anterior. Categorías Econômicas: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de SUPERAVIT financeiro, verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRÊ, Pr., 13 de Julho de 2023. DECIO JARDIM Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2414 de 22 de Junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2023), Lei nº. 2456 de 14 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual 2023), incluir FICHA 000 08 001 10.301.1500.2021 488 Manut, Fundo Mun de Saúde 3.1.90.11 R\$ 120.000.00 10.301.1500.2021 10.301.1500.2021 10.301.1500.2021 Manut. Fundo Mun de Saúde Manut. Fundo Mun de Saúde Manut. Fundo Mun de Saúde 08 08 488 488 3.3.90.30 R\$ 50.000,00 R\$ 80.000,00 3.3.90.39 000 08 001 10.301.1500.2022 488 Transferencias ao CISA 3.3.72.39 R\$ 250.000.00

Nomenclaturas das Fontes: 488 - EMENDAS PARLAMENTARES - SAÚDE. Categorias Econômicas: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal; 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. PJ; 3.3.72.39 - Outros Serv terc - PJ
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação XAMBRÊ, Pr., 13 de julho de 2023.

SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DECIO JARDIM** 

R\$ 500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2023 CONTRATANTE: Município de Umuarama, Estado do Paraná, com sede à Avenida Rio Branco, 3717, Centro Cívico, CEP: 87.501-130, na cidade de Umuarama-Pr, inscrito no CGC/MF nº 76.247.378/0001-56, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, CELSO LUIZ POZZOBOM, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.137.722-0 SSP/PR e do

CPF/MF nº 209.204.159-20. e CONTRATADA: RENAULT DO BRASIL S.A, CNPJ 00.913.443/0001 73, localizada na Avenida Renault, nº 1.300, Borda do Campo, CEP 83.070-900, na cidade de São José dos Pinhais-Pr.
OBJETO: 01 veículo automóvel Sedan; Marca Renault; Modelo Logar

1.0 Zen; 2022/2023 (novo, zero km), e demais características técnic R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais) As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos advindos da dotação orçamentária: 02.001.04.122.0002.1.015. - ED:4.4.90.52.00.00. - D: 1 - F: 1000 e 02.001.04.122.0002.1.015. - ED:4.4.90.52.00.00. - D: 1626 - F: 70101. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de

acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de julho de 2023.

#### Umuarama, 13, julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE CONTRATOS CONTRATO DE COMPRA Nº 278/2023

FORO: Comarca de Umuarama, Estado do Paran

Contratante: Município de Umuarama Contratado: DESAFIOS DO APRENDER LTDA Objeto: Contratação de empresa para aquisição do material intitulado de "Material Desafios de Aprender na Metodologia ABACADA", visando atender todas as Unidades Educacionais Municipais que possuem Salas de Recursos Multifuncional, para ser aplicado aos estudantes com deficiência intelectual, Síndrome de Down e transtorno de espectro

Valor: R\$ 9.680.00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais)

Vigência: 28/06/2023 a 28/06/2024. Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo n.º 2023/05/538; no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, autorizado em 12 de junho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 14 de junho de 2023, edição nº. 12752, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso I, da Lei Municipal nº 4.618 de 1 de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 285/2023 Contratante: Município de Umuarama

Contratado: RENAULT DO BRASIL S.A Objeto: Fornecimento do seguinte equipamento: 01 veículo automóve Sedan; Marca Renault; Modelo Logan 1.0 Zen; 2022/2023 (novo, zero km), e demais características técnicas contantes na propost Valor: R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais);

Vigência: 12/07/2023 a 12/07/2024. Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Eletrônico nº 034/2023 – PMU.

Umuarama, 13 de julho de 2023. SIDNEL MORENO VEDOVOTO Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 1.377/2023 Concede licença luto a servidora MARIA ELENA MARTINS DIEGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no

de suas atribuições legais, Art. 1º Conceder a servidora MARIA ELENA MARTINS DIEGUES matricula 994071, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.261.581-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 893.622.847-15, nomeada em 10 de março de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Médico Clínica Básica pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde licenca luto por 8 (oito) dias no período de 08 de julho de 2023 à 15 de julho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a a "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2023. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA № 1.378/2023 Designa VANIO CESAR PRESSINATTE. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais Art. 1º Designar VANIO CESAR PRESSINATTE, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.249.413-5-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 028.621.539-07, nomeado em 05 de julho de 2023, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação Social, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, para responder cumulativamente, sem ônus, pela Fundação Cultural de Umuarama, a partir de 13 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2023 CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO

RG n° 619786-8-SESP-PR CPF n°044 333 359-91 AMOS WESTPHAL - Secretário Municipal de Assistência Social RG. n.° 4.643.888-4 - SESP-PR

designados. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 1.375/2023 Designa servidores para movimentação de contas bancárias denominadas "Secretaria Municipal de Educação" O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas "Secretaria Municipal de Educação" MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças RG nº 5.927.708-1 - SSP-PR CPF nº 835.260.649-20

CELSO LUIZ POZZOBOM – Prefeito Municipal RG nº 1.137.722-0- SSP-PR CPF nº 209.204.159-20

SIDNEI MORENO VEDOVOTO - Secretario de Administração RG n° 619786-8-SESP-PR CPF n°044.333.359-91 MAURIZA GONCALVES DE LIMA MENEGASSO - Secretaria Municipal de Educação RG nº 5.093.784-4 - SSP/PR

EVERALDO MARCOS NAVARRO – Secretario de Fazenda

Art. 2º Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima

Secretário Municipal de Administração

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2023. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO

#### Direitos da Mulher e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA Cláusula Primeira: Fica alterado o valor mensal do presente contrato

a partir de 29 de maio de 2023, passando para um valor mensal de

R\$ 638.13 (seiscentos e trinta e oito reais e treze centavos), devido

ao reajuste do índice do IPCA-IBGE (Período de 05/2022 a 04/2023

4.184710%), conforme Anexo I. Perfazendo o valor deste termo em R\$

307,56 (frezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). Passando e atualizando o valor total do presente contrato de R\$ 14.700,00

(quatorze mil e setecentos reais), para R\$ 15,007,56 (quinze mil e sete

reais e cinquenta e seis centavos).

Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
06.001.04.122.0002.2.012. - ED: 3.3.90.39.00.00. - D:102- F:1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Designa servidores para movimentação de contas bancárias denominadas, Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal

dos Direitos do Idoso: Fundo Especial do Conselho Municipal dos

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato pe

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Data: 11/06/2023

Umuarama, 13 de julho de 2023 SIDNEI MORENO VEDOVOTO

PORTARIA Nº 1.374/2023

CPF nº 835 260 649-20

RG nº 1.137.722-0- SSP-PR

Secretário Municipal de Administração

Contratante: Município de Umuarama

Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 224/2022

de contas bancárias denominadas, Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal dos Direitos do Idoso; Fundo Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente":

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças RG nº 5.927.708-1 - SSP-PR

CPF nº 209 204 159-20 EVERALDO MARCOS NAVARRO – Secretario de Fazenda RG n° 1.607.762-3 - SSP-PR CPF nº 239 518 349-0 SIDNEI MORENO VEDOVOTO - Secretario de Administração

CELSO LUIZ POZZOBOM – Prefeito Municipal

CPF n°705.969.489-72 Art. 2º Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2023. CELSO LUIZ POZZOBOM

uso de suas atribuições legais

RG n° 1.607.762-3 - SSP-PR CPF n° 239.518.349-0

CPF n° 929.430.809-00

# Publicações legais



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

C N P J: 7 6 . 2 4 7 . 3 4 5 / 0 0 0 1 − 0 6 AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 − ★ (0xx44) 3677-1222 C E P 8 7 4 3 0 - 0 0 0 - TAPEJARA - PARANÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Pregão Nº 43/2023, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 11 de julho de 2023.

#### Fornecedor: TECFERT AGRICOLA LTDA. - ME CNPJ/CPF: 26.606.226/0001-24

LOTE 1 Valor Total do Lote: 72.184,00 (setenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
					Unit.	Total
1	MOURAO 6,1 A 8,0 - 2,50 M	Iacanga	PC	1530	R\$	30.676,50
					20,05	
2	MOURAO 15,1 A 17 - 3,00 M	Iacanga	PC	105	R\$	12.064,50
					114,90	
3	FIOS DE AÇO 15X17X1000 MT	Gerdau	RL	10	R\$	7.999,00
	-				799,90	
4	CATRACA 5,5 CM X 5,5 CM	Cinfer	PC	100	R\$ 8,40	840,00
5	TUBO GOTEJADOR (MTS)	Brasil	MT	8585	R\$ 2,40	20.604,00
		drin				

Valor Total Homologado - R\$ 72.184,00 (setenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais) Encaminhe-se à Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 13 de julho de 2023

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 1.379/2023

Nomeia LLIIZ CARLOS CHAGAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear LUIZ CARLOS CHAGAS, portador da Cédula de Identidade RG. n.º
6.502.235-8-SESP-PR, inscrito no CPF nº 809.362.889-49, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, a partir de 14 de julho de 2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2023. CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1 380/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora VALDIRENE BARRINUEVO CARMONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Altera a contar de 10 de julho de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora VALDIRENE BARRINUEVO CARMONA, matrícula 982481, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.615.593-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 052.252.789-22, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2023. CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO Secretário Municipal de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviço nº. 154/2023 Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: PAIVA BERTACCHINI & CIA LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de especializadas de Cirurgia Geral; Histerectomia; Ooforectomia; Colecistectomia (Vesicula ); Hernioplastia inquinal; Hernioplastia Incisional; Hernioplastia umbilical; Exerese de cisto sacrococcigeo; Postectomia (fimose); Traqueostomia eletiva, em atendimento aos pacientes do Sistem: Único de Saúde (SUS) de Umuarama -Pr. Conforme edital de chamamento público 006/2023 -Saúde

Valor: R\$ 581.400,00 (quinhentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais) Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2024.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2023/05/591, no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 038/2023, ratificado em 27 de junho de 2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 28 de junho de 2023, edição nº 12.763, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais

Contrato de Prestação de Serviço nº. 173/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: ALBUQUERQUE & MONTEIRO LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de médicos na área de clínico geral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Umuarama, conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2023 – Credenciamento de médicos que atuem na área clínica, sendo que os atendimentos serão realizados em local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, e todo material, insumos e recursos humanos necessários a sua realização serão de responsabilidade da contratante.

Valor: O valor do presente contrato será de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais perfazendo o valor total anual do presente contrato em R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), de acordo com os valores constantes na Tabela do Chamamento 003/2023 – Credenciamento de Serviços de Saúde.

Vigência: 10/07/2023 a 10/07/2024. Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 761, de 16 de junho de 2023- Inexigibilidade nº 047/2023, ratificado em 30 de junho de 2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no día 01 de julho de 2023, etalinado en 30 de julho de 20203, etalinado en 12.766, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações

Contrato de Prestação de Serviço nº. 175/2023 Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: J D S SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de médicos na área de clínico geral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de Umuarama, conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2023 – Credenciamento de médicos que atuem na área clínica, sendo que os atendimentos serão realizados em local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, e todo material, insumos e recursos humanos necessários a sua realização serão de responsabilidade da contratante.

Valor: O valor do presente contrato será de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) mensais

perfazendo o valor total anual do presente contrato em R\$ 102.000.00 (cento e dois mil reais) de acordo com os valores constantes na Tabela do Chamamento 003/2023 - Credenciamento de

Vigência: 12/07/2023 a 12/07/2024.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 711, de 06 de junho de 2023- Inexigibilidade nº 056/2023, ratificado em 11 de julho de 2023, publicado no jornal Umuarama Ilustrado no dia12 de julho de 2023, edição nº 12.775, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais alterações posteriores.

Umuarama, 13 de julho de 2023. SIDNEI MORENO VEDOVOTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.388/2023 Nomeia MARCO AURELIO DA SILVA TAVARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCO AURELIO DA SILVA TAVARES, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.231.179-1-SESP-PR, inscrito no CPF nº 049.314.489-76, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-7, lotado na Fundação Cultural de Úmuarama, a partir de 14 de

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ PORTARIA № 1.381/2023

DADA DE OLIVEIRA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora FRANCIELLE

Art. 1º Altera a contar de 10 de julho de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora FRANCIELLE DADA DE CLIVEIRA, matrícula 980941, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.801.975-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 067.978.199-46, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 9.236/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.382/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora JÔZE DE SOUZA BAHIA MARTINS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições legais,

Art. 1º Altera a contar de 10 de julho de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora JÔZE DE SOUZA BAHIA MARTINS, matrícula 911032, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.153.358-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 005.019.389-90, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 9 206/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1 383/2023

EXONERA ISABELA GREGORIO DE LIMA O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ISABELA GREGORIO DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade nº 13.023.536-0 SESP-PR. inscrita no CPF nº 090.070.099-82, nomeada em 10 de Fevereiro de 2022, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão De Análise De Processos, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, a partir de 14 de Julho de 2023, ficando revogada a portaria nº 822/2022 de 09 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2023.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.385/2023

Exonera a pedido VALERIA VIEIRA PONTES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

Art. 1º Exonerar a pedido VALERIA VIEIRA PONTES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 130.97.170-9/SSP-PR, inscrita no CPF nº 111.099.759-02, nomeada em 05 de abril de 2022, ocupante do cargo em carreira de Professor(a) pelo regime estatutário. lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13 de julho de 2023, ficando revogada a Portaria nº 1371/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de julho de 2023. CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 21/08/2023.

Placa Veículo Auto Infração Data Infração

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 25/08/2023, o qual será remetido à JARI para

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 25/08/2023, o qual será remetido à JARI para

Auto Infração Data Infração Código Infração Documento de Habilit

SESTRAM

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 21/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração

#### SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do com infração de trânsito, dispondo V. S.º oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 25/08/2023, o qual será remetido à contra co

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AHR7281	279350T000073230	28/04/2023	59670	R\$ 1.467,35
AKX6879	279350S000173386	14/04/2023	60503	R\$ 293,47
AKX6879	279350S000173404	14/04/2023	60503	R\$ 293,47
AOL8500	279350S000173539	17/04/2023	56732	R\$ 130,16
APY2461	279350S000172357	05/04/2023	60503	R\$ 293,47
AVY8421	279350S000173418	15/04/2023	60503	R\$ 293,47
AWV3579	279350T000073228	28/04/2023	76331	R\$ 293,47
BBK5030	279350T000045899	19/04/2023	70721	R\$ 293,47
BBV7661	279350S000174395	26/04/2023	60503	R\$ 293,47
BCK4I25	279350T000072418	12/04/2023	51851	R\$ 195,23
BDQ5A44	279350S000173028	10/04/2023	60503	R\$ 293,47
BDU7160	279350T000070348	31/03/2023	60175	R\$ 293,47
BEG1F20	279350S000170783	17/03/2023	56732	R\$ 130,16
DIB1D78	279350T000045894	03/04/2023	76331	R\$ 293,47
DXT1I31	279350S000173571	16/04/2023	60503	R\$ 293,47
EAE5006	279350S000171216	20/03/2023	56732	R\$ 130,16
EFS6864	279350T000073279	29/04/2023	51851	R\$ 195,23
KDY2l19	279350NIC0033002	15/04/2023	50020	R\$ 260,32
RHJ3B69	279350S000173763	20/04/2023	60503	R\$ 293,47

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 24/08/2023, o qual será remetido à JARI para

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ABL2H15	279350S000173752	19/04/2023	56732	04216753212
AEJ5B51	279350S000173885	19/04/2023	56732	
AEL9H77	279350S000173824	20/04/2023	56732	
AEQ7G21	279350S000174233	21/04/2023	56732	
AFA1424	279350S000174072	24/04/2023	56732	
AGL8187	279350S000174429	27/04/2023	56732	
AIJ6I81	279350S000173926	19/04/2023	56732	
AJK9102	279350S000174114	22/04/2023	56732	07728327685
AKL2643	279350S000174085	23/04/2023	56732	
AMF2I31	279350S000174070	24/04/2023	56732	
APG8770	279350T000073248	28/04/2023	52070	
AQB2356	279350S000174420	27/04/2023	56732	
ARN3F92	279350S000173966	23/04/2023	56732	
ARY2695	279350S000174459	28/04/2023	56732	
ASL7369	279350S000173841	20/04/2023	56732	
AUD6309	279350S000174399	26/04/2023	56732	
AVE8F46	279350S000173820	19/04/2023	56732	
AWZ1B02	279350S000173951	22/04/2023	56732	
AXJ6B54	279350S000174238	22/04/2023	56732	
AXQ2732	279350S000173799	19/04/2023	56732	
BAN3389	279350S000173805	20/04/2023	56732	
BCI5035	279350S000173927	19/04/2023	56732	
BDB0F87	279350S000173843	20/04/2023	56732	
BDN1163	279350S000173765	20/04/2023	56732	
BEK3F88	279350S000174311	24/04/2023	56732	05340618188
BEM0117	279350S000174092	24/04/2023	56732	
BEP7182	279350S000173809	21/04/2023	56732	
DMV6015	279350S000173828	20/04/2023	56732	
DXZ5B49	279350S000174330	24/04/2023	56732	
ESG0F55	279350S000174003	20/04/2023	56732	
FHQ1D63	279350T000070521	25/04/2023	73662	
GAJ7J18	279350S000174234	21/04/2023	56732	
HFP3176	279350S000174115	22/04/2023	56732	
HSJ3H13	279350S000173914	19/04/2023	56732	
LSC1294	279350S000174107	24/04/2023	56732	
MWQ8F90	279350S000174163	22/04/2023	56732	07392995499
NMO0I49	279350S000173878	21/04/2023	56732	
PJJ8F62	279350S000173879	21/04/2023	56732	
QHF0G51	279350S000174342	25/04/2023	56732	
QTE4C95	279350S000174195	25/04/2023	56732	
RHH6D04	279350S000174116	23/04/2023	56732	05786902864
SED4D92	279350700072496	29/04/2023	52070	33700302004
3104082	2193301000072496	20104/2023	32070	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 21/08/2023, o qual será remetido à JARI para

Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração

SESTRAM

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.² indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 21/08/2023.

Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração

AAZ2E60	279350T000070994	23/06/2023	66531
ABM7F51	279350T000073568	29/06/2023	55417
ABY7H83	279350T000072617	25/06/2023	51851
ACE4B40	279350T000075032	26/06/2023	58434
ACP1022	279350T000075047	29/06/2023	51851
ACW8C25	279350T000068547	29/06/2023	51851
ACZ3172	279350T000070989	23/06/2023	67000
AEW9150	279350T000073524	27/06/2023	55250
AEX6A61	279350T000047420	24/06/2023	76331
AFD4706	279350T000073542	28/06/2023	76252
AFN7171	279350T000073570	29/06/2023	55417
AFN7351	279350T000073513	22/06/2023	66531
AFP1175	279350T000075019	24/06/2023	66371
AFR1F39	279350T000075030	24/06/2023	51930
AFY7D37	279350T000073578	29/06/2023	54600
AGA0566	279350T000073532	27/06/2023	66531
AGB5757	279350T000071196	22/06/2023	76251
AGI8C61	279350T000075009	24/06/2023	67000
AGV8693	279350T000068539	28/06/2023	66531
AHU7091	279350T000073556	28/06/2023	76251
AJB4D86	279350T000073554	28/06/2023	55920
AJX8540	279350T000068519	25/06/2023	61220
AKB0579	279350T000068512	23/06/2023	51851
AKF9E43	279350T000073576	29/06/2023	51851
AKP3J29	279350T000073547	28/06/2023	55417
AKY3157	279350T000068505	22/06/2023	51180
AKY3157	279350T000068504	22/06/2023	50100
AKY3157	279350T000068503	22/06/2023	65992
ALU6838	279350T000073569	29/06/2023	55417
ALX8I26	279350T000072615	25/06/2023	51851
AMC0191	279350T000068497	22/06/2023	51851
AMD4247	279350T000068534	28/06/2023	66531
AMD6498	279350T000068531	28/06/2023	54522
AMO2696	279350T000073596	29/06/2023	76331
AMV1B80	279350T000071201	23/06/2023	55411
ANE7466	279350T000070987	23/06/2023	66372
ANE7400	2702507000070000	22/06/2022	60524

ANQ9D37	279350T000068511	23/06/2023	51851
AOK2374	279350T000073598	29/06/2023	76252
AOR9393	279350T000073561	28/06/2023	55414
AOS6665	279350T000073543	28/06/2023	76252
APB3675	279350T000073563	29/06/2023	55417
APG1E72	279350T000075050	29/06/2023	51851
APM0639	279350T000075024	24/06/2023	61220
APP6544	279350T000068493	22/06/2023	51851
APS4H86	279350T000073577	29/06/2023	51851
APV2F55	279350T000073573	29/06/2023	55417
APW3991	279350T000068501	22/06/2023	51852
AQI2H76	279350T000073580	29/06/2023	55417
AQL9223	279350T000073586	29/06/2023	51851
AQS7972	279350T000075041	28/06/2023	55414
ARD2766	279350T000073574	29/06/2023	51851
ARI0E03	279350T000073537	28/06/2023	55417
ARI9889	279350T000068494	22/06/2023	51851
ARI9I36	279350T000073590	29/06/2023	51851
ARJ8872	279350T000071206	23/06/2023	55414
ARS6918	279350T000068548	29/06/2023	51851
ASB8C67	279350T000075021	24/06/2023	61220
ASF5H89	279350T000068492	22/06/2023	76331
ASH1033	279350T000075026	24/06/2023	60175
ASK7149	279350T000075038	28/06/2023	73400
ASO0B53	279350T000068502	22/06/2023	51851
ASO0168	279350T000068517	25/06/2023	51851
ASX0574	279350T000075010	24/06/2023	51930
ASX0574	279350T000075011	24/06/2023	51851
ATG3J24	279350T000073593	29/06/2023	56222
ATO0183	279350T000068549	29/06/2023	51851
ATQ3200	279350T000071219	29/06/2023	76331
AUH3584	279350T000073523	23/06/2023	61220
AUJ7675	279350T000068500	22/06/2023	51851
AUK0668	279350T000068499	22/06/2023	51851
AUO3489	279350T000073546	28/06/2023	51930
AVF6087	279350T000071211	24/06/2023	76331
AVH4I59	279350T000075006	24/06/2023	76331
AVH4I59	279350T000075007	24/06/2023	51851
AVK6030	279350T000068540	29/06/2023	76332
AVK6045	279350T000068508	23/06/2023	76332
AVR2008	279350T000071203	23/06/2023	76251
AVR2883	279350T000073525	27/06/2023	76251

110/0100	OMOGRATION CONTROL I	00000000	00504
AVY2A39	279350T000073521	23/06/2023	66531
AWI1F77	279350T000068523	27/06/2023	59670
AWM0157	279350T000068524	27/06/2023	76331
AWS3D79	279350T000073538	28/06/2023	55414
AWX3A91	279350T000073545	28/06/2023	51930
AXA6E26	279350T000068532	28/06/2023	54522
AXA9G79	279350T000075016	24/06/2023	66531
AXI1948	279350T000073548	28/06/2023	55417
AXJ3804	279350T000068542	29/06/2023	65800
AXJ3804	279350T000068541	29/06/2023	51930
AXJ6092	279350T000071194	22/06/2023	51851
AXK9241	279350T000073564	29/06/2023	55417
AXM2202	279350T000073559	28/06/2023	76252
AXO1G48	279350T000075001	24/06/2023	65300
AXO1G48	279350T000075002	24/06/2023	66020
AXT3445	279350T000073585	29/06/2023	55417
AXT4398	279350T000073552	28/06/2023	76331
AXU4J87	279350T000073555	28/06/2023	55417
AYP2D31	279350T000075053	29/06/2023	55417
AYR9625	279350T000075048	29/06/2023	51851
AYR9625	279350T000068513	23/06/2023	76331
AYX2I36	279350T000068507	23/06/2023	60502
AZH2G20	279350T000073520	23/06/2023	51851
AZH2G20	279350T000073519	23/06/2023	76331
AZM8389	279350T000071214	27/06/2023	51851
AZM8389	279350T000071213	27/06/2023	76331
AZS1470	279350T000068498	22/06/2023	51851
AZT1370	279350T000073541	28/06/2023	55417
BAM5204	279350T000068495	22/06/2023	51851
BAN1638	279350T000070996	24/06/2023	60501
BAO8D12	279350T000073595	29/06/2023	76252
BAQ8056	279350T000073516	23/06/2023	76331
BBC0427	279350T000073558	28/06/2023	76251
BBH2380	279350T000073589	29/06/2023	51851
BBP0493	279350T000068544	29/06/2023	76332
BBP0493	279350T000068543	29/06/2023	51851
BBP4C90	279350T000071192	22/06/2023	76331
BBQ4569	279350T000072616	25/06/2023	52070
BBV0735	279350T000075017	24/06/2023	76331
BBW3282	279350T000073511	22/06/2023	60250
BBX5A85	279350T000073592	29/06/2023	76251
BBY8E20	279350T000070995	24/06/2023	76331

	uuyuu	9 105	uio				leis@ilustrad
D040400	07007070000 (7400	0.4/00/0000	T. CLOSE	AOL2871	279350S000178945	26/06/2023	60503
BCA0486 BCF5H05	279350T000047423 279350T000075054	24/06/2023 29/06/2023	51851 55417	AOL9472 AOO3689	279350S000179355 279350S000178776	02/07/2023 22/06/2023	60503 60503
BCL1E02 BCL9J76	279350T000068520 279350T000073557	25/06/2023 28/06/2023	61220 76252	AOR5824	279350S000179241	29/06/2023	60503
BCM1D35	279350T000073549	28/06/2023	55417	AOS0770 AOT0314	279350S000179072 279350S000179293	25/06/2023 02/07/2023	60503 56732
BCT0D31 BCT0D31	279350T000075037 279350T000068527	28/06/2023 28/06/2023	54600 54600	AOT0314 AOT1B54	279350S000179318 279350S000179301	02/07/2023 01/07/2023	60503 60503
BDD2C52	279350T000073584	29/06/2023	76331	AOU1024	279350S000179359	01/07/2023	60503
BDG7H88 BDJ3J99	279350T000075049 279350T000073518	29/06/2023 23/06/2023	51851 76332	APD2215 APD5137	279350S000179128 279350S000179050	27/06/2023 28/06/2023	56732 60503
BDP6I20	279350T000073528	27/06/2023	60681	APE5H99 APK1A15	279350S000179030 279350S000178822	28/06/2023 25/06/2023	60503 60503
BDP6l20 BDX4A91	279350T000073529 279350T000073572	27/06/2023 29/06/2023	57200 55417	APK5484	279350S000179084	24/06/2023	60503
BDZ6A12	279350T000068518	25/06/2023	51852	APM0639 APQ7746	279350S000179231 279350S000179142	02/07/2023 27/06/2023	60503 60503
BEA0J40 BEB7D92	279350T000075045 279350T000075020	29/06/2023 24/06/2023	55417 61220	APQ8085 APQ8085	279350S000178916 279350S000179360	22/06/2023 01/07/2023	60503
BEG5J46 BEH5D03	279350T000073531 279350T000073526	27/06/2023 27/06/2023	51851 76331	APQ8085	279350S000179112	26/06/2023	60503 60503
BEK2B90	279350T000073326 279350T000068506	23/06/2023	73662	APU2664 APV5I91	279350S000179087 279350S000178889	27/06/2023 25/06/2023	60503 60503
BEO0B48 BEV0I98	279350T000068510 279350T000074076	23/06/2023 24/06/2023	76332 76251	APW5053 APX8D28	279350S000179317 279350S000178714	02/07/2023 25/06/2023	60503 60503
BEW6D49	279350T000075012	24/06/2023	66531	APY9188	279350NIC0033658	13/06/2023	50020
BOX8648 CLQ5789	279350T000071195 279350T000073522	22/06/2023 23/06/2023	51851 51851	APZ4472 AQA5G13	279350S000179251 279350S000178941	30/06/2023 26/06/2023	60503 60503
CQH6858	279350T000074073	24/06/2023	51851	AQC9H95 AQE2D16	279350S000178988 279350S000178902	29/06/2023 25/06/2023	60503 60503
CY\$3348 DLV4971	279350T000073562 279350T000068522	29/06/2023 27/06/2023	76331 66371	AQF1477	279350S000178858	25/06/2023	60503
DLV4971	279350T000068521	27/06/2023	66531	AQH6366 AQK4958	279350S000178836 279350S000179358	23/06/2023 01/07/2023	60503 60503
DQA1J56 DQE8A84	279350T000072618 279350T000073575	25/06/2023 29/06/2023	51851 51851	AQL1436	2793508000179111	26/06/2023	60503
DSG8H75 DSG8H75	279350T000068530 279350T000068529	28/06/2023 28/06/2023	65300 76332	AQM4A03 AQM8846	279350S000179064 279350S000178815	27/06/2023 24/06/2023	56732 60503
EIQ4G87	279350T000066329 279350T000075052	29/06/2023	51851	AQO1A53 AQO2998	279350S000178769 279350S000178856	22/06/2023 25/06/2023	60503 60503
EVJ0389 FBZ4E95	279350T000073567 279350T000075040	29/06/2023 28/06/2023	55417 76252	AQP5812	279350S000179371	30/06/2023	60503
FDJ8l68	279350T000075040 279350T000075013	24/06/2023	51851	AQR7H07 AQS0D51	279350S000178693 279350S000179219	23/06/2023 30/06/2023	60503 60503
FDJ8l68 FFY3D88	279350T000075015 279350T000075039	24/06/2023 28/06/2023	65300 51851	AQT1985 AQW2223	279350S000179108 279350S000178867	26/06/2023 27/06/2023	60503 60503
FLA8J66	279350T000073535	28/06/2023	55417	AQW2223 AQW9549	279350S000178867 279350S000179079	24/06/2023	60503
FPU1G70 FQY3A68	279350T000071209 279350T000073550	24/06/2023 28/06/2023	55414 55417				
FRO1B59	279350T000071200	22/06/2023	51851				T
				AQW9549 AQX2064	279350S000179025 279350S000179361	27/06/2023 02/07/2023	60503 60503
				AQX7856 AQY1572	279350S000179021 279350S000179133	27/06/2023 25/06/2023	60503 60503
HAM3E90	279350T000073566	29/06/2023	55417	AQY7825	279350S000178935	26/06/2023	60503
HLJ3763 HMY8437	279350T000071210 279350T000070988	24/06/2023 23/06/2023	54522 67000	AQZ5H24 ARB3G66	279350S000178697 279350S000178849	24/06/2023 27/06/2023	60503 56732
HRN9652	279350T000071217	29/06/2023	51930	ARB5A18	279350S000179235	02/07/2023	60503
HRN9652 HSZ6C74	279350T000071218 279350T000075043	29/06/2023 28/06/2023	51851 66371	ARB8B08 ARB9H20	279350S000179135 279350S000179062	25/06/2023 27/06/2023	60503 56732
IGJ8J67	279350T000073536	28/06/2023	55417	ARL4G17 ARL6535	279350S000178914 279350S000179032	22/06/2023 28/06/2023	56732 60503
IRL1442 IVV9C33	279350T000071212 279350T000071202	24/06/2023 23/06/2023	55411 55417	ARN1353	279350S000179275	02/07/2023	60503
JEE8C30 JGK1F44	279350T000073594 279350T000073515	29/06/2023 23/06/2023	76252 76331	ARR4H53 ARS1H9	279350S000178817 279350S000178826	24/06/2023 25/06/2023	60503 60503
JJZ7E53	279350T000070999	24/06/2023	66020	ARS9249 ARS9G74	279350S000178704 279350S000179233	25/06/2023 02/07/2023	60503 60503
JQX7G78 JTU1C36	279350T000071204 279350T000071216	23/06/2023 29/06/2023	51930 51851	ARS9G74	279350S000179370	30/06/2023	60503
JUL0025	279350T0000712T0 279350T000075046	29/06/2023	51851	ARS9G74 ART6640	279350S000178775 279350S000179238	22/06/2023 29/06/2023	60503 60503
JYN7C84 MAX4A48	279350T000073527 279350T000075042	27/06/2023 28/06/2023	65640 76252	ART9947 ARU7065	279350S000178728 279350S000179011	23/06/2023 28/06/2023	56732 60503
MCJ5542	279350T000072619	25/06/2023	51851	ARW8105	279350S000179085	27/06/2023	56732
MDD7F53 MFR7E37	279350T000073512 279350T000068515	22/06/2023 23/06/2023	51930 65300	ARW8B10 ARX0425	279350S000179199 279350S000179206	30/06/2023 01/07/2023	56732 60503
MFR7E37	279350T000068514	23/06/2023	51851	ARY6310	279350S000178985	24/06/2023	60503
MIY7137 MJJ4D80	279350T000075029 279350T000068516	24/06/2023 25/06/2023	61220 51852	ASA4126 ASA4126	279350S000179094 279350S000179259	25/06/2023 30/06/2023	60503 60503
MMC3B41	279350T000075003	24/06/2023	66531	ASA4126 ASA4126	279350S000178763 279350S000178923	25/06/2023 24/06/2023	60503 60503
MSX9I29 NDN9J92	279350T000074075 279350T000073551	24/06/2023 28/06/2023	76251 55417	ASA4126	279350S000179093	25/06/2023	60503
NRQ1J55	279350T000075023	24/06/2023	61220	ASA4729 ASB5H27	279350S000179138 279350S000179247	26/06/2023 29/06/2023	60503 60503
OFJ2C63 OQK9J18	279350T000075008 279350T000074078	24/06/2023 29/06/2023	76332 76331	ASD5485 ASE1104	279350S000179331 279350S000178674	29/06/2023 22/06/2023	60503 56732
ORA4807	279350T000068537	28/06/2023	65992	ASI1A25	279350S000179160	29/06/2023	56732
ORA4807 PKJ6E25	279350T000068538 279350T000073587	28/06/2023 29/06/2023	70722 51851	ASI4354 ASQ4B63	279350S000178816 279350S000179059	24/06/2023 27/06/2023	60503 60503
PUK2H16	279350T000075022	24/06/2023	76332	ASU7D74	279350S000178869	27/06/2023	60503
PXI8A65 QHK0214	279350T000073539 279350T000071199	28/06/2023 22/06/2023	55417 76332	ASY0066 ASY8C53	279350S000178840 279350S000178731	24/06/2023 24/06/2023	60503 60503
QNY0H09	279350T000073579	29/06/2023	55417	ATC8G66	279350S000178944	26/06/2023	60503
QOR0F14 RFW6B53	279350T000047418 279350T000073534	24/06/2023 28/06/2023	51851 55417				
RHB3E12	279350T000073533 279350T000073553	27/06/2023	61220	ATE2123	279350S000179260	30/06/2023	56732
RHC0H95 RHO5I93	279350T000073553 279350T000071000	28/06/2023 24/06/2023	76331 66531	ATG6219 ATG9H66	279350S000178709 279350S000178959	25/06/2023 28/06/2023	60503 60503
RHS5E08	279350T000071197	22/06/2023	55417	ATI7592	279350S000179007	27/06/2023	60503
				ATK1F02 ATM7466	279350S000179120 279350S000178974	28/06/2023 28/06/2023	56732 60503
RHT1F73 RHX8E33	279350T000045945 279350T000073517	22/06/2023 23/06/2023	57380 76331	ATN4116 ATN9B82	279350S000178681 279350S000179045	23/06/2023 27/06/2023	60503 60503
RHY0I20	279350T000074074	24/06/2023	52070	ATP1406	279350S000178730	24/06/2023	60503
RHY5B58 RHY5B58	279350T000068536 279350T000073514	28/06/2023 23/06/2023	66531 66531	ATP4709 ATS4112	279350S000178906 279350NIC0033659	23/06/2023 13/06/2023	60503 50020
RLG5A05	279350T000047422	24/06/2023	76331	AUA2131 AUB8623	279350S000179284 279350S000178827	30/06/2023 25/06/2023	60503 60503
RLN8H11 RTO6A43	279350T000068533 279350T000071215	28/06/2023 27/06/2023	54522 76252	AUF5550	279350S000178780	23/06/2023	60503
SDU1194	279350T000075004	24/06/2023	76331	AUG4653 AUI2E51	279350S000179001 279350S000179163	29/06/2023 28/06/2023	56732 60503
SEB4D02 SED8I66	279350T000071198 279350T000075018	22/06/2023 24/06/2023	76252 66372	AUK2197	279350S000179270	01/07/2023	60503
SEF7D26	279350T000068525	27/06/2023	66531	AUK4544 AUL2374	279350S000179074 279350S000178956	24/06/2023 26/06/2023	60503 60503
SEK9H44 SEM6C57	279350T000047419 279350T000075033	24/06/2023 26/06/2023	55414 67690	AUN3G36 AUO3B43	279350S000178770 279350S000179295	22/06/2023 02/07/2023	60503 60503
SEM8F19	279350T000047421	24/06/2023	66531	AUP9032	279350S000178741	25/06/2023	60503
SEN2G55 SEP4D11	279350T000071208 279350T000070998	24/06/2023 24/06/2023	55414 76332	AUQ3997 AUX1B26	279350S000179150 279350S000179046	29/06/2023 26/06/2023	56732 60503
SHD9D12	279350T000073530	27/06/2023	54600	AUX4114 AUY0591	279350S000179106 279350S000178913	28/06/2023	60503
				AUY0591	279350S000178739	22/06/2023 24/06/2023	60503 60503
02				AUZ5169 AVA6550	279350S000179303 279350S000178903	01/07/2023 25/06/2023	60503 56732
M				AVD3490 AVG6F17	279350S000179018 279350S000179342	27/06/2023 01/07/2023	60503 60503
				AVH2A34	279350S000179267	01/07/2023	60503
				AVI1H21 AVI8G92	279350S000178685 279350S000179095	23/06/2023 25/06/2023	60503 60503
	ução 918/2022 do CONTRAN, notificamos qu			AVJ1C55	279350S000179126	27/06/2023	60503
	tor, bem como oferecer defesa da autuação j			AVL1B86 AVL5020	279350S000179268 279350S000178746	01/07/2023 24/06/2023	60503 60503
Placa Veículo  AAP1712	Auto Infração 279350\$000178718	Data Infração 25/06/2023	Código Infração  60503	AVN3421 AVR1844	279350S000178736 279350S000179117	24/06/2023 28/06/2023	60503 56732
ABJ4C45	279350NIC0033625	13/06/2023	50020	AVS5554	279350NIC0033667	13/06/2023	50020
ABM7581 ABX5225	279350S000178999 279350NIC0033643	29/06/2023 13/06/2023	60503 50020	AVY5581 AVY8H88	279350S000178805 279350S000179173	24/06/2023 30/06/2023	56732 60503
ACE9118	279350\$000178724	26/06/2023	60503				
ACI8081 ACM1487	279350NIC0033646 279350S000178911	13/06/2023 25/06/2023	50020 60503				
ACN1509	279350\$000178879	25/06/2023	60503	AVZ2124 AWA4154	279350S000179340 279350S000179168	01/07/2023 29/06/2023	60503 60503
AC\$3120 ACT7041	279350\$000178927 279350\$000179213	25/06/2023 01/07/2023	60503 56732	AWF3B90	279350S000179137	26/06/2023	56732
ACZ1397	279350\$000179242	29/06/2023	60503	AWI5880 AWI8531	279350S000179285 279350S000179058	02/07/2023 27/06/2023	60503 60503
ADB5505 AEE3797	279350\$000178722 279350\$000179042	26/06/2023 27/06/2023	60503 60503	AWJ9F44	279350S000178973	28/06/2023	60503
AEW9671	279350\$000179280	02/07/2023	60503	AWN1890 AWS0893	279350S000179225 279350S000178716	01/07/2023 25/06/2023	60503 60503
AEX0492 AFC4E48	279350\$000179257 279350\$000179145	30/06/2023 28/06/2023	60503 60503	AWW3H05 AWX7I48	279350S000179279 279350S000178725	30/06/2023	56732
AFC4E48	279350\$000179033	28/06/2023	60503	AWZ4861	279350S000179218	26/06/2023 30/06/2023	60503 60503
AFC4E48	279350\$000179350 279350\$000179258	30/06/2023	60503 60503	AXA8C07	279350S000178866	25/06/2023	60503
AFC4E48 AFC4E48	279350\$000179258 279350\$000179202	30/06/2023 30/06/2023	60503 60503	AXA8C70 AXC1472	279350S000178990 279350S000178824	29/06/2023 25/06/2023	60503 60503
AFC4E48	279350\$000179294	30/06/2023	60503	AXC4E89 AXE0G36	279350S000179246 279350S000179374	29/06/2023 01/07/2023	60503 60503
AFC4E48 AFF4D33	279350S000179198 279350S000178930	30/06/2023 25/06/2023	60503 60503	AXE9813	279350S000179333	30/06/2023	60503
AFN2349	279350\$000179078	24/06/2023	60503	AXI2870 AXI4551	279350NIC0033645 279350S000179086	13/06/2023 27/06/2023	50020 60503
AFN2349 AFP5672	279350\$000179066 279350\$000178896	27/06/2023 24/06/2023	60503 60503	AXJ7F75	279350NIC0033642	13/06/2023	50020
AFR4041	279350\$000179167	29/06/2023	56732	AXK9241 AXR2J80	279350S000179038 279350S000179334	28/06/2023 30/06/2023	56732 60503
AFR9J02 AFV0587	279350\$000178972 279350\$000178818	26/06/2023 24/06/2023	60503 60503	AXU1413 AXV8R50	279350S000179312 279350S000178854	02/07/2023 25/06/2023	56732 60503
AFX5D58	279350\$000179208	30/06/2023	56732	AXV9738	279350S000179222	30/06/2023	60503
AGQ0D23 AGY8I81	279350\$000179183 279350\$000179113	30/06/2023 27/06/2023	60503 60503	AXX2G88 AXZ2J04	279350S000178915 279350S000179288	22/06/2023 30/06/2023	60503 60503
AHC5539	279350\$000178782	23/06/2023	60503	AXZ4758	279350S000178925	24/06/2023	60503
AHD0216 AHD2073	279350S000179345 279350S000179067	30/06/2023 27/06/2023	56732 60503	AYB5574 AYD8H84	279350S000179089 279350S000178991	27/06/2023 29/06/2023	56732 60503
AHJ2371 AHK6C26	279350\$000179016 279350NIC0033650	27/06/2023 13/06/2023	60503 50020	AYD9434 AYF3G38	279350S000178962 279350S000178977	26/06/2023 28/06/2023	60503 60503
AHK6C26 AHN6I44	279350NIC0033650 279350S000178892	13/06/2023 25/06/2023	50020 60503	AYG0703	279350S000179146	28/06/2023	60503
			<del></del>	AYG7819 AYH2954	279350S000178954 279350S000178943	26/06/2023 28/06/2023	60503 60503
				AYI3736 AYK9748	279350S000178788 279350S000178874	23/06/2023 27/06/2023	56732 56732
AHN6I44	279350\$000179152	29/06/2023	60503	AYR9/48 AYL5015	279350S000178874 279350S000179310	2//06/2023 02/07/2023	56732 56732

AFN2349	279350\$000179078	24/06/2023	60503
AFN2349	279350\$000179066	27/06/2023	60503
AFP5672	279350\$000178896	24/06/2023	60503
AFR4041	279350\$000179167	29/06/2023	56732
AFR9J02	279350\$000178972	26/06/2023	60503
AFV0587	279350\$000178818	24/06/2023	60503
AFX5D58	279350\$000179208	30/06/2023	56732
AGQ0D23	279350\$000179183	30/06/2023	60503
AGY8I81	279350\$000179113	27/06/2023	60503
AHC5539	279350\$000178782	23/06/2023	60503
AHD0216	279350\$000179345	30/06/2023	56732
AHD2073	279350\$000179067	27/06/2023	60503
AHJ2371	279350\$000179016	27/06/2023	60503
AHK6C26	279350NIC0033650	13/06/2023	50020
AHN6144	279350\$000178892	25/06/2023	60503
AHN6I44	279350\$000179152	29/06/2023	60503
AHS4G53	279350S000178981	28/06/2023	60503
AHS9609	279350S000179039	26/06/2023	60503
AHW8929	279350S000178884	25/06/2023	60503
AIC4182	279350S000179237	02/07/2023	60503
AIE2832	279350S000178870	27/06/2023	60503
AIF5305	279350S000178759	24/06/2023	60503
AIF5305	279350S000178790	23/06/2023	60503
AIF9222	279350S000179056	28/06/2023	60503
AIL7F94	279350S000178886	25/06/2023	60503
AIN6502	279350S000178814	24/06/2023	60503
AIR7473 AIR8910	279350\$000178810 279350\$000178792	26/06/2023 23/06/2023	60503 60503
AIV0363	279350S000176792 279350S000179200	30/06/2023	56732
AIV4A45	279350S000179200 279350S000178848	24/06/2023	60503
AIX5383	2793508000176040	29/06/2023	60503
AJB1B48	279350S000178717	25/06/2023	60503
AJM0269	279350S000179348	30/06/2023	60503
AJM6243	279350S000179166	28/06/2023	60503
AJM6243	279350S000179353	30/06/2023	60503
AJP2056	279350S000178861	27/06/2023	60503
AJP4H58	279350S000179147	28/06/2023	60503
AJQ3J96	279350S000179097	25/06/2023	60503
AJS7495	279350S000179176	30/06/2023	60503
AKA7B72	279350S000179373	01/07/2023	60503
AKB3658	279350S000179140	27/06/2023	56732
AKG1E93	279350S000178819	24/06/2023	60503
AKK5081	279350S000179211	01/07/2023	60503
AKL1C55	279350S000179107	28/06/2023	60503
AKN4955	279350NIC0033634	13/06/2023	50020
AKP9114	279350S000178706	25/06/2023	60503
AKW6J60	279350S000179008	27/06/2023	60503
AKW7B62	279350\$000179171	30/06/2023	60503
ALA3948 ALB0563	279350\$000179324	01/07/2023	60503 60503
ALB0563 ALB5H41	279350\$000179253 279350\$000179164	30/06/2023 28/06/2023	
ALBSH41 ALD6E82	279350S000179164 279350S000178922	28/06/2023	60503 60503
ALDBE82 ALK7966	279350S000178922 279350S000179175	30/06/2023	60503
ALIV/300	2/933000001/91/3	30/00/2023	00000

ALU8967	279350S000179236	02/07/2023	60503
ALV6047	279350\$000179009	27/06/2023	60503
AMG4270	279350\$000178853	27/06/2023	60503
AMH2365	279350NIC0033644	13/06/2023	50020
AMK1359	279350\$000178847	27/06/2023	60503
AMK7735	279350\$000178963	26/06/2023	60503
AML4781	279350\$000178686	23/06/2023	60503
AML8289	279350\$000179083	24/06/2023	60503
AMO4506	279350\$000178928	25/06/2023	60503
AMY9003	279350\$000178829	25/06/2023	60503
AMZ4029	279350\$000178933	26/06/2023	60503
ANA2D97	279350\$000179196	30/06/2023	60503
ANA7J96	279350\$000179292	30/06/2023	60503
ANC2C26	279350\$000179351	02/07/2023	60503
AND1249	279350\$000179005	27/06/2023	60503
ANF8305	279350\$000179068	24/06/2023	60503
ANF8H91	279350\$000178992	29/06/2023	56732
ANH6788	279350\$000178997	29/06/2023	60503
ANH6H63	279350\$000178986	24/06/2023	60503
ANH9532	279350\$000179023	27/06/2023	60503
ANH9532	279350\$000178753	21/06/2023	60503
ANH9532	279350\$000179300	02/07/2023	60503
ANH9532	279350\$000179092	24/06/2023	60503
ANH9532	279350\$000179255	30/06/2023	60503
ANH9532	279350\$000179272	01/07/2023	60503
ANJ5157	279350\$000178667	22/06/2023	60503
ANK2834	279350\$000179109	26/06/2023	60503
ANL9H01	279350S000179049	27/06/2023	60503
ANQ3461	279350\$000179082	24/06/2023	60503
ANQ3461	279350\$000178921	24/06/2023	60503
ANW0H13	279350\$000179338	30/06/2023	60503
ANZ7158	279350\$000179277	30/06/2023	60503
AOD0F01	279350\$000179297	02/07/2023	60503
AOD7679	279350\$000179315	02/07/2023	60503
AOD9905	279350NIC0033665	13/06/2023	50020
AOD9905	279350NIC0033664	13/06/2023	50020
AOE0854	279350\$000178682	23/06/2023	60503
AOE3l36	279350\$000179256	30/06/2023	60503
AOE8737	279350\$000178757	24/06/2023	60503
AOF5906	279350\$000178857	27/06/2023	60503
AOF7176	279350\$000179073	25/06/2023	60503
AOF7176	279350\$000178904	25/06/2023	60503
AOG3582	279350\$000178764	23/06/2023	60503

AXV9738	270000000170004	20/00/2020	00000
	279350S000179222	30/06/2023	60503
AXX2G88	279350S000178915	22/06/2023	60503
AXZ2J04	279350S000179288	30/06/2023	60503
AXZ4758	279350S000178925	24/06/2023	60503
AYB5574	279350S000179089	27/06/2023	56732
AYD8H84	279350S000178991	29/06/2023	60503
AYD9434	279350S000178962	26/06/2023	60503
AYF3G38	279350S000178977	28/06/2023	60503
AYG0703	279350S000179146	28/06/2023	60503
AYG7819	279350S000178954	26/06/2023	60503
AYH2954	279350S000178943	28/06/2023	60503
AYI3736	279350S000178788	23/06/2023	56732
AYK9748	279350S000178874	27/06/2023	56732
AYL5015	279350S000179310	02/07/2023	56732
AYM2177	279350S000178793	23/06/2023	60503
AYM8687	279350S000178733 279350S000178813	24/06/2023	60503
AYN5898	279350S000178877	27/06/2023	60503
AYR3926	279350S000179191	30/06/2023	60503
AYS8695	279350S000179352	02/07/2023	60503
AYT8750	279350S000179180	30/06/2023	60503
AYV2F05	279350S000179037	28/06/2023	56732
AYW3J00	279350S000178929	25/06/2023	56732
AYW8138	279350S000178758	22/06/2023	56732
AYY5D19	279350S000178967	28/06/2023	60503
AYZ5J58	279350S000178965	28/06/2023	60503
AZA1F17	279350S000178897	24/06/2023	60503
AZATET/ AZB6270	2793505000178097 279350S000178796	23/06/2023	60503
AZC0G49	279350S000179306	01/07/2023	60503
AZC6J23	279350S000179053	27/06/2023	60503
AZE0J32	279350S000179048	27/06/2023	60503
AZE7355	279350S000178937	28/06/2023	60503
AZF2D59	279350S000179269	01/07/2023	56732
AZF7338	279350S000179081	24/06/2023	56732
AZG4517	279350S000178691	23/06/2023	60503
AZH2919	279350S000178868	27/06/2023	56732
AZO6C43	279350S000179366	28/06/2023	60503
			60503
AZO7B02	279350S000178940	26/06/2023	
AZP1648	279350S000178982	28/06/2023	60503
AZP6155	279350S000178804	24/06/2023	60503
AZP6155	279350S000178675	22/06/2023	60503
AZP6155	2793505000176073	26/06/2023	60503
AZP6155	279350S000178909	24/06/2023	60503
AZP6155	279350S000179248	29/06/2023	60503
AZQ9434	279350S000178951	28/06/2023	60503
AZS1570	279350S000178885	25/06/2023	60503
AZT4F14	279350S000179263	01/07/2023	60503
AZU7H79	279350S000178831	26/06/2023	60503
AZV1H86	279350S000179024	27/06/2023	60503
AZY3738	279350S000178701	24/06/2023	60503
BAA8828	279350S000179203	30/06/2023	60503
BAC4368	279350S000178692	23/06/2023	60503
BAC9742	2793505000176092	21/06/2023	60503
BAE1631	279350S000179116	27/06/2023	60503
BAF4700	279350S000178671	22/06/2023	56732
BAF7359	279350S000178952	28/06/2023	60503
BAH6151	279350S000178844	27/06/2023	56732
BAI3C03	2793505000170044	24/06/2023	60503
		24/06/2023 23/06/2023	60503 60503
BAK5185	279350S000178801		
BAM6F36			
	279350S000178958	28/06/2023	60503
BAM6F36 BAP9785	279350S000178958 279350S000178799		
		28/06/2023	60503
BAP9785	279350S000178799	28/06/2023 23/06/2023	60503 60503
		28/06/2023	60503
BAP9785 BAQ2108	279350S000178799 279350S000178727	28/06/2023 23/06/2023 23/06/2023	60503 60503 56732
BAP9785  BAQ2108  BAR4878	279350S000178799 279350S000178727 279350S000178786	28/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023	60503 60503 56732 60503
BAP9785  BAQ2108  BAR4878  BAR8G36	279350S000178799  279350S000178727  279350S000178786  279350S000178938	28/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 26/06/2023	60503 60503 56732 60503 56732
BAP9785  BAQ2108  BAR4878  BARG36  BAS321	279350S000178799  279350S000178727 279350S000178786 279350S000178786 279350S000178740	28/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 26/06/2023 24/06/2023	60503 60503 60503 60503 56732 60503
BAP3785  BAQ2108  BAR4878  BAR6036  BAS3,221  BAS7,366	279350\$000178759  279350\$000178727  279350\$000178786  279350\$000178938  279350\$000178740  279350\$000178244	28/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 26/06/2023 24/06/2023 01/07/2023	60503 60503 56732 60503 56732 60503 60503
BAP9785  BAQ2108  BAR4878  BARG36  BAS321	279356S000178799  279356S000178727  279356S000178786  279356S000178786  279356S000178740  279356S000178907	28/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 26/06/2023 24/06/2023	60503 60503 60503 56732 60503 56732 60503 60503
BAP9785  BAQ2108  BAR4878  BAR6036  BAS3,321  BAS7,356	279350\$000178759  279350\$000178727  279350\$000178786  279350\$000178938  279350\$000178740  279350\$000178244	28/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 26/06/2023 24/06/2023 01/07/2023	60503 60503 56732 60503 56732 60503 60503
BAP9785  BAQ2108  BAR4878  BAR6036  BAS3271  BAS7356  BAUT049	279356S000178799  279356S000178727  279356S000178786  279356S000178786  279356S000178740  279356S000178907	28/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 26/06/2023 26/06/2023 01/07/2023	60503 60503 60503 56732 60503 56732 60503 60503
BAP9785  BAQ2108  BAR4678  BAR4678  BAR8038  BAS3321  BAS7356  BAUTD49  BAV7B46  BAV9880	279356S000178799  279356S000178727  279356S000178786  279356S000178746  279356S000178740  279356S000178940  279356S000178907  279356S000178907  279356S000178988	28/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 28/06/2023 24/06/2023 21/07/2023 23/06/2023 28/06/2023 25/06/2023	60503 60503 60503 56732 60503 56732 60503 60503 60503 60503
BAP3785  BAQ2108 BAR4878 BAR8036 BAS3,221 BAS7,366 BAUTD49 BAVTP46 BAV9880 BAY1622	279350S000178759  279350S000178727 279350S000178786 279350S000178938 279350S000178740 279350S00017824 279350S000178907 279350S000178907 279350S000178915 279350S000179195	28/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 28/06/2023 24/06/2023 21/07/2023 23/06/2023 28/06/2023 25/06/2023 25/06/2023	60503 60503 56732 60503 56732 60503 60503 60503 60503 60503 60503
BAP9785  BAQ2108 BAR4978 BAR8978 BAR8036 BAR5036 BAS3,221 BAS7,568 BAUTD49 BAV7P46 BAV7P46 BAV8880 BAY1622 BBA1114	279356S000178799  279356S000178727  27935500178786  279355S0017898  279355S00178940  279355S000178907  279355S000178907  279355S000178907  279355S000178907  279355S000179907  279355S000179908	2806/2023 2306/2023 2306/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023	60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503
BAP3785  BAQ2108 BAR4878 BAR6036 BAS3,221 BAS7,366 BAU7D49 BAV7P46 BAV8800 BAY1622 BBA1114 BBDM497	279350S000178759  279350S000178727 279350S000178786 279350S000178938 279350S000178740 279350S00017824 279350S000178907 279350S000178907 279350S000179155 279350S000179168 279350S000179194 279350S000179194 279350S000179198	28/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 26/06/2023 26/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 26/06/2023 26/06/2023 26/06/2023	60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503
BAP9785  BAQ2108 BAR4878 BAR878 BAR8036 BAS3,271 BAS7,566 BAUTD49 BAV7P46 BAV7P46 BAV880 BAY1622 BBA1114	279350S000178759  279350S000178727 279350S000178786 279350S000178938 279350S000178740 279350S00017824 279350S000178907 279350S000178907 279350S000179155 279350S000179168 279350S000179194 279350S000179194 279350S000179198	28/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 26/06/2023 26/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 26/06/2023 26/06/2023 26/06/2023	60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503
BAP9785  BAQ2108  BAR4978  BAR4978  BAR8036  BAS3271  BAS7266  BAV7D49  BAV7P46  BAV8800  BAY1622  BBA1114  BBDH407  BBE3373	279356S000178799  279356S000178727  27935500178786  279355S0017898  279355S00178940  279355S000178907  279355S000178907  279355S000178907  279355S000178907  279355S000179907  279355S000179908	2806/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 28/06/2023 28/06/2023 21/07/2023 23/06/2023 23/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023 30/06/2023	60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503
BAP9785  BAQ2108 BAR4878 BAR6036 BAS3,221 BAS7,36 BAU7D49 BAV7P46 BAV9880 BAY1622 BBA1114 BBD01497 BBE3,773 BBF7126	279356S000178799  279356S000178727  279356S000178786  279356S000178786  279356S000178810  279356S000178907  279356S000178907  279356S000178908  279356S000178908  279356S000178918  279356S000178918  279356S000178918  279356S000178988  279356S000178988	28/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 26/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023	60503 60503 60503 56732 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503
BAP9785  BAQ2108 BAR4878 BAR4878 BAR8036 BAS3271 BAS3271 BAS7286 BAU7D49 BAV7P46 BAV8800 BAY1622 BBA1114 BBDH197 BBE3J73 BBF7126 BBI3007	279350S000178799  279350S000178727  279350S00178786  279350S00178988  279355S00178907  279356S00179224  279356S00179806  279356S0017806  279356S00017806  279356S00017807  279356S000178088  279356S000178088  279356S000178088  279356S000178088  279356S000178088  279356S000178988  279356S000178988	2806/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 28/06/2023 28/06/2023 21/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023	60503 60503 56752 60503 56732 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503
BAP9785  BAQ2108 BAR4878 BAR8036 BAS3,221 BAS7,366 BAJ77946 BAV7946 BAV7946 BAV1980 BAY1622 BBA1114 BBD4197 BBE3,773 BBE3,773 BBF7126 BBL3007 BBL3007	279350S000178799  279350S000178727 279350S000178786 279350S000178938 279350S000178940 279350S000178907 279350S000178907 279350S000178907 279350S000179194 279350S000179194 279350S000179198 279350S000178989 279350S000178889 279350S000178889 279350S000178889 279350S000178889 279350S000178889	28/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 28/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023	60503 60503 60503 56732 60503 56732 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503
BAP9785  BAQ2108 BAR4878 BAR8036 BAS3271 BAS3271 BAS7366 BAJ77946 BAJ77946 BAY7846 BAY8800 BAY1622 BBA1114 BBDH497 BBEJ73 BBF7126 BBL3077 BBL5056 BBL5056 BBN3282	279350S000178799  279350S000178727  279350S000178786  279350S00017838  279350S00017824  279350S00017924  279350S00017924  279350S00017926  279350S000179808  279350S000179808  279350S000179808  279350S000179878  279350S000178978  279350S000178988  279350S000178988  279350S000178988  279350S000178988  279350S000178988  279350S000178988  279350S000178988  279350S000178983  279350S000178983	2806/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 28/06/2023 28/06/2023 21/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023	60503 60503 56732 60503 56732 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503
BAP9785  BAQ2108 BAR4878 BAR8036 BAS3,221 BAS7,366 BAJ77946 BAV7946 BAV7946 BAV1980 BAY1622 BBA1114 BBD4197 BBE3,773 BBE3,773 BBF7126 BBL3007 BBL3007	279350S000178799  279350S000178727 279350S000178786 279350S000178938 279350S000178940 279350S000178907 279350S000178907 279350S000178907 279350S000179194 279350S000179194 279350S000179198 279350S000178989 279350S000178889 279350S000178889 279350S000178889 279350S000178889 279350S000178889	28/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 28/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023	60503 60503 60503 56732 60503 56732 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503
BAP9785  BAQ2108 BAR4878 BAR8036 BAS3271 BAS3271 BAS7366 BAJ77946 BAJ77946 BAY7846 BAY8800 BAY1622 BBA1114 BBDH497 BBEJ73 BBF7126 BBL3077 BBL5056 BBL5056 BBN3282	279350S000178799  279350S000178727  279350S000178786  279350S00017838  279350S00017824  279350S00017924  279350S00017924  279350S00017926  279350S000179808  279350S000179808  279350S000179808  279350S000179878  279350S000178978  279350S000178988  279350S000178988  279350S000178988  279350S000178988  279350S000178988  279350S000178988  279350S000178988  279350S000178983  279350S000178983	2306/2023 2306/2023 2306/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2107/2023 225/2023 236/2023 236/2023 236/2023 236/2023 236/2023 236/2023 236/2023 236/2023 236/2023 236/2023 236/2023 236/2023 236/2023 236/2023 236/2023 236/2023 236/2023 236/2023	60503 60503 56752 60503 56732 60503
BAP9785  BAQ2108 BAR4878 BAR4878 BAR8039 BAS3121 BAS7396 BAY7949 BAY7946 BAY7946 BAY8800 BAY1622 BBAH114 BBDH407 BBESJ73 BBF7126 BBL3077 BBL5056 BBN0282 BBONE68 BBN0282 BBONE68	279350S000178799  279350S000178727  279350S000178786  279350S000178786  279350S000178740  279350S000178224  279350S000178907  279350S000179808  279350S000178907  279350S000178908  279350S000178908  279350S000178908  279350S000178908  279350S000178908  279350S000178908  279350S000178908  279350S000178908  279350S000178968  279350S000178968  279350S000178968  279350S000178968	2806/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 28/06/2023	60503 60503 56732 60503 56732 60503
BAP9785  BAQ2108 BAR4878 BAR8036 BAS3,21 BAS7,36 BAJ7794 BAY7946 BAV7946 BAV1880 BAY1622 BBA1114 BBDJH97 BBE3,773 BBE3,773 BBF7126 BBL3007 BBL5066 BBN0282 BBO0E68 BBPA033 BBSS111	279350S000178799  279350S000178727 279350S000178786 279350S000178983 279350S000178940 279350S000178940 279350S000178967 279350S000178968	28/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023	60503 60503
BAP9785  BAQ2108 BAR4878 BAR4878 BAR8039 BAS3121 BAS7196 BAI/TM94 BAY7846 BAY1880 BAY1869 BAY1822 BBOH114 BBOH107 BBEST126 BBIJ73 BBF1726 BBIJ07 BBIJ07 BBIJ096 BBIJ096 BBIJ096 BBIJ097 BBIJ096	279350S000178799  279350S000178797  279350S000178786  279350S000178786  279350S000178740  279350S00017824  279350S00017824  279350S000178207  279350S000178207  279350S000178208  279350S000178207  279350S000178207  279350S0000178207  279350S0000178207  279350S0000178207  279350S0000178207  279350S0000178207  279350S0000178207  279350S0000178207  279350S0000033607	2806/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 28/06/2023	60503 60503 60503 56752 60503 56732 60503
BAP9785  BAQ2108 BAR4878 BAR8036 BAR8036 BAS3,221 BAS7,36 BAU7D49 BAV7P46 BAV9880 BAY1622 BBA1114 BBDJH97 BBE3,773 BBE7,126 BBL3007 BBL5066 BBN0282 BBO0E68 BBP\$A03 BBP\$A03 BBP\$A03 BBP\$A03 BBP\$A03 BBP\$A03 BBP\$A03 BBP\$A03 BBS\$111 BBV3E17	279350S000178799  279350S000178727 279350S000178786 279350S000178983 279350S000178940 279350S000178940 279350S000178967 279350S000178968 279350S000178967 279350S000178967 279350S000178967 279350S000178967 279350S000178967 279350S000178967	28/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 25/06/2023	60503 60503
BAP9785  BAQ2108 BAR4878 BAR4878 BAR8039 BAS3121 BAS7196 BAI/TM94 BAY7846 BAY1880 BAY1869 BAY1822 BBOH114 BBOH107 BBEST126 BBIJ73 BBF1726 BBIJ07 BBIJ07 BBIJ096 BBIJ096 BBIJ096 BBIJ097 BBIJ096	279350S000178799  279350S000178797  279350S000178786  279350S000178786  279350S000178740  279350S00017824  279350S00017824  279350S000178207  279350S000178207  279350S000178208  279350S000178207  279350S000178207  279350S0000178207  279350S0000178207  279350S0000178207  279350S0000178207  279350S0000178207  279350S0000178207  279350S0000178207  279350S0000033607	2806/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 28/06/2023	60503 60503 56732 60503 56732 60503
BAP9785  BAQ2108 BAR4678 BAR4678 BAR8039 BAS3271 BAS3276 BAJ77846 BAV0880 BAY7846 BAV0880 BAY7846 BAY0880 BAY7846 BAY0880 BAY7846 BAY0880 BAY7846 BAY0880 BAY7846 BAY0880 BAY7846 BBAY7846 BBAY784 BBAY	279350S000178799  279350S000178799  279350S000178786  279350S000178988  279350S000178938  279350S000178907  279350S000178907  279350S000179155  279350S000179155  279350S000179168  279350S000179168  279350S000178908  279350S000178907  279350S000178078  279350S000178078  279350S000178078  279350S000178078  279350S000178078	2806/2023 23/06/2023 23/06/2023 23/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 25/06/2023	60503 60503 60503 60503 60503 56732 60503
BAP9785  BAQ2108 BAR4878 BAR8036 BAR8036 BAS3,221 BAS7,36 BAU7D49 BAY7B46 BAV9880 BAY1622 BBA1114 BBDJH87 BBE3,773 BBE7,126 BBL3007 BBL5066 BBN0282 BBO0E68 BBPA03 BBPA03 BBPA03 BBPSA03 BBPSA03 BBSS311 BBVSE17 BBX0862 BBYSE17 BBX0862	279350S000178799  279350S000178727 279350S000178786 279350S000178983 279350S000178940 279350S000178940 279350S000178967 279350S000178968 279350S000178967 279350S000178967 279350S000178967 279350S000178967 279350S000178979 279350S000178979 279350S000178979 279350S000178794	28/08/2023 23/08/2023 23/08/2023 23/08/2023 23/08/2023 24/08/2023 24/08/2023 24/08/2023 24/08/2023 25/08/2023	60503 60503
BAP9785  BAQ2108 BAR4878 BAR4878 BAR8038 BASS121 BASS126 BAUTD49 BAY17846 BAV1880 BAY17846 BAY1880 BAY17822 BBA1114 BBA1114 BBA1147 BBE3J73 BBF7128 BBL0066 BBL0066 BBL0066 BBL0066 BBS073 BBSS111 BBV3E17 BBV3E17 BBV3E17 BBV3E17 BBV3E17 BBV3E17	279350S000178799  279350S000178727  279350S000178766  279350S000178786  279350S000178938  279350S000178940  279350S000178907  279350S000178907  279350S000179915  279350S000179918  279350S000179918  279350S000178988  279350S000178975  279350S0000178987  279350S0000178987  279350S0000178987  279350S0000178987  279350S0000178987  279350S0000178987	2306/2023 2306/2023 2306/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023 2406/2023	65633 65633
BAP9785  BAQ2108 BAR4878 BAR8036 BAR8036 BAS3,221 BAS7,36 BAU7D49 BAY7B46 BAV9880 BAY1622 BBA1114 BBDJH87 BBE3,773 BBE7,126 BBL3007 BBL5066 BBN0282 BBO0E68 BBPA03 BBPA03 BBPA03 BBPSA03 BBPSA03 BBSS311 BBVSE17 BBX0862 BBYSE17 BBX0862	279350S000178799  279350S000178727 279350S000178786 279350S000178983 279350S000178940 279350S000178940 279350S000178967 279350S000178968 279350S000178967 279350S000178967 279350S000178967 279350S000178967 279350S000178979 279350S000178979 279350S000178979 279350S000178794	28/08/2023 23/08/2023 23/08/2023 23/08/2023 23/08/2023 24/08/2023 24/08/2023 24/08/2023 24/08/2023 25/08/2023	60503 60503

leis@ilustrado.com.br

BCN1177	279350S000179327	30/06/2023	56732	QLB6195	279350S000179054		28/06/2023	60503
BCN5833 BCO1166 BCO3194	279350NIC0033672 279350NIC0033633 279350S000179332	13/06/2023 13/06/2023 30/06/2023	50020 50020 60503	QMD7J30 QOI3J81 QPA3I52	279350S000179031 279350S000179271 279350S000178803		28/06/2023 01/07/2023 24/06/2023	60503 56732 60503
BCQ1J87 BCQ4D06 BCW5C14	279350S000179308 279350NIC0033654 279350S000179214	01/07/2023 13/06/2023 29/06/2023	60503 50020 60503	QQL1B61 QQM9J02 QQY8J26	279350S000178899 279350S000178863 279350S000179122		25/06/2023 25/06/2023 26/06/2023	56732 60503 56732
BCW7H21 BCX0I20	279350NIC0033652 279350S000179096	13/06/2023 25/06/2023	50020 60503	QUU0727 QXX1J25 RCD0C10	279350NIC0033621 279350S000179103 279350S000179157		13/06/2023 28/06/2023 29/06/2023	50020 60503 60503
BCX2012 BDD9B78 BDG9G71	279350S000178860 279350S000178684 279350S000178729	25/06/2023 23/06/2023 24/06/2023	60503 60503 60503	RFK9D06 RHB0J57 RHB4F36	279350S000179320 279350S000179043 279350S000178668		30/06/2023 27/06/2023 22/06/2023	60503 60503 56732
BDH4F29 BDI5C63 BDI6F47	279350S000179273 279350S000179227 279350S000178715	01/07/2023 01/07/2023 25/06/2023	60503 60503 60503	RHD8A15 RHE3H09 RHE4E25	279350NIC0033629 279350S000178703 279350NIC0033663		13/06/2023 24/06/2023 13/06/2023	50020 60503 50020
BDL9G45 BDN6E02	279350NIC0033666 279350NIC0033630	13/06/2023 13/06/2023	50020 50020	RHESC75 RHF7D64 RHG9G11	279350NIC0033649 279350S000178846 279350NIC0033622		13/06/2023 24/06/2023 13/06/2023	50020 50020 56732 50020
BD07J32 BDQ9D05 BDR9C07	279350NIC0033661 279350S000179368 279350S000178888	13/06/2023 29/06/2023 25/06/2023	50020 56732 60503	RHH7D92 RHI8H22	279350NIC0033640 279350S000179264		13/06/2023 01/07/2023	50020 60503
BDV1E54 BDV3E59 BDX1G49	279350S000179347 279350NIC0033668 279350S000178842	30/06/2023 13/06/2023 24/06/2023	60503 50020 60503	RHM1E54 RHM2D46 RHN8I00	279350S000179305 279350S000179026 279350S000179125		01/07/2023 28/06/2023 26/06/2023	60503 60503 60503
BDY1C35 BEA6E21	279350S000178834 279350S000178778	23/06/2023 23/06/2023	60503 60503	RHR2l92 RHR6F21 RHT7G25	279350S000179323 279350S000179027 279350S000178957		30/06/2023 28/06/2023 28/06/2023	60503 60503 60503
BEB6H44  BEC1885  BED7C31	279350S000178996 279350S000179075 279350S000179055	29/06/2023 24/06/2023 28/06/2023	60503 60503 60503	RHU1C64 RHV3J98 RHV9D26	279350S000178893 279350S000178865 279350S000179354		25/06/2023 27/06/2023 02/07/2023	60503 60503 60503
BED8D52 BED8l82 BEE8A86	279350S000179169 279350S000178768 279350S000179172	29/06/2023 23/06/2023 30/06/2023	56732 56732 60503	RKZ8E67 RPE6J29 RTB6G65	279350S000178698 279350S000179363 279350S000178970		24/06/2023 28/06/2023 26/06/2023	60503 56732 60503
BEH6G77 BEI2A07	279350NIC0033638 279350S000179035	13/06/2023 26/06/2023	50020 60503	RTW2H23 RWF1F11	279350S000179329 279350S000179193		29/06/2023 30/06/2023	56732 60503
BEI2A07 BEI5J92 BEM6H87	279350S000178734 279350S000179153 279350S000178926	24/06/2023 29/06/2023 25/06/2023	60503 60503 60503	RXL0A85 SDU2G09 SDU5F16	279350S000179369 279350NIC0033647 279350S000179187		30/06/2023 13/06/2023 30/06/2023	60503 50020 60503
BEM6H87 BEN3222 BEQ0F83	279350S000178880 279350S000179209 279350S000178894	25/06/2023 01/07/2023 25/06/2023	56732 60503 60503	SDU7A30 SDV6H73 SDW8H15	279350NIC0033628 279350S000178918 279350S000179239		13/06/2023 23/06/2023 29/06/2023	50020 60503 60503
BER5815 BEW6l41 BGS3606	279350S000179186 279350S000178871 279350S000178702	30/06/2023 27/06/2023 24/06/2023	60503 56732 60503	SDY4C33 SEA6B28	279350NIC0033636 279350S000179243		13/06/2023	50020 60503
BJZ1805	2793505000178723	26/06/2023	60503	SEF4G19 SEG2D57 SEG3D96	279350S000178980 279350S000178980 279350S000178296 279350S000178726		28/06/2023 30/06/2023	60503 60503 56732
BMA8966 BMA8966	279350S000179136 279350S000179071	25/06/2023 25/06/2023	60503 60503	SEG9G54 SEH2J83	279350S000179102 279350NIC0033624		23/06/2023 28/06/2023 13/06/2023	60503 50020
BPA7014 BPI4406 BQS9343	279350S000179115 279350S000178872 279350S000179216	27/06/2023 27/06/2023 30/06/2023	60503 60503 60503	SEH6E69 SEH8G16 SEJ0H84	279350S000179349 279350S000178968 279350S000178806		30/06/2023 28/06/2023 24/06/2023	60503 60503 60503
BVC6727 BWH9947 BXT9060	279350S000178672 279350NIC0033641 279350S000179230	22/06/2023 13/06/2023 02/07/2023	60503 50020 60503	SEJ0H84 SEN7B49 SEN8E53	279350S000178743 279350S000178845 279350S000179028		24/06/2023 24/06/2023 28/06/2023	60503 60503 60503
BZL7D28 CFQ7517	279350S000178964 279350S000178883	26/06/2023 25/06/2023	60503 56732	SEV1A12 SHG7C64	279350S000178875 279350NIC0033632		27/06/2023 13/06/2023	56732 50020
CJA7H95 CKG5D06 CKI3B41	279350S000179362 279350S000179151 279350S000178762	02/07/2023 29/06/2023 25/06/2023	60503 60503 56732	III SESTRAM				
CKM6891 CLB0J77 CRC7J10	279350S000179262 279350S000179127 279350S000178745	01/07/2023 27/06/2023 24/06/2023	60503 60503 60503					
CTE9J20 CVS1486	279350S000178989 279350S000178961	29/06/2023 28/06/2023	60503 60503	Em cumprimento ao disposto na R infração de trânsito, dispondo V. S	Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifica 3.º oferecer recurso contra a infração junto	mos que foi imposta a	a penalidade de MULTA em deco ARAMA até 24/08/2023. o qual se	rrência do cometimento da erá remetido à JARI para
CYD2J31 CYI4F37 CYN4G60	279350S000179217 279350S000178969 279350S000178781	30/06/2023 28/06/2023 23/06/2023	60503 60503 60503	julgamento. Placa Veículo		Data Infração	Código Infração	Valor Infração
CYN5379 CYR4361	279350S000179346 279350S000178855 270350S000178854	30/06/2023 25/06/2023 24/06/2022	60503 60503	AAW6674 AAY2394	279350S000174275 279350S000173804 279350S000173804	23/04/2023 20/04/2023	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47
DDH8005 DED2090 DEJ5101 D 192779	279350S000178851 279350S000179287 279350S000179143 279350S000179143	24/06/2023 02/07/2023 27/06/2023 27/06/2023	60503 56732 56732	ABA5H86 ABM1384 ABM9353 ABW0963	279350S000173964 279350S000174447 279350S000174367 279350S000173769	23/04/2023 28/04/2023 25/04/2023 20/04/2023	60503 56732 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 130,16 R\$ 293,47 R\$ 293,47
DJB9778 DJC8436 DLX2944	279350S000179020 279350S000178934 279350S000179261	27/06/2023 26/06/2023 30/06/2023	56732 60503 60503	ABW0963 ABW5205 ABX8I40 ACI8081	279350T000050669 279350S000173896	29/04/2023 20/04/2023	76332 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47
DMA7952 DME6G48 DQA1B01	279350S000179336 279350S000179244 279350S000178669	30/06/2023 29/06/2023 22/06/2023	56732 60503 60503	ACQ6481 ACS3120	279350S000174146 279350S000174006 279350S000174378 279350S000174378	25/04/2023 20/04/2023 25/04/2023 22/04/2023	60503 60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
DQG7177 DQQ5B75	279350S000179105 279350S000179298	28/06/2023 30/06/2023	60503 60503	ACT4612 ACY8416 ADB2759 ADB4732	279350S000174255 279350S000174391 279350S000173797 279350S000174024	22/04/2023 26/04/2023 19/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
DQV8140 DSI4J33 DSJ7J08	279350S000178688 279350S000179245 279350S000179192	23/06/2023 29/06/2023 30/06/2023	60503 60503 60503	ADJ6172 ADL6199 ADN7A97	279350S000174024 279350S000174130 279350S000173870	20/04/2023 24/04/2023 21/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
DSP1836 DSQ6409 DUM0139	279350S000179134 279350S000178948 279350S000179367	25/06/2023 28/06/2023 29/06/2023	60503 60503 56732	ADS7444 ADU6D36 ADW8I81	279350S000173993 279350T000063666 279350T000073227	20/04/2023 26/04/2023 27/04/2023	60503 51851 51852	R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 195,23
DUN3717	279350S000179367 279350S000178708	29/06/2023 25/06/2023	60503	AED2122 AEL4496 AEM5C08	279350\$000173771 279350\$000174262 279350\$000173948	20/04/2023 22/04/2023 22/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
DVR5537 DVT6775	279350S000178881 279350NIC0033626	25/06/2023 13/06/2023	56732 50020	AEN3200 AEW6567 AEW9671	279350S000173929 279350T000072484 279350S000174415	19/04/2023 24/04/2023 27/04/2023	60503 51851 60503	R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 293,47
DWP9038 DXC3B76	279350S000179265 279350S000179228	01/07/2023 01/07/2023	60503 60503	AEW9971 AEX2455 AFJ2884 AFJ2885	279350S000174415 279350S000174152 279350S000174443 279350S000173958	27/04/2023 23/04/2023 28/04/2023 22/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
DXR4173 EAK4J90 EDJ3D64	279350S000178917 279350S000178976 279350S000178777	23/06/2023 28/06/2023 22/06/2023	60503 60503 60503	AFJ2885 AFP8D88 AFT3F79 AFU2827	279350S000173958 279350S000174090 279350S000174029 279350T00007Z497	22/04/2023 24/04/2023 21/04/2023 29/04/2023	60503 60503 60503 76251	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
EFA4D15 EFM2016 EHV1C57	279350S000179365 279350S000178939 279350S000179012	28/06/2023 26/06/2023 28/06/2023	60503 60503 60503	AFW0A47 AGD0J87	279350S000174117 279350S000174160	23/04/2023 25/04/2023	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47
EIB3E65 EIP1171	279350S000179321 279350S000178771	30/06/2023 22/06/2023	56732 60503	AGH4093 AGP3803 AGP5188	279350S000174253 279350S000173811 279350S000174303	22/04/2023 21/04/2023 24/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
EIT1216 EJL2788 ELD7F83	279350S000179197 279350S000178823 279350S000179337	30/06/2023 25/06/2023 30/06/2023	60503 60503 56732	AGR8893	279350\$000174387	26/04/2023	60503	R\$ 293,47
EMU3A84 EPV5H99 EQH0234	279350S000179129 279350S000179088 279350S000178797	28/06/2023 27/06/2023 23/06/2023	56732 60503 56732	AGY0691 AHB3087 AHD1787	279350S000174046 279350T000063681 279350S000174261	23/04/2023 23/04/2023 26/04/2023 22/04/2023	60503 51851 56732	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 130,16
ERU9E79 ERU9E79	279350S000178825 279350S000178898	25/06/2023 25/06/2023	56732 60503	AHD1787 AHD1787 AHF1853	279350\$000174465 279350\$000174225 279350\$000173833	28/04/2023 21/04/2023 18/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
ERV6777 ETG8J11 EU09G94	279350S000178835 279350S000178802 279350S000178852	23/06/2023 24/06/2023 25/06/2023	60503 56732 60503	AHS3H86 AHT9414 AHZ8594	279350S000173785 279350T000072471 279350S000174081	19/04/2023 24/04/2023 23/04/2023	60503 51852 60503	R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 293,47
EZC0F94 FAW4740 FBC6402	279350S000179339 279350S000179036 279350S000179162	01/07/2023 28/06/2023 28/06/2023	60503 56732 60503	AIA3111 AIH0C56	279350S000173875 279350T000070548	21/04/2023 27/04/2023	60503 51851	R\$ 293,47 R\$ 195,23
FBC8E57 FD00J73	279350S000179132 279350S000178949	28/06/2023 26/06/2023	60503 60503	AIS8847 AIS8847 AIT0E42	279350S000173984 279350S000174296 279350S000173978	20/04/2023 24/04/2023 23/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
FDU0868 FFB2359 FFN0563	279350S000179249 279350S000178891 279350S000179299	29/06/2023 25/06/2023 02/07/2023	60503 60503 60503	AIT9072 AIX4I82 AJK6071	279350S000174300 279350S000174220 279350T000070540	24/04/2023 22/04/2023 27/04/2023	60503 60503 51930	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
FFU3196 FFX1188 FHE6F90	279350S000179148 279350S000179185 279350S000179278	28/06/2023 30/06/2023 02/07/2023	60503 60503 60503	AJK6434 AJL5743 AJN0628	279350T000073247 279350T000070550 279350S000173808	28/04/2023 27/04/2023 21/04/2023	51851 51851 60503	R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 293,47
FHY3B00 FJM5E59	279350S000178733 279350S000179314	24/06/2023 02/07/2023	56732 60503	AJS2376 AJS7495 AJX3842	279350T000073280 279350S000174458 279350S000173838	29/04/2023 28/04/2023 19/04/2023	55411 60503 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47
FJS9107 FKY4E40 FLA9G10	279350S000178946 279350S000178673 279350S000178747	28/06/2023 22/06/2023 24/06/2023	60503 60503 60503	AKB2509 AKE4714 AKH9786	279350\$000173890 279350\$000174059 2793507000063657	19/04/2023 23/04/2023 25/04/2023	60503 60503 76251	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
FLG2F47 FLP7D20	279350S000178859 279350S000178695	27/06/2023 23/06/2023	56732 60503	AKM9J62 AKP1G52 AKS2548	279350T000070566 279350S000173757 279350S000174283	28/04/2023 19/04/2023 23/04/2023	76252 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
FLS2180	279350S000179130	28/06/2023	60503	AKS6107 AKS9B32 AKT1G33	279350T000063686 279350S000174142	26/04/2023 26/04/2023 25/04/2023 28/04/2023	72340 60503 55411	R\$ 130,16 R\$ 293,47 R\$ 195,23
FMH4246 FNN6269	279350S000179335 279350S000179077	30/06/2023 24/06/2023	60503 60503	AKT7035 AKT7J60	279350T000070568 279350S000174384 116100T000706426	26/04/2023 22/04/2023	60503 55090	R\$ 293,47 R\$ 130,16
F007F10 FQQ4J84 FQQ4J84	279350S000179375 279350S000178905 279350S000179099	02/07/2023 25/06/2023 25/06/2023	56732 60503 60503	AKU4416 AKU4C15 AKY3157	279350S000174460 279350S000174011 279350S000174158	28/04/2023 20/04/2023 25/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
FSN8B43 FTC3H12	279350NIC0033671 279350S000178752 279350S000178979	13/06/2023 21/06/2023	50020 60503	ALA4B37 ALB6739 ALF5576	279350T000063690 279350S000174216 279350S000173944	27/04/2023 22/04/2023 22/04/2023	51851 60503 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47
FTS2E07 FUQ5B10 FVG3J59	279350S000179063 279350S000179144	26/06/2023 27/06/2023 28/06/2023	60503 56732 56732	ALG5551	279350T000063679	26/04/2023	51851	R\$ 195,23
FWB1F35 FXP4I62 FYF1C27	279350S000178800 279350S000179003 279350S000179057	23/06/2023 29/06/2023 27/06/2023	56732 60503 60503	ALH6851 ALJ4047 ALL4E42	279350S000173975 279350S000174247 279350T000073273	23/04/2023 22/04/2023 29/04/2023	56732 60503 51852	R\$ 130,16 R\$ 293,47 R\$ 195,23
GCL9E48 GDW6D66 GER1G99	279350S000179221 279350S000178683 279350NIC0033670	30/06/2023 23/06/2023 13/06/2023	60503 60503 50020	ALM5905 ALN9192 ALO3D58	279350S000173986 279350S000174014 279350T000072485	20/04/2023 20/04/2023 25/04/2023	60503 60503 76331	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
GGU9B92 GHG0D12	279350S000178783 279350S000178931	23/06/2023 26/06/2023	60503 60503	ALS3269 ALT3237 ALX3229	279350S000174185 279350S000174174 279350S000173970	25/04/2023 24/04/2023 23/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
GIP8J76 GIX2D61 GJX5280	279350S000179357 279350NIC0033623 279350S000178772	01/07/2023 13/06/2023 22/06/2023	60503 50020 60503	ALX3229 AMB8945 AMB8945	279350S000174271 279350S000173957 279350S000174277	23/04/2023 22/04/2023 23/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
GPM9352 GRR6485 HCF2763	279350S000178890 279350S000179364 279350S000179344	25/06/2023 28/06/2023 01/07/2023	60503 60503 60503	AMD5735 AME1D09 AML5783	279350\$000173930 279350\$000174337 279350\$000174221	19/04/2023 25/04/2023 21/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
HCF2763 HCF5B80	279350S000178838 279350S000178820	26/06/2023 24/06/2023	60503 56732	AMO4883 AMO4883 AMQ1928	2793507000073256 2793507000073255 279350S000174047	28/04/2023 28/04/2023 23/04/2023	51851 51930 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47
HHW5994 HJJ9756 HKY1303	279350S000178690 279350S000178878 279350S000179002	23/06/2023 23/06/2023 29/06/2023	60503 60503 60503	AMR0462 AMS0C76 AMU0816	2793505000174358 2793505000173775 279350700063668	25/04/2023 21/04/2023	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47
HPG1C11 HQH4284 HBM7204	279350S000179070 279350S000179052 279360S000179076	25/06/2023 28/06/2023 02/07/2023	60503 60503 60503	AMX6347 AMX7476	279350S000173883 279350S000174291	26/04/2023 19/04/2023 23/04/2023	51851 60503 56732	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 130,16
HRM7201 HST4388 HSU2264	279350S000179276 279350NIC0033635 279350S000178887	13/06/2023 25/06/2023	50020 60503	AMY9251 AMZ7066 ANA1822	279350S000173889 279350S000174031 279350T000073220	19/04/2023 21/04/2023 24/04/2023	60503 60503 51930	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
HTA9034 HTQ5281 HTV2B42	279350S000178773 279350S000179131 279350S000178983	22/06/2023 28/06/2023 28/06/2023	60503 60503 56732	ANA8D78 ANA9026 ANE6110	279350S000173913 279350T000063688 279350S000174128	19/04/2023 27/04/2023 24/04/2023	60503 51852 60503	R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 293,47
HTV2BH2 HTV2BH2 HY03H73 IHH5097	279350S000178754 279350S000178761 279350S000179309	23/06/2023 25/06/2023 02/07/2023	56732 60503 60503	ANJ3051 ANJ6649 ANN4C95	279350S000173871 279350T000070546 279350S000173982	21/04/2023 27/04/2023 20/04/2023	60503 70301 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
IHH5097 IMD7812 INC8206	279350S000179309 279350S000179286 279350S000179019	02/07/2023 02/07/2023 27/06/2023	60503 56732 60503	ANP1A52 ANT0093 ANT4225	279350T000073221 279350S000173942 279350S000174064	24/04/2023 22/04/2023 24/04/2023	70301 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
IOG6A51	279350S000178919	23/06/2023	60503	ANV4G47 ANV6748 ANW4756	279350T000073244 279350T000073266 279350S000173989	28/04/2023 29/04/2023 20/04/2023	76331 76252 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
IQV7J73 IQW7C05 IRG\$F81	279350S000179229 279350S000179229 279350S000179328 279350S000178833	01/07/2023 02/07/2023 26/06/2023	60503 56732 60503	ANX6818 AOC5H17 AOD7665	279350S000174226 279350S000174339 279350S000174423	21/04/2023 25/04/2023 26/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
IRG5F81 ITH9I28	279350S000178791 279350S000179250	23/06/2023 29/06/2023	60503 60503	AOG3582	279350S000173802	19/04/2023	60503	R\$ 293,47
ITU8C39 IVJ7H38 IXS0G39	279350S000179000 279350S000178873 279350S000178760	29/06/2023 27/06/2023 24/06/2023	60503 60503 60503	AOH4H61 AOI7097 AOK5017	279350T000072483 279350S000173793 279350S000174012	24/04/2023 21/04/2023 20/04/2023	51851 60503 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47
JU026 JJ05098 J014F00	279350S000179215	29/06/2023 02/07/2023	60503 60503 60503	AOK5017 AON0582 AOR2D49 AOS2H23	279350S000174012 279350S000174139	24/04/2023 19/04/2023	60503 60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
	279350S000179316 279350S000179283	02/07/2023			279350S000173923 279350S000174196	25/04/2023		R\$ 293,47 R\$ 293,47
JVH0B11 JYB4197 KAD2B01	279350S000179283 279350S000179004 279350S000179326	02/07/2023 29/06/2023 02/07/2023	60503 60503	AOS3856 AOU4097 AOU9675		25/04/2023 27/04/2023 28/04/2023 25/04/2023	60503 56732 60503	R\$ 130,16 R\$ 293,47
JYB4197 KAD2801 KBY4125 KHD8165	2793505000179283 2793505000179004 2793505000179326 2793505000179326 2793505000179007 2793505000179207	02/07/2023 29/06/2023 02/07/2023 28/06/2023 30/06/2023 25/06/2023	60503 60503 60503 60503 56732 60503	AOS3856 AOU4097 AOU9675 AOV5705 AOV9722	279350S000174196 279350S000174422 279350S000174455 279350S000174148 279350S000173953 279350S000173967	27/04/2023 28/04/2023 25/04/2023 22/04/2023 20/04/2023	60503 56732 60503 60503 60503	R\$ 130,16 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
JYB4197  KAD2801  KBY4125  KH94125  KH08165  KLK9941  KYH5010  LLF3A38	27935950000179283 2793595000179004 2793595000179306 2793595000179000 2793595000179007 2793595000179007 2793595000179001 2793595000179001 2793595000179074 2793595000179074	02077/2023 2906/2023 02077/2023 2806/2023 30'06/2023 2506/2023 27/06/2023 2606/2023 0107/2023	60503 60503 60503 56732 60503 60503 60503 60503	AOS3866 AOU4097 AOU3975 AOV5755 AOV9722 AOV9922 AOY9382 AOY9382 AOX96562	27835050017442 278350500174422 278350500174455 278350500174455 278350500173453 278350500173953 278350500173965 278350500174078 278350500174078 278350500174078	27/04/2023 28/04/2023 25/04/2023 22/04/2023 20/04/2023 22/04/2023 22/04/2023 23/04/2023	60503 56732 60503 60503 60503 60503 60503 60503	R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47
JYB4197  KAD2801  KBY4125  KHD8165  KLK9041  KYH5D10	279390500001790283 2793505000179004 2793905000179036 2793905000179037 2793905000179007 27939050000178077 27939050000178001 27939050000178028	0207/2023 2906/2023 0207/2023 2806/2023 3906/2023 2506/2023 27/06/2023 2506/2023	60503 60503 60503 60503 56732 60503 60503	AOS3866 AOU4977 AOU8975 AOU8755 AOV5705 AOV5705 AOV5722 AOV5262 AOV5262 AOV5662 APP6231 APP7380 APP7380	2783505001714196 27835050017144196 2783505001714422 2783505001714455 2783505001714761 278350500173953 278350500173957 278350500173955 278350500174057 278350500174057 2783505000174057 2783505000174264 2783505000174264	27/04/2023 28004/2023 25/04/2023 22/04/2023 22/04/2023 22/04/2023 22/04/2023 22/04/2023 22/04/2023 22/04/2023 23/04/2023 23/04/2023	60503 56732 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503	R\$ 130.16 R\$ 299.47 R\$ 299.47 R\$ 299.47 R\$ 299.47 R\$ 299.47 R\$ 299.47 R\$ 299.47 R\$ 299.47 R\$ 299.47
JYB4197 KAD2801 KBY4125 KH08165 KLK9041 KYH5010 LLF3A38 LNH9H81 LV02223 LYV5199 MBJJ277 MBJJ8741	2793505000179263 2793505000179004 2793505000179306 2793505000179306 2793505000179207 2793505000179207 2793505000179010 2793505000179010 2793505000179014 2793505000179014 2793505000179060 2793505000179060 2793505000179060 2793505000179060 2793505000179060	02017/2023 2906/2023 20207/2023 2806/2023 3006/2023 2506/2023 2706/2023 2506/2023 2506/2023 2806/2023 2806/2023 3006/2023 3006/2023 3006/2023	60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503	AOS3866 AOU8077 AOU8077 AOU8075 AOV97705 AOV9722 AOV9922 AOY9982 AOY9982 AOZ9662 APF6231 APF7380 APF7380 APF7380 APF0355 APH9415 APH9415 APH4437	278360500174496 278360500174422 278360500174422 278360500174455 278360500174456 278360500173963 278360500173963 278360500173965 278360500174076 278360500174076 278360500174076 278360500174076 278360500174076 278360500174264 278360500174284 278360500174284 278360500174284 278360500174284 278360500174284 278360500174284 278360500174284 278360500174284 278360500174284	2704/2023 2804/2023 2804/2023 2204/2023 2004/2023 2004/2023 2204/2023 2204/2023 2304/2023 2304/2023 2304/2023 2304/2023 2304/2023 2304/2023 2304/2023 2304/2023 2304/2023 2304/2023	60503 56732 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503	R\$ 130.16 R\$ 293.47 R\$ 193.23 R\$ 293.47 R\$ 195.23
JYB4197 KAQ2801 KBY4125 RH08165 KH298165 KLX9941 KYH5D10 LLF3A38 LN98181 LV02223 LVV5239 MBJ2770 MBJ3F41 MCI98672 MCP2416 MDI2495	2793505000179283 2793505000179004 2793505000179004 2793505000179000 2793505000179001 2793505000179001 279350500017877 279350500017877 2793505000178001 2793505000178004 2793505000178004 2793505000179004 2793505000179006 2793505000179007 2793505000179009 2793505000179090 2793505000179090 2793505000179090 2793505000179090 2793505000179090	02077/2023 2906/2023 202077/2023 2806/2023 30/06/2023 2906/2023 2706/2023 2706/2023 2806/2023 2806/2023 2806/2023 2806/2023 2806/2023 2806/2023 3006/2023 2806/2023 2806/2023 2806/2023 2806/2023 2806/2023	60503 60503 60503 66503 66732 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503	AGS3856 AGU4077 AGU4077 AGU4077 AGU4077 AGU40775 AGU5755 AGU57755 AGU57755 AGU57755 AGU57755 AGU57752 AGU57622 AGU5262	2783505001714196 27835050017144196 2783505001714422 2783505001714455 2783505001714455 2783505001714767 2783505001713953 2783505001713955 2783505001713955 2783505001714057 2783505001714057 278350500174264 278350500174264 278350500174264 2783505000174264 2783505000174264 2783505000174269 27835050000174269 27835050000174269 27835050000174269 27835050000174269 278350500000174269 278350500000174269 278350500000174269	2704/2023 2804/2023 2504/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2404/2023 2404/2023 2404/2023	60503 56732 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 51861 60503 51861 60503	R\$ 130.16 R\$ 299.47 R\$ 599.29 R\$ 299.47
JYB4197 KAQ2801 KBY4125 KH20165 KH20165 KH20016 LLF3A38 LN98H81 LV02223 LYV5599 MBJ2270 MBJ2370 MBJ2374 MCJ8672 MCD2416 MDL0F29 MDL0F20	2793505000179283 2793505000179004 2793505000179004 2793505000179004 2793505000179001 2793505000178077 279350500017877 2793505000178078 2793505000178082 2793505000178004 2793505000178000 2793505000179004 2793505000179004 2793505000179009 2793505000179009 2793505000179009 2793505000179009 2793505000179009 2793505000179009 2793505000178009 2793505000178009 2793505000178009	02077/2023 2806/2023 2806/2023 30/06/2023 30/06/2023 27/06/2023 27/06/2023 27/06/2023 2806/2023 2806/2023 2806/2023 2806/2023 2806/2023 2806/2023 2806/2023 2806/2023 2806/2023 2806/2023 2806/2023 2806/2023 2806/2023	60503 60503 60503 60503 66732 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503	AOS3856 AOU3077 AOU3077 AOU30775 AOV5705 AOV5705 AOV9722 AOY9922 AOY99	2783605001714196 2783605001714422 2783605001714422 2783605001714455 278360500173465 278360500173657 278360500173657 278360500173677 278360500173677 278360500174078 278360500174078 278360500174078 278360500174284 278360500174284 278360500174284 278360500174284 278360500174284 278360500174284 278360500174284 278360500174284 278360500174284 278360500174284 278360500174289 278360500174288 278360500173888	2704/2023 2804/2023 2804/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2304/2023 2304/2023 2304/2023 2304/2023 2304/2023 2304/2023 2304/2023 2104/2023 2104/2023 2104/2023 2104/2023 2104/2023 2104/2023 2104/2023	60503 56732 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 51861 60503 51861 60503 51861 60503 51861 60503 60503	R\$ 130.16  R\$ 209.47  R\$ 162.23  R\$ 209.47
JYB4197  KAD2801  KBY4125  MEHD8165  KLK0041  KYH5010  LLF3A38  LNH9H81  LVD2223  LYV5139  MBJ2770  MBJ3F41  MCJ8872  MCP2416  MD12495  MUCP259  MUCP269  MDL0F29  MF03015  MG0602  MF73315  MG18591	2793595000179026 2793595000179026 2793595000179026 2793595000179026 2793595000179001 2793595000179001 2793595000179001 2793595000179001 2793595000179001 2793595000179001 2793595000179001 2793595000179001 2793595000179001 2793595000179001 2793595000179001 2793595000179001 2793595000179001 2793595000178000 2793595000178000 2793595000178000 2793595000178000 2793595000178000 2793595000179005 2793595000179005 2793595000179005 2793595000179005	02077/2023 2006/2023 20077/2023 2006/2023	6,0503 6,0503	AOS3856 AOU3077 AOU3077 AOU3075 AOU30755 AOV37575 AOV37575 AOV3722 AOV3922 AOV3922 AOV3922 AOV3922 AOF5231 APF7280 APF7280 APF7280 APF0255 APH6415 APH4457 APO3254 APO3254 APO3254 APO3254 APO3254 APO3254 APO8333 APS1573 APU8842 APU8842 APW5053	2783505001714196 27835050017144196 27835050017144192 2783505001714418 2783505001714418 2783505001713953 2783505001713953 2783505001713955 2783505001713955 2783505001714057 2783505001714057 2783505001714284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174289 2783505000174281 2783505000174281 2783505000174819 2783505000174219 2783505000174219 278350500017430	2704/2023 2804/2023 2504/2023 2204/2023	60503 56732 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 51861 60503 51861 60503 51861 60503 60503	R\$ 130.16 R\$ 299.47 R\$ 196.23
JYB4197  KA02801  KBY4125  KH09165  KH29016  KH29016  KY48010  LLF3A38  LN98181  LV02223  LYV5039  MS_2070  MB_35F41  MCJ86F2  MCD2466  MDL0F29  MFQ0602  MF70315  MGJSE91  MGJSE91  MGJSE91  MGJSE28  MFQ06084  MH090846  MH090846  MGJSE28	2793505000179050 2793505000179060 2793505000179060 2793505000179060 2793505000179060 2793505000178070 2793505000178070 2793505000178070 2793505000178080	020772023 28062023 28062023 30062023 30062023 28062023 27062023	6,0503 6,0503	AOS3866 AOU3077 AOU3077 AOU3077 AOU3077 AOU307705 AOV37705 AOV37705 AOV3722 AOY3922 AOY3922 AOY3922 AOY3922 AOF6231 APF7380 APF7380 APF7380 APF7380 APF7380 APF380 APF383 APF383 APF383 APB415 APL4437 APO3254 APA333 APS1573 APU3842 APW5053 APW5053 APPW6014 APZ8115 AOA3800	278360500171422 2783505001714422 2783505001714422 2783505001714455 278350500171455 278350500173655 278350500173655 278350500173655 278350500173655 278350500173655 278350500173657 27835050017367 27835050017367 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500173835 2783505001738369 2783505001738369 278350500173809 278350500174419 278350500174419 278350500174419 278350500174881 278350500174881 278350500174881 278350500174881	2704/2023 2804/2023 2804/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2304/2023 2304/2023 2304/2023 2304/2023 2304/2023 2304/2023 2304/2023 2404/2023 2404/2023 2404/2023 2404/2023 2404/2023 2404/2023 2404/2023 2404/2023 2404/2023 2404/2023 2404/2023 2404/2023 2404/2023	60503 56732 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 51851 60503 51851 60503 51851 60503	R\$ 130.16  R\$ 209.47  R\$ 196.23  R\$ 209.47  R\$ 196.23  R\$ 209.47  R\$ 196.23  R\$ 209.47
JYB4197  KA02801  KBY4125  H-H08165  KL43041  KYHED10  LLF2A38  LNH9H81  LV02223  LYV5139  MBJ3770  MBJ3770  MBJ3741  MCJ8872  MCP2416  MD10-29  MDL0-29  MD	2793505000179263 2793505000179306 2793505000179306 2793505000179306 2793505000179307 279350500017807 279350500017807 27935050017807 279350500017807	02077/2023 24906/2023 24906/2023 25906/2023	6,0503 6,0503	AOS3866 AOU8077 AOU8077 AOU8077 AOU8077 AOV7705 AOV7705 AOV7705 AOV7922 AOY9822 AOY9822 AOY9822 AOY9822 AOY8823 AOFESSI APF2380 APF2380 APF2380 APF2380 APF2380 APF380 APF380 APF380 APF380 APF38173 APB415 APAG255 APF8415 APAG354 APOS354 APOS354 APOS354 APP3573 APL8642 APV80153 APV8014 APZ8115 AOA3850 AOR3708 AOB3708 AOB3739	278350500171496 27835050017144196 2783505001714418 2783505001714418 2783505001714418 2783505001714767 2783505001714767 2783505001714057 2783505001714057 2783505001714057 2783505001714057 2783505001714284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174889 278350500174891 278350500174882 278350500174882 278350500174882 278350500174882 278350500174882 278350500174882 278350500174882 278350500174882 278350500174882 278350500174882 278350500174889	2704-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2004-0203 2004-0203 2204-0203 2204-0203 2304-0203 1904-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2404-0203 2404-0203 2104-0203 2104-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203	60503  56732  60503	R\$ 130.16 R\$ 299.47 R\$ 199.29 R\$ 299.47 R\$ 199.29 R\$ 299.47 R\$ 199.29 R\$ 299.47 R\$ 199.29 R\$ 299.47
JYB4197  KA02801  KBY4125  H-H08165  KL43041  KYH8D10  LLF2A38  LNF8H81  LV02223  LYV539  MBJ3F41  MCJ8872  MCP2416  MD10F29  MD10F29  MD10F29  MD10F29  MF00802  MF73315  MG3E81  MG3E81  MG3E81  MH03684  MH03684  MH02686  MH02186  MH02686  MH02186  MH02686  MH02686  MH02186  MH02686  MH02186  MH02686  MH02186  MH02686  MH02186  MH02686  MH02186	2793505000179026 2793505000179026 2793505000179026 2793505000179040 2793505000178070 2793505000178777 2793505000178777 2793505000178777 279350500017807974 2793505000179074 2793505000179074 2793505000179074 2793505000179075 2793505000179075 2793505000179076 2793505000178077 2793505000178077 2793505000178077 2793505000178077 2793505000178077 2793505000178077 2793505000178077 2793505000178077 2793505000178077 2793505000178077	020778023 28067023 30067023 30067023 30067023 280667023 27067023 280667023	6,0503 6,0503	AOS3866 AOU8077 AOU8077 AOU8077 AOU8077 AOV87705 AOV97705 AOV97705 AOV9705 AOV9702 AOY9082 AOY9082 AOY9082 AOY9082 AOY8082 AOY8082 AOFF7380 AFF7380 AFF7381 AFF3815 AF	2783505001714196 2783505001714196 2783505001714419 2783505001714418 278350500171418 2783505001714767 2783505001713767 2783505001713767 2783505001713767 2783505001713767 2783505001714057 2783505001714057 2783505001714284 2783505001714284 2783505001714284 2783505000174284 2783505000174284 2783505000174289 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 2783505000174814 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017499 2783505000017499 2783505000073240 2783505000073240 2783505000073240 2783505000073240 2783505000073499 2783505000073499 2783505000073499	2704-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2904-0203 2004-0203 2004-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203	60003 60503	R\$ 130.16 R\$ 299.47 R\$ 199.23 R\$ 299.47 R\$ 199.23 R\$ 299.47 R\$ 199.24 R\$ 199.24 R\$ 299.47 R\$ 199.25 R\$ 299.47
JYB4197 KAD2801 KEY4125 KH04125 KH04165 KLL5041 KY45101 LLF3A38 LNF8181 LV70223 LVY9539 MS_2770 MS_2574 MG_2786 MG_2786 MG_2786 MG_2786 MG_2786 MG_2876 MG_2886	2793505000179263 2793505000179306 2793505000179306 2793505000179306 2793505000178307 2793505000178377 2793505000178378 2793505000178396	020778023 280667023 280667023 300667023 300667023 27067023 27067023 27067023 27067023	6,0503 6,0503	A0S3866 A0L9077 A0U3077 A0U3077 A0U3077 A0U30775 A0V37705 A0V3772 A0V3722 A0Y3982 A0Y3982 A0Y3982 A0Y3982 A075380 APF6231 APF7380 APF7380 APF7380 APF380 APF383 APF387 AP03255 APH8415 APL8437 AP03254 AP03254 AP03254 AP03254 AP03254 AP03254 AP03254 AP03254 AP03256 A0D338 A0D338 A0D338 A0D3386 A0D3788 A0D0386 A0D0388 A0D0388	278350500171496 2783505001714452 2783505001714455 2783505001714455 2783505001714455 2783505001714767 278350500173695 2783505001714067 2783505001714067 2783505001714264 278350500174264 278350500174264 278350500174264 278350500174264 278350500174264 278350500174264 278350500174264 278350500174264 278350500174264 278350500174264 278350500174264 278350500174264 278350500174264 278350500174264 278350500174264 278350500174264 278350500174264 278350500174266 278350500174266 278350500174266 278350500174266 278350500174266 278350500174266 278350500174266 278350500174266 278350500174266 278350500174266 278350500174266 278350500174266 278350500174266 278350500174266 278350500174266 278350500174266 278350500174266 278350500174266 278350500074260 2783505000074260 27835050000074260 2783505000007416	2704-0203 2804-0203 2804-0203 2904-0203 2004-0203 2004-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203 2504-0203 2604-0203	60503 56732 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 60503 51805 60503 51805 60503 51805 60503	R\$ 130.16 R\$ 230.47
JYB4197  KA02801  KBY4125  H-H08165  KL43041  KYH8D10  LLF2A38  LNF8H81  LV02223  LYV539  MBJ3F41  MCJ8872  MCP2416  MD10F29  MD10F29  MD10F29  MD10F29  MF00802  MF73315  MG3E81  MG3E81  MG3E81  MH03684  MH03684  MH02686  MH02186  MH02686  MH02186  MH02686  MH02686  MH02186  MH02686  MH02186  MH02686  MH02186  MH02686  MH02186  MH02686  MH02186	2793505000179026 2793505000179026 2793505000179026 2793505000179020 2793505000179020 2793505000178902 2793505000179027 2793505000179027 2793505000179027 2793505000179027 2793505000179027 2793505000179027 2793505000179027 2793505000179027 2793505000179027 2793505000179027 2793505000179020	02077/2023 2406/2023 2206/2023	6,0503 6,0503	AOS3866 AOU8077 AOU8077 AOU8077 AOU8077 AOU80775 AOV97705 AOV97705 AOV97705 AOV9706 AOV97082 AOY9082 AOY9082 AOY9082 AOY8082 AOFF0380 AFF7380	2783505001714196 2783505001714196 2783505001714415 2783505001714418 278350500171418 2783505001714767 2783505001713767 2783505001713767 2783505001713767 2783505001713767 2783505001714057 2783505001714057 2783505001714057 2783505001714284 2783505001714284 2783505001714284 2783505001714284 2783505001714284 2783505001714284 278350500171489 278350500171489 2783505001714814 2783505000174819 2783505000174819 2783505000174819 2783505000174819 2783505000174819 2783505000174819 2783505000174819 2783505000174819 2783505000073241	2704-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2004-0203 2004-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2404-0203	60003 60503	R\$ 130.16 R\$ 299.47 R\$ 196.23 R\$ 299.47
JYB4197  KA02801 KBY4125 KH09165 KH20165 KH20041 KYM5010 LLF3A38 LNF8H81 LNF3A38 LNF8H81 LNF2C223 LV75239 MS_2270 MS_3270 MS_3	2793505000179061 2793505000179060 2793505000179060 2793505000179060 2793505000179060 2793505000178070 2793505000178070 2793505000178070 2793505000178080 2793505000179061 2793505000179060 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 279350500017907	02077/2023 20406/2023 20406/2023 20407/2023 20406/2023 27/06/2023 27/06/2023 27/06/2023 27/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 24/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023 25/06/2023	60503 60503	AOS3856 AOU3077 AOU3077 AOU3077 AOU3077 AOU3075 AOV37705 AOV37705 AOV3722 AOY3922 AOY3922 AOY3922 AOY3922 AOY3922 AOY3922 APF6231 APF7380 APF7380 APF7380 APF7380 APF380 APF381 APF381 APF381 APF381 APO3255 APH415 APU3254 APW3033 APS1573 APU3254 APO3254 APO3254 APO3254 APO3256 AOU30882 AOU3088	2783505001714196 2783505001714412 2783505001714415 278350500171418 278350500171418 2783505001714767 2783505001737867 2783505001737867 2783505001737867 278350500174067 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500173835 278350500174284 27835050017489 278350500174882 278350500174882 278350500174882 278350500174882 278350500174882 278350500174882 278350500174883	2704-0203 2804-0203 2504-0203 2504-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203 2504-0203	60503 56732 60503	R\$ 130.16 R\$ 202.47 R\$ 502.47
JYB4197  KAD2601  KRY4125  H-H08165  KLY5041  KYH5D10  LLF3A58  LNF8H81  LVF9H81  LVF9H81  LVF9H81  LVF9H81  MBJ3F41  MCJ8872  MCP2416  MD10F29  MD10F29  MD10F29  MF06802  MF73315  MG3E81  MG3E81  MG3E81  MG3E81  MG08E81  MH006E86  MH006E86  MH006E86  MH07886  MH078861  MMCS865  MMCS865  MMCS865  MMCS865  MMCS866  MMCS866  MMCS9666  MMCS9676  MCW19101  NCW19101  NCW19101	2793505000179061 2793505000179060 2793505000179060 2793505000179060 2793505000179060 2793505000179060 27935050001790727 279350500017907274 279350500017907274 279350500017907274 279350500017907274 279350500017907274 279350500017907274 279350500017907274 279350500017907274 279350500017907274 27935050001790727 27935050001790727 27935050001790727 2793505000179072 2793505000179072 2793505000179072 2793505000179072 2793505000179072 2793505000179079072 27935050001790797 27935050001790797 27935050001790797 27935050001790797 27935050001790797 27935050001790797 279350500017907979 27935050001790797 27935050001790797 27935050001790797 2793505000179090	02077/2023 2406/2023 2406/2023 2506/2023	6,0503 6,0503	AOS3866 AOU4007 AOU3077 AOU3077 AOU30775 AOV97755 AOV97755 AOV97755 AOV9722 AOY9362 AOY9362 AOY9362 AOY9362 AOY9362 AFF6231 AFF7380 AFF7380 AFF7380 AFF7380 AFF7380 AFF7380 AFF7380 AFF380 AFF380 AFF380 AFF380 AFF380 AFF380 AFF0381 AFF03881 AFF03881 AGT68881 AGT68881 AGT68881 AGT68881 AGT68881 AGT68881 AGT68881 AGT68881 AGT68881	2783505000174496 27835050001744452 27835050001744455 2783505000174445 2783505000174455 2783505000173767 2783505000173767 2783505000173676 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174881 278350500174881 278350500174889 27835050017489 27835050017489 27835050017489 27835050017489 27835050017489 27835050017489 27835050017489 27835050017489 27835050017489 27835050017489 27835050017489 27835050017489 27835050017489 27835050017489 27835050017489 27835050017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 278350500017489 2783505000174886 278350500017488	2704-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2004-0203 2004-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2404-0203 2504-0203 2504-0203 2504-0203 2504-0203 2504-0203 2504-0203 2504-0203 2504-0203 2504-0203 2504-0203 2504-0203 2504-0203 2504-0203 2504-0203 2504-0203	60003 60503	R\$ 130,16 R\$ 239,47
JYB4197  KAD2601  KBY4125  RH06165  KLY50641  KYH2010  LLF5A38  LWF8H81  LV02223  LYV5D9  MBJ3F41  MCJ8872  MCP2416  MDL0F29  MF02602  MF73315  MGJ8E91  MGJ	2793505000179061 2793505000179060 2793505000179060 2793505000179060 2793505000179060 2793505000178077 2793505000178077 2793505000178077 2793505000178078 2793505000179074 2793505000179079 2793505000179190 2793505000179190 2793505000179190 2793505000179191 2793505000179190	02077/2023 2406/2023 2406/2023 2506/2023	6,0503 6,0503	AOS3856 AOU3077 AOU3077 AOU3077 AOU30775 AOU30775 AOV37705 AOV37705 AOV37705 AOV3722 AOY3922 AOY3922 AOY3922 AOY3922 AOY3922 APF6231 APF7380 APF7380 APF7380 APF7380 APF7380 APF380 APF381 APF381 APF381 APF381 APF381 APO3255 APH4415 APO3254 APH3157 APO3254 APH3157 APO3254 APP38157 APO3254 APP38157 APO3256 AOG358 AOG358 AOG358 AOG358 AOG358 AOG05101 AOG0101	278350500171496 2783505001714412 2783505001714415 2783505001714418 278350500171418 2783505001714767 2783505001737867 2783505001737867 2783505001737867 278350500174067 278350500174067 278350500174067 278350500174067 278350500174067 278350500174067 278350500174067 278350500174067 278350500174067 27835050017409 278350500174409	2704/2023 2804/2023 2504/2023 2504/2023 2204/2023	60503  56732  60503  60503  60503  60503  60503  60503  60503  60503  60503  51851  60503  51851  60503	R\$ 130,16 R\$ 200,47
JYB4197  KAD2801  KEV4125  KH04125  KH04165  KLK9041  KY48010  LLF3A38  LN98181  LV0223  LVV9233  LVV9393  M6J3770  M6J3774  M6J38741  MCJ6872  MCP2416  MD12495  MD10E29  MF03010  MGJ2875  MGJ2876  MD10E29  MF00802  MF73315  MGJ8891  MJ89985  MJ89985  MJ89985  MJ89985  MJ899853  NSA6A54  NSA6A54	2793505000179060 2793505000179060 2793505000179060 2793505000179060 2793505000179060 2793505000178070 2793505000178070 2793505000178070 2793505000178080 2793505000178000 2793505000178000 2793505000178000 2793505000178000 2793505000178010 2793505000178010 2793505000178110 2793505000178110 2793505000178111 2793505000178111 2793505000178111 2793505000178111 2793505000178111	02077/2023 2806/2023 2806/2023 3806/2023 2806/2023 2806/2023 2706/2023 2706/2023 2706/2023 2806/2023	6,0503 6,0503	AOS3866 AOU3977 AOU3977 AOU3977 AOU3977 AOU3977 AOU3977 AOU39775 AOV39705 AOV3922 AOY3922 AOY3923 AOY393 AOY3934 AOY393 AOY393 AOY393 AOY393 AOY393 AOY393 AOY393 AOY393 AOY393	2783505000174496 2783505000174445 2783505000174445 2783505000174448 2783505000173785 2783505000173787 2783505000173985 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174081 2783505000174081 2783505000174081 2783505000174081 2783505000174081 2783505000174081 2783505000174081 2783505000174081 2783505000174081 2783505000174081 2783505000174089 2783505000174089 2783505000174089 2783505000174089 2783505000174089 2783505000174089 2783505000174089 2783505000174089 2783505000174089 2783505000174089 2783505000174089 2783505000174089 2783505000174089 2783505000174482 2783505000174482 2783505000174482 2783505000174483	2704-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2404-0203 2504-0203	60003 60503	R\$ 130,16 R\$ 203,47
JYB4197  KAD2801  KEY4125  KH04125  KH04125  KH04165  KLL5941  KY45010  LLF3A38  LNF8H81  LV02223  LV79239  LV79239  LV79239  M52,9770  M62,58741  M72,315  M63,58741  M63,58741  M72,5875  M74,7875	279350500017906 279350500017906 279350500017906 279350500017906 279350500017906 279350500017807 279350500017807 279350500017807 279350500017807 279350500017808 279350500017809 279350500017809 279350500017809 279350500017809 279350500017809 279350500017809 279350500017809 279350500017809 279350500017800	02077/2023 2806/2023 2806/2023 3806/2023 2806/2023 2806/2023 2706/2023 2706/2023 2706/2023 2806/2023	6,0503 6,0503	AOS3866 AOU9077 AOU3077 AOU3077 AOU30775 AOV9722 AOV9723 AOV9723 AOV9723 AOV9724 AOV97	2783505000174496 27835050001744452 27835050001744455 27835050001744456 2783505000174485 2783505000173983 2783505000173985 2783505000174057 2783505000174057 2783505000174057 2783505000174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174881	2704-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2404-0203 2504-0203	60003 60503	R\$ 130,16 R\$ 200,47
JYB4197  KAD2801  KEY4125  KH09165  KL99041  KY45010  LLF3038  LLF3048  LLF3048  LLF3048  LLF3048  LLF3049  MB2270  MB32741  MCD2241  MCD2416  MD2672  MCD2416  MD2672  MCD2416  MD2672  MCD2416  MD2672  MCD2416  MD2672  MCD2416  MD2672  MF00802  MF73315  MG38891  MG38891  MG38891  MG38891  MG38891  MG38891  MG98885  MMC98855  NSA60466  NSS95106  NT986575  OLP86888	2793505000179061 2793505000178060 2793505000179060 2793505000179060 2793505000179060 2793505000178070 2793505000178070 2793505000178070 2793505000178070 2793505000178070 2793505000178070 2793505000178070 2793505000178070 2793505000178080 279350500017870	02077/2023 2010/2023	6,0503 6,0503	AOS3866 AOU3077 AOU3077 AOU3077 AOU3077 AOU3077 AOU30775 AOV3705 AOV3705 AOV3705 AOV3705 AOV3705 AOV3922 AOY3922 AOY3922 AOY3922 AOY3922 AOY3922 AOY3922 AOY3922 AOY3923 AOY3923 AOY3923 AOY3924 AOY39	2793505000174496 2793505000174452 2793505000174455 2793505000174455 2793505000174455 2793505000174767 2793505000173955 2793505000173955 2793505000174067 279350500174067 279350500174067 279350500174067 279350500174067 279350500174067 279350500174067 279350500174067 279350500174067 279350500174067 279350500174067 279350500174067 279350500174067 279350500174067 279350500174067 279350500174067 279350500174067 279350500174067 279350500174069 279350500174069 279350500174069 279350500174069 279350500174069 279350500174069 279350500174069 279350500174069 279350500174069 279350500174069 279350500174069 279350500174069 279350500174069 279350500174069 279350500174069 279350500174069 279350500174069 279350500174069 279350500174069 2793505000174069 2793505000174069 2793505000174069 2793505000174069 2793505000174069 2793505000174069 2793505000174069 2793505000174069 2793505000174069 2793505000174069 2793505000174069 2793505000174067 2793505000174069 2793505000174067 2793505000174069 2793505000174067 2793505000174069 2793505000174067 2793505000174069 2793505000174067 2793505000174069	2704/2023 2804/2023 2804/2023 2804/2023 2804/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2304/2023 2304/2023 2104/2023 2204/2023	60003 60503	R\$ 130,16 R\$ 203,47
JYB4197  KAC2801  KEY4125  KH04125  KH04125  KH04165  KLL59041  KY45010  LLF3A38  LNF8H81  LV0223  LVV923  LVV923  LVV9399  M6,2770  M6,2574  M6,2770  M6,2574  M6,2770  M6,2574  M6,2770  M6,2574  M6,2770  M6,2574  M6,2770  M7,27816  M6,27816  M7,78995  M7,78996  M7,78985  N8,86644  N8,86910  N8,86910  N8,86910  N8,86910  N8,86910  N8,86910  N8,86910  N8,86910  N8,86910	279350500017906 279350500017906 279350500017906 279350500017906 279350500017906 279350500017807 279350500017807 279350500017807 279350500017807 279350500017807 279350500017808 279350500017809 279350500017809 279350500017809 279350500017809 279350500017809 279350500017809 279350500017809 279350500017809 279350500017809 279350500017800 279350500017800 279350500017801 279350500017800 279350500017801 279350500017801 279350500017811 279350500017811 279350500017811 279350500017811 279350500017811 279350500017811 279350500017811 279350500017811 279350500017814 279350500017811 279350500017811 279350500017814	02077/2023 2806/2023 2806/2023 3006/2023 3006/2023 2806/2023 2706/2023 2706/2023 2706/2023 2806/2023	6,0503 6,0503	AOS3866 AOU9077 AOU9077 AOU9077 AOU9077 AOU9077 AOU90775 AOV97705 AOV9722 AOV9722 AOV9922 AOV9923 AOU903 AOU90	2783505000174496 27835050001744452 27835050001744455 27835050001744458 2783505000174767 2783505000173695 2783505000173695 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174466 278350500174067 2783505000174466 278350500174067 278350500174466 278350500174466 278350500174466 278350500174466 278350500174466 278350500174466 278350500174466 278350500174466 278350500174466 278350500174466 278350500174466 278350500174466 278350500174466 278350500174466 278350500174466 278350500174466 278350500174466 278350500174466 278350500174466 278350500174469 278350500174469 278350500174469 278350500174469 278350500174469 2783505000174469 2783505000174469 2783505000174469 2783505000174469 2783505000174676 278350500017469	2704-0203 2804-0203 2804-0203 2904-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2304-0203 1904-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203 2404-0203 2504-0203	60003 60503	R\$ 130,16 R\$ 200,47
JYB4197  KA02801 KR94125 KL90811 KR94125 KH-0165 KL19041 KY45010 LLF3A38 LN94811 LV02223 LYV5898 MS2770 MS2874 MS2770 MS2874 MS2770 MS2874 MC2672 MC268688 NSS9106 KF9815 MC26875 MC26876 MC26886 MC26876 MC26886 MC26876 MC26886 MC26876 MC26886 MC26876 MC26876 MC26886 MC26876 MC26876 MC26886 MC26876 MC26876 MC26876 MC26876 MC26876 MC26876 MC26876 MC26886 MC26876 MC26	2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179079	02077/2023 2806/2023 2806/2023 3006/2023 3006/2023 2806/2023 2706/2023 2706/2023 2706/2023 2706/2023 2806/2023	6,0503 6,0503	AOS3866 AOU3077 AOU3077 AOU3077 AOU3077 AOU30775 AOV3755 AOV3755 AOV3755 AOV3722 AOY3022 AOY3022 AOY3022 AOY3022 AOY3022 AOY3022 AOY3022 AOY3022 AOY3025 APF6231 APF7380 APF7380 APF7380 APF7380 APF7380 APF3380 APF3380 APF3380 APF0325 APH4415 APW0325 APW0325 APW0326 APW0326 APW0326 APW0326 AOW3016 AOW30	2783505000174465 2783505000174465 2783505000174465 2783505000174465 2783505000173675 2783505000173676 2783505000173676 2783505000173676 2783505000173676 2783505000173676 2783505000174667 2783505000174681 278350500174681 278350500174681 278350500174681 278350500174681 278350500174681 278350500174681 278350500174681 278350500174681 278350500174681 278350500174681 278350500174881 278350500174881 278350500174881 278350500174881 278350500174881 278350500174881 278350500174881 278350500174881 278350500174881 278350500174881 278350500174881 278350500174881 278350500174882 278350500174881 278350500174882 278350500174881 278350500174882 278350500174882 278350500174882 278350500174882 278350500174882 278350500174882 278350500174882 278350500174882 278350500174882 278350500174882 278350500174888 278350500174888 278350500174888 2783505000174888 2783505000174888 2783505000174888 2783505000174888 2783505000174888 2783505000174888 2783505000174888 2783505000174888 2783505000174888 2783505000174888 2783505000174888 2783505000174888 2783505000174888 2783505000174888 2783505000174888 2783505000174888 2783505000174888 2783505000174888 2783505000174888	2704-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2004-0203 2004-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2304-0203 2104-0203 2104-0203 2204-0203	60003 60503	R\$ 130,16 R\$ 203,47
JYB4197  KA02801 KBY4125 KH08165 KH20165 KH20041 KYM5010 LLF3A38 LLW5010 LLF3A38 LLW5010 LLF3A38 LLW50223 LY0223 LY0223 LY0223 LY05299 MB_22707 MB_35741 MCJ8672 MCJ246 MD106729 MCJ246 MD106729 MCJ246 MD106729 MF00802 MF73315 MG19891 MG19895 MM19895 MM198	2793505000179061 2793505000179061	02077/2023 20406/2023 204077/2023 20406/2023 20406/2023 27/06/2023 27/06/2023 27/06/2023 27/06/2023 27/06/2023 27/06/2023 28/06/2023	6,0503 6,0503	AOS3866 AOU3977 AOU3977 AOU3977 AOU3977 AOU3977 AOU3977 AOU39775 AOV3705 AOV3705 AOV3705 AOV3922 AOV3925 AOV3926 AOV39	2783505000174485 27835050001744452 27835050001744455 2783505000174455 2783505000174455 2783505000174767 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174284 278350500174485 278350500174486 278350500174486 278350500174486 278350500174486 278350500174486 278350500174487 278350500174484 278350500174484 278350500174484 278350500174484 278350500174484 278350500174484 278350500174484 278350500174484 278350500174484 278350500174484 278350500174484 278350500174484 278350500174484 278350500174484 278350500174484 278350500174484 278350500174484 278350500017489	2704-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2904-0203	60903  86732  60503	R\$ 300,16 R\$ 200,47
JYB4197 KAD2801 KR94125 KH20801 KR94125 KH208165 KL80941 KYH5010 LLF3A38 LNe9H81 LV70223 LYV8199 M82270 M832841 M82270 M832841 M82270 M832841 M82270 M832841 M82270 M832841 M82270 M832841 M82270 M82272 M82285 M82272 M82285 M82272 M82285 M822872 M82285 M822872 M82285 M822872 M82285 M82885	2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 2793505000179079 2793505000179079 2793505000179079 2793505000179079 2793505000179079 279350500017909 279350500017909 279350500017909 279350500017909 279350500017909 279350500017909 279350500017909 279350500017909 279350500017909 279350500017909 279350500017909 279350500017909 279350500017909	02077/2023 2806/2023 2806/2023 3006/2023 3006/2023 2806/2023 2706/2023	6,0503 6,0503	AOS3866 AOU8077 AOU8077 AOU8077 AOU8077 AOU80775 AOV97705 AOV97705 AOV97705 AOV97705 AOV97705 AOV97022 AOV9022 AOV9022 AOV9022 AOV9022 AOV9022 AOFF0380 AOFF7380 AOFF7380 AOFF7380 AOFF7380 AOFF7380 AOFF7380 AOFF7380 AOFF7380 AOFF7380 AOFF0380 AOFF	2783505000174485 2783505000174485 2783505000174485 2783505000174485 2783505000173983 2783505000173983 2783505000174057 2783505000174057 2783505000174057 2783505000174057 2783505000174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174881	2704-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2004-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2304-0203	60003 60503	R\$ 130,16 R\$ 230,47 R\$ 232,47
JYB4197 KAD2801 KR94125 KH20801 KR94125 KH208165 KL80941 KYH5010 LLF3A38 LNe9H81 LV70223 LNe9H81 LV70223 LYV8199 M82270 M832841 M82270 M832841 M82270 M832841 M82270 M832841 M82270 M82272 M82285 M82272 M82285 M82272 M82285 M822872 M82285 M822872 M82285 M82885 OAR6667 OLB6387 OPE000 OPE3285 OOUB0337 OPE000 OPE3285 PON8388 PCN8388	2793505000179001 2793505000179004 2793505000179004 2793505000179010 2793505000179011 2793505000179010	02077/2023 2806/2023 2806/2023 3006/2023 3006/2023 2706/2023	6,0503 6,0503	AOS3866 AOU3977 AOU3977 AOU3977 AOU3977 AOU3977 AOU3977 AOU39775 AOV3705 AOV3705 AOV3705 AOV3922 AOV3922 AOV3922 AOV3922 AOV3922 AOV3922 AOV3922 AOV3922 AOV3922 AOV3923 AOV3924 AOV39	2783505000174485 27835050001744452 27835050001744455 2783505000174485 2783505000174767 2783505000173693 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174264 278350500174266 278350500174266 278350500174266 278350500174266 278350500174266 278350500174266 278350500174266 278350500174266 2783505000174267	2704-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2904-0203	60903  86732  60503	R\$ 130.16 R\$ 203.47
JYB4197  KAD2801  KRY4125  KH29165  KH29165  KH29165  KH29216  KH29216  LF2A38  LN498181  LN79223  LYV5139  MS2270  MS	2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 279350500017907 279350500017907 279350500017807 279350500017807 2793505000178080 2793505000178090 2793505000178090 2793505000178090 2793505000178090 2793505000178090 2793505000178090 279350500017811 279350500017811 279350500017812 2793505000178140 2793505000178141 2793505000178170 2793505000178180 2793505000178180 279350500017819 279350500017811 279350500017811 279350500017812 279350500017814 279350500017814 2793505000178180	02077/2023 20406/2023 20406/2023 20406/2023 20506/2023 27/06/2023	6,0503 6,0503	AOS3866 AOU3977 AOU3977 AOU3977 AOU3977 AOU3977 AOU3977 AOU39775 AOV3705 AOV3705 AOV3705 AOV3705 AOV3705 AOV3922 AOY3022 AOY3022 AOY3022 AOY3022 AOY5022 AOY5022 AOY5022 AOY5022 AOY5023 AOY50	2783505000174496 2783505000174415 2783505000174415 2783505000174415 2783505000174415 2783505000173876 2783505000173876 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174067 2783505000174184 2783505000174189 2783505000174867 278350500017487 278350500017487 278350500017487 278350500017487 278350500017487 278350500017487 278350500017487 2783505000174889 27835050001748	2704/2023 2804/2023 2804/2023 2804/2023 2804/2023 2804/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2204/2023 2304/2023	60903 60903	R\$ 130.16 R\$ 202.47 R\$ 202.27 R\$ 202.47 R\$ 202.27 R\$ 202.47 R\$ 202.27 R\$ 202.47 R\$ 202.27 R\$ 202.47
JYB4197 KA02801 KR94125 KH02816 KH04125 KH04125 KH04125 KH04125 KH0941 KY45010 LLF3A38 LNe9418 LV02223 LNe9481 LV02223 LVV839 M82270 M82374 M82374 M82374 M82375 M82388 P208388 QA88381 P208388 QA88381 P208388 QA88381	2793505000179061 2793505000179061 2793505000179061 279350500017907 2793505000179001	02077/2023 2806/2023 3006/2023 3006/2023 3006/2023 2706/2023	6,0503 6,0503	AOS3866 AOU4007 AOU3075 AOU3075 AOU3075 AOV5705 AOV57062 AOFF623 AFF6231 AFF7380 AFF7380 AFF7380 AFF7380 AFF7380 AFF7380 AFF7380 AFF7380 AFF380 AFF0326 AFF0326 AFF0326 AFF0326 AFF0326 AFF0326 AFF0326 AFF0326 AFF0336 AFF0326 AFF0336 AFF0336 AFF0366 AFF036	2783505000174496 27835050001744452 27835050001744455 2783505000174455 2783505000174057 2783505000173053 2783505000174057 2783505000174057 2783505000174057 2783505000174057 2783505000174057 2783505000174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174284 278350500174853 278350500174853 278350500174853 278350500174853 278350500174853 278350500174853 278350500174853 278350500174852 278350500174853 278350500174853 278350500174853 278350500174853 278350500174853 278350500174853 278350500174853 278350500174853 278350500174853 278350500174853 278350500174853 278350500174853 2783505000174868 2783505000174868 2783505000174868 2783505000174868 2783505000174868 2783505000174868 2783505000174868	2704-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2804-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2204-0203 2304-0203	60003 60503	R\$ 130,16 R\$ 230,47

leis@ilustrado.com.br

ASI8092 ASI8G81	279350S000174244 279350T000073260	21/04/2023 28/04/2023	60503 51851	R\$ 293,47 R\$ 195,23	CQZ1527 CRI9154	279350T000059993 279350S000173877	29/04/2023 21/04/2023	54870 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47
ASL2845 ASL9H61 ASM2724	279350S000174445 279350S000173787 279350S000174393	28/04/2023 19/04/2023 27/04/2023	56732 60503 60503	R\$ 130,16 R\$ 293,47 R\$ 293,47	CRY4814 CSQ2992 CSY0G70	279350T000072492 279350S000173911 279350T000072476	28/04/2023 21/04/2023 24/04/2023	76331 60503 51851	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 195,23
ASN1361 ASO3929	279350S000174304 279350T000070564	24/04/2023 27/04/2023	60503 51851	R\$ 293,47 R\$ 195,23	CTT9472 CVE5G26 CXY4A99	279350S000174424 279350T000072482 279350S000174042	26/04/2023 24/04/2023 22/04/2023	60503 51852 60503	R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 293,47
ASO7G65 ASQ4C24 ASQ4F31	279350S000174113 279350S000173959 279350T000063680	24/04/2023 22/04/2023 26/04/2023	60503 60503 51930	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	DAQ8661 DAS2527 DBO9B28	279350S000174240 279350S000174442 279350S000173949	22/04/2023 28/04/2023 22/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
ASR8546 ASS2697 ASS2697	279350S000173905 279350S000173971 279350S000174272	21/04/2023 23/04/2023 23/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	DBZ6945 DCB6652 DCY7161	279350T000063677 279350S000174326 279350S000174161	26/04/2023 24/04/2023 22/04/2023	51851 60503 56732	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 130,16
ASV8I91 ASW5797 ATG8A22	279350T000068320 279350T000070580 279350S000173991	25/04/2023 28/04/2023 20/04/2023	55417 51930 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47	DGG4J51 DGI9919 DGI9919	279350T000070539 279350T000073276 279350T000073275	27/04/2023 29/04/2023 29/04/2023	56222 51930 51852	R\$ 88,38 R\$ 293,47 R\$ 195,23
ATK5839 ATO1G88 ATU1884	279350S0001733772 279350S000173912 279350S000173821	21/04/2023 21/04/2023 19/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	DHX1027 DIR3i29	279350S000173856 279350S000174176	21/04/2023 25/04/2023	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47
ATU3154 ATU7685	279350S000174123 279350S000173940	24/04/2023 22/04/2023	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47	DJC1139 DJF1111 DJO8368	279350T000068323 279350S000174254 279350S000174406	27/04/2023 22/04/2023 26/04/2023	55417 60503 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47
ATU7A41 ATV2F54 ATW1104	279350T000063665 279350S000173858 279350S000174348	26/04/2023 21/04/2023 25/04/2023	51851 60503 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47	DKA6329 DKV1665 DLX3145	279350S000174032 279350S000173847 279350S000174093	21/04/2023 20/04/2023 22/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
ATZ3D38 ATZ7G76 AUA4l99	279350T000070573 279350S000174319 279350S000174372	28/04/2023 24/04/2023 25/04/2023	51851 60503 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47	DNE3433 DOC8980 DPK9675	279350S000174102 279350T000072478 279350S000173768	23/04/2023 24/04/2023 20/04/2023	60503 51851 60503	R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 293,47
AUC1J94 AUF4I77 AUF7970	279350T000072474 279350S000173786 279350S000174056	24/04/2023 19/04/2023 23/04/2023	51851 60503 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47	DQN6F85 DRE1A18 DRJ2J07	279350S000174150 279350S000174122 279350T000073257	23/04/2023 24/04/2023 28/04/2023	60503 60503 51851	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 195,23
AUH8650 AUJ2807	279350S000174156 279350S000174156 279350S000174345 279350S000174194	24/04/2023 25/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47	DSD0J33 DUB8B51 DWR2256	279350S000174044 279350S000174023 279350T000070574	22/04/2023 20/04/2023 28/04/2023	60503 60503 51851	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 195,23
AUJ2H24 AUJ4809 AUJ9042	279350S000174355 279350T000069201	25/04/2023 25/04/2023 28/04/2023	60503 55414	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 195,23	DXQ3H86 DXR4173 DZN0680	279350S000173762 279350S000174068 279350S000173899	20/04/2023 24/04/2023 20/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AUK7498 AUK7498 AUK7498	279350S000174209 279350S000173938 279350S000174357	21/04/2023 19/04/2023 25/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	DZO7352 EAF8A64 EAO6209	279350S000173920 279350S000174371 279350S000174437	19/04/2023 25/04/2023 27/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AUP0568 AUR6511 AUS9H97	279350S000174050 279350S000174157 279350T000073246	23/04/2023 25/04/2023 28/04/2023	60503 60503 51851	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 195,23	EAW6757 EBC8000	279350T000073269 279350S000174033	29/04/2023 21/04/2023	76252 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47
AUT7684	279350T000045903	25/04/2023	76331	R\$ 293,47	EBR3929 EEF5.195	279350S000174060 279350T000070528	23/04/2023 27/04/2023	60503 51851	R\$ 293,47 R\$ 195.23
AUU8186 AUX4579 AUY0591	279350T000073265 279350S000174470 279350S000174018	28/04/2023 28/04/2023 20/04/2023	61220 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	EEF5J95 EFS6864 EFS6864	279350T000070527 279350T000073278 279350T000073277	27/04/2023 29/04/2023 29/04/2023	76331 51930 76331	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AUY0591 AUY0591 AUY6099	279350S000173868 279350S000174464 279350S000174186	20/04/2023 28/04/2023 25/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	EF/5652 EF/5652 EGG1G05	279350T000070525 279350T000070526 279350S000173881	27/04/2023 27/04/2023 27/04/2023 21/04/2023	76331 76331 51851 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 293,47
AVD7474 AVE6D44 AVG1653	279350T000072454 279350S000174328 279350S000174200	24/04/2023 24/04/2023 25/04/2023	51851 60503 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293.47	EGR0884 EIQ3B34 EJU8128	2793507000773881 2793507000063670 279350700072487 279350S000174001	26/04/2023 26/04/2023	55417 51851 56732	R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 130.16
AVG9337 AVJ4485 AVJ9G43	279350T000073245 279350S000173998	28/04/2023 20/04/2023	61220 60503 51851	R\$ 293,47 R\$ 293,47	EKK2E62 EKQ9J88	279350S000174008 279350T000073208	20/04/2023 20/04/2023 24/04/2023	60503 51851	R\$ 293,47 R\$ 195,23
AVP2166 AVP2J59	279350T000072458 279350T000073259 279350S000174079	24/04/2023 28/04/2023 22/04/2023	51851 60503	R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 293,47	EKW5123 EMV6C69 EMX6J40	279350S000173773 279350S000174456 279350S000174457	21/04/2023 28/04/2023 28/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AVR4E36 AVUSD10 AVUSD10	279350S000173902 279350T000073224 279350T000073225	20/04/2023 26/04/2023 26/04/2023	60503 76332 51851	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 195,23	ENN0D37 ENV0447 EOK8J80	279350S000174396 279350S000174336 279350S000174010	26/04/2023 24/04/2023 20/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AVV8J82 AVX1136 AVY4267	279350T000072460 279350S000174242 279350T000070567	24/04/2023 21/04/2023 28/04/2023	51852 60503 54521	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 195,23	EPS7E50 EPX5B17 EQA6433	279350S000174434 279350T000070572 279350S000174461	27/04/2023 28/04/2023 28/04/2023	60503 76331 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AVY5164 AWB6727 AWC5H28	279350T000063705 279350T000072467 279350T000072480	29/04/2023 24/04/2023 24/04/2023	54521 51851 51851	R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 195,23	EQZ4585 ERD7G57 ERS2B07	279350S000173861 279350S000173864 279350S000174074	19/04/2023 19/04/2023 22/04/2023	56732 56732 60503	R\$ 130,16 R\$ 130,16 R\$ 293,47
AWD7589 AWE5528 AWF9538	279350S000173945 279350S000173990 279350S000174302	22/04/2023 20/04/2023 24/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	ETA2C79 EUC9B97 EUW8458	279350S000174264 279350S000174210 279350T000063678	23/04/2023 21/04/2023 26/04/2023	60503 56732 51851	R\$ 293,47 R\$ 130,16 R\$ 195,23
AWK8798 AWK8798	279350T000072472 279350T000070565 279350T000063676	24/04/2023 28/04/2023 26/04/2023	76331 76331 51851	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 195,23	EVJ3H96 EXM3056 EXM7563	279350S000173903 279350T000073237 279350S000174197	21/04/2023 28/04/2023 25/04/2023	60503 76252 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AWL5127 AWM3F32	279350S000174172 279350S000174178	24/04/2023 25/04/2023	56732 56732	R\$ 130,16 R\$ 130,16	EYC7B90 EYE2440 EYF7J20	279350S000173939 279350S000173937 279350S000173900	19/04/2023 19/04/2023 20/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AWN0062 AWN0836 AWN2307	279350S000173931 279350S000173987 279350S000174352	19/04/2023 20/04/2023 25/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	EYG8G24 EYS7B78 FAL4G69	279350T000073213 279350S000173869 279350S000173936	24/04/2023 20/04/2023 19/04/2023	51852 60503 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AWN4I10 AWN6G82 AWP3I52	279350T000063700 279350S000174346 279350S000174147	28/04/2023 25/04/2023 25/04/2023	51851 60503 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47	FBM0H69 FBR3B06 FEX0F28	279350S000173979 279350S000174322 279350S000174204	23/04/2023 24/04/2023 25/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AWS0570 AWS0893 AWT2278	279350S000174368 279350S000174127 279350S000174076	25/04/2023 24/04/2023 22/04/2023	56732 60503 60503	R\$ 130,16 R\$ 293,47 R\$ 293,47	FGB0A25 FIC8479	279350S000174052 279350S000174181	23/04/2023 25/04/2023	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47
AWU0112 AWU2126	279350S000173770 279350T000063664	20/04/2023 26/04/2023	60503 51851	R\$ 293,47 R\$ 195,23	FIT5F63 FJN5G91	279350S000173928 279350S000174305	19/04/2023 24/04/2023	60503 56732	R\$ 293,47 R\$ 130,16
AWU3G60 AWU8F49	279350T000063698 279350T000072455	27/04/2023 24/04/2023	51851 51930	R\$ 195,23 R\$ 293,47	FKR3F34 FNZ2J54 FPH7l65	279350S000174418 279350S000174431 279350S000173784	26/04/2023 27/04/2023 21/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AWV2E61 AWV5G01 AWY7063	279350\$000173810 279350\$000174249 279350\$000173853	21/04/2023 22/04/2023 21/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	FQF1/85 FQG1/85 FQL2C19 FQS9H00	279350S000173784 279350S000173888 279350T000072488 279350S000173867	21/04/2023 19/04/2023 26/04/2023 20/04/2023	60503 51851 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 293,47
AWY7562 AXA7F43 AXD0D40	279350T000063867 279350T000070559 279350T000072463	26/04/2023 27/04/2023 24/04/2023	51851 76331 51851	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 195,23	FRK4I05 FSD7963 FTA4C44	279350S000174359 279350S000174359 279350S000174095 279350S000174373	25/04/2023 22/04/2023 25/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AXF6812 AXF3795 AXG3796	279350100072463 279350S000174145 279350S000174438 279350S000174417	24/04/2023 25/04/2023 27/04/2023 26/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	FVC1J05 FVC1J05 FVF1C27	279350S9000174373 279350T900073253 279350T900073254 279350S900174222	25/04/2023 28/04/2023 28/04/2023 21/04/2023	80503 51930 51851 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 293,47
AXH5E00 AXK6398	279350S000174162 279350T000072477	22/04/2023 24/04/2023	56732 51851	R\$ 130,16 R\$ 195,23	FYF1C27 FYQ0C98 FYQ0C98 FYU4F32	279350S000174222 279350T000073231 279350T000073232 279350S000174444	21/04/2023 28/04/2023 28/04/2023 28/04/2023	60503 60175 59910 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AXL4A07 AXL5B30 AXN6109	279350S000174015 279350S000173842 279350S000173901	20/04/2023 20/04/2023 20/04/2023 24/04/2023	60503 60503 56732	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 130,16	FZU5B33 FZW9J64	279350\$000174375 279350T000073222	25/04/2023 24/04/2023	60503 51851	R\$ 293,47 R\$ 195,23
AXO8484 AXR4865 AXR6531	279350S000173815 279350T000070570 279350T000072466	21/04/2023 28/04/2023 24/04/2023	60503 76331 51851	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 195,23	GAB2A54 GBQ7H41 GBQ7H41 GBS4C49	279350S000174329 279350S000174223 279350S000174036 279350S000174292	24/04/2023 21/04/2023 21/04/2023 23/04/2023	60503 60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AXS4620 AXS4620 AXS8A25	279350S000174428 279350S000174366 279350S000173950	27/04/2023 25/04/2023 22/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	GBS4C49 GBW1679 GEC2A67 GJT1A15	279350S000174292 279350S000174062 279350S000174141 279350S000174454	23/04/2023 24/04/2023 25/04/2023 28/04/2023	60503 60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AXT3A79 AXT3A79 AXV7290	279350S000174055 279350S000174063 279350S000174104	23/04/2023 24/04/2023 24/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	GJT1A15 GKH9C93 GOL7E42 HCS228	279350S000174385 279350S000174187	28/04/2023 26/04/2023 25/04/2023 24/04/2023	60503 60503 60503 80503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AXV7290 AXV9735 AXW2J94	279350S000173834 279350S000174259 279350S000174421	19/04/2023 23/04/2023 27/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	HCS3228 HEV1F17 HEV1F17 HKJ3928	279350S000174091 279350S000174351 279350S000174450 279350S000174084	24/04/2023 25/04/2023 28/04/2023 23/04/2023	60503 60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AXX5557 AXY8201 AXZ9847	279350S000173917 279350S000173860 279350S000174094	19/04/2023 19/04/2023 22/04/2023	56732 60503 60503	R\$ 130,16 R\$ 293,47 R\$ 293,47	HQT0792 HRU5018	279350S000173837 279350S000173783	19/04/2023 21/04/2023	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47
AYA3041 AYC2C33 AYC2C33	2793508000174087 279350T000047326 279350T000072473	23/04/2023 26/04/2023 24/04/2023	56732 55414 76332	R\$ 130,16 R\$ 195,23 R\$ 293,47	HSC2A85 HSX2E21 HTD3790	279350S000173827 279350S000174463 279350S000173822	20/04/2023 28/04/2023 19/04/2023	56732 60503 60503	R\$ 130,16 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AYD4197 AYD4629	279350S000173781 279350S000174301	21/04/2023 24/04/2023	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47	HTJ5C84 HUW5303 IKZ2E60	279350S000174369 279350S000173776 279350S000174320	25/04/2023 21/04/2023 24/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AYF5472 AYH5G39 AYH7B21	279350S000174333 279350S000173976 279350S000174099	24/04/2023 23/04/2023 23/04/2023	60503 56732 60503	R\$ 293,47 R\$ 130,16 R\$ 293,47	ILW0159 IMP7156	279350S000173850 279350T000072490	20/04/2023 26/04/2023	60503 51851	R\$ 293,47 R\$ 195,23
AYI4070 AYI9072 AYJ6540	279350\$000174132 279350\$000174112 279350\$000174236	24/04/2023 24/04/2023 22/04/2023	60503 60503 56732	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 130,16	IPI2624 IPU4533	279350S000173760 279350S000174192	19/04/2023 25/04/2023	56732 56732	R\$ 130,16 R\$ 130,16
AYM4344	279350T000059991	29/04/2023	51851	R\$ 195,23	IQS4182 ITH9H47 ITK7459	279350S000173778 279350T000050667 279350S000174435	21/04/2023 27/04/2023 27/04/2023	60503 76331 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AYM4C53 AYM7996 AYO6123	279350S000174343 279350T000050672 279350T000070575	25/04/2023 29/04/2023 28/04/2023	60503 55417 76332	R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 293,47	ITU8C39 IVH7D76 IXP0F50	279350S000174120 279350T000070549 279350T000073210	24/04/2023 27/04/2023 24/04/2023	60503 51851 51851	R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 195,23
AYP0C20 AYP3J85 AYQ6126	279350S000174175 279350S000174175 279350S000173907 279350S000174317	25/04/2023 21/04/2023 21/04/2023 24/04/2023	56732 60503 56732	R\$ 130,16 R\$ 293,47 R\$ 130,16	JDY5C85 JKA3273 JPM8B81	279350T000070558 279350S000173925 279350S000174294	27/04/2023 19/04/2023 23/04/2023	51851 60503 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AYS3G16 AYT1J64	279350S000174151 279350S000173872	23/04/2023 21/04/2023	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47	JXR4E26 KNJ6315 KNS3G75	279350S000173873 279350S000174224 279350T000073233	21/04/2023 21/04/2023 28/04/2023	60503 60503 60412	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 195,23
AYU0B97 AYX7323 AYZ8573	279350S000174199 279350T000070516 279350S000174288	25/04/2023 24/04/2023 23/04/2023	60503 59910 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	LAR7587 LNQ6768 LON6230	279350S000174410 279350S000174143 279350T000073235	27/04/2023 25/04/2023 28/04/2023	60503 60503 51851	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 195,23
AZF2D59 AZI0229 AZJ2D74	279350S000174377 279350S000173904 279350S000174136	25/04/2023 21/04/2023 24/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	LPY2100 LTP8H21 LZ10135	279350S000174252 279350S000173893 279350S000174230	22/04/2023 22/04/2023 20/04/2023 22/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 193,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AZJ8D76 AZP4D66 AZP5C05	279350\$000174106 279350\$000174137 279350\$000173965	24/04/2023 24/04/2023 23/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	LZI0135 LZI0135 MCJ8672 MCQ4359	2793505000174080 279350S000174080 279350S000174340 279350S000173996	22/04/2023 22/04/2023 25/04/2023 20/04/2023	60503 60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AZP6155 AZP6155 AZP6155	279350S000173851 279350S000174432 279350S000174028	20/04/2023 27/04/2023 21/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	MCQ4359 MCQ4359 MCQ4359	2793505000173996 279350S000174013 279350S000174013 279350S000174316	20/04/2023 23/04/2023 20/04/2023 24/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AZP6155 AZP6155 AZQ4J05	279350S000174404 279350S000174349 279350S000173988	27/04/2023 25/04/2023 20/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	MCQ4359 MCQ4359	279350S000174309 279350S000174331	24/04/2023 24/04/2023	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47
AZQ7246 AZR5599 AZS6866	279350S000174041 279350S000173761	22/04/2023 20/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	MCZ8177 MEL8C58 MGG4850	279350S000173941 279350T000073263 279350T000073271	22/04/2023 28/04/2023 29/04/2023	56732 51851 65300	R\$ 130,16 R\$ 195,23 R\$ 195,23
AZT3F12 AZT4827	279350S000174202 279350S000174058 279350S000174135	25/04/2023 23/04/2023 24/04/2023	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47	MGI4026 MHC0723 MIO8828	279350S000173849 279350S000173857 279350S000174097	20/04/2023 21/04/2023 22/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
AZW4613 BAA1G01 BAB2C53	279350T000045902 279350T000070577 279350S000173839	25/04/2023 28/04/2023 19/04/2023	76331 51851 60503	R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 293,47	MIR2340 MIR2340 MIR2340	279350S000174111 279350S000173846 279350S000173898	24/04/2023 20/04/2023 20/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BAC9H52 BAD7655 BAE4G80	279350T000070538 279350S000173935 279350T000063692	27/04/2023 19/04/2023 27/04/2023	61220 60503 76331	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	MIZ2G69 MJL1A02 MJS3G13	279350S000174155 279350S000173961 279350T000070578	24/04/2023 22/04/2023 28/04/2023	60503 60503 51851	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 195,23
BAE4G80 BAI3898 BAJ0461	279350T000063691 279350S000174347 279350S000174310	27/04/2023 25/04/2023 24/04/2023	51851 60503 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47	MKA8252 MKK8G62	279350\$000174250 279350\$000173880	22/04/2023 21/04/2023	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47
BAJ3037 BAM6F36 BAP9F45	279350S000174295 279350S000173886 279350S000173855	24/04/2023 19/04/2023 21/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	MKK8G62 MKP6C83	279350S000174105 279350S000174251	24/04/2023 22/04/2023	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47
BAR9542	279350S000173943	22/04/2023	56732	R\$ 130,16	MKR5B18 MKU9A30 MLB4E56	279350T000070579 279350T000070561 279350S000174149	28/04/2023 27/04/2023 23/04/2023	51851 51851 60503	R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 293,47
BAS2077 BAU5J61	279350S000174073 279350S000174298	24/04/2023 24/04/2023	60503 56732	R\$ 293,47 R\$ 130,16	MLU2E09 MMB4867 MME9D19	279350\$000174088 279350T000050670 279350\$000173968	24/04/2023 29/04/2023 23/04/2023	60503 51930 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BAU6539 BAU7C13 BAU8676	279350T000070547 279350T000070545 279350S000173816	27/04/2023 27/04/2023 21/04/2023	51851 51851 60503	R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 293,47	MYT9H40 NAL4E15 NBR0H75	279350S000173753 279350S000174353 279350S000174402	19/04/2023 25/04/2023 27/04/2023	56732 60503 60503	R\$ 130,16 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BAV2A19 BAW1D37 BAW9J60	279350S000174016 279350S000174101 279350T000072465	20/04/2023 23/04/2023 24/04/2023	60503 56732 51851	R\$ 293,47 R\$ 130,16 R\$ 195,23	NDJ1534 NEV3F86 NHK3F46	279350T000063673 279350S000174017 279350S000174039	26/04/2023 20/04/2023 22/04/2023	51851 60503 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BBA3H39 BBC0F12 BBC4221	279350T000083674 279350S000174308 279350T000073229	26/04/2023 24/04/2023 28/04/2023	51851 60503 60171	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47	NHR3A06 NQM8J86 NRH5016	279350S000173826 279350S000174191 279350S000174066	20/04/2023 25/04/2023 24/04/2023	60503 60503 56732	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 130,16
BBD6379 BBD6431 BBE1722	279350S000174246 279350S000174374 279350S000174096	21/04/2023 25/04/2023 22/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	NTU5C52 NWA2H63 NWI3I24	279350\$000173895 279350\$000174248 279350\$000174045	20/04/2023 22/04/2023 22/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BBG5C75 BBG7320 BBH6F65	279350S000173999 279350S000174468 279350S000174118	20/04/2023 28/04/2023 28/04/2023 23/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	NXZ8C94 NYNZG70 OAJ8C22	279350S000174211 279350S000173874 279350S000174069	21/04/2023 21/04/2023 24/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BBI4237 BBI4439 BBJ7J06	2793503000174118 279350T000070537 279350S000173789 279350S000173972	27/04/2023 19/04/2023 23/04/2023	59910 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	OBC1245 OCY4J50 ODE3A55	279350T000045904 279350T000073238 279350S000174273	26/04/2023 28/04/2023 23/04/2023	54870 76252 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BBX9442 BBL6655 BBM8415	279350S000173972 279350S000173782 279350S000173780 279350T000063695	23/04/2023 21/04/2023 21/04/2023 27/04/2023	60503 56732 60503 51851	R\$ 293,47 R\$ 130,16 R\$ 293,47 R\$ 195,23	OHN5156 OKG2J00 OMA5E89	279350T000072453 279350S000173792 279350T000070555	24/04/2023 21/04/2023 27/04/2023	51851 60503 51851	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 195,23
BBM8415  BBN3342  BBO8B92  BBO8J31	279350T000063695 279350S000174229 279350S000173995 116100T000682198	27/04/2023 22/04/2023 20/04/2023 25/04/2023	51851 60503 56732 54870	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 130,16 R\$ 195,23	OMN2J30 OOJ5660 OOL7B95	279350S000174131 279350S000173836 279350T000068322	24/04/2023 19/04/2023 27/04/2023	60503 60503 76252	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BBO8J31 BBP2E74 BBQ5267 BCA9195	116100T000682198 279350S000174075 279350S000173798 279350S000174020	25/04/2023 22/04/2023 19/04/2023 20/04/2023	54870 60503 60503 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	OOL9351 OPC2B68 OPY5876	279350S000174363 279350S000173862 279350S000174276	25/04/2023 19/04/2023 23/04/2023	60503 60503 56732	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 130,16
BCD2417 BCD7F15	279350T000072481 279350T000063658	24/04/2023 25/04/2023	51851 60250	R\$ 195,23 R\$ 293,47	OUX4419 OXE8C66 PCC8E28	279350S000174140 279350T000072470 279350T000072451	25/04/2023 24/04/2023 24/04/2023	60503 51851 51851	R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 195,23
BCF1F24 BCG6083 BCH5267 BCH398	279350S000174436 279350S000173812 279350S000174180 279350S000174281	27/04/2023 21/04/2023 25/04/2023 23/04/2023	60503 60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	PIN9H85 PIN9H86 PSP5B81 PSP5B81	279350S000174334 279350S000174379 279350T000073205 279350T000073251	24/04/2023 26/04/2023 24/04/2023 28/04/2023	60503 60503 65300 65300	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 195,23
BCI1398 BCK3533 BCK8C37 BCL3214	279350S000174281 279350S000174241 279350S000174258 279350T000073252	23/04/2023 22/04/2023 23/04/2023 28/04/2023	60503 56732 60503 51852	R\$ 293,47 R\$ 30,16 R\$ 293,47 R\$ 195,23					
BCI.3214  BCM5702  BCN3C21  BCN9260	279350T000073252 279350S000173994 279350T000072479 279350S000174425	28/04/2023 20/04/2023 24/04/2023 28/04/2023	51852 60503 51930 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	PVN2856 PVS2l42 PW09F51 PYE6820	279350S000173852 279350T000072457 279350S000173897 279350S000173908	21/04/2023 24/04/2023 20/04/2023 21/04/2023	60503 51851 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BCO9351	279350S000174412	27/04/2023	60503	R\$ 293,47	PYE6820 PYN4H96 PZE9D16 PZR8E99	279350S000173908 279350T000072459 279350S000173796 279350S000174285	21/04/2023 24/04/2023 19/04/2023 23/04/2023	60503 51851 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BCQ8947 BCQ9798 BCR2254	279350T000073236 279350S000174021 279350S000174054	28/04/2023 20/04/2023 23/04/2023	76331 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	PZRBE99 QAE2D90 QAG9C54 QANSE11	279350S000174285 279350S000174327 279350T000072452 279350S000173758	23/04/2023 24/04/2023 24/04/2023 19/04/2023	60503 60503 51851 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 293,47
BCR2F33 BCU6A96 BCV4I39	279350S000174441 279350S000173974 279350T000049683	27/04/2023 23/04/2023 28/04/2023	60503 56732 76331	R\$ 293,47 R\$ 130,16 R\$ 293,47	QAQ6E71 QAR1377 QAR9B97	279350\$000173801 279350\$000174100 279350\$000174260	19/04/2023 23/04/2023 23/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BCW2C94 BCW2I74 BCY2B47	279350S000174000 279350S000174405 279350T000050671	20/04/2023 26/04/2023 29/04/2023	60503 60503 76332	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	QAR9E11 QBB3790 QBX6G21	279350\$000174171 279350\$000174382 279350\$000173956	23/04/2023 26/04/2023 22/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BCZ1C27 BDB6969 BDC6B94	279350S000173967 279350S000173876 279350S000174245	23/04/2023 21/04/2023 21/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	QBZ4J23 QBZ4J23 QDE2J03	279350S000174313 279350S000174321 279350S000174446	24/04/2023 24/04/2023 28/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BDE5I41 BDE7A75 BDF3C47	279350S000173766 279350T000063694 279350S000174362	20/04/2023 27/04/2023 25/04/2023	60503 54870 60503	R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 293,47	QHN0C68 QHU0344 QIP2E73	279350\$000174034 279350T000070569 279350\$000174110	21/04/2023 28/04/2023 24/04/2023	60503 51851 60503	R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 293,47
BDF8H10 BDH4C40 BDH6D60	279350S000173906 279350T000073223 279350S000174125	21/04/2023 21/04/2023 26/04/2023 24/04/2023	60503 73662 60503	R\$ 293,47 R\$ 130,16 R\$ 293,47	QJS5J77 QNC3B83 QNP5208	279350S000174364 279350T000073202 116100T000706417	25/04/2023 24/04/2023 20/04/2023	56732 54522 60502	R\$ 130,16 R\$ 195,23 R\$ 293,47
BDI8179 BDI3882 BDK0111	279350S000174125 279350S000173985 279350S000174467 279350T000073274	24/04/2023 20/04/2023 28/04/2023 29/04/2023	60503 60503 51851	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	QNP5208 QUI4G63 QXK1122	1161007000706418 279350S000174335 279350S000173983	20/04/2023 24/04/2023 20/04/2023	72340 60503 60503	R\$ 130,16 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BDK8011 BDK8G82 BDN0J65 BDT7186	279350100073274 279350S000173946 279350S000174164 279350S000173924	29/04/2023 22/04/2023 22/04/2023 19/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	RAY1D00 RDW4D89 RDW5G84	279350S000174004 279350S000173887 279350S000173755	20/04/2023 19/04/2023 19/04/2023	56732 60503 60503	R\$ 130,16 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BDU1040 BDV4C06	279350S000173954 279350T000050666	22/04/2023 24/04/2023	60503 76332	R\$ 293,47 R\$ 293,47	RDZ2A15 RFR7B86 RHD0D76	279350S000174165 279350S000174344 279350S000174453	23/04/2023 25/04/2023 28/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BDW3F30 BDZ3H40 BEB4E56	279350S000174159 279350T000072464 279350S000173952 279350S000173750	25/04/2023 24/04/2023 22/04/2023	60503 51851 60503	R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 293,47	RHD8A15 RHE6G72 RHF8F51	279350S000174409 279350S000174270 279350S000173803	26/04/2023 23/04/2023 20/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BEB6B96 BEB7A06 BEB9134	279350S000173759 279350S000174413 279350S000173830	19/04/2023 27/04/2023 21/04/2023	60503 60503 56732	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 130,16	RHH6D04 RHK7D00 RHM9B31	279350S000174103 279350T000073267 279350S000174278	23/04/2023 29/04/2023 23/04/2023	60503 55414 60503	R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 293,47
BED4F40 BED8H93 BEE3D70	279350S000174279 279350S000174154 279350S000174325	23/04/2023 24/04/2023 24/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	RHM9531 RHN6H29 RHP5G81	279350S000174144 279350T000070523	25/04/2023 25/04/2023 27/04/2023	60503 60503 57380	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BEF8E49 BEG0J91 BEG5A70	279350S000174215 279350S000173859 279350S000173779	22/04/2023 21/04/2023 21/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	RHQ9J19 RHR7D93	279350S000174212 279350S000174354	21/04/2023 25/04/2023	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47
BEG5A70 BEH4D92 BEI3D60 BEL8J53	279350S000173779 279350T000072469 279350S000173934 279350S000174134	21/04/2023 24/04/2023 19/04/2023 24/04/2023	80503 55680 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47	RHS9H51 RHU6B78 RHW4C16	279350S000174257 279350S000174098 279350S000174426	22/04/2023 22/04/2023 26/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BEL8J53 BEM6F15	279350S000174134 279350S000173980	24/04/2023 23/04/2023	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47	RHW4C16 RHY0120 RHY1155 RHY8B91	279350S000174428 279350S000173788 279350S000174370 279350T000070529	28/04/2023 19/04/2023 28/04/2023 27/04/2023	60503 60503 60503 76332	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BE04l62 BEP2G97	279350S000174290 279350S000174168 279350S000174472	23/04/2023 23/04/2023	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47	RHY891 RHZ4F28 RHZ7A13 RRT4100	2793501000070529 279350S000174217 279350S000174005 279350S000174462	27/04/2023 22/04/2023 20/04/2023 28/04/2023	76332 60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BEU8D34 BEU9F80 BEV2D02	279350S000174173 279350S000174243 279350S000173915	24/04/2023 21/04/2023 19/04/2023	56732 60503 60503	R\$ 130,16 R\$ 293,47 R\$ 293,47	RRT4100 RUE7149 RUL1D66 SDR0G59	279350S000174462 279350S000174269 279350S000173854 279350S000174109	28/04/2023 23/04/2023 21/04/2023 24/04/2023	60503 60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BEX3G45 BGF9047 BGS3606	279350T0000773243 279350S000174177 279350S000174048	28/04/2023 25/04/2023 25/04/2023 23/04/2023	51852 60503 60503	R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47	SDR4H56 SDR9G02	116100T000300725 279350S000173756	22/04/2023 19/04/2023	70561 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47
BGS3806 BJZ1805 BJZ1805 BJZ1805	279350S000174048 279350S000174126 279350S000173960 279350S000173962	23/04/2023 24/04/2023 22/04/2023 22/04/2023	60503 60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	SDS7869 SDT0E71 SDT2098	279350S000173892 279350S000174388 279350S000173800	20/04/2023 26/04/2023 19/04/2023	60503 60503 56732	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 130,16
BJZ1805 BJZ1805 BJZ1805 BJZ1805	279350S000173962 279350S000173963 279350S000174051 279350S000174451	22/04/2023 22/04/2023 23/04/2023 28/04/2023	60503 60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	SDT4I79 SDU0E66 SDV1A82	279350T000059992 279350S000174256 279350S000174287	29/04/2023 22/04/2023 23/04/2023	59910 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BJZ1805 BLL0569	279350S000174414 279350T000063702	27/04/2023 28/04/2023	60503 51851	R\$ 293,47 R\$ 195,23	SDW0F46 SDX0G81 SDY6F70	279350S000173831 279350S000174183 279350S000173992	18/04/2023 25/04/2023 20/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BQK7312 BSA7397 BSA7397	279350S000173814 279350S000174403 279350S000174315	21/04/2023 26/04/2023 24/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	SDY8E09 SDZ7G09 SDZ8F52	279350S000174394 279350S000173969 279350S000174167	26/04/2023 23/04/2023 23/04/2023	60503 60503 56732	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 130,16
BSA7397 BSA7397 BSA7397	279350S000173922 279350S000174389 279350S000174035	19/04/2023 26/04/2023 21/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	SEA1A73 SEA1A73 SEA1C25	279350T000073204 279350T000073203 279350S000174170	24/04/2023 24/04/2023 22/04/2023	58191 60681 60503	R\$ 880,41 R\$ 195,23 R\$ 293,47
BSA7397 BSA7397 BSA7397	279350S000174419 279350S000174263 279350S000174376	26/04/2023 22/04/2023 25/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	SEC7E90 SED3C30 SED4D92	279350S000174293 279350S000174360 279350T000072495	23/04/2023 25/04/2023 29/04/2023	60503 56732 54526	R\$ 293,47 R\$ 130,16 R\$ 195,23
BUM5J71 BUM7281 BVA6H82	279350S000174376 279350S000174324 279350S000174108 279350T000070557	24/04/2023 24/04/2023 24/04/2023 27/04/2023	60503 60503 60503 51852	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	SEE3A47 SEF2H20 SEF2H20	279350S000174398 279350S000174153 279350S000174314	27/04/2023 24/04/2023 24/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
BVA6H82 BXS5E42 BYY1J69 CAZ2403	279350T000070557 279350S000174027 279350S000174392 279350S000173819	27/04/2023 21/04/2023 26/04/2023 19/04/2023	51852 60503 60503 60503	R\$ 195.23 R\$ 293.47 R\$ 293.47 R\$ 293.47	SEG5J68 SEG6A69 SEI1A66	279350T000070571 279350S000174400 279350S000174203	28/04/2023 26/04/2023 25/04/2023	76331 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
CAZ2403 CEK7D50 CEK9A42 CEK9A42	279350S000173819 279350S000173947 279350T000063671 279350S000174228	22/04/2023 26/04/2023	60503 56732 51851 60503	R\$ 293,47 R\$ 130,16 R\$ 195,23 R\$ 293,47	SEJJB43 SEJJB43	279350S000174203 279350S000173774 279350S000174030	25/04/2023 21/04/2023 21/04/2023	60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47
CEU9971 CGS6G10	279350S000174007 279350S000174201	21/04/2023 20/04/2023 25/04/2023 25/04/2023	56732 60503	R\$ 130,16 R\$ 293,47	SEJ1B43	279350S000174061	24/04/2023	60503	R\$ 293,47
CKN0474 CMG1590 CNF8575	279350S000174365 279350S000174267 279350S000174390 279350S000174335	25/04/2023 23/04/2023 26/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	SEJ1B43 SEJ4J16	279350S000174208 279350T000073219	21/04/2023 24/04/2023	60503 58191	R\$ 293,47 R\$ 880,41
COG9181 COU9770 CQO7570	279350S000174235 279350S000173817 279350S000174231	22/04/2023 21/04/2023 21/04/2023	60503 60503 60503	R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 293,47	SEJ4J16 SEK0J19	279350T000073217 116100T000682193	24/04/2023 20/04/2023	60681 70561	R\$ 195,23 R\$ 293,47
1				<del></del>					